

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas – FAFICH
Programa de Pós-Graduação em Filosofia

GRAZIELA GUIMARÃES DE MACEDO

**A FENOMENOLOGIA DA LINGUAGEM NAS *INVESTIGAÇÕES*
LÓGICAS DE EDMUND HUSSERL**

Belo Horizonte

2019

GRAZIELA GUIMARÃES DE MACEDO

**A FENOMENOLOGIA DA LINGUAGEM NAS *INVESTIGAÇÕES*
LÓGICAS DE EDMUND HUSSERL**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Filosofia.

Linha de Pesquisa: Filosofia Contemporânea
Orientadora: Prof^a Dr^a Alice Mara Serra

Belo Horizonte

2019

Biblioteca Prof. Antônio Luiz Paixão - FAFICH/UFMG

100	Macedo, Graziela Guimarães de
M141f	A fenomenologia da linguagem nas Investigações lógicas de
2019	Edmund Husserl [manuscrito] / Graziela Guimarães de Macedo. - 2019. 176 f. Orientadora: Alice Mara Serra.
	Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. Inclui bibliografia
	1.Filosofia – Teses. 2.Fenomenologia - Teses. 3.Linguagem - Teses. 4.Significação (Filosofia) - Teses. I. Serra, Alice Mara. II. Universidade Federal de Minas Gerais. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. III. Título.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA



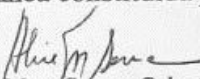
FOLHA DE APROVAÇÃO

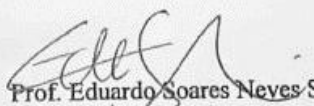
A fenomenologia da linguagem nas Investigações Lógicas de Edmund Husserl

GRAZIELA GUIMARÃES DE MACEDO

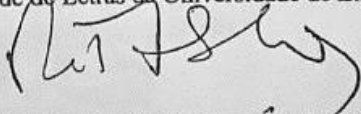
Dissertação submetida à Banca Examinadora designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em FILOSOFIA, como requisito para obtenção do grau de Mestre em FILOSOFIA, área de concentração FILOSOFIA, linha de pesquisa Filosofia Contemporânea.

Aprovada em 30 de julho de 2019, pela banca constituída pelos membros:


Prof. Alice Mara Serra - Orientador
UFMG


Prof. Eduardo Soares Neves Silva
UFMG

Prof. Pedro Manuel dos Santos Alves
Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa


Belo Horizonte, 28 de janeiro de 2020.

A meu pai, pela falta que faz.

A minha mãe, pelo apoio inenarrável.

AGRADECIMENTOS

Agradeço à Alice Serra por me apresentar um pensamento atento às possibilidades e aos limites de se dizer os entrelugares e hiatos da experiência, bem como por todo seu auxílio, diálogo, compromisso e atenção na travessia que aqui se expressa.

Ao Eduardo Soares Neves, por sua tutoria no PET, tão formadora, pelo apoio no início de minha jornada filosófica e por sua dedicação constante às interlocuções do pensar.

Ao Pedro M. S. Alves, que, antes que o pudera saber, muito contribuiu para este trabalho com suas reflexões fenomenológicas e traduções de Husserl para a língua portuguesa.

Ao Eduardo Coelho, por ser morada do sentido mais fluido da linguagem, assim como dos silêncios mais amenos.

À Lisa Mahler, pela irmandade, pelas gargalhadas e por estar aqui mesmo à distância.

A Lincoln Passos e Renata Serra Negra, minha segunda família, pelo Aconchego.

À Júlia Diniz, pelas muitas ressonâncias e pela presença solar.

À Ana Paula Gomes e aos meus irmãos, Carol e Dudu, pelas saudades permanentes.

Ao Eduardo César, pela amizade. Ao Daniel Guilhermino, pela partilha. À Andréa Ledo, pelo sentido de liberdade. À Renata Guerra, pela acolhida. Ao Heitor Flausino, por sempre suscitar leveza. Ao Luiz Philipe de Caux, pela aproximação do alemão. À Raquel Alvim, pela sorte do encontro.

Às professoras e aos professores do Departamento de Filosofia da UFMG, em especial André Abath, Fernando Rey Puente, Virgínia Figueiredo, Patrícia Kauark e Newton Bignotto, figuras essenciais para minha formação, fontes de imenso aprendizado e inspiração.

Às funcionárias e aos funcionários do Departamento, em especial Edilma Batista e André Carneiro, que verdadeiramente fazem da administração dos programas de graduação e pós-graduação um espaço de acolhimento e apoio.

Às alunas e aos alunos que tanto me ensinam e impulsionam a seguir por novas trilhas.

Ao CNPq, pelo financiamento da pesquisa, suporte imprescindível para a realização deste trabalho.

Desde logo inevitável metáfora, enguia ou estrela, desde logo cabide da imagem, desde logo ficção, ergo tranquilidade nas bibliotecas e poltronas; como quiseses, não há outra maneira aqui de ser um sultão de Jaipur, um bando de enguias, um homem que levanta o rosto para o aberto da noite ruiva. Ah, mas não ceder ao reclamo dessa inteligência habituada a outros convites: invadi-la a palavras, assolá-la a lanço de estrelas, de vômito ou de enguias; que o que for dito seja – a lenta curva das máquinas de mármore ou a tira fervente noturna em assalto aos estuários – e que não seja somente dito, que isso que flui ou converge ou busca seja o que é e não o que se diz: cadela aristotélica, que o binarismo que te afia as presas saiba de algum modo da sua desnecessidade quando outra eclusa começa a se abrir em mármore e em peixes, quando Jai Singh com um cristal entre os dedos é esse pescador que extrai da rede, estremecida de dentes e de raiva, uma enguia que é uma estrela que é uma enguia que é uma estrela que é uma enguia.

Julio Cortázar. *Prosa do observatório*.

RESUMO

Este trabalho tem como objetivo examinar o fenômeno da linguagem sob a ótica da fenomenologia emergente de Husserl. Almejamos compreender quais são e como se relacionam os momentos descritivos essenciais à consciência linguística, com ênfase predominante sobre seu caráter intencional. Esta compreensão possibilita uma avaliação quanto ao estatuto geral da análise desta modalidade de consciência no escopo mais amplo do projeto husserliano de fundamentação crítica do conhecimento e da lógica. Num primeiro momento analisamos como as problemáticas da linguagem e do simbolismo se constituem no período de consolidação filosófica do autor, em alguns textos produzidos no intervalo de publicação da *Filosofia da Aritmética* (1891) e das *Investigações Lógicas* (1900/1). Num segundo momento, a partir da caracterização da estrutura da intencionalidade tal como exposta nas *Investigações Lógicas*, buscamos elucidar o alicerce fenomenológico da consciência de significação, à qual corresponde uma atividade categorial-racional fundada na sensibilidade. Num terceiro momento, aprofundamos a análise dos atos linguísticos segundo seu caráter sîgnico, semântico e referencial. Intentamos assim esclarecer como a teoria husserliana procura descrever o movimento intencional tipicamente linguístico, o qual emerge de uma apreensão compreensiva do signo expressivo capaz de acionar uma remissão da consciência para um objeto ou estado-de-coisas correlato não necessariamente passível de percepção direta. Identificamos que este redirecionamento intencional corresponde ao núcleo essencial do fenômeno linguístico, para além do qual buscamos apurar ainda a inscrição mundana e intersubjetiva dos atos expressivos e os desafios que esta confere ao programa teórico de Husserl.

Palavras-chave: Edmund Husserl; fenomenologia; linguagem; signo; significação.

ABSTRACT

This work has the goal of examining the phenomenon of language from the standpoint of Husserl's emerging phenomenology. We aim to understand the connections between the essential descriptive moments of linguistic consciousness, with a prevailing emphasis to its intentional character. This understanding enables an evaluation regarding the general status of an analysis of this modality of consciousness in Husserl's broader project of a critical foundation of knowledge and logic. In a first moment, we analyze how questions concerning language and symbolism constitute themselves in the period of philosophical consolidation of the author, at some texts produced in between the publications of *Philosophy of Arithmetic* (1891) and of *Logical Investigations* (1900/1). In a second moment, departing from the characterization of the structure of intentionality as exposed in the *Logical Investigations*, we seek to elucidate the phenomenological basis of the consciousness of meaning, to which corresponds a categorial-rational activity founded on sensibility. In a third moment, we deepen the analysis of linguistic acts following their signitive, semantical and referential characters. We thus attempt to make clear how Husserl's theory seeks to describe the typically linguistic intentional dynamics, which emerges from a comprehensive apprehension of the expressive sign that is capable of triggering a remission to a correlate object or state-of-affairs, which is not necessarily subject to direct perception. We identify that this intentional redirection of consciousness corresponds to the essential nucleus of the linguistic phenomenon, beyond which we further investigate the worldly and intersubjective inscription of expressive acts and the challenges these pose to Husserl's theoretical program.

Keywords: Edmund Husserl; phenomenology; language; sign; meaning.

SUMÁRIO

Introdução	10
1. O s�gnico da cogni��o: inten���o, intui���o e re-presenta���o	18
1.1. O lugar da pergunta pelo signo <i>em geral</i>	18
1.2. Psicologia descritiva, ci�ncias formais e o problema do simbolismo	21
1.3. “Da l�gica dos signos (semi�tica)”	26
1.4. “Inten���o e re-presenta���o, intui���o e preenchimento”	36
1.5. “Estudos psicol�gicos para a l�gica elementar”	51
2. Intencionalidade e significa���o nas <i>Investiga���es L�gicas</i>	65
2.1. O esquema intencional: conte�do e apreens�o	69
2.2. Atos fundantes e fundados	75
2.2.1. Os atos fundantes e a apreens�o simples	76
2.2.2. Os atos categoriais	86
2.3. A dial�tica entre particular e universal	98
2.4. Ideac�o e significa���o	108
3. O fen�meno s�gnico e a viv�ncia expressiva	114
3.1. Apreens�o simb�lica e compreens�o	120
3.2. O horizonte da linguagem	134
3.3. O �ndice e a ocasi�o da palavra	144
3.3.1. A indica���o n�o-expressiva	145
3.3.2. O corpo sens�vel da express�o e a comunica���o	152
3.3.3. Os �nd�cios do contexto expressivo	158
Conclus�o	169
Bibliografia	174

INTRODUÇÃO

O emprego da linguagem é um dado trivial da experiência cotidiana. No mais das vezes, palavras e frases despontam de ou infiltram-se em nós com naturalidade, sem as arestas de um exercício de difícil execução. As relações com outrem e com as coisas encontram travessia contínua pela linguagem verbal, a qual parece repousar sobre e articular nosso mundo circundante: os objetos e suas partes, as pessoas, os demais viventes, as ações, as emoções, as corporações e instituições, tudo parece ter seu nome; a troca comunicativa é tão ou mais comum e ordinária do que o silêncio; nas estantes, nos espaços urbanos, nas muitas telas, há palavras por todos os lados. Nenhuma surpresa, a linguagem compõe esses universos humanos como um fato dotado de certa obviedade, como uma parte estruturante das zonas internas, intermédias e externas em que nos movemos.

A um só passo, poucos estratos da experiência ordinária compilam, desde à primeira vista, tanta rugosidade quanto a linguagem. Quase tão trivial quanto compreender algo que se ouve ou lê é não o compreender, não atingir mais do que seu encaixe. Nossas próprias formulações linguísticas encontram ruídos frequentes: buscamos termos que parecem simultaneamente perdidos e disponíveis; carecemos de corrigir nossas palavras, a ordem de um raciocínio, o tom com que nos expressamos, aquilo que acreditávamos dito quando não o fora para outrem. Ainda antes da interrogação filosófica a ela dirigida, a linguagem é um fenômeno que exhibe uma espessura ímpar e recorrentemente indócil.

Para o olhar filosófico, todavia, já em sua trivialidade as coisas despertam espanto e o sentimento de enigma. Se bem visto, o acontecimento banal de vincularmos às coisas certos signos e ancorarmos informações, pensamentos, teorias e formas várias de relações em sistemas simbólicos é tão assombroso quanto os casos em que tais sistemas ludibriam nossos propósitos, problematizam ou interditam o seu próprio emprego. Ainda ali onde a linguagem *parece* domesticada e fluente, algo de turvo e opaco habita. Como Agostinho sublinhara em relação ao tempo, para notá-lo mais vividamente basta que percebamos as hesitações e dúvidas despontadas por uma questão filosófica em seus moldes clássicos: “ora, mas o que é isso de que aqui se fala, a linguagem?”. Com efeito, para Husserl,

ele [o filósofo] deve também saber já que são precisamente os problemas mais difíceis que se escondem sob o título do “óbvio”, e isto é tanto assim que,

paradoxalmente, mas não sem um sentido profundo, se poderia designar a filosofia como a ciência das trivialidades. (Hua XIX/1, p. 350)¹

Nosso intento mais geral com o presente trabalho não é fazer nítido e desvelado em definitivo o que aí se esconde, na trivialidade ou na espessura do linguístico, mas exercitar um olhar atento para esse esconderijo ele mesmo, percorrendo breve trajetória pela fenomenologia husserliana nascente, suas contribuições assertivas e metodológicas para uma prática filosófica perante o tema da linguagem.

A meticulosidade e o fôlego das análises de Husserl, desde sua incursão na filosofia, condizem com sua personalidade teórica, transparente no reconhecimento de que toda solução a um difícil problema impõe, por si mesma, permanente revisão e novos horizontes de indagações. Qualquer tarefa filosófica carrega algo de infinito e inesgotável, já estando também todo o seu início no entrelugar de uma travessia, no meio do redemoinho. Especialmente em se tratando de uma investigação sobre a linguagem, recinto por excelência da interrogação que quer fixar-se e, por isso, meio até onde aparece como fim ou alvo da pergunta.

Nas *Investigações Lógicas* (*Logische Untersuchungen*, 1900/1), esse tema da linguagem (*Sprache*) não se inscreve no núcleo imediato do projeto husserliano mais amplo e ambicioso. Não seria pertinente dizer que ele é o alvo capital da pergunta ali lançada. Nessa obra, Husserl almeja a fundação das bases de uma *lógica pura* enquanto disciplina filosófica autônoma capaz de prover uma justificativa teórica evidente para a possibilidade e a objetividade (*Objektivität*) do conhecimento em geral, bem como para seus campos particulares, especialmente as ciências. Indiretamente, porém, a linguagem oferece-se como problema determinante para os elementos mais centrais desse projeto e, curiosamente, na abertura de cada um dos três volumes da obra, o autor ressalta dificuldades especificamente linguísticas que exigem um trabalho atento.

¹ As citações deste e de todos os demais textos de Husserl que aqui analisamos e que foram compilados na coleção *Husserliana: Edmund Husserl Gesammelte Werke* seguirão a paginação original de tal coletânea. Em algarismos romanos indicamos o tomo da coleção, seguido da página. No caso das *Investigações Lógicas*, a composição editorial divide-se em dois tomos (XVIII e XIX), sendo este último dividido em dois volumes, os quais são demarcados nas citações através do algarismo arábico que acompanha a indicação do tomo, como em “Hua XIX/1”. No tomo XVIII encontra-se a primeira parte da obra, os *Prolegômenos para a Lógica Pura* (daqui em diante abreviado por *Prolegômenos*), publicada originalmente em 1900, já em volume independente. No primeiro volume do tomo XIX constam as cinco primeiras Investigações. O segundo volume do tomo XIX contém a extensa sexta Investigação. As seis Investigações foram originalmente publicadas em 1901. Para todas as citações dessa obra, utilizamos as valiosas traduções para o português realizadas por Diogo Ferrer, Carlos Aurélio Morujão e Pedro M. S. Alves. Para mais detalhes sobre as edições da obra no alemão e no português que servem de referência para o presente trabalho, cf. Bibliografia.

Em primeiro lugar, no §1 da Introdução dos *Prolegômenos*, Husserl reproduz uma passagem de John Stuart Mill que aponta as dificuldades em relação a uma definição da lógica, termo empregado por inúmeros pensadores, os quais “se servem somente da mesma palavra para expressar pensamentos diferentes” (Hua XVIII, p. 20). Husserl recorre à expressão hobbesiana “*bellum omnium contra omnes*” para indicar as contendas de sua época acerca das doutrinas lógicas, que persistem mesmo no interior de cada corrente teórica. Para o autor, “vã seria a tentativa de delimitar uma sùmula de teses ou teorias substanciais, na qual pudéssemos encontrar o núcleo duro da ciência lógica da nossa época e do seu legado para o futuro” (ibid.). Essa dificuldade de unificação teórica pode tanto originar-se de, quanto reverberar na equivocidade do próprio conceito que nomeia tal ciência. Diferentes compreensões do que seja a lógica produzem dissidências quanto aos princípios investigativos da disciplina, assim como objetivos ou métodos inconciliáveis figuram sentidos diversos para um mesmo termo. Anel de Möbius histórico-filosófico do qual Husserl tem clareza:

A apreensão dos objetivos de uma ciência encontra, porém, a sua expressão na definição da mesma. Não podemos, naturalmente, ser de opinião de que à elaboração bem-sucedida de uma disciplina tem de anteceder uma determinação conceitual adequada do seu domínio. As definições de uma ciência refletem as etapas do seu desenvolvimento, com a ciência progride, também, o conhecimento subsequente das propriedades conceituais dos seus objetos, a delimitação e situação do seu domínio. Entretanto, o grau de adequação das definições e das concepções do domínio, que nele vão sendo cunhadas, exerce também a sua repercussão sobre o curso da própria ciência, e esta repercussão, consoante a direção em que as definições se afastem da verdade, pode ora ser de menor, ora de muito significativa influência sobre o curso do desenvolvimento da ciência. (Hua XVIII, p. 21)

Nesse sentido, o robusto programa husserliano de 1900/1 pode ser visto sinteticamente como o intento de fornecer uma significação (*Bedeutung*)² precisa para um termo até então equívoco, o conceito mesmo de “lógica”, tarefa pautada pelo esclarecimento fenomenológico da sua unidade objetiva, do domínio exato ao qual corresponde. A demarcação conceitual das fronteiras quanto ao que seja propriamente

² Como assevera Husserl já no primeiro capítulo das *Investigações Lógicas*, demonstrando uma eleição terminológica contrária à de Frege, “*significação (Bedeutung)* vale, para nós, [...] como sinônimo de *sentido (Sinn)*” (XIX/1, 58). Em consonância com essa opção, e exceto em indicação do contrário, neste trabalho utilizaremos ambos os termos também como equivalentes. Com vistas a evitar repetições, também empregaremos o termo “significado” como sinônimo de significação e sentido.

uma investigação ou teoria *lógica* previne a desfiguração dessa ciência e abre as vias para análises aptas a orientarem consistentemente seus avanços.

Em segundo lugar, na introdução à primeira parte do segundo volume da obra, Husserl anuncia que as reflexões lógicas têm necessariamente de começar com uma análise da linguagem, uma vez que, sem esta, “não seria possível investigar a significação das proposições (*Sätzen*), coisa que está ‘no pórtico’ desta nossa ciência” (Hua XIX/1, p. 5). De acordo com Husserl, apenas partindo de um exame da linguagem se conquista nitidez quanto aos objetos da própria lógica e de uma filosofia epistemológica amadurecida e crítica.

Discussões sobre a linguagem pertencem seguramente aos preparativos filosoficamente indispensáveis para a edificação da Lógica pura, porque só com a sua ajuda se poderá fazer sobressair, numa clareza inequívoca, os objetos próprios da investigação lógica e, numa consequência mais lata, os tipos e diferenciações essenciais desses objetos. (Hua XIX/1, p. 6)

Ou seja, não se pode acessar com segurança e evidência o próprio domínio objetivo da teoria pura do conhecimento sem uma prévia investigação da instância linguística dos fenômenos cognoscitivos. Isso porque, para o autor, a linguagem é o âmbito no qual as ciências em geral se consumam e registram³, e a lógica pura deve ser uma disciplina que justifique a relação das razões expressas no perímetro amplo do campo teórico. Como esclarece Husserl no prefácio à segunda edição da obra, publicada em 1913, fazer começar a lógica com reflexões desse tipo consiste em dirigir o olhar do fenomenólogo “para o problema inicial, mas já muito difícil, da consciência de significado” (Hua XVIII, p. 13). É, portanto, momento primacial da delimitação da lógica a análise rigorosa da consciência que engendra e absorve sentido, estruturando a experiência numa ordem racional de significações e expondo-a na forma da linguagem.

Em consonância com isso, em terceiro lugar, na introdução à VIª Investigação, Husserl alegará que

todo o pensar, sobretudo todo o pensar e conhecer teóricos, realiza-se em certos “atos” que surgem na conexão dos discursos expressos. Nestes atos, reside a fonte de todas as unidades de valor que, como objetos do pensar e do conhecimento, ou como os seus fundamentos explicativos e leis, se encontram diante daquele que pensa. Por conseguinte, nestes atos encontra-se, também, a fonte das ideias gerais e puras que lhes correspondem, cujas conexões ideais-legais a lógica pura

³ Cf. Hua XIX/1, pp. 7-8.

quer apresentar e cujo esclarecimento a crítica do conhecimento quer levar a cabo.
(Hua XIX/2, p. 537).

As vivências linguísticas são caracterizadas pelo autor como os atos que fornecem uma primeira condição de aparição e manifestação da esfera lógica para o olhar reflexivo do filósofo, ainda que as análises venham a mostrar como é essa última que verdadeiramente fundamenta toda e qualquer atividade discursiva. A consciência de significado e os atos linguísticos – os discursos expressos – aparecem concretamente para a investigação como uma unidade fenomenológica complexa e *sui generis*, de modo que, apesar da autonomia do domínio lógico, “os objetos para cuja inquirição a lógica pura está voltada são, desde logo, dados sob vestes gramaticais” (Hua XIX/1, p. 8).

Há, pois, paradoxalmente, uma centralidade marginal do tema da linguagem na primeira obra de maior fôlego filosófico de Husserl. De acordo com a interpretação de Benoist: “filosofia da linguagem, o discurso (*logos*) da experiência (dos ‘fenômenos’) que é a fenomenologia só poderia ser isto, desde sua partida e seguindo seu nome próprio, no sentido de que não poderia começar senão *a partir daí*.” (BENOIST, 2001, p. 7). A reflexividade radical que os estudos preparatórios para a lógica pura exigem – ciência filosófica porque autojustificativa⁴ – traduz o percurso de busca descritiva da racionalidade ela mesma, donde encontramos de modo mais imediato “uma espécie de paralelismo entre pensar e falar” (Hua XIX/1, p. 18). A um só tempo, a elucidação fenomenológica das condições de possibilidade da teoria enquanto tal tem como tarefa basilar lançar luz sobre o teor *puramente* lógico que integra os atos linguísticos, tematizando o núcleo ideal e *a priori* desses atos e, por isso, relegando a um lugar secundário a descrição rigorosa de algumas das suas demais camadas.

De modo geral, nas *Investigações Lógicas*, essas camadas da vivência linguística podem ser sintetizadas na tríade *signo-significação-objeto*. A consciência de significado sustenta-se concretamente em um tipo determinado de signo (*Zeichen*), designado particularmente por Husserl de “expressão” (*Ausdruck*), o qual tem como condição essencial ser animado por um sentido. Tal relação significativa com certos signos, por sua vez, compele a consciência a um interesse dirigido para os objetos (*Gegenstände*) *sobre os quais* se fala, não para o falar ele mesmo. Por conta desse movimento da linguagem para fora de si mesma, os atos linguísticos serão reconhecidos pelo autor como uma

⁴ Cf. FRAGATA, 1959, pp. 25-29.

intencionalidade (*Intentionalität*) peculiar, ou seja, como um modo ímpar de visar o objeto.

A compreensão intencional dos fenômenos linguísticos consolida-se na obra de 1900/1, momento de fundação da própria fenomenologia husserliana⁵. Entretanto, no decorrer da década que precede sua publicação, o autor já produzira diversos textos explorando a função cognitiva dos signos, descritos como uma forma de representação imprópria (*uneigentliche Vorstellung*). No primeiro capítulo do presente trabalho, nos dedicamos, então, à elucidação do contexto histórico e das teses de alguns desses textos,

⁵ Não há, para as *Investigações Lógicas*, consenso entre os intérpretes acerca de qual seja, dentre os vários desenvolvimentos da obra, o elemento central que caracterize o teor inaugural da fenomenologia ali delineada, uma vez que o próprio autor não fornece amplas considerações quanto ao que perfaz a originalidade desse método. Para Santos, por exemplo, o ato de fundação da fenomenologia encontra-se na refutação do psicologismo lógico, a qual “libera da interpretação realista e naturalista o mundo ideal dos conceitos, dos juízos e das verdades em si, assegurando aos valores lógicos a sua plena autonomia” (SANTOS, 2010, p. 34). Segundo esse intérprete, a fenomenologia seria, neste momento, o método empregado pela lógica pura para justificar o *a priori* e o ideal, em um percurso de contínua refutação do método empirista, assegurando, na análise descritiva das seis investigações, sua alternativa definitiva. Em consonância com tal leitura, Porta defende que “a refutação do psicologismo [...] não é de forma alguma levada a termo nos *Prolegômenos*” (PORTA, 2013, p. 56). As demais Investigações teriam como alvo não apenas o psicologismo lógico, mas também o epistemológico, radicado em uma teoria empirista da subjetividade que rejeita o ingresso da idealidade não apenas na disciplina lógica, como também em toda forma de conhecimento (cf. id., pp. 57-59). Diferentemente de Porta, no entanto, Santos alega que o conceito de “intencionalidade” não seria central na obra de 1900/1, uma vez que ele “escapa à tematização”, pois seu “uso é pressuposto de forma relativamente anônima” (SANTOS, 2010, p. 36), ganhando sentido preciso paralelamente à emergência ulterior do conceito de “redução”. Esta concepção contradiz inúmeros comentários às *Investigações Lógicas*, de acordo com os quais haveria já aí uma análise detalhada da intencionalidade. Segundo Zahavi, a refutação ao psicologismo seria o pano de fundo sobre o qual se enraíza a originalidade dada por Husserl a esse conceito chave (cf. ZAHAVI, 2003, p. 7). Para tal intérprete, as análises fenomenológicas teriam como mote peculiar a descrição, pautada pela ausência de pressupostos, das estruturas *a priori* dos atos de consciência e dos objetos transcendentos correlatos a tais atos (cf. ZAHAVI, 2003, pp. 13-22). Weigelt, sem descaracterizar a unidade do projeto husserliano da época, também ressalta que “a tarefa fundamental da fenomenologia é estudar a *correlação* do ser objetivo e das vivências subjetivas” (WEIGELT, 2008, p. 36). Tal intérprete aponta que, em consonância com os *Prolegômenos*, por ora essa fenomenologia tem que ver apenas com experiências cognitivas de interesse para a lógica (cf. id., pp. 56-57). Nesse sentido, Bernet frisa que surge nos *Prolegômenos*, com o conceito de “condições noéticas do conhecimento”, a demanda por uma fundamentação da lógica em uma teoria da cognição orientada subjetivamente. Para esse autor, “o que Husserl chama ali de ‘noético’ não é outra coisa que a ‘fenomenologia’” (BERNET et al., 1993, p.51). Indicaremos, no decorrer deste trabalho, que essa orientação subjetiva da fenomenologia não é incompatível com o reconhecimento primacial da correlação entre intenções e objetos, entre subjetividade e objetividade. O aspecto correlativo das análises fenomenológicas também é enfatizado por Sokolowski e De Boer como o domínio mais original das descrições husserlianas do período. Sokolowski aponta que o elemento crucial da teoria da intencionalidade traduz-se no conceito de “constituição”, ou seja, na ideia de que se faz preciso justificar *como* a subjetividade se dirige à objetividade (cf. SOKOLOWSKI, 1970, pp. 39-41). De Boer também realça a centralidade da noção de constituição para a essência intencional da consciência, indicando que ela pode ser “além disso descrita como uma *doação de sentido*” (DE BOER, 1978, p. 137). Essa doação de sentido, estruturante da intencionalidade, tornaria pertinente a diferenciação dos múltiplos tipos e graus de objetividade constituídos pelas vivências, dentre os quais estariam os objetos puramente ideais da lógica (cf. id., pp. 130-161). Relacionado a tal ponto, Benoist detalha o papel constitutivo da intencionalidade em dois vetores indispensáveis: um vetor horizontal, que discerne modalidades intencionais – cuja oposição fundamental da época está entre atos signitivos e atos intuitivos –, e um vetor vertical, relacionado aos níveis de generalidade dos próprios objetos visados nesses distintos atos (cf. BENOIST, 2001, pp. 10-21).

escritos no intervalo de publicação da *Filosofia da Aritmética* (1891) e das *Investigações Lógicas* (1900/1). Buscamos, com tal análise, delinear um percurso de paulatino detalhamento descritivo quanto ao papel da linguagem para a conservação e promoção do conhecimento, tendo em vista seu contraste com modalidades intuitivas de doação.

Concederemos especial atenção a três escritos do período mencionado. Primeiramente, a um ensaio suplementar à *Filosofia da Aritmética* chamado “Da lógica dos signos (semiótica)”, redigido em 1890, ainda antes da publicação daquela obra. Nesse texto, Husserl caracteriza o que entende pelo conceito de “signo” e deslinda a importância de um exame quanto à lógica que subjaz a seu emprego, com a finalidade de abordar filosoficamente o conhecimento científico, principalmente no caso de ciências formais como a matemática. O problema central a que o autor ali se dirige corresponde a justificar por que os signos são capazes de preservar a verdade até quando seu uso não está respaldado por representações próprias (*eigentliche Vorstellungen*) ou por uma reflexão sobre a natureza mesma do simbolismo. Na sequência, consideraremos um texto com caráter de estudos exploratórios ou rascunho, redigido em 1893 e designado “Intuição e re-presentação, intenção e preenchimento”. Nesse escrito, Husserl desenvolve com riqueza analítica a separação das experiências sýgnicas e das experiências intuitivas, fornecendo uma compreensão efetivamente dinâmica da psicologia dessas formas de representação. No fechamento do capítulo, examinaremos o modo como o artigo “Estudos psicológicos para a lógica elementar”, publicado em 1894, consolida alguns avanços determinantes para a emergência ulterior da fenomenologia husserliana, assim como sustenta teses que passarão por profunda reformulação até as *Investigações Lógicas*. Com tal percurso, intentamos explicitar certos passos teóricos dados previamente à obra de 1900/1 no que concerne às representações signicamente mediadas, também desse modo ressaltando alguns dos pontos de maior originalidade da abordagem ulterior.

No segundo capítulo, buscamos analisar a *relação* entre duas teorias que nos parecem centrais para a fenomenologia nascente de Husserl e imprescindíveis para sua inspeção da linguagem: a teoria da intencionalidade e a teoria da significação. Para tanto, partimos de uma exposição sintética do que Husserl compreende como a “essência intencional” das vivências, ou seja, os elementos estruturantes de todo e qualquer ato de consciência. Seguimos através de uma caracterização das relações de fundação entre atos, com o que objetivamos esclarecer a peculiaridade descritiva das intenções imbuídas de uma função significativa. Interessa-nos evidenciar o estatuto fenomenológico do

conteúdo ideal das vivências, como também do próprio conceito lógico de significação, cuja constituição depende intrinsecamente de uma consciência de universalidade. Nesse sentido, tematizamos em tal itinerário a significação sob dupla ótica: por um lado, como o teor categorial vivido em toda e qualquer intenção linguística, por outro lado, enquanto o objeto puro e geral que determina o domínio investigativo da lógica almejada por Husserl.

No terceiro e último capítulo, retomamos o tema do signo com vistas a demarcarmos a nível fenomenológico a experiência de desvio ou transição intencional típica da linguagem, tal como descrita nas *Investigações Lógicas*. O ato linguístico comporta dois momentos essenciais, que investigaremos em seus pormenores: um primeiro, de apreensão compreensiva do signo expressivo, e um segundo, de remissão da consciência para um objeto ou estado-de-coisas correlato. Este redirecionamento intencional corresponde, para Husserl, ao núcleo essencial do fenômeno linguístico, o qual é intermediado e possibilitado pelo teor ideal da significação.

Nossa leitura procura interpretar um sentido para a expressão que enfatiza sua dinâmica de ato fundado numa instância sensível. No encerramento de nosso trajeto, visamos a uma apreciação de algumas zonas supostamente não essenciais da linguagem, como o arqueamento intersubjetivo da comunicação e a dependência ocasional da significação perante os contextos fáticos do discurso. Para tanto, examinamos o papel de um outro tipo de signo – o índice (*Anzeichen*) – na inscrição mundana da linguagem, atentando para sua contribuição descritiva e para as respostas que Husserl concede frente aos desafios que o teor indicativo enquadra em seu projeto lógico.

CAPÍTULO 1

O sgnico da cognio: inteno, intuio e re-presentao

Neste primeiro captulo, pretendemos expor como Husserl compreende, em escritos anteriores s *Investigaes Lgicas*, os fenmenos de conscincia signicamente mediados. Em textos produzidos no intervalo entre as publicaes da *Filosofia da Aritmtica* (1891) e das *Investigaes Lgicas* (1900/1), Edmund Husserl manifesta diligentes tentativas de elaborao filosfica sobre a temtica do signo (*Zeichen*).  de seu interesse demarcar descritivamente a origem psicolgica dos fenmenos sgnicos, investigando suas condies de possibilidade, sua estrutura de apario, bem como as funes cognitivas e as fronteiras epistmicas a que tais fenmenos se associam.

Dedicamo-nos a elucidar, nesse primeiro momento, as anlises intencional-descriptivas do autor em alguns desses escritos pr-fenomenolgicos, com o propsito de avaliar sua contribuio para as problemticas e resultados da fenomenologia da linguagem das *Investigaes Lgicas*. Os textos de Husserl dos primeiros anos da dcada de 1890 que aqui analisaremos nos interessam na medida em que permitem uma primeira identificao dos caracteres essencial-descriptivos do signo, os quais so apresentados e encontram desenvolvimento antes da elaborao de uma teoria da intencionalidade propriamente husserliana, bem como da tese da idealidade da significao e da recusa categorica do psicologismo. Podemos, assim, delinear com mais zelo aquilo que  visto como a dinmica tpica do fenmeno sgnico, assim como as tenses internas a tal dinmica que ratificam seu advento enquanto um objeto de inquirio para a lgica e para a fenomenologia.

1.1. O lugar da pergunta pelo signo *em geral*

Como observa Jacques Derrida no primeiro captulo de sua obra *A voz e o fenmeno*, Husserl parece abrir a primeira de suas *Investigaes Lgicas* com um silenciamento ou hiato quanto  pergunta sobre *a estrutura do signo em geral*. Para o filsofo franco-argelino, “propondo, logo de sada, uma dissociao radical entre dois tipos *heterogneos* de signo, o ndice e a expresso, ele [Husserl] no pergunta o que  o signo *em geral*” (DERRIDA, 1994, p. 31).

Segundo Derrida, tal ausência de questionamento quanto ao ponto de partida pode ser alvo de duas leituras discrepantes. Por um lado, Husserl poderia ter se esquivado dessa interrogação conceitual por pressupor dogmaticamente um sentido para o termo. A semântica do conceito seria, pois, extraída da ordem de uma pré-compreensão e de uma suposta familiaridade terminológica. Nesse caso, presume-se que saibamos implicitamente que *todo signo é signo de alguma coisa*, e que tal caracterização implica uma estrutura de “ser-em-vez-de”⁶. O filósofo alemão assumiria, desse modo, que “devemos compreender familiarmente essa estrutura de substituição ou de remissão, para que nela se torne posteriormente inteligível, e mesmo demonstrada a heterogeneidade entre a remissão indicativa e a remissão expressiva” (DERRIDA, 1994, p. 32). Sob tal ótica, a ausência da pergunta pelo signo em geral trabalharia na contramão da postura de máximo rigor conceitual e plena justificação teórica adotada por Husserl, uma vez que corresponderia a um hiato de qualidade dogmática, i.e., à pressuposição de uma estrutura conceitual para a qual não se proveu ainda suficiente esclarecimento.

Por outro lado, Derrida aponta para a possibilidade de lermos esse silenciamento de Husserl como registro de sua vigilância crítica. “Não se trata precisamente de recusar ou apagar a pré-compreensão como ponto de partida aparente, e mesmo como preconceito ou presunção?” (DERRIDA, 1994, p. 32) Assim, a não colocação da pergunta sobre o signo em geral representaria uma rasura do pressuposto de que *deveria haver* uma unidade essencial entre os tipos distintos de signos. Isso porque, conforme defende Derrida, a própria pergunta já reivindicaria e suporia uma unidade de essência do signo, em vista da qual se cumpre apenas produzir um discurso verdadeiro. Essa rasura teria como movimento implícito uma qualificação do signo como conceito ao qual possivelmente não cabe um desígnio ontológico, ou seja, para o qual não há modo adequado de se interrogar pelo seu ser, de dirigir-lhe a questão “o que é?”. Nesse sentido, antes de assumir a categoria do signo em geral como representativa de um tipo de ente ou de um gênero de objetos, faz-se preciso indagar sobre o seu papel no quadro teórico de Husserl.

Situada um passo antes da circunscrição dos fenômenos de significação, a estrutura geral do signo deve já estar em movimento quando da gênese de toda atividade conceitual e racional. Assim, a solicitação de um discurso que demarcasse a verdade acerca da unidade essencial do signo jamais poderia antepor-se ao próprio emprego simbólico. Se a verdade, em Husserl, é uma noção que depende da possibilidade de uma

⁶ Ver DERRIDA, 1994, p. 32.

estruturação significativa da consciência, a qual encontraria sua adequação nos objetos de intuição, o signo seria, antes, “aquilo que, não tendo verdade em si, condiciona o movimento e o conceito da verdade” (DERRIDA, 1994, p. 34)⁷. Enquanto condição dos próprios fenômenos da linguagem e da verdade, o elemento sógnico possivelmente atuaria numa polissemia essencial, entrelaçando vivências heterogêneas que prescindem de uma unificação ontológica e que incitam um começo da investigação filosófica pelo movimento de diferenciação.

Não acompanharemos mais além a leitura derridiana quanto à problemática do signo na fenomenologia de Husserl. Interessa-nos mostrar, nesse primeiro momento, que grande parte dos esforços filosóficos de Husserl anteriores às *Investigações Lógicas* tinha como um de seus ensejos precisamente uma interrogação dirigida ao ser-signo em geral, não apostando nem em sua pré-compreensão, nem em uma definição de essência despojada da atividade da consciência que o emprega.

Enquanto uma função intencional contraposta à intuição (*Anschauung*) e partícipe da classe das re-presentações (*Repräsentationen*)⁸ – funções que elucidaremos mais adiante –, o signo ganha análise e descrição mesmo antes da tese de sua dissociação em “dois tipos essencialmente distintos”. Poderemos observar que o exame husserliano da relação entre as problemáticas epistemológica e linguístico-simbólica precede a própria temática da significação (*Bedeutung*), especialmente no que concerne à definição desta enquanto um objeto lógico ideal, o que torna a idealidade característica da linguagem uma formulação tardia frente ao intento de salientar o ingrediente sógnico dos atos cognitivos.

Nesse sentido, a necessidade de tematização do signo nas *Investigações Lógicas* – assim como a reivindicação de uma “tipologia” que lhe seja própria – é uma necessidade que tem história no curso do pensamento prévio do autor, embora sua raiz esteja outra vez assentada sobre um sem-número de diferenciações. Sendo assim, nos propomos aqui a recolher indícios de tal história com vistas à apresentação do panorama teórico no qual

⁷ O diálogo implícito de Derrida com a filosofia de Heidegger em *Ser e Tempo* é aqui incontestável. Ambas as interpretações apresentadas pelo filósofo franco-argelino fazem referência ao papel da hermenêutica perante uma tarefa teórica de ordem fenomenológica, como a que se coloca Husserl. A pré-compreensão (*Vorverständnis*) do conceito, a questão de sua inscrição num horizonte ôntico para o qual intentamos lançar a pergunta sobre “o que é?” e a sondagem das relações entre linguagem e verdade são elementos de leitura herdeiros do projeto heideggeriano, como fica explicitamente demarcado na nota 3 desse primeiro capítulo de *A voz e o fenômeno*. (Ver DERRIDA, 1994, p. 38).

⁸ Com vistas a diferenciar os conceitos de “*Vorstellung*” e de “*Repräsentation*” no português, bem como seus respectivos cognatos, traduziremos o primeiro conceito sempre como “representação” e o segundo como “re-presentação”, com hífen.

surge uma preocupação de Husserl com as questões da linguagem e da função epistêmica exercida pelos signos na vida consciente.

Desse modo, a especificidade que encontramos nas descrições de 1901 sobre as estruturas sgnicas *significativas* – portanto, pertencentes ao escopo mais estrito da linguagem, na teoria de Husserl – se fará aparente a partir de um contexto de fenômenos melhor margeado. Indicamos desde já que não percorreremos integral e profundamente essa “pré-história”, cuja riqueza de detalhes extrapola nossos objetivos e cujo preâmbulo se encontra ainda mais além: nas reflexões proeminentemente matemáticas dos primeiros escritos de Husserl ou, mais acuradamente, na herança de seus precursores e no contexto histórico de seu pensamento emergente. A despeito disso, consideramos que um prólogo mínimo quanto a esse contexto não seja dispensável para a discussão de textos menos comentados dentre a vultosa obra de Husserl e a sua longa tradição de intérpretes.

1.2. Psicologia descritiva, ciências formais e o problema do simbolismo

Em *Filosofia da Aritmética: investigações lógicas e psicológicas* (*Philosophie der Arithmetik: logische und psychologische Untersuchungen*), obra publicada em 1891, Husserl procura responder à questão da origem psicológica de conceitos aritméticos básicos, como por exemplo os conceitos de unidade, multiplicidade e número. É seu intento conceder um fundamento filosófico para as técnicas simbólicas típicas das ciências formais, tais como a aritmética e a lógica simbólica nascente. O projeto dessa obra baliza a transição profissional e teórica de Husserl das ciências matemáticas para a filosofia, quando se acentua seu empenho por conceder máximo rigor ao próprio pensamento científico segundo seu sentido racional.

A essa época, o autor presencia uma intensificação dos esforços de inúmeros lógicos e matemáticos para o desenvolvimento de sistemas formais cada vez mais completos e coesos, capazes de simplificar, agilizar e expandir os processos de inferência, propiciando a resolução de problemas já clássicos dessas ciências, ou mesmo a reforma profunda de seus métodos tradicionais. Vê-se, por exemplo, uma onda de entusiasmo crescente desde o final do século XIX com a teoria dos conjuntos de Cantor, com a álgebra booleana, a semiótica de Peirce, a *Conceitografia* de Frege, a lógica algébrica de Schröder, dentre tantos outros. Os grandes méritos de todas essas iniciativas não as preservam de uma consideração crítica por parte de Husserl, que vê com reservas a amplitude e a acuidade de supostas revoluções teóricas de tom formalista.

Como fica claro na resenha crítica de Husserl a Schröder⁹, de 1891, a sistematização formal de uma ciência não pode ser confundida com a sua fundamentação teórica. Para o filósofo, a criação de uma linguagem simbólica e de técnicas mais avançadas de inferência consistem em um momento particular do fazer científico, aquele engajado com o *aprimoramento metodológico*, o que não equivale ao alcance de uma *justificativa filosófica* para esses próprios métodos e para as teses basilares dessas mesmas ciências. Nesse sentido, como indica Mario Porta,

o núcleo da crítica de Husserl [a Schröder] consiste em apontar para o caráter irreflexivo da lógica schrödiana, a qual não tematiza a questão da fundamentação teórica. Esta carência se manifesta de modo central na ausência de uma análise dos métodos simbólicos. Uma teoria correta do cálculo está intimamente ligada a ou é parte de uma teoria do simbolismo em geral. Esta teoria do simbolismo em geral falta a Schröder e, ao faltar, falta à elaboração dos fundamentos filosóficos da lógica que pretende propor. É justamente esta omissão o que conduzirá Schröder aos dois erros apontados por Husserl, ou seja, não só o de reduzir a lógica a uma teoria da inferência mas, ulteriormente, o de tratar esta teoria como um mero cálculo. (PORTA, 2013, p. 29).

É relevante mencionar que as críticas de Husserl não têm o propósito de reprovar a criação e o uso de linguagens simbólicas, tampouco de desprestigiar o desenvolvimento formal das ciências. Mas o seu projeto teórico, desde a *Filosofia da Aritmética*, antepõe às pretensões formalistas a necessidade de um recuo reflexivo, recuo este capaz de reconhecer a própria relação entre simbolismo e pensamento como um cerne problemático, como algo que precisa ser legitimado filosoficamente. Segundo Donn Welton, o trabalho descritivo de Husserl tem como propósito “estabelecer uma visão interna que revele as experiências vividas do pensar ocultas daquele que pensa” (WELTON, 1983, p. 25)¹⁰. Daí a sua aspiração – endossada até as *Investigações Lógicas* – a descrever os fenômenos de consciência significamente mediados, buscando determinar como são possíveis, em que consistem e o que produzem de inovador no plano da intencionalidade.

⁹ Resenha à obra *Lições sobre a álgebra da lógica* (*Vorlesungen über die Algebra der Logik*, 1890), de Ernst Schröder. Tal resenha apareceu pela primeira vez em *Göttingische gelehrte Anzeigen*, 1891, pp. 243-278, e foi republicada no volume XXII, “*Aufsätze und Rezensionen (1890-1910)*”, da coleção *Husserliana*, sob edição de Bernhard Rang (Hua XXII, pp. 3-43). Ela conta com uma tradução para o inglês por Dallas Willard, publicada em uma compilação de textos designada de *Early Writings in the Philosophy of Logic and Mathematics* (HUSSERL, 1994, pp. 139-170). A tradução de passagens dos textos husserlianos que não contam com versão em português é de nossa responsabilidade.

¹⁰ Indicamos desde já que a tradução de todas as passagens citadas de obras secundárias que não contam com versão em português são de nossa integral responsabilidade.

Nesse contexto, Franz Brentano (1838-1917) e Carl Stumpf (1848-1936) foram, sem dúvida, seus mentores filosóficos que mais influenciaram esse novo percurso, tanto em termos de herança metodológica, quanto em termos de princípios teóricos pelos quais zelar ou dos quais partir¹¹. Após a publicação de *Psicologia de um ponto de vista empírico* (*Psychologie vom empirischen Standpunkte*, de 1874), Brentano passa a reconhecer a prioridade e autonomia de um método científico descritivo frente a um método explicativo, especialmente no que concerne à ciência psicológica¹². Uma análise descritiva deve ser capaz de revelar os elementos básicos dos fenômenos a que se volta, bem como classificá-los a partir de afinidades intrínsecas. A descrição não deve partir, portanto, de qualquer compromisso com explicações causais ou leis indutivas, restringindo-se à observação e exposição dos fenômenos tal como eles aparecem objetivamente ao investigador. É ainda uma condição de aplicação desse método a cautela e o rigor conceitual: não se lança mão de conceitos hipotéticos ou cristalizados pela tradição, mas apenas daqueles de conteúdo claro, instituídos a partir da própria análise.

Stumpf, por sua vez, além de aderir ao método descritivo e ao empirismo de matiz brentaniano – estabelecendo-se como um dos pioneiros da psicologia experimental¹³ – conduziu investigações cujos resultados têm reflexos facilmente identificáveis no pensamento husserliano. Para nossos propósitos, destacamos fundamentalmente dois¹⁴:

¹¹ Conforme aponta Philipse, “em suas *Erinnerungen an Franz Brentano*, Husserl diz que Brentano lhe deu a coragem de escolher a filosofia como profissão para a vida, ao mostrar-lhe que esse é um campo de trabalho sério que pode ser tratado no espírito da ciência mais rigorosa” (PHILIPSE, 1987, p. 293). Além de todos os instrumentos e métodos filosóficos mais concretos, Philipse destaca que Husserl teria herdado de Brentano a sua alta concepção da vocação do filósofo, cuja tarefa de reforma teórica traria impactos transformadores para a vida prática e para a sociedade (ver *ibid.*). Em relação a Stumpf, que também fora aluno de Brentano e, mais tarde, viria a ser colega de Husserl em Halle, pode-se conceber uma herança mais fundada na troca mútua do fazer filosófico. Como aponta Rollinger, nos anos subsequentes à mudança de Stumpf para Munique, a correspondência entre ambos se manteve intensa, apesar de poucas cartas terem sobrevivido intactas. A partir dessas, porém, é possível reconhecer uma dinâmica aberta de criticismo e divergências teóricas, embora pautadas por grande amizade e respeito mútuo (ver ROLLINGER, 1999, p. 87-88). Curiosamente, Stumpf chega mesmo a adotar o termo “fenomenologia” para seu próprio trabalho por volta de 1905, reconhecendo o uso prévio do conceito por Husserl, mas declarando o seu uso como mais apropriado (ver SPIEGELBERG, 1982, p. 51 ss., especialmente nota 1).

¹² Essa obra foi originariamente concebida por Brentano como um projeto composto de seis partes, das quais apenas duas encontraram publicação. Essas duas primeiras partes consistem em análises descritivas preliminares para o estabelecimento ulterior de leis psicológicas gerais. Em tais escritos, a diferença entre uma psicologia *descritiva* e uma psicologia *explicativa* ou *genética* é tão somente esboçada por Brentano, sendo que seu objetivo principal residia numa passagem legítima da primeira para a segunda. Conforme demarcam Spiegelberg, De Boer e Simons, foi apenas depois da publicação desse primeiro volume que seu próprio autor reconheceu a novidade da abordagem proposta por sua obra e procurou explorar com mais rigor essas diferenças metodológicas, dando um sentido renovado à noção de análise descritiva (ver SPIEGELBERG, 1982, p. 34; DE BOER, 1978, p. 57; SIMONS, In: BRENTANO, 1995, p. XV).

¹³ Ver SPIEGELBERG, 1982, p. 53 ss.

¹⁴ Para mais detalhes sobre a relação entre o pensamento de Stumpf e suas reverberações na filosofia husserliana, ver SPIEGELBERG, 1982, p. 51 ss. e ROLLINGER, 1999, p. 83 ss.

em primeiro lugar, muito mais do que Brentano, Stumpf reconheceu nos “fenômenos físicos” e nas sensações um âmbito de análise fiável e frutífero para a psicologia. Ao examinar as relações entre fenômenos desse âmbito – como, por exemplo, as relações entre extensão e cor ou entre timbre e tom sonoros –, o autor defendeu a necessidade de se distinguir entre partes dependentes e partes independentes dos conteúdos sensíveis. As primeiras seriam aquelas que nem sequer através de um ato imaginativo podem ser dissociadas de outras partes do contexto fenomênico, ao passo que as segundas permitem uma aparição autônoma. Como veremos mais adiante, essa mesma divisão formal-estrutural dos conteúdos já está em prática nas primeiras empreitadas descritivas de Husserl, e, de acordo com Sokolowski, ela é determinante para toda a sua trajetória filosófica¹⁵. Em terceiro lugar, Stumpf sustentou a possibilidade de descoberta não-indutiva de leis estruturais a partir de fenômenos concretos, referindo-se a “uma capacidade fundamental de nossa consciência em captar o geral no particular e o necessário no contingente” (SPIEGELBER, 1982, p. 53). Para Spiegelberg, sob iniciativa de Stumpf vieram à luz os primeiros frutos do que mais tarde se designaria “*Wesenschau*” ou “intuição de essência” fenomenológica¹⁶.

Tanto Stumpf quanto Husserl, seguindo a princípio as diretrizes do método descritivo brentano, reconhecem a necessidade de investigar os atos psíquicos que permitem a formação das noções mais básicas das ciências, sejam elas ciências naturais ou formais. A esse ângulo do método descritivo, De Boer designa de “análise das origens” dos conceitos¹⁷, que tem como objetivo descrever a fundação da racionalidade científica em fenômenos cognitivos mais simples e imediatos. Segundo Bernet, para o Husserl da *Filosofia da Aritmética*, “o conceito de número pode se fazer claro apenas na reflexão sobre sua ‘origem’ em certas atividades psíquicas” (BERNET, KERN, MARBACH, 1993, p. 15). Assim, o filósofo que emprega o método descritivo se esforça por ressaltar o caráter não-arbitrário ou não-acidental do sentido dos conceitos-base das ciências. Sua investigação deve ser levada a cabo segundo o percurso de uma atividade cognitiva originária disponível à reflexão, percurso este capaz de reativar e esclarecer a experiência viva que cada termo busca fixar. Somente a partir da elucidação dessa emergência

¹⁵ Ver SOKOLOWSKI, 1974, p. 8 ss.

¹⁶ Ver SPIEGELBER, 1982, p. 59.

¹⁷ Ver DE BOER, 1978, p. 55, 57, e Capítulo 3 da Parte I.

conceitual, seu emprego pelas ciências se faz legítimo e por toda parte coerente. Conforme expressa Husserl na sua resenha a Schröder:

É um fenômeno característico que observamos em todas as disciplinas calculativas: que não apenas a aplicação, mas mesmo a invenção de métodos algorítmicos se mostra como independente, no mais alto grau, da compreensão (*Einsicht*) sobre sua essência e sobre os fundamentos do seu valor para o conhecimento. A aritmética geral, a mais bem desenvolvida dessas disciplinas, floresce ainda que os mais brilhantes de seus representantes estejam, como sempre estiveram, distantes de uma apreensão profunda dos seus princípios fundamentais. [...] Temos então o curioso espetáculo de uma ciência que não sabe com o que está propriamente lidando. (Hua XXII, p. 22)

Essa meta de encontrar um fundamento para a estrutura lógica e conceitual das ciências tem continuidade nas reflexões husserlianas da década de 1890¹⁸. Ela seria a contraparte positiva de seu projeto crítico perante iniciativas como as de Schröder. Conforme aponta Porta, em trabalhos subsequentes, “Husserl segue movendo-se no marco de um programa antiformalista” (PORTA, 2013, p. 15), o que quer dizer que o autor mantém sua expressa oposição à *identificação* entre um trabalho de fundamentação teórica e a formalização dos processos dedutivos das ciências. Através da análise descritiva acerca da estrutura dos atos psíquicos e da origem dos conceitos científicos, os métodos dessas mesmas ciências, bem como a estrutura fundamental de seu conteúdo explicativo, recebem justificação filosófica. Por meio desse movimento, a formalização torna-se ela mesma fundamentada e apropriada a um desenvolvimento progressivo e seguro do saber científico.

No tocante aos textos que analisaremos em particular a seguir, nessa via de leitura em direção às *Investigações Lógicas*, partiremos inicialmente de um ensaio complementar à *Filosofia da Aritmética*, escrito em 1890, cujo tema central é precisamente a busca de uma justificativa lógica e psicológica para o emprego e a compreensão de signos. Em seguida, nos voltaremos a um esboço de 1893, no qual Husserl dedica-se a uma caracterização mais precisa sobre o que distingue representações próprias e impróprias, lançando mão dos conceitos de intenção e preenchimento. Por fim, analisaremos um artigo de 1894 que consolida o domínio duplo das análises lógicas – aquele relacionado aos conteúdos ou objetos, e aquele relacionado aos atos psíquicos –, permitindo a conquista de conceitos cruciais para a teoria da significação nas

¹⁸ Se bem visto, esse propósito de encontrar uma âncora para a objetividade do conhecimento numa ciência da subjetividade é sustentáculo mesmo da fenomenologia husserliana madura, cuja reorientação teórica iniciada pelas *Investigações Lógicas* teria permitido prevenir tal filosofia de qualquer recaída num subjetivismo ingênuo ou no relativismo epistemológico.

Investigações Lógicas. Maiores especificações quanto às edições ou às traduções desses textos podem ser encontradas em notas mais adiante, no decorrer de nosso percurso.

1.3. “Da lógica dos signos (semiótica)”

A abertura do texto “Da lógica dos signos (semiótica)”¹⁹, de 1890, é formulada por Husserl nos termos da seguinte interrogação, a qual aparece igualmente posta no capítulo XI da *Filosofia da Aritmética*: “como é possível falar de conceitos que propriamente (*eigentlich*) não temos, e como não é absurdo que sobre esses conceitos se funde a mais segura de todas as ciências, a aritmética?” (Hua XII, p. 340). Interrogação que será respondida – o autor imediatamente assevera – “com uma reflexão do âmbito da lógica” (*ibid.*).

Em consonância com as tarefas da *Filosofia da Aritmética*, Husserl se dirige a esse problema das representações impróprias na medida em que o reconhece como uma questão basilar para a proposta de fundamentação das representações conceituais gerais – como, por exemplo, os conceitos de “quantidade” e de “pluralidade”, noções sem as quais não se faz possível uma ciência matemática. Apesar de nem toda representação imprópria ser um tipo de representação geral – não havendo, portanto, identidade ou equivalência entre estes conceitos²⁰ –, todo conceito geral depende intrinsecamente da possibilidade de se representar algo não diretamente percebido. Isso porque a qualquer conceito geral “não pode corresponder, por princípio, qualquer representação própria” (BENOIST, 2001, p. 25)

O intuito de Husserl com esse texto em particular é abrir uma via de investigação que se esforce por justificar a possibilidade, a legitimidade e mesmo a necessidade do emprego de signos na constituição do conhecimento²¹. Tal movimento implica defender

¹⁹ Originalmente “*Zur Logik der Zeichen (Semiotik)*”, ensaio que provavelmente fora escrito no final de 1890 (cf. BYRNE, 2017, p. 3, nota 3). Este texto foi publicado como ensaio complementar à *Filosofia da Aritmética* no volume XII da coleção *Husserliana* (Hua XII, pp. 340-373), e conta com uma tradução portuguesa por António Fidalgo (publicação online: <<http://bocc.ubi.pt/pag/fidalgo-husserl-semiotik.html>>, s/d), a qual servirá de base para as passagens do texto aqui reproduzidas. Ele também fora traduzido para o inglês por Dallas Willard na compilação de textos mencionada supra sobre seus primeiros escritos em lógica e matemática (HUSSERL, 1994, pp. 20-51).

²⁰ Ver Hua XII, p. 193, nota 1.

²¹ Destacamos este como seu objetivo mais geral, o qual, todavia, ganha desdobramentos que não elaboraremos em detalhes, tais como as múltiplas divisões dos signos em *exteriores* e *conceituais*, *unívocos* e *equivocos*, *simples* e *compostos*, *diretos* e *indiretos*, *idênticos* e *não-idênticos*, etc. Algumas dessas divisões parecem diretamente inspiradas nas diferenciações entre tipos de nomes de John Stuart Mill em seu *Sistema de Lógica* (1882). Essas e outras divisões de classes semióticas aparecem demarcadas também

a validade da relação entre o signo e a coisa designada, apontando que o processo de simbolização não paira no vazio e, em geral, não nos ilude; ao contrário, ele parece mostrar-se vantajoso ou mesmo imprescindível perante as características naturais de nossa constituição psíquica. Desse modo – confirmando uma aptidão do signo para nos manter atados às próprias coisas – tornar-se-ia possível justificar seu vínculo à verdade, ou seja, atestar um motivo lógico para seu emprego na pretensão ao conhecimento.

Em tal texto, Husserl alega que há fundamentalmente dois modos com que conteúdos²² em geral podem nos ser dados:

primeiro, de um modo *próprio* (*eigentlicher*), isto é, como aquilo que eles são; segundo, de um modo *impróprio* (*uneigentlicher*) ou *simbólico*, isto é, pela mediação de *signos* (*Zeichen*), que são eles mesmos representados propriamente (Hua XII, p. 340).²³

O primeiro modo, Husserl designa de “representação intuitiva” (*anschauliche Vorstellung*), e inclui em seu escopo representações “na sensação (*Empfindung*) ou na fantasia (*Phantasie*)” (*ibid.*), ao passo que o segundo modo é denominado “representação simbólica” (*symbolische Vorstellung*). Como já pontuado na *Filosofia da Aritmética*²⁴, o autor reitera nesse ensaio uma dualidade entre intuição e signo, i.e., entre a representação direta ou indireta de certo conteúdo. De acordo com o autor, “como signo de uma coisa (de um conteúdo em geral) pode servir tudo aquilo que a distingue, que é adequado para diferenciá-la de outras, e pelo qual somos capazes de reconhecê-la de novo” (Hua XII, p. 341).

Segundo a definição de Husserl, parece claro que mesmo em uma representação simbólica há um conteúdo que é representado própria ou autenticamente: ele é, portanto,

na resenha de Husserl a Schröder (ver Hua XXII, p. 12 ss.). Para uma reflexão apurada sobre o papel dessas determinações semiológicas à época da *Filosofia da Aritmética*, ver MOURA, 1989, p. 50-57.

²² Neste capítulo utilizamos indistintamente os termos “conteúdo” (*Inhalt*) e “objeto” (*Gegenstand*), em consonância com a própria terminologia adotada por Husserl à época desses textos. Nas *Investigações Lógicas*, por sua vez, o autor assumirá uma distinção rigorosa entre ambos os conceitos, compreendendo por “conteúdo” aquilo que é *vivido* (*erlebt*) na dimensão real (*reell*) da consciência, e por “objeto” aquilo que é *visado* e detém essencialmente a marca do transcendente. Retornaremos a tal tema mais adiante.

²³ Em distinção com a tradução de António Fidalgo, optamos por traduzir o termo “*Zeichen*” como “signo” em vez de “sinal”, em conformidade com o uso mais corrente deste último termo nas traduções e comentários brasileiros a Husserl.

²⁴ Ver especialmente o capítulo XI da *Filosofia da Aritmética*, no qual Husserl apresenta essa mesma distinção e caracterização das representações próprias e das simbólicas, passando a considerações específicas sobre representações impróprias no domínio da matemática (Hua XII, p. 193 ss.). Observe-se que, em nota, Husserl alega dever às lições de Brentano a clareza quanto a tal distinção e quanto à sua importância para nossa vida psíquica. O autor afirma, porém, que a sua definição não é idêntica à de seu mestre, devido à ênfase na noção de “univocidade” que lhe parece necessária para distinguir representações impróprias de representações gerais. (Cf. *ibid.*)

intuído na sensação ou na fantasia. Mas, por se tratar de um signo, tal conteúdo não é tomado “como aquilo que é”. Por outro lado, nessa mesma modalidade de representação, encontra-se um conteúdo representado de maneira imprópria, ou seja, um conteúdo que também não aparece como aquilo que ele é, pois nos é dado apenas indiretamente, intermediado pela aparição do signo.

O autor explicitará que, numa representação simbólica, o papel desse conteúdo sígnico intuído consiste em “representar” (enquanto fazer-se representante de: *vertreten*) ou substituir (*ersetzen*) o conteúdo de uma representação própria. Ou seja, o signo seria exatamente aquilo que opera como substituto de uma outra coisa para a consciência, coisa essa que, a princípio, poderia ser diretamente representada.

Partimos aqui da descrição das representações simbólicas reconhecidas por Husserl como psicologicamente primárias, nas quais “a existência anterior das representações próprias constitui a condição para as impróprias que servem de substitutas” (Hua XII, p. 354). No presente ensaio, o autor também se volta brevemente à análise de signos aos quais não correspondem intuições diretas de objetos existentes, tais como conceitos gerais, conceitos metafísicos e contrassensos. A esses conceitos é vetada a possibilidade de uma representação autêntica, de modo que tal grupo de signos constitui uma segunda classe dentre as representações simbólicas. De acordo com Husserl, essa segunda classe pressupõe a primeira – em que os signos apontam para uma possível intuição direta – e se engendra a partir dela. Isso porque

temos de estar já familiarizados com a equivalência prática das representações próprias e dos seus símbolos, que torna possível empregar estes em vez daquelas, a fim de que possa realizar-se uma formação de representações simbólicas não fundadas em precedentes representações próprias. (Hua XII, p. 356)

Nesse sentido, o vínculo substitutivo entre o conteúdo presentemente intuído e o conteúdo através dele assinalado é o que produz uma relação simbólica na representação, na qual vigora a não identidade entre o que é dado e o que é visado. Daí o autor definir que “o conceito de signo é, precisamente, um conceito de relação; ele aponta para um designado” (Hua XII, p. 341). Esse apontar corresponde ao fato de o signo ser tomado cognitivamente “em vez” ou “no lugar” do próprio objeto.

Segundo Benoist, a dualidade entre visar intuitivamente e visar através de signos pode ser vista como originária e determinante para a ulterior noção de intencionalidade em seu sentido propriamente husserliano, uma vez que põe em marcha a disjunção entre

modos de representação, nas quais há um jogo binário entre presença e ausência²⁵. Entretanto, faz-se preciso demarcar que, em 1890, apesar de o signo presentemente dado substituir um conteúdo possivelmente ausente, Husserl não elabora ainda a relação simbólica como pautada em uma *intenção vazia*. De acordo com Byrne, a teoria semiótica que o filósofo desdobra nesse ensaio não problematiza a intuitividade das representações impróprias elas mesmas, de modo que “estas intenções são, de fato, apenas um outro tipo de experiência da presença” (BYRNE, 2017, p. 225). Isso porque, segundo as descrições de Husserl à época, o signo implica uma presença que está em lugar de outra, seja por conveniência, seja por necessidade – como no caso de conceitos gerais. O modo indireto deste representar não tomou ainda a forma de uma intenção ela mesma carente de um certo conteúdo intuitivo, o que propiciará o reconhecimento ulterior e mais abrangente de que “a relação da consciência com a ausência é constitutiva de sua relação com a presença” (BYRNE, 2017, p. 225). Como veremos na seção seguinte, esse passo mais tipicamente fenomenológico ligado a uma reflexão do signo começa a se consolidar descritivamente ainda em 1893.

A definição das representações impróprias elaborada no ensaio sobre semiótica abre a questão que mais interessa a Husserl: o que embasa esse processo substitutivo e por que ele se faz um pilar fiável para as ciências? Conforme descrito no texto, o processo de substituição da coisa pelo signo corresponde a um certo mecanismo psicológico natural, a partir do qual os seres humanos desenvolveram signos artificiais (*künstliche Zeichen*) com fins primariamente comunicativos²⁶. O simbolismo artificial teria sua origem histórico-psicológica em um “caráter teleológico de nossa natureza” (*teleologischen Zug unserer Natur*) (Hua XII, p. 359), o qual já contaria com a pré-existência de signos ditos naturais²⁷. De acordo com o autor:

As mesmas leis naturais estão na base dos signos artificiais e dos naturais. O elemento novo que surge nos signos artificiais é a influência da vontade (*Wille*) orientada por motivos gnosiológicos (*Erkenntnismotiven*) e a capacidade de, através dela, regular, consoante esses interesses, o decurso da atividade judicativa. (Hua XII, p. 345)

²⁵ Ver BENOIST, 2001, p. 10.

²⁶ Ver HuaXII, pp. 345; 366; 368.

²⁷ Essa gênese dos signos artificiais a partir de signos naturais é presumida pelo autor nos seguintes termos: “Uma expressão sensível, por exemplo aquela que a um indivíduo singular se apresenta como um signo natural, pode tornar-se ao mesmo tempo para um outro indivíduo mediadora da compreensão. O reconhecimento deste sucesso pode dar azo a utilizar conscientemente o signo natural como um meio de compreensão. Através de um uso frequente e recíproco surgem assim signos com um significado fixo e convencional.” (Hua XII, p. 345)

Apesar de ambos os tipos de signos operarem em conformidade com as mesmas leis psíquico-naturais, pelos signos artificiais tem origem um interesse epistêmico novo, uma possibilidade de auto-orientação psíquica. Segundo Husserl, as representações impróprias são condição capital para o desenvolvimento psíquico e intelectual dos seres humanos, dado que, sem elas, “não haveria qualquer vida espiritual superior, para já não falar de uma ciência” (Hua XII, p. 349). Conforme defende o autor, tais representações impróprias “não só acompanham o desenvolvimento psíquico, como o *condicionam essencialmente, o tornam primeiro possível*” (Hua XII, p. 349. Grifo nosso).

Uma vez que atuam como apoio para a memória e como “atalho” no manejo das representações, “os símbolos servem à economia do trabalho intelectual tal como as ferramentas e as máquinas servem ao trabalho mecânico” (Hua XII, p. 350). Numa clara constatação dos avanços da mecanização do trabalho, Husserl ressalta, nessa analogia, o papel econômico e técnico do signo na criação de condições para a complexificação dos processos psíquicos. Em afinidade com os meios instrumentais materiais, o signo serviria à cognição como mediador e facilitador da produção intelectual e de seu progresso, ao ponto de o autor classificar a aritmética como “a mais admirável das máquinas espirituais (*geistige Maschine*) que já surgiram” (Hua XII, p. 350).

Enquanto “máquina espiritual”, a linguagem matemática, bem como a linguagem ordinária, consiste em um sistema semiótico dotado de sintaxe, ou seja, detentor de regras de formação e estruturação capazes de unificar as suas múltiplas partes. Por constituir-se como “uma estrutura gramatical finamente articulada” (Hua XII, p. 368), e por esta contar com uma funcionalidade instrumental, aquilo que designamos em geral de linguagem se consolida para o autor como uma espécie de técnica, como um mecanismo através do qual empregamos a razão. Isso, porém, não implica dizer que tal mecanismo artificial tem, no seu todo, a marca de um propósito voluntário, de uma gênese e manejo conscientes, especialmente quando consideramos que o uso competente de uma linguagem não significa necessariamente a compreensão temática de suas regras gramaticais, mas tão somente a sua reiteração implícita através do uso.

Segundo Husserl, em sistemas como a linguagem ordinária e a aritmética, a formação de cada signo em particular é arbitrária e convencional, oriunda de algo ali designado “influência da vontade”. Contudo, o próprio sistema, na sua fina articulação sintática, não é o “produto de uma intenção (*Absicht*) prevista, mas antes de um desenvolvimento natural” (Hua XII, p. 368). Esses sistemas simbólicos têm origem quando o “pensamento natural” (Hua XII, p. 367) engendra e se apropria de signos

artificiais para “aliviar uma atividade psíquica superior” (Hua XII, p. 352). Nesse sentido, cada um desses sistemas é, em larga medida, uma forma de tornar o pensar mais cômodo conforme ele progride em complexificação. Na visão do autor, esse processo é “produto de leis cegas da natureza” (Hua XII, p. 368) – a saber, leis psicológicas orientadas pragmaticamente –, as quais não apenas instituem a “maquinaria espiritual” da linguagem, como também regem nossas atividades judicativas habituais.

De acordo com Husserl, numa cadeia judicativa é não apenas possível, mas mesmo usual proceder mecanicamente e sem reflexão²⁸, sendo “a força da associação de ideias o motor invisível do processo” (Hua XII, p. 362). Isso condiz, no texto, com uma dissociação clara entre operar com signos e conhecer, correspondendo a uma distinção entre calcular e compreender uma dedução “no sentido verdadeiro e genuíno da intelecção lógica” (Hua XII, p. 368). No caso, por exemplo, da aritmética, pode-se dizer que o alcance exitoso de resultados por via do manejo simbólico no cálculo mecânico não implica necessariamente a compreensão dos motivos lógicos subjacentes ao encadeamento dedutivo²⁹. Esse aspecto leva Husserl a observar uma lacuna nos métodos das ciências, mesmo das mais rigorosas, lacuna essa intimamente associada ao emprego de representações impróprias. Como observa Carlos Alberto de Moura:

Se o cálculo é o método da aritmética, Husserl não deixa de mencionar os “perigos do simbolismo”. E a enumeração das virtudes do cálculo termina, surpreendentemente, pela observação de que por si só o cálculo não se confunde com o *conhecimento* aritmético. (MOURA, 1989, p. 54).

A cegueira das leis que governam tanto o nosso mecanismo judicativo natural quanto os métodos científicos – a sua alienação, como designa Moura³⁰ – situa-se, em última instância, no fato de que *empregar representações inautênticas não implica a consciência de tal emprego*³¹. De acordo com Husserl, utilizamos os signos como substitutos das coisas, mas agimos em geral *como se* lidássemos com as próprias coisas, ou seja, “não nos damos conta de que operamos com substitutos em vez de com o conceito pleno” (Hua XII, p. 358). Isso implica dizer que, usualmente, o signo não aparece *como* signo. Como observa Theodore De Boer, desde a *Filosofia da Aritmética*, Husserl já atentara para diferentes ordens de atos psíquicos, a depender daquilo a que eles se

²⁸ Cf. HuaXII, pp. 357, 361, 362-363.

²⁹ Cf. HuaXII, p. 369-370.

³⁰ Cf. MOURA, 1989, p. 47 ss.

³¹ Cf. HuaXII, p. 357

dirigem, ou seja, aos conteúdos primários das representações ou aos próprios atos em sua relação com os conteúdos:

Nós não reconhecemos a relação psíquica no próprio conteúdo. Onde quer que haja uma relação psíquica entre conteúdos, os conteúdos estão unidos apenas na medida em que são observados em um ato psíquico. Então a relação é primeiramente representada em um ato de reflexão. (DE BOER, 1978, p. 10. Grifo nosso).

Nesse sentido, a *relação* de substituição entre signo e designado não é, no mais das vezes, observada por aquele ou aquela que dela se serve. Como o nosso interesse efetivo recai sobre as próprias coisas, mas para atingi-las recorremos irrefletidamente a substitutos, haveria um ponto cego na base mesma de nossa comum atividade judicativa. Husserl observa que é a associação de ideias, gestada pela memória e pelo hábito, o mecanismo psíquico que consolida um uso competente dos signos³², *apesar de não o legitimar logicamente*. Sem essa espécie de cegueira associativa, porém, o próprio processo de substituição simbólica estaria comprometido, pois teríamos que, a todo momento, fazer regressarem os signos às representações autênticas originárias com vistas a confirmar sua paridade – movimento que destituiria a simbolização de seu sentido e funcionalidade³³.

Assim, os instrumentos (em parte naturais, em parte artificiais) de que lançamos mão no emprego da razão e na constituição das ciências solicitam, no mais das vezes, um uso “alienado” para sua eficácia. “Pode-se muito bem notar que os signos promovem o nosso conhecimento, sem, contudo, se ter a mínima ideia da razão dessa promoção” (Hua XII, p. 369). Como as representações simbólicas “são as bases da nossa comum atividade prática do julgar” (Hua XII, p. 357)³⁴, a constatação dessa cegueira incitada pelo signo coloca as questões: estarão todos os nossos juízos fundados sobre uma relação, em última instância, fictícia com as coisas, uma vez que neles impera uma dinâmica do “como se”? Ou seja, se empregamos signos “como se fossem as próprias coisas”, mas não nos damos conta, o que valida a associação cega entre um e outro? Ora, se usualmente ignoramos o

³² Cf. HuaXII, p. 362-363.

³³ O autor afirma, sobre o decurso usual de nossa corrente de pensamento: “Pressupõe-se aqui que os necessários processos de reprodução se desenvolvem com uma fiabilidade incondicional. Se não o fizerem, se a memória nos falhar, de imediato acaba a compreensão, os símbolos não alcançam o seu objetivo, a corrente dos pensamentos para, e então damos-nos conta nós mesmos de que nos faltam os conceitos verdadeiros” (Hua XII, p. 353).

³⁴ Em divergência com a tradução portuguesa, optamos por traduzir “*urteilen*” por “julgar”, em vez de “ajuizar”, também em consonância com a terminologia corrente nas traduções e comentários a Husserl no português brasileiro.

próprio modo como pensamos, o que garante que os métodos e resultados alcançados sejam legítimos? Estará a suposta racionalidade do conhecimento assentada sobre uma espécie de engodo psíquico? Haverá motivos lógicos (*logische Motive*) – e não apenas psicológico – para que a morada da *episteme* seja o signo?

Para essa última questão, Husserl responde explicitamente que, de um ponto de vista subjetivo, não há qualquer razão efetivamente lógica para nos servirmos de signos. “Procedemos sem qualquer justificação, não nos guia um motivo gnosiológico, mas sim um mecanismo psicológico” (Hua XII, p. 358). Contudo, conforme é asseverado, a elucidação psicológica não nos deve satisfazer por inteiro, pois ela não responde ao lado objetivo da questão, o qual concerne à problemática da verdade. Afinal, “em que se fundamenta o valor de verdade dos resultados desses mecanismos naturais?” (Hua XII, p. 362). Com vistas a elucidar tal questão, Husserl anuncia que o que deve ser buscado é uma justificativa lógica para um processo reconhecidamente não-lógico.

Se um típico processo judicativo, apesar de não guiado por motivos gnosiológicos, conduzir a resultados certos, então teremos de procurar e encontrar na sua estrutura interna (*inneren Bau*), caso seja perscrutável, as razões por que é adequado a produzir a verdade (embora não conhecimento). Por outras palavras, tem de se indicar um processo lógico paralelo que explique o mecanismo do processo judicativo e de certo modo o esclareça como se o tivesse inventado racionalmente; com a sua ajuda compreenderemos porque é que esse processo não-lógico tinha de agir como se fosse processo lógico, e isso é a explicação lógica de que falamos acima. (Hua XII, p. 359)

Em “Da lógica dos signos (semiótica)”, a descrição desse processo lógico *paralelo* ao mecanismo psicológico é timidamente traçada por Husserl ao modo de considerações sobre a univocidade (*Eindeutigkeit*) simbólica³⁵. Para o autor, o princípio lógico que se oculta por trás da substituição sígnica e da associação de ideias é a relação unívoca entre signo e designado, bem como formas unívocas de ligação entre os signos e de dedução entre as sentenças. “Tendo em conta a univocidade da assinalação, segue-se que o sistema judicativo correspondente tem de ser constituído de tal modo que o conjunto dos juízos das premissas determine univocamente o juízo da conclusão” (Hua XII, p. 364). Assim, apenas quando dotados de univocidade os signos garantem seu emprego legítimo e manifestam as relações lógicas entre si permissíveis.

A univocidade da expressão linguística e a determinação unívoca da conclusão pelas premissas, tanto pelo lado psíquico como pelo simbólico – isso são exigências necessárias e suficientes para o processo mecânico cego, por um lado,

³⁵ Cf. HuaXII, pp. 363-364.

e para o processo lógico-mecânico, por outro. Deste modo, resolveu-se a nossa tarefa: a teleologia aparente do processo natural fica perfeitamente esclarecida. (Hua XII, p. 364)

A partir do conceito de univocidade, Husserl entende determinar os requisitos que uma cadeia judicativa precisa preencher para ter sua validade lógica garantida e sua verdade justificada. Esse conceito de univocidade também cumpre papel importante na resenha crítica a Schröder, publicada em 1891, aproximadamente um ano após a escrita do ensaio sobre semiótica. Nesse texto, Husserl, assim como Schröder, enfatiza a univocidade como uma condição do simbolismo, todavia, afasta-se do matemático com relação a “como essa univocidade deve ser concebida, e isto porque não aceita a teoria do significado que Schröder está pressupondo” (PORTA, 2013, p. 33).

Na leitura husserliana, Schröder estaria defendendo a possibilidade de um extensionalismo lógico, concepção que identificaria *significado e representação do objeto*, “a partir do que, certamente, resultaria a consequência de todos os nomes gerais serem *equívocos*”³⁶ (Hua XXII, p. 11). Esse apontamento ressoa claramente a teoria, desenvolvida nas *Investigações Lógicas*, sobre a consciência de universalidade, um dos temas de nosso próximo capítulo.

A aurora matemática de Husserl fornecera um contrapeso ao que depois ele reconhecerá como seu próprio psicologismo da época da *Filosofia da Aritmética*, ou seja, ter baseado suas descrições no *fato* da consciência, não no seu *eidos*. Assim, a tese de que conceitos gerais têm uma unidade autônoma perante os particulares que estão sob seu escopo é defendida cedo pelo autor. Todavia, também é de se notar que a distinção entre os domínios lógico e psicológico não é inteiramente clara nesse texto de Husserl, apesar de desde o início pressuposta. Como exemplo da dificuldade de uma demarcação precisa desses distintos âmbitos, destacamos a seguinte passagem, em que tal diferença se reitera a partir de um vocabulário vago:

Com efeito, um processo lógico não é de modo algum, face ao processo natural correspondente, diferente *toto genere*. Ambos fazem uso das leis psicológicas da nossa natureza e, em grande medida, das mesmas. Mas só em parte, e precisamente nisso reside a diferença. Como novo momento surge a *influência da vontade, guiada por motivos gnosiológicos*, e a capacidade de através dela regular o curso da atividade judicativa justamente de acordo com estes interesses lógicos. (Hua XII, p. 365. Grifo nosso)

³⁶ „[...] woraus sich freilich die treffliche Konsequenz ergäbe, daß alle Gemeinnamen *aequivoca* sind.“

Apesar da imprecisão, destacamos como os termos aqui utilizados para delinear a instância nova de um processo lógico em contraponto ao processo natural são exatamente os mesmos de que Husserl lança mão para apontar a novidade dos signos artificiais frente aos naturais. Isso não apenas indica uma relação íntima entre linguagem e *episteme*, mas atesta a crença em uma espécie de copertença mútua e unidade genética entre ambas as esferas. Elas trazem precisamente a mesma “novidade” para os seres naturais que experienciam seu surgimento. Conforme o ensaio de 1890 nos permite inferir, tal novidade consiste em uma nova camada de leis psicológicas, as quais inauguram um poder de, por “influência da vontade”, direcionarmos certas atividades psíquicas segundo objetivos de matriz epistêmica. Ainda assim, esse processo lógico-linguístico aparece de tal modo imbricado nas dinâmicas naturais da psicologia que a sua novidade tende a se diluir nos processos mecânicos ordinários, tornando-se geralmente invisível para os próprios seres que o engendram e empregam.

Em certo sentido, Husserl apresenta um paradoxo nessa tensão conceitual: o *telos* das atividades psíquicas seria a naturalização de um processo “artificial”, ou seja, a criação e apropriação de representações impróprias capazes de expandir os limites “naturais” da *psique* humana. Essa expansão, contudo, não consiste – nem pode consistir – em um uso permanentemente ciente dos artifícios engendrados. Do ponto de vista do esclarecimento filosófico almejado pelo autor, faz-se necessário percorrer o caminho inverso a essa naturalização – que mecaniza e “desapropria” – com vistas a conceder-lhe segurança e validade. Fundamentar o conhecimento se traduz, segundo as tarefas do texto, em reinaugurar reflexivamente a novidade das raízes mais profundas de seu método “natural”.

Ao longo de todo o ensaio, Husserl acentua seu tom exortativo para a constituição de uma “lógica das representações e juízos simbólicos” (Hua XII, p. 365) capaz de conceder legitimidade aos métodos das ciências, especialmente da aritmética. Nesse sentido, as tarefas de uma ciência lógica já são traçadas nesse texto em grande semelhança ao que será buscado nas *Investigações Lógicas* a partir de novas premissas e de um método filosoficamente mais apurado. Como assevera Husserl no fechamento de seu ensaio sobre semiótica:

Uma lógica formal verdadeiramente frutuosa constitui-se de antemão como uma lógica dos signos, que, quando suficientemente desenvolvida, constituirá uma das partes mais importantes da lógica (enquanto ciência do conhecimento). A tarefa da lógica é aqui a mesma como nas outras partes: assegurar-se dos métodos naturais do espírito judicativo, examiná-los, compreendê-los no seu valor

cognitivo, a fim de poder determinar rigorosamente limites, extensão e alcance dos mesmos e estabelecer as respectivas regras gerais. Se entender bem a sua tarefa, então não poderá cingir-se a acompanhar a utilização pré-lógica dos signos. Pelo contrário, a inteligência mais profunda na essência dos signos e das ciências dos signos permitir-lhe-á refletir também sobre os métodos simbólicos a que o espírito humano ainda não chegou, ou então de estabelecer as regras para a sua invenção. (Hua XII, p. 373)

É a natureza dos objetos dessa ciência lógica que não fora ainda definida com precisão, e que se instalará no cerne temático da defesa ulterior de uma teoria pura das significações e de seu enlaçamento tipicamente racional. Por ora, ganha corpo o problema filosófico das representações impróprias, cuja incumbência de solução corresponde a firmar os alicerces disso que está na origem de e é pressuposto por todo e qualquer intento cognoscitivo. Como veremos a seguir, ainda em 1893, o “impróprio” destas representações ganha um novo sentido, devido a uma sofisticação no exercício descritivo da estrutura intencional dos atos psíquicos, o que faz do caráter substitutivo do signo uma relação permeada de dinamicidade.

1.4. “Intuição e re-presentação, intenção e preenchimento”

Aproximadamente três anos após a escrita do apêndice à *Filosofia da Aritmética*, no texto intitulado “Intuição e re-presentação, intenção e preenchimento”³⁷, Husserl busca reexaminar o caráter peculiar das representações impróprias, agora designadas em geral de “re-presentações” (*Repräsentationen*). As re-presentações são novamente caracterizadas como uma forma indireta e inautêntica de representar (*vorstellen*), mas

³⁷ “*Anschauung und Repräsentation, Intention und Erfüllung*”, doravante abreviado por ARIE. Este texto de Husserl fora publicado no volume “*Aufsätze und Rezensionen (1890-1910)*” da *Husserliana*, sob edição de Bernhard Rang (HuaXXII, pp. 269-302), e conta com uma tradução para o inglês por Dallas Willard (HUSSERL, 1994, pp. 313-344). A primeira parte desse texto também fora traduzida por John Barnett Brough e publicada como texto suplementar na edição inglesa de “*On the phenomenology of the consciousness of internal time (1893-1917)*”. De acordo com Rudolf Bernet, editor desse volume, os manuscritos desse texto correspondem, nas palavras de Husserl, a “um antigo esforço de antes do ensaio dos *Monatsheften*, de cerca de 1893” (HUSSERL, 1991, p 141, nota 2). O ensaio a que Husserl se refere é “*Psychologische Studien zur elementaren Logik*”, publicado nos *Philosophischen Monatsheften XXX* (1894), o qual será o próximo texto alvo de nossas análises. É de se notar que todos os temas e problemas esboçados pelo autor em ARIE são retomados e aprofundados não apenas nas *Investigações Lógicas*, mas também no período imediatamente posterior, em suas lições de 1905 a 1908 em Göttingen sobre consciência temporal, consciência espaço-perceptiva e sobre as teorias do conhecimento e da significação. Tais tópicos não apenas constituem a espinha dorsal do que inaugurará a fenomenologia husserliana, como também daquilo que impelirá sua revisão metodológica a partir da problemática transcendental. Indicamos também que a tradução para o português de todas as passagens de ARIE aqui citadas é de nossa responsabilidade. Reproduziremos os trechos respectivos do texto original em alemão em notas, e o citaremos a partir da paginação em *Husserliana XXII*.

Husserl as descreve agora como uma classe heterogênea e mais ampla de fenômenos, não as tomando como estritamente equivalentes às representações sîgnicas. Essa ampliação aparece sobretudo como resultado da análise de fenômenos perceptivos, a partir da qual o filósofo conquista a paisagem conceitual que, segundo Robert Sokolowski, será imprescindível para seu pensamento original.

Duas estruturas formais estão presentes por toda parte na filosofia de Husserl: o contraste entre intenções vazias e preenchidas, ou entre ausência e presença, e a relação entre todos e partes. Outras estruturas formais, como aquela da identidade no interior de uma multiplicidade, ou a relação mais especializada do signo com o significado, são definidas com o auxílio das duas primeiras. (SOKOLOWSKI, 1974, p. 8.)

Em ARIE, Husserl procura explorar as diferenças e as relações entre duas formas gerais e radicalmente distintas com que um conteúdo ou objeto aparece à consciência, as quais são regularmente colocadas sem distinção sob o escopo do conceito de “representação” (*Vorstellung*): o autor as denomina de intuição (*Anschauung*) e representação (*Repräsentation*). Como vimos, a tese de uma tal diferenciação já se encontrava pontuada à época da *Filosofia da Aritmética*, mas aqui é flagrante uma preocupação crescente com um retrato mais amplo e detalhado das estruturas psíquicas. Tanto que a questão norteadora das análises desse texto consiste na busca por delimitar “o que, do ponto de vista da psicologia descritiva, produz a distinção entre o caso da representação em contraponto ao da simples intuição”³⁸ (Hua XXII, p. 288). Não à toa, as principais determinações conceituais em ARIE são fundamentalmente psicológicas, e não mais semiológicas.

Sobre o conceito de “intuição”, Husserl defende a necessidade de dividi-lo num sentido lato e num sentido estrito, diferença pautada sobretudo por um limite temporal da experiência. Conforme define o autor: “intuição no sentido estrito é o conteúdo imanente primário de um ato instantâneo de representar – ou melhor, de perceber. Intuição no sentido lato é o conteúdo de uma percepção unificada e duradoura”.³⁹ (Hua XXII, p. 273). Ambos os sentidos têm em comum o fato de designarem uma forma de consciência dirigida a um conteúdo tomado como diretamente presente (*präsent*). O que distinguirá o

³⁸ „Was macht deskriptiv-psychologisch den Unterschied des Falles der Repräsentation gegenüber dem der schlichten Anschauung <aus>?“

³⁹ „Anschauung im engeren Sinn ist der immanente und primäre Inhalt eines momentanen Vorstellens, oder besser Bemerkens; Anschauung im weiteren Sinne, der Inhalt eines einheitlichen andauernden Bemerkens.“

sentido lato do sentido estrito da intuição concernirá ao quão rigorosamente queiramos descrever essa *presença (Präsenz)* do conteúdo.

Segundo Husserl, em uma sequência intuitiva voltada a um mesmo objeto – quando ouvimos uma melodia, por exemplo –, perpassamos um único ato temporalmente duradouro, mas em cada um de seus instantes apenas uma pequena fração do objeto é efetivamente percebida enquanto presente, ou seja, apenas uma parte de seu conteúdo é de fato intuída. Para o filósofo, o que concede unidade aos segmentos sucessivos da percepção é o fato de cada um desses momentos aparecer com um caráter ou uma disposição peculiar que demanda uma forma de continuidade. Mesmo que a cada instante o conteúdo efetivamente intuído seja distinto, é a sua concatenação numa sequência coerente que produz um objeto unitário correspondente a esse ato psíquico uno e temporalmente dilatado.

Ainda que aos tons e às estruturas particulares possam corresponder atos distintos, deve estar presente um ato que compreensivamente abarque o conteúdo unificado, na medida em que ele é a cada momento o conteúdo de um ato de perceber. Enquanto esse ato durar, sua unidade é retida, apesar de talvez o conteúdo variar e ser modificado de momento a momento, assim modificando também o ato em certo sentido.⁴⁰ (Hua XXII, p. 269)

Essa demanda por continuidade inscrita em cada intuição singular faz-se explícita quando uma tal sequência intuitiva sofre interrupção abrupta. Os efeitos psicológicos imediatos frente a um movimento melódico iniciado e subitamente interrompido são a surpresa e a decepção. Tal movimento se apresenta com “o caráter do inacabado, do defeituoso”⁴¹ (Hua XXII, p. 270), originando um sentimento de falta (*Mangels*), de inibição (*Hemmung*) e de expectativa frustrada (*getäuschte Erwartung*). Segundo Husserl, o mesmo ocorre na instância discursiva se nos deparamos com um termo escrito apenas pela metade ou com um fragmento de sentença: ele “evoca uma expectativa que não se satisfaz, assim como quando nos sentamos para almoçar, mas nada é servido após a sopa”⁴² (ibid.). Conforme descreve o filósofo,

esses sentimentos imprimem no que é momentaneamente intuído o caráter de imperfeição, lacunosidade ou incompletude, *nos servindo então como*

⁴⁰ „Mögen den einzelnen Tönen und Gebilden auch besondere Akte entsprechen, ein Akt muß da sein, der übergreifend die inhaltliche Einheit umspannt, soweit sie in jedem Momente Inhalt eines Bemerkens ist. Indem dieser Akt dauert, bleibt seine Einheit erhalten; etwa der Inhalt wechselt und ändert sich von Moment zu Moment und damit in gewisser Weise auch der Akt.“

⁴¹ „(...) den Charakter des Unvollendeten, Mangelhaften.“

⁴² „(...) erregt eine Erwartung, die es nicht befriedigt, so wie wenn wir uns zum Mittagessen setzen und nach der Suppe kommt nichts weiter.“

*representação imprópria, como re-presentante do todo e do completo*⁴³ (Hua XXII, p. 272. Grifo nosso.).

Nesse sentido, aquele momento melódico intuído ganha o estatuto de fragmento, de parte ou episódio de um todo contínuo mais amplo e não disponível à percepção atual. Enquanto tal, a ênfase da sua presença intuitiva recai sobre sua própria insuficiência, sobre um elemento de ausência saliente nesse dado presente e, por isso, faz com que ela aponte para além de si mesma.

Nos casos contrários, quando a melodia chega à sua devida completude ou quando alcançamos o ponto final de uma frase, Husserl alega que “temos algo tal como um limite característico, a consciência do acabamento” (Hua XXII, p. 270), uma vez que “o tipo do término não me permite nada mais esperar nem requerer”⁴⁴ (ibid.). Mas mesmo nesses casos de satisfação progressiva e completude das expectativas iniciais, uma dinâmica entre ausência e presença, re-presentação e intuição persiste na percepção.

No exemplo citado da melodia, Husserl indica como os seus tons sonoros individuais apenas são de nosso direto interesse enquanto “fundamentos para as formações tonais sobre eles construídas”⁴⁵ (Hua XXII, p. 272). Uma melodia não é a mera soma de intuições separadas⁴⁶, mas uma sucessão ou desenvolvimento estruturado e ritmado: uma composição. No decorrer de sua duração, as sequências tonais se desenvolvem umas a partir das outras, numa progressão de transformações para as quais cada momento tem de ser concebido ou apreciado a partir e em função do todo. O movimento de modificação progressiva do conteúdo da intuição é, pois, persistentemente acompanhado por um movimento subjetivo de síntese ideal (*ideelle Synthese*), responsável por conceder unidade objetiva às intuições singulares. Caso contrário, não há canção, mas uma mera concatenação de sensações sonoras, de ruídos. Contudo, essa unidade objetiva, a melodia completa, não pode ser efetivamente intuída em sentido estrito, isto é, ela não pode versar integralmente como conteúdo imanente primário de um ato instantâneo. A canção depende essencialmente dessa constituição gradual, dilatada no tempo e estruturada momento a momento.

⁴³ „Jene Gefühle also prägen dem momentan Angeschauten den Charakter der Unvollkommenheit, der Lückenhaftigkeit oder Halbheit auf, und so dient es uns als uneigentliche Vorstellung, als Repräsentant des Ganzen und Vollen.“

⁴⁴ „(...) dann haben wir eine als solche charakteristische Grenze, das Bewußtsein der Vollendung. Die Art des Endens läßt mich nichts Neues erwarten oder fordern (...)“.

⁴⁵ „(...)als Fundamente für die auf ihnen aufgebauten Tongestalten (...)“.

⁴⁶ Cf. a descrição detalhada que Husserl promove no início de seu texto (Hua XXII, pp. 269-273).

Então: trazer um objeto em geral, uma unidade objetiva, à intuição significa trazer à intuição esses seus momentos (partes ou propriedades) *sucessivos* que satisfazem integralmente nosso interesse, fazendo-o a partir da sua unificação ideal, a qual deve tal unidade a uma síntese no pensamento.⁴⁷ (Hua XXII, p. 274)

Esse aspecto sintético da representação perceptiva fica ainda mais claro a partir da análise da percepção espacial, uma vez que, segundo o filósofo, “a coisa” (*das Ding*) é aquilo que se apresenta como o mais proximamente dado⁴⁸. Apesar dessa familiaridade pré-reflexiva, a análise da percepção demonstra que “de uma coisa, mesmo quando a percebemos, não temos intuição no sentido forte do termo”⁴⁹ (Hua XXII, p. 275). Isso porque, como no caso da melodia, não é possível apreender simultaneamente num único ato instantâneo a integralidade dos momentos, dos perfis (*Abschattungen*), das partes e das relações entre as partes que a constituem. Observamos a coisa sempre de um determinado ponto de vista, o qual nos concede como conteúdo efetivamente presente apenas um perfil, ou mais detalhadamente, apenas alguns aspectos desse mesmo perfil. Como descreve o autor, a percepção visual, por exemplo, depende inteiramente da postura e do movimento de nossos corpos e de nossos olhos, bem como das condições subjetivas vinculadas à atenção⁵⁰. Podemos variar os ângulos a partir dos quais observamos um objeto e, assim, podemos percorrer suas múltiplas partes numa sequência intuitiva. Mas, de qualquer forma, a cada instante, a seleção inevitável de *um* perfil coisal retira ou empobrece a presença autêntica dos demais, relegando-os a uma forma de representação imprópria. Por isso, segundo Husserl:

o objeto, tal como concebido em seu ser objetivo, é uma intuição total presumida e impropriamente representada, que inclui em si tudo o que as intuições recebem como novo dos vários lados presentes uns contra os outros. Nós trazemos o objeto à intuição quando intuímos tudo o que há nele para ser intuído, quando “o” observamos por todos os lados.⁵¹ (Hua XXII, p. 273)

⁴⁷ „Also: Einen Gegenstand überhaupt, eine objektive Einheit zur Anschauung bringen, das heißt aus der ideellen Vereinigung von Bestandstücken, deren gedanklicher Synthesis er seine Einheit dankt, diese Bestandstücke (Teile oder Merkmale) *successive* in einer unser Interesse befriedigenden Vollständigkeit zur Anschauung bringen.“

⁴⁸ Cf. Hua XXII, p. 275.

⁴⁹ „Von einem Ding haben wir, auch wenn wir es wahrnehmen, keine Anschauung im strengen Sinn des Wortes.“

⁵⁰ Para mais detalhes sobre como cada um desses elementos modifica a percepção de objeto, cf. HuaXXII, pp. 275-279.

⁵¹ „Der Gegenstand, wie er als objektiv seiend gedacht wird, ist eine supponierte, uneigentlich vorgestellte Gesamtanschauung, die all das, was die von verschiedenen Seiten aufgenommenen Anschauungen gegeneinander Neues bieten, in sich faßt. Wir bringen uns den Gegenstand zur Anschauung, indem wir alles, was an ihm anzuschauen ist, anschauen, „ihn“ also von allen Seiten betrachten.“

Assim, o sentido lato que o autor propõe para o conceito de “intuição” não apenas compreende em si uma série de momentos de inautenticidade, de não-intuição. Essa intuição global da unidade objetiva de uma coisa é, em verdade, ela mesma um ato de re-presentação (*Repräsentation*), uma vez que tal “coisa” correlata não passa de uma espécie de presunção ou, como designa Benoist, de uma “ilusão subjetiva”⁵². Mesmo que a observemos de todos os lados, enriquecendo ao máximo sua experiência, essa “intuição total da coisa” permanecerá sendo, em todos os instantes da percepção, uma intenção nunca *plenamente* satisfeita. Como assevera Husserl:

Ocorrendo a percepção num ato instantâneo, então a sua multiplicidade será mera intenção, e isso nos serve para dizer aqui e em casos similares: não temos uma verdadeira intuição do intencionado, mas sim uma mera re-presentação (nesse sentido de “mera representação”, nomeadamente, uma representação imprópria).⁵³ (Hua XXII, p. 275)

A unidade desse ato global é, pois, uma unidade de intenção, e intenção de um tipo particular: uma re-presentação. Para que a “coisa” progressivamente intuída seja constantemente re-presentada como idêntica a si mesma, em cada momento intuitivo deve ocorrer um ato paralelo de reconhecimento (*Wiedererkennen*) ou identificação (*Identifikation*), que Husserl designará em geral como um ato de preenchimento (*Erfüllung*) da intenção. Tal conceito de preenchimento corresponde, na perspectiva de Benoist, ao ponto de partida propriamente fenomenológico e original do pensamento husserliano, sendo o único conceito da época não emprestado de suas influências históricas⁵⁴.

Essa consciência de preenchimento, ou a síntese de identidade que a constitui, “é o processo de experienciar uma identidade na transição do intencionar vazio ao intencionar preenchido” (SOKOLOWSKI, 1974, p. 28). De acordo com Husserl, as variações de conteúdo numa sequência intuitiva são observadas tendo em conta um certo escopo de possibilidades pré-significadas (*vorgedeutet*)⁵⁵, pré-sugeridas pelas intuições parciais anteriores, e que devem ser co-visadas no decurso intuitivo dos demais perfis do objeto. Apenas mediante esse movimento de colocação de determinadas expectativas,

⁵² Ver BENOIST, 2001, p. 27.

⁵³ „Findet in einem Momentanakte Wahrnehmung statt, dann ist diese Mannigfaltigkeit bloße Intention, und diese bedingt es, daß wir hier wie in ähnlichen Fällen sagen: Wir haben von dem Intendierten nicht wahre Anschauung, sondern bloße Repräsentation (in diesem Sinne bloße „Vorstellung“, nämlich uneigentliche Vorstellung).“

⁵⁴ Ver BENOIST, 2001, p. 28.

⁵⁵ Cf. Hua XXII, pp. 280-281.

pode algum conteúdo ulterior servir efetivamente como preenchimento (ou como ruptura, frustração em relação ao esperado).

Em um único instante dessa progressão perceptual, pode-se dizer que encontramos, então, pelo menos três estratos vividos em simultâneo: a) uma intuição em sentido estrito, ou seja, um ato de autêntica representação dirigido às impressões presentemente disponíveis, o qual oferece um preenchimento das intenções prévias pautadas pelos perfis anteriormente percebidos; b) uma identificação dessas impressões atuais enquanto momentos de uma “coisa”, isto é, uma intenção dirigida à unidade transcendente do objeto, a qual encontra preenchimento parcial em conformidade com “a”); e c) a colocação de novas expectativas relativas às demais faces da coisa, as quais só podem ser satisfeitas a partir de uma modificação das condições atuais da intuição.

É nesse sentido que Sokolowski argumenta por um mútuo condicionamento entre duas estruturas formais fundacionais do pensamento husserliano: a diferença entre intenções vazias e preenchidas e a relação lógica entre o todo e suas partes. Segundo ele, “há intenções vazias e preenchidas porque objetos têm partes, e partes surgem no interior do todo porque intenções vazias e preenchidas se misturam umas com as outras” (SOKOLOWSKI, 1974, p.8). A identidade do objeto percebido se consoma intencionalmente através dessa alternância e síntese paralela entre presença e ausência, movimento unitário em que um aspecto presente aponta para uma série de ausências ao mesmo tempo em que serve à satisfação de uma lacuna previamente demarcada. A própria *coisa*, enquanto unidade transcendente, é ela mesma uma lacuna instalada sobre a totalidade dessa dinâmica ao modo de seu fio condutor e, em certo sentido, também como seu produto. Essa identidade objetiva nunca *aparece* enquanto tal, ela não corresponde a nada de intuitivamente dado, mas se apresenta como uma síntese constante dos componentes intrínsecos a esse movimento⁵⁶.

Para Husserl, conforme percorremos as modificações intencional-intuitivas no curso perceptual, “não encontramos nada de absolutamente novo, mas apenas algo

⁵⁶ Cf. SOKOLOWSKI, 1974, p. 22. Para uma compreensão sumária quanto aos desenvolvimentos dessa noção de identidade coisal nos escritos maduros de Husserl, cf. o quarto capítulo dessa mesma obra (id., pp. 86-98). Note-se, principalmente, que Husserl designa indistintamente nesse texto de 1893 “coisa” e “objeto espacial”, o que receberá significativa modificação quando de seu aprofundamento descritivo na análise da constituição objetual. Aquilo que se denominará “coisa” (*Ding*) deve ser tomado, como Husserl reconhecerá, enquanto um objeto espacial dotado de *materialidade*, ou seja, como uma unidade objetiva admitida como *real* (*Real*) e essencialmente afetada por *relações causais*. Apartado desse momento material-causal, o objeto puramente espacial – fruto dessa síntese de puras aparências como acima descrita – será designado pelo autor de “fantasma”. Cf., por exemplo, *Ideias II* (Hua IV), §10 e §15.

elucidado”⁵⁷ (Hua XXII, p. 280). Isso porque “o conteúdo total que temos a cada instante já inclui em si a intenção sobre todos os demais”⁵⁸ (Hua XXII, p. 281). É claro que, nesse fluxo perceptual, sempre há espaço para algumas surpresas, para a intuição de algo que não fora previamente antecipado *como tal*. Contudo, ainda assim, um nível mínimo de reconhecimento e identificação deve se realizar, caso a descrição seja mantida como percepção de *uma mesma* coisa. Como bem observa Donn Welton, “mesmo que nossa intenção seja ‘desapontada’ [...], ainda assim há um preenchimento de uma das possibilidades latentes em nossa percepção inicial, mesmo que ela imediatamente corrija nossa primeira antecipação” (WELTON, 2000, p. 17).

Conforme já indicado para o caso da melodia, Husserl adverte que também a unidade objetiva da coisa não é um mero agregado ou conjunto de conteúdos sequenciais somados⁵⁹. As relações intrínsecas a tais conteúdos e suas mútuas combinações participam igualmente como momentos constituintes de sua identidade, ainda que a ordem de sua apreensão possa ser em geral arbitrária⁶⁰. Que haja um ato global e duradouro vinculando sinteticamente todos esses fragmentos intuitivos numa unidade ideal (*ideel*) objetiva, isso já fora dito. Contudo, o tipo particular de ato que exerce tal função só é nomeado pelo autor ao final da primeira parte de seu texto. Em ARIE, Husserl defende que a síntese ideal da coisa é produto de um *ato judicativo*: “a unidade objetiva é, pois, uma unidade em virtude do juízo, não da mera intuição, mas juízo fundado na intuição”⁶¹ (Hua XXII, p. 282). Assim, o sentido lato que o autor demarcara para o conceito de “intuição” é, por fim, definido em termos de uma modalidade psíquica que não recebera ainda análise e descrição, mas com a qual se vinculam ordinariamente

⁵⁷ „(...) so finden wir nichts absolut Neues, sondern nur Verdeutlichtes“.

⁵⁸ „(...)der Gehalt, den wir in jedem Augenblick haben, in sich schon die Intention zu all dem weiteren in sich enthält (...)“.

⁵⁹ Cf. Hua XXII, p. 282. Para além das relações entre os conteúdos “internos” do objeto, Husserl também dedica breve análise nesse texto ao papel do pano de fundo, da periferia do objeto na composição do que é percebido (Cf. Hua XXII, p. 278-279), bem como às condições estritamente subjetivas da percepção (cf. id., p. 283). O autor aponta que tais elementos são franjas (*fringes*) constitutivas da percepção – termo emprestado de William James –, mas que eles não integram a unidade do que é objetivamente percebido. Segundo Husserl, “essas *fringes* contribuem essencialmente para a consciência de identidade; mas elas não pertencem ao ‘conteúdo’, não pertencem à coisa, da qual faz parte apenas o primariamente percebido e intencionado” [„Diese fringes tragen zum Identitätsbewußtsein wesentlich bei; aber sie gehören nicht zum „Inhalt“, gehören nicht zum Ding, dem nur das primär Bemerkte und Intendierte zugehört.“] (Hua XXII, p. 283)

⁶⁰ Este elemento serve, no texto, para diferenciar a percepção espacial da percepção essencialmente temporal, exemplificada pela melodia, para a qual a *ordem* das apreensões parciais é condição *sine qua non* para a constituição de uma intenção global coerente. Cf. Hua XXII, p. 281.

⁶¹ “Die objektive Einheit ist also eine Einheit durch Urteil, nicht durch bloße Anschauung, aber auf Grund von Anschauung“.

noções estranhas à simples percepção, noções tais como “conceito”, “signo” e “estrutura sintática”.

Husserl passa desse apontamento quanto a uma síntese judicativa do objeto da percepção para a análise dos fenômenos de re-presentação na medida em que implicitamente reconhece que uma intenção dirigida exclusivamente pela e para a sensibilidade seria insuficiente para explicar o próprio fenômeno judicativo implicado na percepção. Aquilo que é da ordem da intuição estrita, portanto, aquilo que consiste no dado da sensibilidade mais rigorosamente delimitado tem caráter fundacional⁶², mas não pode *determinar* em último grau o tipo de modalidade psíquica que sobre ele se constituirá. Há, então, “diferentes tipos de atos intencionais, diferentes modos de apreender ou interpretar o que é sensivelmente presente” (SOKOLOWSKI, 1974, p. 24). E, tendo em conta que aqui nosso interesse primário recai sobre a linguagem, é de fundamental importância reconhecer que, desde muito cedo,

Husserl afirmaria que a significação linguística está enraizada em um encontro pré-linguístico e pré-predicativo com o mundo. Usar o prefixo –pré nesse contexto não apenas se refere ao fato de que as experiências em questão são temporalmente primárias à linguagem (ou à aquisição da linguagem), mas também ao fato de que nossa familiaridade [*acquaintance*] perceptual com o mundo é uma condição permanente da e uma fonte para a significação linguística. (ZAHAVI, 2003, p. 29).

Desde essa compreensão, que estabelece uma primazia da intuição, mas também a possibilidade de um descolamento do interesse psíquico perante o que é presentemente dado, Husserl delinea diferenciações mais precisas entre as noções de intuição e re-presentação. De acordo com o filósofo, é inegável que haja “uma diferente postura psíquica se tomamos algo pelo que ele é ou se o tomamos como um mero re-presentante (...) de algo outro, não dado por si mesmo”⁶³ (Hua XXII, p. 288). Os tipos heterogêneos de re-presentações têm, portanto, como estrutura comum esse direcionamento a um conteúdo ausente.

⁶² Husserl afirma: “Mas toda re-presentação é baseada sobre a intuição” [*Alle Repräsentation beruht aber auf Anschauung*] (Hua XXII, p. 275). Como pontua Sokolowski, essa tese de fundação dos demais atos sobre a intuição – uma constante no pensamento husserliano – advém da observação de que “toda intenção envolve sensibilidade. Não há “puro pensar” que possa ter lugar sem a copresença de uma dimensão sensível, e a tentativa de postular um tal pensamento é o típico erro filosófico de separar um momento de sua necessária fundação.” (SOKOLOWSKI, 1974, p. 23). De acordo com Zahavi, o pensamento linguístico de Husserl se pauta pela tese de que “destacar o sentido e a sensibilidade (*Sinn* e *Sinnlichkeit*) um do outro, negar a continuidade entre a doação perceptual de um objeto e sua articulação predicativa é fazer da relação entre o pensar conceitual e a percepção algo incompreensível e contingente” (ZAHAVI, 2003, p. 29).

⁶³ „(...) ein anderes psychisches Verhalten ist, ob wir etwas nehmen als das, was es ist, oder als einen bloßen Repräsentanten (...) eines Anderen, selbst nicht Gegebenen“.

Representar nesse segundo sentido de re-presentação – como poderíamos chamá-lo – não significa simplesmente estar voltado para um conteúdo presente, mas significa antes uma *remissão para algo que nem sempre está presente*, o que quer dizer, para defini-lo adequadamente, que ele se coloque para o mesmo como *substituto*.⁶⁴ (Hua XXII, p. 284. Grifo nosso.)

O caso paradigmático das re-presentações consiste nos processos psíquicos derivados de nossa relação com signos e expressões linguísticas, para os quais é possível circunscrever com mais clareza essa dinâmica de substituição e o sentimento característico de falta que pode acompanhá-la. Vemos aqui a manutenção de uma definição prévia da função sýnica. Também em proximidade com o texto sobre semiótica, a descrição geral que Husserl propõe em ARIE para o signo é quase indistinguível daquela proposta para as re-presentações como um todo: “por um signo compreendemos um conteúdo que exerce a função específica de voltar nosso representar a algo outro”⁶⁵ (Hua XXII, p. 284). A função sýnica seria, por isso, aspecto comum aos fenômenos de re-presentação, inclusive dos juízos que subjazem à percepção? Não é ainda possível deslindar essa questão em seu pormenor, uma vez que ela tampouco está diretamente posta no texto de Husserl. Contudo, e apesar da semelhança conceitual entre signo e re-presentação, as descrições respectivas apontam para um fenômeno efetivamente peculiar.

Conforme é desenvolvido, a postura psíquica mais saliente na re-presentação sýnica pode ser identificada com uma modificação integral do interesse primário do ato intencional, o que não ocorre nas re-presentações vinculadas à percepção musical ou espacial. Nessas últimas, a expectativa de preenchimento se dirige a novos momentos, a novas partes daquilo que já se presta à intuição e à síntese objetivante. O redirecionamento da consciência oriundo do signo traz como novidade o fato de o conteúdo primariamente percebido em geral não deter qualquer “identidade psicológica” com o que é por ele designado⁶⁶. Assim, aquilo que aparece como presentemente dado não é tomado ao modo de uma parte ou propriedade do objeto unitário visado, mas ganha uma nova caracterização, associada à sua função substitutiva. Como descreve Husserl:

⁶⁴ „Vorstellen in diesem zweiten Sinne der Repräsentation, wie wir es vielleicht nennen könnten, bedeutet nicht das einfache Hingewendetsein auf einen präsenten Inhalt, sondern ein Hinweisen auf ein durchaus nicht immer Präsentes, dasselbe meinen, es passend bestimmen, für dasselbe als Ersatz stehen.“

⁶⁵ „Unter einem Zeichen verstehen wir einen Inhalt, der die besondere Funktion übt, unser Vorstellen auf ein anderes [...] hinzuwenden“.

⁶⁶ Cf. Hua XXII, p. 284.

Figuras, arabescos e semelhantes, os quais atuavam sobre nós apenas esteticamente, imediatamente se nos aparecem inteiramente modificados quando os tomamos como prováveis símbolos ou signos linguísticos – mesmo que inicialmente não pensemos em nada sob seu escopo, e mesmo que subsequentemente não nos tornemos cientes de qualquer exemplo intuitivo da relação entre signo e designado, entre símbolo e simbolizado.⁶⁷ (Hua XXII, p. 288)

Em consonância com isso, pode-se dizer que o mero reconhecimento de um determinado conteúdo intuitivo como signo ou símbolo já induz ao processo de transição intencional, independentemente de termos condições de vinculá-lo a qualquer outro conteúdo enquanto seu designado. Nas palavras do autor: “se o designado não está ali e somos deixados com o mero signo, o qual contudo fora reconhecido como signo, então nos sentimos simultaneamente tensionados e retraídos”⁶⁸ (Hua XXII, p. 288). Este caso corresponde ao grau máximo de inautenticidade de uma re-presentação. Podemos pensá-lo também por meio do exemplo de um contato inicial com um idioma estrangeiro que sequer compartilhe de nosso alfabeto ou de nossos fonemas nativos mais usuais. Nestes exemplos, a consciência sýgnica não desempenha um papel concomitante de compreensão (*Verständnis*), e é deixada apenas com a *presunção* de uma relação entre signo e designado. Assim, o sentimento característico de falta dos atos re-presentativos ganha maior nitidez. “Como resultado, o signo intuído aparece ele mesmo tingido de certa maneira”⁶⁹ (ibid.) – ao modo de um substituto vazio e ininteligível, desvinculado de uma relação concreta de substituição.

Para além desse caso – o qual poderíamos reconhecer talvez como a experiência ordinária mais clara do signo *enquanto* signo, na medida em que, como na melodia interrompida, origina uma consciência reflexiva acerca do processo de simbolização –, Husserl desenvolve uma série de exemplos que buscam tornar manifestos os variados graus de inautenticidade possíveis de uma representação sýgnica, procurando, por conseguinte, descrever em múltiplos níveis a transição de um visar vazio para um visar autêntico e preenchido.

⁶⁷ „Figuren, Arabesken und dgl., die rein ästhetisch auf uns gewirkt haben, erscheinen uns sofort ganz anders, wenn wir sie als vermutliche Symbole oder Wortzeichen anzusehen Anlaß finden, mögen wir zunächst auch gar nichts darunter denken und auch sonst gar keine anschaulichen Beispiele von dem Verhältnis zwischen Zeichen, Bezeichneten, Symbol<en> und Symbolisierten ins Bewußtsein treten.“

⁶⁸ „Ist aber das Bezeichnete nicht da, und bleibt es bei dem bloßen Zeichen, das gleichwohl als Zeichen erkannt worden ist, dann fühlen wir uns gespannt und gehemmt zugleich“.

⁶⁹ „(...) das angeschaute Zeichen selbst erscheint uns hierdurch in gewisser Weise tingiert“.

Um caso emblemático de signos que são “meramente compreendidos” sem, contudo, possuírem um preenchimento intuitivo é o das expressões contrassensuais, para as quais “uma intuição da unidade e congruidade das características [do objeto] é impossível”⁷⁰ (Hua XXII, p. 290). Husserl dá o exemplo de algo “ao mesmo tempo redondo, de olhos azuis e quadrado”⁷¹ (ibid.). Segundo o autor, esse tipo de expressão linguística se permite inteligível, pois cada um de seus momentos “inclui uma parte da significação da expressão completa”⁷² (Hua XXII, p. 291). Contudo, apesar de a expressão possuir uma “unificação visual ou acústica”⁷³, a qual “evoca um interesse unificado”⁷⁴, a satisfação de *um tal* interesse será sempre interdita. Essa intenção encontra certo tipo de preenchimento parcial – um tipo inteiramente impróprio, no entendimento de Husserl – na medida em que realiza uma “compreensão por analogia”⁷⁵ pautada pela abstração imaginativa de momentos objetivos disponíveis à intuição⁷⁶. Assim, trechos da expressão recebem ilustração intuitiva, mas tais momentos não encontram unificação possível dada sua mútua exclusão, mantendo a intenção global da re-presentação vazia. “O que [a expressão] significa, intenciona, é verdadeiramente dado apenas em fragmentos desconexos.”⁷⁷ (ibid.).

Desse modo, Husserl demarca descritivamente os fenômenos que habitam o escopo do conceito de “re-presentação”, e os que são identificados enquanto uma forma de “preenchimento”. Observe-se que tais determinações são frequentemente maleáveis a partir da perspectiva comparativa em curso. Aquilo que serve de preenchimento intuitivo flutuante e instável para uma compreensão inautêntica, pode ser redescrito em termos de um re-presentar impróprio, se adotamos o ponto de vista do que é visado em último grau por aquela intenção: uma intuição plena e uma presença em sentido forte. O que é

⁷⁰ „ (...) eine Anschauung von der Einheit und Zusammengehörigkeit der Merkmale unmöglich ist“.

⁷¹ “Z.B., ein zugleich Rundes, Blauäugiges und Viereckiges“.

⁷² „ (...) schließt ein Stück der Bedeutung des ganzen Ausdrucks ein (...)“.

⁷³ Ver Hua XXII, p. 291.

⁷⁴ Ver ibidem.

⁷⁵ Cf. a descrição detalhada dessa compreensão analógica em Hua XXII, pp. 298-299.

⁷⁶ Essa modalidade fraca de preenchimento é ela mesma adequada a formas de compreensão descritas como “autênticas” pelo autor, as quais permitem uma referência unitária a um conteúdo intuitivo. O que Husserl demarca são os níveis gradativos de inautenticidade das re-presentações linguísticas em mútuo vínculo com as formas possíveis de preenchimento dessas mesmas re-presentações (Cf. HuaXXII, pp. 299-301). Nesse sentido, pode-se concluir que o grau máximo de autenticidade das re-presentações linguísticas adviria de um recobrimento instantâneo entre linguagem e experiência intuitiva, uma verdadeira fusão entre ambos, como atestado pelo próprio autor. (Cf. HuaXXII, pp. 286-287).

⁷⁷ „Was jener meint, intendiert, ist in diesem nur in zusammenhanglosen Bruchstücken wirklich gegeben.“

determinante para a definição de um fenômeno sgnico carente de preenchimento , aos olhos de Husserl:

o sentimento especificamente determinado que o fenmeno carrega *com respeito  significaco*.  uma ‘falta’ especificamente determinada. Ns a sentimos, para diz-lo precisamente, na (caracterstica) *transio da expresso para a significaco*. O interesse, habitualmente transcorrendo da expresso  significaco, no encontra sua satisfao habitual.⁷⁸ (Hua XXII, pp. 292-293. Grifo nosso.)

Esse sentimento tambm se deixa caracterizar em termos de uma inibio (*Hemmung*) ou de uma tenso (*Spannung*), e ele assim emerge em nossa experincia devido ao fato de as re-presentaes vazias consumarem uma ruptura em nosso hbito associativo. Apesar de em ARIE Husserl colocar em prtica suas habilidades descritivas tal como elas se consolidaro em seu estilo filosfico, o autor assume certa insatisfao com os produtos dessas descries, recorrendo ao longo de todo o texto a teses oriundas de uma psicologia de matriz empirista. Husserl explicitamente afirma que “devemos passar ao estudo da gnese psicolgica desse sentimento que imprime no fenmeno o carter de uma inteno ou re-presentao”⁷⁹ (Hua XXII, p. 294). Segundo o autor,

J na infncia ns adquirimos o hbito de ligar pensamentos significativos com palavras e com combinaes de palavras caracteristicamente articuladas, e, a partir da escuta de uma expresso particular, dirigir nosso interesse aos pensamentos que nos ocorrem e que so reconhecidos como pertinentes. Se esse efeito no  alcanado, (...) ento surge aqui aquele sentimento de inibio que imprime o carter da falta, seja sobre o fenmeno como um todo, seja sobre um contedo significativo incompleto.⁸⁰ (Hua XXII, p. 295)

Nesse sentido, a razo concedida por Husserl para essa relao entre o signo e seu significado, bem como entre signo e designado , como no ensaio de 1891, da ordem de uma psicologia do hbito⁸¹: a partir da recorrncia de certas associaes⁸² exercitadas

⁷⁸ „das spezifisch bestimmte Gefhl, welches dem Phnomen nach Seiten der Bedeutung einen spezifisch bestimmten „Mangel“ anheftet. Wir empfinden es, genauer zu reden, in dem (charakteristischen) bergang von Ausdruck zu Bedeutung. Das Interesse, gewohnheitsmig hinberfließend vom Ausdruck zur Bedeutung, findet nicht seine gewohnte Befriedigung.“

⁷⁹ „Wir mssen nun dazu bergehen, die psychologische Genesis dieses Gefhls, das dem Phnomen den Charakter einer Intention oder Reprsentation aufprgt (...)“.

⁸⁰ “Wir haben schon in der Kindheit die Gewohnheit erlangt, an Worte und charakteristisch geformte Wortverbindungen Bedeutungsgedanken anzuknpfen und beim Hren des jeweiligen Ausdrucks unser Interesse den eintretenden und als zugehrig erkannten Gedanken zuzuwenden. Bleibt der Erfolg aus, (...) dann tritt auch hier jenes Gefhl der Hemmung <ein>, das, sei es dem Phnomen als Ganzem, sei es dem unvollkommenen Bedeutungsgehalt (...) den Charakter des Mangels auf prgt.“

⁸¹ Cf. Hua XXII, pp. 271, 279, 284, 290, 292, 294, 295, 297, 302-303.

⁸² Cf. Hua XXII, pp. 284-285, 287, 289.

desde a infância, adquirimos a disposição⁸³ de naturalmente passarmos da expressão linguística para a sua significação acompanhante. Uma vez que o preenchimento das intenções fora caracterizado como uma consciência de familiaridade e de identificação, seu vínculo com as experiências passadas do indivíduo aparece para Husserl como base explicativa natural. É de se notar que, nas *Investigações Lógicas*, o filósofo não rejeitará integralmente uma descrição do signo pautada pela associação de ideias. Esta, porém, constará como justificativa para a gênese do signo indicativo, para a formação empírica da linguagem e seu uso corrente, mas não para a relação especificamente lógica entre uma expressão e seu significado. Aprofundaremos nestas análises no decorrer do terceiro capítulo.

Faz-se de particular importância para os nossos objetivos identificar o fato de que, em ARIE, Husserl diferencia os termos “expressão” e “significação”, sendo a expressão já implicitamente determinada enquanto o elemento sgnico da linguagem. A relação esboçada entre ambos os termos não consiste, porém, numa relação de dependência intrínseca e de copertença, como ocorrerá nas *Investigações Lógicas*, mas numa relação transicional da expressão à significação. Segundo Husserl, o sentimento de falta que “tinge” a expressão na carência de sua compreensão é uma falta da própria significação⁸⁴. O autor examina o acompanhamento de um conteúdo significativo como algo que minimiza ou até dissolve o sentimento de inibição da intenção vazia. Na ausência da compreensão, a expressão não deixa de ser expressão, o signo não perde o seu caráter peculiar de substituto, porém, o que ele vem substituir não se faz ainda transparente. Nesse texto, a significação aparece, assim, como um momento posterior na *transição* intencional compelida pela re-presentação sgnica da expressão para a significação, e, curiosamente, ela é descrita como aquilo que efetivamente ocupa a lacuna deixada pelo substituto, ou seja, como uma representação intuitiva. Como afirma o autor:

As formas sintáticas e as palavras individuais nos são bem familiares, e há um hábito de atrelar às combinações de palavras assim formadas, *como sua significação*, uma certa representação intuitiva, ou uma certa sequência de representações intuitivas. Nessa conexão, deve-se ainda enfatizar que expressão e significação correspondem uma a outra unívoca e reciprocamente em termos de suas partes e formas consideradas separadamente.⁸⁵ (Hua XXII, p. 295. Grifo nosso.)

⁸³ Cf. Hua XXII, pp. 284, 285 286, 296, 298, 300.

⁸⁴ Cf. Hua XXII, p. 296-299.

⁸⁵ „die syntaktischen Formen und die einzelnen Worte sind uns wohl vertraut und es besteht eine Gewohnheit, an so geformte Wort verknüpfungen eine gewisse anschauliche Vorstellung oder einen

Nesse sentido, a significação opera como uma instância de correspondência e preenchimento da intenção gestada pela expressão linguística, concedendo-lhe inteligibilidade e, como o trecho acima explicitamente indica, também intuitividade. Acreditamos que essa descrição exibe uma tensão filosófica motriz para o projeto das *Investigações Lógicas*. A significação aparece, por vezes, como o próprio correlato ou objeto da expressão, dando indícios de que, na escrita desse texto, seu autor buscava um estatuto de objetividade para a significação. Porém, sua descrição dos objetos correlatos ainda se confunde com a descrição de representações enquanto atos.

Nesse sentido, faz-se possível, com base em ARIE, compreender a significação em termos de uma ilustração mental, uma imagem do objeto produzida a partir do signo, uma representação subjetiva. Tal compreensão tem como pano de fundo a indistinção ainda presente entre os conceitos de “conteúdo” e “objeto”, e ela será duramente criticada em escritos subsequentes. A concepção do significado como “imagem mental” lhe concede um caráter privado, real (*reell*) e efêmero, uma vez que o identifica com um determinado estado psíquico do sujeito, destituído por isso de objetividade. A elaboração da tese da idealidade da significação nas *Investigações Lógicas* será analisada no capítulo seguinte.

Por ora, para além das problemáticas que assim se abrem, podemos enfatizar a emergência explícita da ideia de uma diferença constitutiva entre os conteúdos sîgnico e significativo da linguagem. No texto de 1893, a expressão parece operar como substituta da própria significação, a qual teria uma forma de doação intuitiva. Nessa acepção, a “complicação” relacionada ao signo enquanto palavra

não consiste apenas na solidez da conexão associativa em virtude da qual um [conteúdo] traz o outro à consciência e que doravante ali se manteriam simplesmente conjugados, mas consiste, antes, em uma peculiar e facilmente percebida conexão de conteúdos que assim se formou.⁸⁶ (Hua XXII, pp. 286-287).

Husserl manifesta, desse modo, um interesse primário pela síntese dos *conteúdos* re-presentados e intuídos, mas, como alega De Boer, nesse momento já se esboça também uma descrição inicial da “experiência transicional” entre dois *atos* – por exemplo, a passagem de uma intenção sîgnica para uma “intuição da significação” – e a verdadeira

gewissen anschaulichen Vorstellungsverlauf als Bedeutung zu binden. Hierbei ist noch zu betonen, daß Ausdruck und Bedeutung nach ihren einzelnen beachteten Teilen und Formen gegenseitig eindeutig einander entsprechen.“

⁸⁶ „Die „Komplikation“ [...] besteht eben nicht bloß in der Festigkeit der assoziierten Verbindung, vermöge deren eins das andere ins Bewußtsein zieht und beide nun in bloßem Zusammen da wären, sondern in einer eigentümlichen und wohl bemerklichen inhaltlichen Verbindung, die sich gebildet hat.“

possibilidade de sua síntese a partir da conexão estabelecida pela intuitividade enquanto preenchimento. Segundo o intérprete, “essa síntese dos atos é o lado inverso da *identidade* do objeto em ambos os atos” (DE BOER, 1978, p. 15). Através da distinção entre intuições e re-presentações e por meio da elaboração descritiva de uma passagem dinâmica de intenções vazias a um preenchimento, Husserl esboça os primeiros passos da teoria fenomenológica da verdade apresentada em 1901. A transição do representar impróprio para o representar intuitivo estimula a análise da experiência subjetiva ligada a sistemas simbólicos, como a linguagem, permitindo um direcionamento do olhar teórico àquilo que é originário e essencial nas vivências sýgnicas, ou seja, em vivências marcadas pela solicitação de algo que as satisfaça.

1.5. “Estudos psicológicos para a lógica elementar”

Os “Estudos psicológicos para a lógica elementar”⁸⁷, publicados em 1894, são escritos nos quais se consolidam duas vias fundamentais de distinções descritivas no pensamento de Husserl: aquelas relacionadas essencialmente aos conteúdos objetivos – que serão qualificadas nas *Investigações Lógicas* como ontológicas⁸⁸ –, e aquelas concernentes às modalidades dos atos psíquicos. O estabelecimento dessas duas vias de investigação se manifesta estruturalmente no texto, o qual se divide em duas partes: a primeira intitulada “Sobre a distinção do abstrato e do concreto” e a segunda denominada “Sobre intuições e re-presentações”.

Segundo Benoist⁸⁹, esse sistema duplo de diferenciações consistirá em dois vetores de problemáticas (um vertical e um horizontal) que convocam coercitivamente uma nova teoria da intencionalidade de matriz propriamente husserliana, a qual só se afirmará enquanto tal nas *Investigações Lógicas*. Em tal obra lê-se um desdobramento e também uma resposta (não despojada de grandes rejeições) aos problemas elencados nesses *Estudos*. Observe-se que, no projeto de elaboração de uma Lógica Pura exposto

⁸⁷ „*Psychologische Studien zur elementaren Logik*“ (doravante referido como *Estudos*). Este é, certamente, o mais conhecido dentre os três textos anteriores às *Investigações Lógicas* aqui trabalhados. Ele fora originalmente publicado por Husserl na trigésima edição dos *Philosophischen Monatsheften* (1894), mas, como ARIE, este texto também fora publicado no volume “*Aufsätze und Rezensionen* (1890-1910)” da coleção *Husserliana*, sob edição de Bernhard Rang (Hua XXII, pp. 92-123). O texto conta igualmente com uma tradução para o inglês por Dallas Willard (HUSSERL, 1994, pp. 313-344), e não possui tradução para o português. A tradução dos trechos aqui reproduzidos é de nossa responsabilidade. Citaremos tal texto a partir de sua paginação em *Husserliana XXII*.

⁸⁸ Cf. “Introdução” à IIIª Investigação Lógica (Hua XIX/1, p. 228).

⁸⁹ Cf. BENOIST, 2001, p. 10 ss.; p. 35.

nos *Prolegômenos*, o autor proporá precisamente um sistema teórico dividido em dois grandes âmbitos de explicitação das condições de possibilidade a priori do conhecimento: um de ordem noética, o outro de ordem lógico-objetiva⁹⁰.

O interesse pela interseção entre esses dois domínios é o que jaz no pano de fundo dos *Estudos* de 1894. Por um lado, a partir da formulação de uma lógica das relações intrínsecas aos conteúdos, Husserl indica um verdadeiro limite objetivo para os atos psíquicos. Por outro lado, essa mesma lógica, quando aplicada pela psicologia descritiva ao âmbito da consciência, reflete certas leis subjacentes à mutabilidade característica dos fenômenos psíquicos. De acordo com o autor:

A consciência em sua totalidade é uma unidade no interior da qual tudo está conectado a tudo. Entretanto, encontram-se diferenças consideráveis quanto ao modo da conexão, à sua relativa estabilidade, e quanto à sua mediaticidade ou imediaticidade. A tais diferenças reporta-se também a aqui examinada classificação dos conteúdos em independentes (“separáveis”, “por si mesmos representáveis”) e dependentes (“inseparáveis”, “não representáveis por si mesmos”).⁹¹ (Hua XXII, p. 92)

Segundo Husserl, um conteúdo é absolutamente *independente* caso ele possa ser representado mesmo que todos os conteúdos a ele conectados sofram modificação ou supressão, ou seja, quando ele pode ser destacado do contexto original de sua representação e ainda assim manter-se não modificado⁹². Isso se observa no exemplo do complexo de conteúdos intuitivos constituintes de coisas perceptíveis, as quais se destacam de seu pano de fundo, podendo este variar arbitrariamente sem modificação essencial da coisa percebida. Também algumas partes desse conteúdo global podem ser

⁹⁰ Cf. §65 dos *Prolegômenos à Lógica Pura* (Hua XVIII, pp. 238-241). Faz-se relevante apontar que, apesar de esse âmbito estritamente lógico-objetivo (ou ontológico) ser tema amplamente abordado na primeira parte do segundo volume das *Investigações* – consistindo em tópico central das II^a, III^a e IV^a Investigações –, ele é geralmente tido como tema menor no interior da estrutura da obra. Observe-se, porém, que esse núcleo mesmo da obra é o que concede fundamentação teórica para as análises relativas à “essência intencional” dos atos e, assim, ao que em acordo com ela será classificado como “conteúdo ideal de significação”.

⁹¹ „Das jeweilige Gesamtbewußtsein ist eine Einheit, in der alles mit allem in Verbindung steht. Es finden sich jedoch in der Weise der Verbindung, in ihrer relativen Festigkeit, in ihrer Mittelbarkeit oder Unmittelbarkeit erhebliche Unterschiede. Auf solche Unterschiede bezieht sich auch die hier zu betrachtende Einteilung der Inhalte in selbständige („abtrennbare“, „für sich vorstellbare“) und unselbständige („unabtrennbare“, „für sich nicht vorstellbare“).“

⁹² O autor indica que, além da *independência absoluta* de um conteúdo, há também que se demarcar conceitualmente a *independência relativa*. No primeiro caso, fala-se de uma independência em relação a todos os demais conteúdos vinculados. Já a última corresponde ao caso de um conteúdo independente em relação a outro determinado, mas dependente de modo geral. Como afirma Husserl, a independência relativa é relevante para a demarcação teórica de certas unificações de conteúdos que são independentes entre si, mas dependentes de outros, como, por exemplo, a relação entre um juízo e a representação do objeto julgado. Cf. Hua XXII, pp. 96-97.

tomadas em separado do todo, quando, por exemplo, pela fantasia, “destacamos” a cabeça de um cavalo percebido e a representamos em separado ou a vinculamos a outros conteúdos. A supressão imaginativa do resto do corpo do cavalo, bem como do seu pano de fundo não é um limite *a priori* para a representação de alguma de suas partes, o que as configura como partes independentes. Além disso, Husserl também identifica como conteúdos independentes algumas das “qualidades intrínsecas” desses objetos da percepção, como, por exemplo, sua forma. Não há nada que nos impeça absolutamente de representar a forma do cavalo em subtração de todos os demais conteúdos contiguamente associados a ela. Deste modo, “não encontramos nada neles [nos conteúdos] que torne a necessidade da conexão evidente. A conexão, nesse caso, não diz respeito ela mesma aos conteúdos como tais, mas apenas às coisas objetivas”⁹³ (Hua XXII, p. 93). Pode-se dizer, assim, que a conexão estabelecida entre conteúdos independentes é uma conexão accidental ou contingente.

Por outro lado, um conteúdo é *dependente* quando, inversamente, ele só pode ser percebido em conjunção com algum outro conteúdo. Nesses casos, a fantasia encontra um limite necessariamente evidente ao tentar representá-lo a despeito de variações nos conteúdos associados. O autor dá o exemplo da intensidade de um som em relação à sua qualidade: “não podemos reter a intensidade ela mesma tal como ela é enquanto arbitrariamente modificamos ou suprimimos a qualidade”⁹⁴ (Hua XXII, p. 94). Torna-se, assim, claro que a representação de um conteúdo dependente pressupõe necessariamente a representação de pelo menos um outro conteúdo dele indissociável. Esse é também o caso da cor em relação à extensão, por exemplo, ou do brilho em relação à cor. A supressão de um impele à aniquilação da representação do outro. Segundo Husserl, nesses casos não estamos lidando com uma mera soma de elementos agregados, mas com uma relação interna aos próprios conteúdos⁹⁵. A autonomia ou não do conteúdo não consiste, pois, em uma questão de fato, tampouco em certas disposições psicológicas particulares, mas se impõe a partir de “necessidades evidentes”. O autor propõe, então, a seguinte definição dos conceitos:

Nós chamamos *dependente* a um conteúdo com respeito ao qual temos a evidência de que a mudança ou a supressão de pelo menos um dentre os

⁹³ „Wir finden in ihnen nichts, was die Notwendigkeit des Zusammenhanges evident machte; dieser selbst geht die Inhalte als solche nicht an, sondern nur die objektiven Dinge.“

⁹⁴ „Wir können nicht die Intensität für sich behalten als das, was sie ist, und die Qualität beliebig ändern oder ganz aufheben.“

⁹⁵ Cf. Hua XXII, p. 94.

conteúdos dados conjuntamente com ele (...) deve provocar uma mudança ou supressão daquele conteúdo ele mesmo; um conteúdo para o qual isso não é o caso é *independente*. Nesse último caso, não é absurdo o pensamento de que o conteúdo possa permanecer intacto enquanto todos os conteúdos simultâneos são suprimidos. Com conteúdos do primeiro tipo – assim podemos dizer – temos a evidência de que eles, do modo como são, só são concebíveis enquanto partes de todos inclusivos; ao passo que, com conteúdos do segundo tipo, essa evidência falta.⁹⁶ (Hua XXII, p. 95)

A partir dessa distinção entre conteúdos autônomos e não-autônomos, “reencontramos, com efeito, uma lógica das partes e do todo em obra” (BENOIST, 2001, p. 20), tema que receberá desenvolvimento nas *Investigações Lógicas* e que pode ser visto como subjacente à estruturação e combinação dos conteúdos dependentes e independentes⁹⁷. Conforme define Husserl, dado um aglomerado total de conteúdos, aquelas suas partes que puderem ser disjuntas de modo independente serão designadas “pedaços” (*Stücken*), e aquelas que exibirem uma relação de dependência em relação ao todo serão denominadas “partes abstratas” ou “*abstracta*”.

Essas partes abstratas podem ainda ser imediatas ou mediatas em relação ao *concretum* do qual participam. Partes mediatas são partes de partes. Por exemplo, “em uma intuição visual, a extensão e a cor são *abstracta* imediatos, enquanto a qualidade e o brilho particular da cor, bem como o volume e a forma da extensão são *abstracta* mediatos”⁹⁸ (Hua XXII, p. 97). O conteúdo complexo que é o *concretum* dessas partes abstratas pode, ele mesmo, ser ou não abstrato em relação a um todo mais amplo e independente (um “*concretum* absoluto”). Qualquer conceito, por exemplo, é dito um abstrato, enquanto o objeto ao qual ele se refere é designado um concreto⁹⁹. É possível, não obstante, tomar um determinado conceito enquanto *concretum* (não-absoluto), e determinar os *abstracta* que dele necessariamente participam. Por exemplo, do conceito de “som” participam, como seus *abstracta* imediatos, os conceitos de “altura”, “timbre”, e assim por diante.

⁹⁶ „Einen Inhalt, in betreff dessen wir die Evidenz haben, daß die Änderung oder Aufhebung mindestens eines unter den mitgegebenen (...) Inhalten ihn selbst ändern oder aufheben müsse, nennen wir *unselbständig*; einen Inhalt, bei dem dies nicht der Fall ist, *selbständig*; bei diesem schließt der Gedanke, daß die Aufhebung aller gleichzeitigen Inhalte ihn selbst unberührt ließe, keine Absurdität ein. Bei Inhalten der ersten Art haben wir, so kann man auch sagen, die Evidenz, daß sie, so wie sie sind, nur als Teile umfassenderer Ganzen denkbar sind, während bei Inhalten der zweiten Art diese Evidenz fehlt.“

⁹⁷ Ver SERRA, *Teil/Ganzes*. In: GANDER (org.), 2010, pp. 279-280; SÜßBAUER, 1995, pp. 49-57, 67-81.

⁹⁸ „(...) sind in einer visuellen Anschauung Ausdehnung und Färbung nächste Abstrakta, Qualität und Helligkeit der Farbe, Massivität („*volumness*“) und Form der Ausdehnung mittelbare.“

⁹⁹ Cf. Hua XXII, p. 98.

Husserl argumenta, porém, que essa distinção entre *abstracta* e *concreta* não consiste na demarcação de uma atividade psíquica de abstração¹⁰⁰. Não há distinção necessária entre a consciência do abstrato e a consciência do concreto. Por exemplo, no caso da cabeça do cavalo, a fantasia segrega um *concretum* absoluto e o observa enquanto tal – ato que parece recair precisamente no escopo do que tradicionalmente se descreve como “abstração”. Não é, portanto, permissível definir uma representação concreta como aquela que não é abstraída e que não envolve abstração.

Todos esses apontamentos são significativos na medida em que concedem a Husserl novos conceitos para a solução de uma tarefa colocada desde a *Filosofia da Aritmética*: a de “assegurar a passagem de um plano de objetos a outro” (BENOIST, 2001, p. 21), explicando como, a partir dos conteúdos concretos a consciência pode escalar aos *abstracta*¹⁰¹. Segundo Benoist, essa lógica das partes e do todo monta os estágios objetivos capazes de manifestar a “força ascensional” da intencionalidade e, por isso, consiste em um vetor vertical de coação para a teoria husserliana da intencionalidade¹⁰². As relações essencialmente objetivas descritas por essa lógica intrínseca aos conteúdos fornecem, pois, tanto algumas das condições de possibilidade para a intencionalidade, quanto determinados limites para esse direcionamento psíquico, especialmente no caso da intuição.

Husserl defende, nesse texto de 1894, que podemos falar de intuição não apenas para conteúdos concretos, mas também para conteúdos abstratos¹⁰³. Isso quer dizer que é possível haver uma representação autêntica dirigida a um conteúdo parcial dependente. Indica-se que não há nada de errado, por exemplo, em falarmos de uma “intuição de vermelho”, mesmo que ela ocorra sempre associando o elemento abstrato a um *concretum*. Assim, um conteúdo dependente pode despertar interesse por si mesmo, ainda que não possa ser representado isoladamente. Vemos assim em marcha uma compreensão das representações gerais e conceituais que mais se aproxima das *Investigações Lógicas*, mas cuja justificativa ainda passará por reformulação. Retomaremos esse tema na seção final do capítulo seguinte.

¹⁰⁰ Cf. Hua XXII, p. 100.

¹⁰¹ Essa questão será de especial interesse e alvo de análise mais precisa no segundo capítulo da presente dissertação, no qual investigaremos a constituição de um objeto abstrato em particular: a significação ideal.

¹⁰² Cf. BENOIST, p. 21

¹⁰³ Cf. Hua XXII, pp. 105-106.

Conforme descreve Husserl, a intuição em sentido preciso é exatamente uma atividade psíquica que discerne uma parte de um todo dado de conteúdos, e a observa (*bemerkt*) separada e especificamente¹⁰⁴ – ainda que talvez não possa desagregar essa parte dos demais elementos dados. Todo o restante do conteúdo constituirá o pano de fundo ou a conjuntura (*Nebeninhalt*) disso que é primariamente notado. A intuição tem, nesse texto, relação íntima com o direcionamento (*Zuwendung*) ou com uma ênfase psíquica sobre determinada parcela dos conteúdos disponíveis à representação autêntica. Conforme define o autor:

Intuição é, então, um engajamento especial com, ou um direcionamento peculiar voltado a um conteúdo notado em si mesmo. Ela é um ato delimitado e delimitador, o que não pode ser igualmente dito sobre a consciência do pano de fundo ou dos demais conteúdos, que, embora notados por si mesmos, estão excluídos dos conteúdos delimitados [pelo ato intuitivo].¹⁰⁵ (Hua XXII, p. 114)

Para além dessa aptidão *delimitadora* do ato intuitivo, que consiste em uma certa seleção psíquica de um determinado *concretum* partícipe do contexto mais amplo de conteúdos dados, um segundo critério entra em cena nesses *Estudos* como marca característica da intuição: o critério da *imanência*¹⁰⁶. O conteúdo delimitado pelo ato deve, correspondentemente, ser conteúdo presente *no* próprio ato. A intuição consiste, assim, em um interesse ímpar voltado a “um conteúdo dado *hic et nunc*”¹⁰⁷, tal como ele é dado, sem mediação e de modo imanente – e encontrando num tal conteúdo a sua satisfação.

Assim como no esboço de 1893, Husserl aponta aqui para a necessidade de separar, em uma representação perceptual, aquilo que é propriamente *conteúdo intuitivo* daquilo que corresponde ao seu conteúdo completo, o qual conterá também representações. Novamente, o que fundamenta essa distinção é a “ilusão subjetiva” de apreendermos “a coisa mesma”, quando a ela apenas nos reportamos por meio de intuições parciais. Segundo Husserl,

a representação perceptiva, diz-se, vale para a consciência natural como intuição, pois ela supostamente tem como objeto imanente algo que é meramente

¹⁰⁴ Ver Hua XXII, p. 113-114.

¹⁰⁵ „Anschauung ist also eine besondere Beschäftigung mit, eine eigentümliche Zuwendung zu einem für sich bemerkten Inhalt. Sie ist ein abgegrenzter und abgrenzender Akt, während das Gleiche in betreff des Bewußtseins vom Hintergründe und von den sonstigen aus seiner Inhaltsumgrenzung ausgeschlossenen, obwohl für sich bemerkten Inhalten nicht gesagt werden kann“

¹⁰⁶ Cf. especialmente Hua XXII, pp. 102-104.

¹⁰⁷ Ver Hua XXII, p. 104.

intencionado e, portanto, “representado” num sentido totalmente outro.”¹⁰⁸ (Hua XXII, p. 102).

Em uma representação coisal, pois, apenas alguns aspectos do objeto estão presentes na consciência exatamente do mesmo modo como são intencionados¹⁰⁹, e somente esses aspectos podem ser declarados como intuídos. De acordo com De Boer, a tese do conteúdo intuitivo enquanto conteúdo imanente, defendida explicitamente nos *Estudos*, evidencia uma tensão no pensamento original emergente do autor. “Por um lado, atos e conteúdos consistem em ‘áreas manifestamente distintas e heterogêneas’, mas, por outro, ambos caem no interior da consciência”. (DE BOER, 1978, p. 21). Todavia, segundo esse intérprete, no texto de 1894, “Husserl já havia descoberto a doação de sentido no nível da linguagem” (ibid.), o que impelira sua distinção entre conteúdo imanente e objeto transcendente para os casos de re-presentação, embora tal distinção não tenha ainda ressoado claramente em sua teoria da percepção.

Para Benoist, há que se demarcar, nessa concepção de intuição defendida nos *Estudos*, que ela consiste em uma certa estrutura do visar, embora não propriamente em uma estrutura da *intenção*, no sentido que esse conceito receberá em escritos subsequentes. É significativa a recorrência com que o “intuído” e o “meramente intencionado” aparecem ao modo de uma dualidade opositiva, ou melhor, correlativa no texto de 1894. Husserl chega mesmo a asseverar a oposição entre aquilo que é conteúdo *próprio* da consciência – que, portanto, a ela pertence –, e aquilo que é conteúdo apenas *intencionado*¹¹⁰. Conforme argumenta Benoist, o conceito de intenção seria, nesse momento, reservado ao visar vazio, aos atos de re-presentação, os quais inserem uma tensão que envia o interesse psíquico do dado imanente para um conteúdo ausente, embora novamente requeira um dado intuitivo como forma de preenchimento. A intuição, por outro lado, não carregaria a marca de uma distinção entre o dado e o visado, entre o conteúdo de consciência e o objeto a que ela se dirige, de modo que a teoria da intencionalidade gestada no início da obra de Husserl encontraria nas re-presentações – e, mais especificamente, no signo – o seu caso paradigmático.

¹⁰⁸ „Die Wahrnehmungsvorstellung, sagt man sich, galt dem natürlichen Bewußtsein als Anschauung, weil es in ihr als immanentes Objekt zu besitzen vermeinte, was sie vielmehr bloß intendierte und so in ganz anderem Sinne „vorstellte”.“

¹⁰⁹ Cf. Hua XXII, p. 103.

¹¹⁰ Cf. Hua XXII, p. 120.

Segundo Benoist, correspondendo a intuição a uma pura e simples imanência do conteúdo, “não se pode exatamente dizer que [ela] [esteja] voltada a um ‘objeto’” (BENOIST, 2001, p. 31). Isso porque, mesmo seu papel “delimitado e delimitador”, ou seja, sua função de circunscrever no todo do conteúdo dado aquilo que é seu alvo exclusivo de interesse, apenas reintroduziria na dinâmica da intuição o não-intuitivo. Ao nível descritivo, esse destaque de um *concretum* perante seu pano de fundo corresponde a uma orientação singular da intuição, mas a qual serve exatamente para indicar a parcialidade com que abordamos tal *concretum*. Onde há caráter intencional na intuição, há a circunscrição de um conteúdo que se manifesta sempre como perfil, parte de um todo insuscetível à imanência. Toda a zona de não-doação – a re-presentação daquele conteúdo dado como parte de um todo coisal, por exemplo – é o que efetivamente dota de qualquer sentido o dado intuitivo, inclusive a natureza delimitadora da intuição. Segundo Benoist, “o único recurso de que Husserl dispõe para pensar o caráter intencional da intuição é sublinhar seu caráter, em regra geral, parcial, e de reintroduzir nela a intenção, portanto o não-intuitivo” (ibid.). Por isso, para esse intérprete, “intenção” é, nos *Estudos* de 1894, sinônimo de “re-presentação”.

De acordo com Husserl, “não há qualquer pensamento sem re-presentação”¹¹¹ (Hua XXII, pp. 115-116). E a diferença entre re-presentações e intuições não pode ser explicada como uma distinção de conteúdos¹¹². Essa perspectiva é reiterada pelos exemplos em que um mesmo conteúdo serve de base para uma variação do representar, cujo caso exemplar é, novamente, o do signo. Tal diferença, portanto, é modal, uma vez que se dá relativamente à modalidade do aparecer do conteúdo para o sujeito. Segundo De Boer, esse tratamento modal dos atos de consciência traz um elemento novo para a compreensão da intencionalidade, algo que não constara ainda na teoria brentaniana:

O som se torna palavra; os arabescos se tornam algo escrito. A consciência se dirige via um objeto que serve como signo para outro – e isso inteiramente devido a uma mudança do lado do sujeito. O objeto significado está “presente” para a consciência de um modo novo e diferente, que é ainda misterioso. Correlativamente à mudança do lado do sujeito, então, há uma mudança do lado do objeto. (DE BOER, 1978, p. 16)

¹¹¹ „(...) es keinen Gedanken gibt ohne Repräsentation.“

¹¹² Além de demarcar que a diferença entre os *conteúdos* não é uma possibilidade explicativa para as distinções entre intuição e re-presentação, nesse texto Husserl também exclui outras hipóteses, como a de que tal diferença residiria em “pensamentos acompanhantes”, ou num certo pano de fundo da consciência (inconsciente), ou numa distinção entre disposições psíquicas inatas e adquiridas, ou mesmo numa diferença pautada por distintos processos fisiológicos. Cf. Hua XXII, pp. 115-116.

Como observa Benoist sobre esses exemplos relacionados ao signo e seu conteúdo sensível: “de um ponto de vista psicológico, o ‘fundamento’ (*Grundlage*) é o mesmo. Mas fenomenologicamente, não é de forma alguma a mesma coisa que aparece” (BENOIST, 2001, p. 33). Ocorre aqui uma mudança da orientação do visar e, com ela, uma mudança do objeto visado.

De um lado e de outro, estamos aparentemente lidando com uma relação às coisas e, de um certo modo, às mesmas coisas, mas é o modo mesmo de relacionar-se que se modifica. E essas variações modais permitem também a instituição de uma certa atuação sobre as coisas, a qual é em si mesma produtora de sentido e, até certo ponto, de objetos (em todo caso, de novas formas de objetividade). (BENOIST, 2001, p. 26)

De fato, é argumento central desse texto de Husserl que a separação entre intuição e re-presentação só possa advir de “uma distinção descritiva contundente relativamente ao modo de consciência”¹¹³ (Hua XXII, p. 115). A definição dos conceitos não está fundada em uma diferença incidental, mas numa distinção essencial¹¹⁴. Ora, se um critério descritivo necessário para circunscrever a representação intuitiva é a imanência do conteúdo e o interesse da consciência voltado a esse conteúdo imediato, então a definição da re-presentação não poderia abrir mão do polo correlativo a tal critério. As re-presentações são, pois, vivências psíquicas que têm “o caráter peculiar de não conterem em si seus ‘objetos’ como conteúdos imanentes (portanto, como presentes na consciência)”¹¹⁵ (Hua XXII, p. 107). Ao contrário, tais atos “meramente intencionam” (*bloß intendieren*) seus objetos.

“Meramente intencionar” significa aqui o mesmo que: por meio de alguns conteúdos dados na consciência terem em vista outros não dados, visá-los, indicá-los com compreensão, empregando aqueles como re-presentantes destes com compreensão; e certamente sem que haja um conhecimento conceitual da relação entre a representação e o objeto intencionado. Tais representações queremos designar de re-presentações.¹¹⁶ (Hua XXII, pp. 107-108)

¹¹³ „Ein scharfer deskriptiver Unterschied, die Weise des Bewußtseins (...) betreffend.“

¹¹⁴ Cf. Hua XXII, p. 114.

¹¹⁵ „(...) haben das Eigentümliche, daß sie ihre „Gegenstände“ nicht als immanente (also im Bewußtsein gegenwärtige) Inhalte in sich schließen.“

¹¹⁶ „‘bloß intendieren‘ hier so viel bedeutet als: mittels irgendwelcher im Bewußtsein gegebener Inhalte auf andere nicht gegebene abzielen, sie meinen, auf sie mit Verständnis hindeuten, jene als Repräsentanten dieser mit Verständnis verwenden; und zwar ohne daß eine begriffliche Erkenntnis der zwischen der Vorstellung und dem intendierten Gegenstand obwaltenden Beziehung bestände. Solche Vorstellungen wollen wir Repräsentationen nennen.“

Esse “mero intencionar” das re-presentações traz três aspectos de fundamental relevância: primeiramente, no que concerne ao desenvolvimento do pensamento husserliano e à gênese da fenomenologia enquanto método e enquanto teoria, a *intenção* característica das re-presentações “fornece propriamente, em comparação com a intuição, a ideia de *transcendência*, a qual será o vetor mesmo da intencionalidade em seu sentido definitivo” (BENOIST, 2001, p. 34). Husserl generalizará e defenderá incisivamente essa não-inclusão real (*reell*) do objeto na consciência, de modo que “o objeto re-presentado será erguido à posição de status universal do objeto da intencionalidade” (ibid). Daí Benoist defender o signo linguístico como paradigma da intencionalidade na emergência da fenomenologia husserliana. Também para De Boer a análise do signo presente nos estudos de 1894 dá abertura a um novo conceito de intencionalidade na teoria de Husserl, conceito este pautado pela noção de doação de sentido. Para esse intérprete,

o que Husserl descobre aqui é que certos conteúdos não estão simplesmente na consciência (ao modo de coisas em uma caixa, como ele colocará mais tarde), mas que sua significância depende da atitude que a consciência toma com relação a eles, do “sentido” que ela lhes dá. Em outras palavras, encontramos aqui o nascimento do conceito de “constituição” entendido enquanto “doação de sentido”, o qual torna a análise correlativa possível – pelo menos em princípio. (DE BOER, 1978, p. 16).¹¹⁷

Em segundo lugar, Husserl ressalta que a re-presentação e o objeto re-presentado ou, mais precisamente, “o signo e o designado são aqui tipos completamente diferentes de conteúdos, e estão unidos apenas por associação”¹¹⁸ (Hua XXII, p. 107). Para que se estabeleça a relação entre ambos, portanto, não há demanda psíquica por “um conhecimento conceitual” dessa mesma relação, como o autor já evidenciara desde a *Filosofia da Aritmética*. A compreensão de um signo condiz, então, com um reenvio ao objeto designado, sem que, para tanto, deva ter-se em vista o que constitui ou o que justifica o vínculo entre ambos os tipos de conteúdos.

Em terceiro lugar, a “mera intenção” característica das re-presentações determina uma “insaturação” constitutiva dessa modalidade de consciência. Embora tal modalidade dependa estrutural e geneticamente de uma intuição, aquele conteúdo imanente que servira de base para o re-presentar não mais será alvo do ato psíquico. O dado sensível que origina a consciência sígnica não é *paralelamente* intuído quando da re-presentação. Ao contrário, a saturação da intuição *dá lugar* ao vazio do visar, de modo que aquele

¹¹⁷ Ver também p. 51 da mesma obra.

¹¹⁸ „Zeichen und Bezeichnetes sind hier ganz inhaltsfremd und nur assoziativ verbunden“.

conteúdo dado transfigura-se de intuído em re-presentante. Essa transfiguração reverbera a distinção essencial dessas duas modalidades de consciência e impõe uma cisão descritiva no fenômeno sýgnico ainda não explicitada em ARIE. Husserl o deixa claro na seguinte passagem:

Pode ser que nos exemplos considerados acima, a re-presentação se fundamente em uma intuição imediatamente prévia; *mas a re-presentação ela mesma não é nisso intuição*, como tampouco um sentimento estético é intuição apenas porque se funda sobre uma intuição. Naquele instante em que o arabesco se torna signo, assim obtendo o caráter de conteúdo re-presentante, o estado psíquico se altera completamente. *Nós de fato vemos o signo, mas nós não o apreendemos, não o intuimos*. Similarmente, palavras ouvidas apenas são intuídas quando escutamos sem pensar [...]. *Caso exerçam seu efeito natural, então elas não são intuídas, embora ouvidas*. Pode-se no máximo perguntar se no momento em que nos voltamos ao conteúdo de palavra emergente tem lugar uma intuição, *a qual, porém, logo se converte em re-presentação*.¹¹⁹ (Hua XXII, pp. 116-117. Grifo nosso.)

Segundo a descrição do autor, no advento de uma re-presentação de tipo sýgnico, ocorre algo análogo ao papel delimitador da intuição, que circunscreve um alvo de interesse perante um pano de fundo não-intuído, apesar de visto. Mas, no caso do signo, *todo* o conteúdo atualmente dado parece constituir o pano de fundo da consciência, e ganha relevo intencional um conteúdo não-presente, uma esfera de não-doação. A interpretação de um certo dado intuitivo como re-presentante implica uma substituição da consciência estritamente sensível – dirigida por e para os conteúdos imediatamente presentes – por uma consciência da transcendência.

A noção de “substituição” que Husserl empregara desde a *Filosofia da Aritmética* para caracterizar o signo ganha, assim, uma nova camada de sentido. Não apenas o *conteúdo* dado substitui aquilo que ele re-presenta, ou seja, algo que transcende o ato psíquico, um conteúdo designado, mas não presente. Também uma *função psíquica* re-presentante vem ocupar o lugar da função intuitiva prévia. Embora dependente desta última, essa nova modalidade de consciência possibilita para a vida psíquica o exercício

¹¹⁹ „Es mag sein, daß in den oben betrachteten Beispielen die Repräsentation auf unmittelbar vorgängiger Anschauung beruht; aber die Repräsentation selbst ist darum nicht Anschauung, sowenig ein ästhetisches Gefühl Anschauung ist, weil es auf Anschauung beruht. In dem Augenblick, wo die Arabeske zum Zeichen wird, also den Charakter eines repräsentierenden Inhalts gewinnt, hat sich die psychische Lage total geändert. Wir sehen zwar das Zeichen, aber wir haben es nicht darauf abgesehen, wir schauen es nicht an. So sind auch gehörte Worte nur angeschaut, wenn wir gedankenlos hören, vielleicht durch eine besondere Klangfarbe der Stimme oder durch die Fremdartigkeit der Aussprüche gefesselt und vom Verständnis abgelenkt. Üben sie aber ihre natürliche Wirkung, dann sind sie nicht angeschaut, obschon gehört. Höchstens könnte man fragen, ob nicht im Momente der Zuwendung zum eintretenden Wortinhalt Anschauung statthabe, die aber sofort in Repräsentation übergehe.“

de uma virtualidade representativa, e pode ser analisada com certa autonomia, ao modo de uma parte abstrata do todo da consciência. Esse novo espectro psíquico, apesar de determinante mesmo para a percepção mais simples, tem no signo seu caso limite, uma vez que aqui se dissociam mais radicalmente os conteúdos intuitivo e re-presentado.

Para De Boer, “em um certo sentido, esses atos de re-presentação têm dois conteúdos, um conteúdo re-presentante imanente e um conteúdo re-presentado não-imanente” (DE BOER, 1978, p. 14). Essa aparente dualidade ainda presente nos *Estudos* será, contudo, resolvida por Husserl a partir da distinção terminológica mais acurada entre conteúdo e objeto. Mais complicado, porém, será o problema instalado pela necessidade de precisar o estatuto desse conteúdo re-presentante imanente, que não é visado por si mesmo, mas que serve à propulsão intencional da consciência. Como analisaremos melhor no segundo capítulo, tal conteúdo será novamente cindido em dois elementos essenciais, todavia, não mais como dois dados reais (*reelle*), e sim como um conteúdo real dotado de teor ideal.

Husserl aponta nos *Estudos* que a relação entre essas duas modalidades de consciência – a intuição e a re-presentação – é das mais íntimas interconexões, sem que haja, contudo, uma imbricação ou mistura entre ambas¹²⁰. Para o autor, são as re-presentações enquanto tais a maior ocasião para espanto (*Staunen*)¹²¹, uma vez que merece máxima consideração o fato de “um ato psíquico poder dirigir-se a algo outro que não seu conteúdo imanente, algo de modo algum consciente”¹²² (Hua XXII, p. 120). E, como declara Husserl, mais curioso ainda é o fato de frequentemente bastarem os conteúdos re-presentantes para nossa vida consciente. Empregamos esses conteúdos como se empregássemos os próprios objetos re-presentados, e muitas vezes faltam de todo as intuições correspondentes, ou estas ocorrem apenas de modo rudimentar, fugidio, lacunar, fugaz e inadequado – e ainda assim nos damos por satisfeitos¹²³.

Essa suficiência usual das re-presentações – sobretudo dos signos no fluxo linguístico ou no curso de uma inferência – é algo que, segundo Husserl, fora reiteradamente ignorado pelos maiores psicólogos e lógicos, mas cuja consideração atenta

¹²⁰ Ver Hua XXII, p. 117.

¹²¹ Cf. HuaXXII, p. 120.

¹²² “(...) daß ein psychischer Akt über seinen immanenten Inhalt hinausdeuten kann auf anderes, das in keiner Weise bewußt ist“.

¹²³ Ver Hua XXII, p. 121.

nos coloca diante da “parte mais obscura da teoria do conhecimento”¹²⁴ (Hua XXII, p. 121). Isso devido à ressonância de sua problemática na base mesma da *possibilidade do conhecimento em geral*¹²⁵, aspecto que compõe as meditações do autor desde seus escritos de 1890.

O conhecimento científico – no qual primeiro se pensa – baseia-se inteiramente na possibilidade de deixar-se abandonar a um pensamento meramente simbólico ou altamente inadequado ou (sob certas circunstâncias) em deliberadamente preferi-lo a um mais adequado. Mas como então o exame racional se faz possível e como podem ser assim obtidos resultados empíricos?¹²⁶ (Hua XXII, p. 121)

Desse modo, apesar dos esforços do autor em esclarecer os fundamentos da cognição consubstanciada com o emprego simbólico, a linguagem mantém-se com um caráter de enigma. Como se alega, os tópicos mais importantes para a teoria do conhecimento e para todas as principais atividades lógicas pertencem ao grupo de funções que requerem uma base re-presentativa, tais como conceitos e juízos. Assim, “um estudo profundo das relações descritivas e genéticas entre intuições e re-presentações”¹²⁷ (Hua XXII, p. 120) deve constar na base de qualquer teoria do juízo apta a fazer justiça aos fatos. Do contrário, por mais que progridam as ciências, sempre estará em seu horizonte a possibilidade de um ceticismo epistemológico ainda mais radical do que o de Hume, o qual virá a ser duramente criticado nas *Investigações Lógicas*¹²⁸.

As problemáticas centrais dessa obra são gestadas nos anos que lhe antecedem, o que nos impeliu a buscar nessa história as tensões que movem o pensamento husserliano e às quais, em 1900/1, soluções mais robustas serão propostas. Passemos, pois ao exame desta obra. Um dos aspectos centrais que analisaremos no capítulo seguinte consiste no alcance de uma clareza quanto à natureza lógica da significação partícipe dos atos linguísticos. Esta será vista como um conteúdo ideal da vivência intencional, algo radicalmente distinto do objeto transcendente referido pelo ato. Antes de aprofundarmos as considerações dos atos tipicamente sýgnicos, devemos dedicar atenção ao eixo central

¹²⁴ „wir stehen dicht bei den dunkelsten Partien der Erkenntnistheorie“.

¹²⁵ Ver Hua XXII, p. 121.

¹²⁶ „Wissenschaftliche Erkenntnis – an sie wird man hier zunächst denken – beruht durchaus auf der Möglichkeit, sich in weitestem Umfange einem bloß symbolischen oder sonstwie höchst inadäquaten Denken überlassen oder es (unter gewissen Kautelen) absichtlich vor einem adäquateren bevorzugen zu dürfen. Aber wie ist dann Einsicht möglich, wie kommt es auf solche Weise auch nur zu empirisch zutreffenden Resultaten?“

¹²⁷ „(...) ein tieferes Studium der deskriptiven und genetischen Verhältnisse von Anschauungen und Repräsentationen“.

¹²⁸ Ver Hua XXII, p. 122.

da própria intencionalidade da consciência em sua estrutura, bem como sua relação com a idealidade.

CAPÍTULO 2

Intencionalidade e significação nas *Investigações Lógicas*

Enquanto em textos anteriores às *Investigações Lógicas* Husserl já demonstrara o intento de descrever as dinâmicas psicológicas e os valores lógico-cognitivos de representações próprias e impróprias, a primeira investida fenomenológica do autor evidencia um aprimoramento descritivo dirigido à demarcação do cognitivo ou do lógico enquanto tal. Como fica claro a partir dos *Prolegômenos*, Husserl dá início ao esforço de defender o caráter puramente teórico, formal, *a priori* e ideal da lógica, entendida enquanto uma ciência da “*essência ideal da teoria como tal*” (Hua XVIII, p. 243). Essa ciência deve responder à questão das condições de possibilidade ideais de uma teoria em geral, indicando as leis elementares e puramente formais da sua validade. Ela consistiria, assim, em uma fundamentação geral para todas as demais ciências enquanto sistemas teóricos, ou seja, enquanto sistemas de inferência entre proposições. Não se trata, então, para a lógica, de uma investigação sobre os resultados empíricos das muitas ciências (sobre a *matéria* do conhecimento), mas sobre a legalidade das conexões ideais estabelecidas entre as significações dos seus conceitos e enunciados, isto é, trata-se de produzir a justificação das possíveis *formas puras* do saber teórico.

A lógica pura é o sistema científico das leis e teorias ideais fundadas puramente no *sentido* das categorias ideais de significação, i.e., nos conceitos fundamentais que são o patrimônio comum de *todas* as ciências, posto determinarem o que em geral, num sentido objetivo, faz das ciências ciências, a saber, a unidade da teoria. Neste sentido, a lógica pura é a ciência das “condições de possibilidade” ideais, ciência da ciência em geral, ou dos constituintes ideais da ideia de teoria. (Hua XVIII, p. 262)

A defesa de um tal programa para uma nova disciplina, designada *lógica pura*, é atravessada pela compreensão do que seja o lógico enquanto tal, ou seja, pela compreensão de um contraste entre o valor ideal do pensar e a sua estrutura psicológica. Essa separação ganha, nas *Investigações Lógicas*, um rigor inédito, motivado pelo combate de Husserl ao psicologismo a partir de duas frentes: por um lado, através de suas consequências, em última instância, do relativismo cético que adviria do empirismo lógico; por outro lado, através das concepções falhas que embasam a própria tese psicologista, como a confusão entre real e ideal¹²⁹.

¹²⁹ Nos *Prolegômenos*, essas duas frentes são abordadas respectivamente nos capítulos VII e VIII. Para uma análise profunda dos argumentos de Husserl nessa dupla direção, cf. SANTOS, 2010, cap. 2.

O principal adversário de Husserl é, nos *Prolegômenos*, o psicologismo de matriz empirista, representado sobretudo por John Stuart Mill, o qual teria advogado uma derivação indutiva das leis da lógica a partir das leis psicológicas. Mais precisamente, “em obediência ao ideal positivista de colocar todas as ciências em bases experimentais e observáveis” (SANTOS, 2010, p. 33), Mill teria levado a cabo de forma mais consequente a defesa de que “a lógica se reduz a um mero capítulo da ‘história natural’ e, especificamente, da psicologia” (id., p.86). As leis lógicas são, nessa perspectiva, pensadas como técnica ou norma (*Norm*) do pensamento, como um *dever-ser* dos atos psíquicos judicativos baseado no *ser* da psicologia humana, na sua estrutura factual. O momento da ciência psicológica natural preocupado com o domínio racional e normativo da cognição seria, então, o que se chamou de lógica.

Na avaliação de Husserl, pelo contrário, “não é por servirem de normas para as atividades do pensamento que consideramos válidas as leis lógicas; ao revés, é por serem válidas que as tomamos como normas” (SANTOS, 2010, p. 106). Essa validade precede e embasa toda e qualquer atividade psíquica empírica, daí a lógica não poder ser parte ou derivação de uma ciência natural explanatória, mas uma ciência autônoma dirigida aos fundamentos universais da própria racionalidade científica. Nesse sentido, a psicologia ela mesma, para ser uma ciência dotada de unidade coerente e aspiração à verdade, deve pressupor a lógica enquanto tal.

A forma de psicologismo mais radical, como a de Mill, nunca fora defendida pelo próprio Husserl, e já havia sido alvo de críticas por parte de seu mestre Brentano¹³⁰. Todavia, a definição de Husserl quanto ao caráter *puramente* lógico da teoria das ciências atinge Brentano e os seus próprios escritos anteriores como firmados sobre uma forma mais amena de psicologismo, mas igualmente equivocada. Como esclarece De Boer, Brentano “não coloca, é claro, leis lógicas no mesmo nível que leis empírico-psicológicas, mas ele procura derivar aquelas leis do fato psíquico” (DE BOER, 1978, p. 273). Ele o faz através da circunscrição da “percepção interna” como o domínio da experiência da evidência, por meio da qual os *fenômenos psíquicos* são descritos e analisados, e os princípios lógicos basilares podem ser abstraídos de uma certa ordem de necessidades psicológicas.

Nos escritos que analisamos previamente, Husserl seguira por uma via bastante análoga, na qual a descrição de atos psíquicos servia de base para a demarcação de

¹³⁰ Cf. DE BOER, 1978, Cap. IV da Parte I.

contrastes *necessários* entre conceitos. Essa descrição não estava fundamentada sobre um conceito empírico, mas ainda sobre um caráter geral fático dos fenômenos psíquicos. Isso porque, com exceção dos conceitos de conteúdos dependentes e independentes, o autor não pontuara ainda as regularidades da vida psíquica como estruturas *idealmente* necessárias, faltando como passo decisivo a defesa de que os eventos reais e psicológicos têm condições *a priori* como seu fundamento.

Essa liberação do fático será o mote predominante da segunda parte das *Investigações Lógicas*, a qual consiste em “investigações particulares fenomenológicas e gnosiológicas que procuram resolver o problema principal de um esclarecimento da lógica e do pensar lógico” (Hua XVIII, p. 262). A *fenomenologia* é reconhecida por Husserl, nesse contexto, como um método “puramente descritivo-psicológico”, e não “genético-psicológico”¹³¹. Isso implica dizer, nesse momento de sua produção intelectual, que os fenômenos, tais como aparecem e permitem-se descrever, devem dar margem ao reconhecimento de seus alicerces essenciais. O fenomenólogo não deve, por isso, lançar mão de uma escavação causal-explicativa – seja em sua matriz natural, sociocultural ou pessoal – das estruturas psíquicas ou das significações lógicas, uma vez que assim se consumaria uma investigação permeada de pressupostos empíricos. A rejeição, nesse contexto, a um método genético, contudo, não representa um desinteresse pela noção de “origem”. Na Introdução ao segundo volume da obra, o autor indica o sentido desse “esclarecimento” da lógica através de investigações fenomenológicas:

[...] a Fenomenologia dá acesso às “fontes” de onde “brotam” os conceitos fundamentais e as leis ideais da *Lógica pura*, fontes às quais se deve, de novo, fazê-los retornar, se quisermos obter a “clareza e distinção” que é exigível a uma compreensão crítico-gnosiológica da *Lógica pura*. (Hua XIX/1, p. 7)

O caráter preparatório que Husserl salienta para suas seis Investigações consiste no fato de os conceitos e princípios essenciais da lógica terem de receber elucidação filosófica antes de seu desdobramento propriamente sistemático. Isso porque, para o autor, a principal fonte de erros de qualquer teoria reside na incompreensão ou na equivocidade implícita de seus termos básicos. As análises fenomenológicas, então, procurarão prover de univocidade e clareza os principais conceitos lógicos – tais como significação, juízo, forma lógica, objetividade, etc. Segundo indica a passagem acima,

¹³¹ Ver Hua XVIII, p. 262. O sentido de “método genético” empregado pelo autor nessa época condiz com uma investigação explicativa, pautada sobretudo por uma compreensão causalista dos fenômenos. Ulteriormente a noção de “análise genética” se afastará desta compreensão, recebendo a acepção de uma investigação quanto à origem das estruturas universais da consciência em uma esfera primacial da constituição temporal.

esse esclarecimento significa um “retorno” às fontes originárias desses conceitos, à sua “origem na intuição”¹³². Segundo Husserl:

Os conceitos lógicos, enquanto unidades de pensamento dotadas de validade, devem ter a sua origem na intuição; eles devem, através da abstração ideadora, despontar com base em certas vivências, e devem comprovar-se sempre outra vez em cada nova consumação desta abstração, devem ser captados na sua identidade consigo próprios. Dito de outro modo: não queremos, em absoluto, contentar-nos com “simples palavras”, ou seja, com uma compreensão verbal meramente simbólica [...]. Significações que são animadas apenas por intuições longínquas, vagas, impróprias – quando de todo por algumas – não nos podem satisfazer. Queremos retornar às “próprias coisas”. (Hua XIX/1, p. 10)

Assim, a despeito do caráter puro e formal da própria lógica – autônoma perante a facticidade da vida psíquica –, os seus conceitos principais têm de receber antes uma plenitude intuitiva, e a sua origem nas vivências de consciência tem de ser “reencontrada” com vistas a justificar o sentido próprio e nascente de termos a princípio inexatos. Em última instância, a experiência tem de *mostrar* a necessidade e a unidade ideal dos conceitos. Nesse sentido, a fenomenologia será defendida por Husserl como um método de investigação capaz de conceder a legitimidade epistemológica da própria lógica pura, respaldando seus conceitos e princípios com evidência.

Tendo essa problemática como pano de fundo, buscaremos desenvolver, no presente capítulo, uma compreensão acerca desse “caminho reverso” de auto-mostração dos conceitos lógicos nas análises fenomenológicas de Husserl, particularmente do conceito de *significação (Bedeutung)*. Pretendemos retrazar a origem de sua idealidade e universalidade a partir dos degraus de fundamentação que permitem sua constituição e autêntica apreensão, momento crucial para a caracterização dos fenômenos linguísticos conforme pensados na obra de 1901.

Em primeiro lugar, portanto, consideraremos alguns pontos centrais da teoria da intencionalidade original de Husserl desenvolvida nas *Investigações Lógicas*. Tal passo nos permitirá adentrar nas diferenças descritivas internas aos atos de consciência, bem como apontar distinções conceituais inéditas e de fundamental importância para a compreensão geral da obra, como, por exemplo, as diferenças entre “apreensão” (*Auffassung*), “conteúdo” (*Inhalt*) e “objeto intencional” (*intentionaler Gegenstand*). Em seguida, buscaremos apontar uma divisão descritiva na estrutura mais ampla dos atos de consciência em geral: a distinção e relação entre atos fundantes e atos fundados.

¹³² A esse respeito, cf. DE BOER, 1978, Cap. V da Parte II.

Buscaremos argumentar que a classe de atos fundados corresponde, como um todo, aos atos em que entra em circuito uma função significativa da consciência. Esse apontamento não indica, porém, que tal classe corresponda integralmente a uma forma de consciência simbólica. Ulteriormente procuraremos descrever em maiores detalhes a constituição intencional de objetos universais (*espécies*, como são mais precisamente conceituados por Husserl), no âmbito dos quais encontraremos, por fim, o esclarecimento almejado do conceito de “significação”.

2.1. O esquema intencional: conteúdo e apreensão

Como visto no capítulo anterior, desde a época da *Filosofia da Aritmética*, Husserl já se preocupava em diferenciar modalidades de atos psíquicos. As distinções entre intuição e re-presentação procuraram indicar o papel ativo da consciência perante o que aparece. A princípio, a possibilidade de um descolamento dos dados imediatos fora garantida apenas pelos atos re-presentativos, cuja estrutura paradigmática é o ato simbólico. Fica mesmo patente como a noção de “re-presentação” parece corresponder à modalidade de ato em que entra em circuito pela primeira vez uma intenção. Como argumenta Benoist, ainda à época do artigo de 1894, “falta completamente a ideia de um caráter intencional à intuição ela mesma, enquanto modalidade concorrente da intencionalidade” (BENOIST, 2001, pp. 29-30).

Contudo, desde o esboço produzido em 1893, Husserl levava a cabo uma separação dos conceitos lato e estrito de intuição, donde se examinam as relações entre todo e partes dos objetos percebidos, o que culmina, no texto do ano seguinte, em uma análise da lógica interna dos conteúdos dependentes e independentes. Assim, começara a ser precisado um caráter “seletivo” ou “delimitador” da percepção sensível, o qual contribuirá para a ulterior ideia de uma não-inclusão real (*reell*) do objeto intencional para todo e qualquer tipo de ato. A compreensão de que o percebido é dado em perfis sensíveis, de que a visão mesma da “coisa” está dotada de ausências e representações “impróprias”, favorece diretamente a problematização da tese da imanência do objeto intencional.

Nas *Investigações Lógicas*, a determinação do objeto como algo essencialmente transcendente ao ato psíquico é inteiramente conquistada. Sua defesa perpassa uma retomada das diferenças descritivas entre os atos, mas agora ampliando a todas as modalidades uma “essência intencional”. Conforme argumenta Husserl no segundo capítulo da Vª Investigação, o conceito de “consciência” pode ser caracterizado como

“vivência intencional”, ou seja, como uma certa estruturação unificada de elementos constituintes imanentes que viabilizam um visar transcendente¹³³. Esses constituintes imanentes de todo ato psíquico são fundamentalmente dois: o conteúdo vivido (*erlebte Inhalt*) e a sua apreensão (*Auffassung*).

De forma basilar, o conteúdo vivido é sinônimo de “sensação” (*Empfindung*). Ele corresponde, pois, a um momento de certo modo passivo da consciência¹³⁴, à sua receptividade ou afecção sensível, ou seja, àquilo que o ato detém como um mero “sentir” (*empfinden*)¹³⁵. Segundo De Boer, “se os conteúdos são concebidos como passivos, a questão sobre de onde eles vêm brota naturalmente. Deve haver alguma causa, um estímulo que os evoca em nós?” (DE BOER, 1978, p. 47). A questão da *origem* dessas sensações não desempenha, porém, qualquer papel para a teoria do conhecimento husserliana do período, uma vez que ela sai inteiramente dos limites da fenomenologia então posta em curso. Segundo Welton, “a esfera da passividade é tanto pressuposta quanto deliberadamente negligenciada pelas análises estáticas” (WELTON, 1983, p. 171). De acordo com Husserl,

esta análise pretende, em geral, desmembrar as vivências internamente experienciadas em e por si, tal como elas são realmente dadas na experiência, e certamente sem remissão a contextos genéticos, e também sem remissão ao que elas possam significar fora de si próprias ou para aquilo para que elas possam valer. (Hua XIX/1, pp. 411-412)

De um ponto de vista puramente fenomenológico, quando nos voltamos reflexivamente a tais conteúdos sensíveis, não constatamos neles quaisquer indícios de uma relação real com elementos extrínsecos à vivência. Conforme nos aponta Husserl, “a análise psicológica puramente descritiva de uma formação sonora encontra sons e partes abstratas ou formas unitárias de sons, ela não encontra qualquer coisa como ondas sonoras, órgãos de audição, etc.” (Hua XIX/1, p. 412). Nesse sentido, uma justificativa causal para a presença de conteúdos sensíveis na consciência seria tarefa para uma ciência

¹³³ Cf. especialmente §10 e §11 da Vª Investigação.

¹³⁴ Embora o problema da passividade não seja tratado em detalhes por Husserl nesse contexto de seu pensamento, podemos indicar que o autor compreende a “passividade” dos dados sensíveis como a presença primária e crua de conteúdos ou “materiais” (*Stoffe*) que recebem uma forma (*Form*) determinada a partir da apreensão intencional (cf. COSTA, *Affektion*. In: GANDER [org.], 2010, p. 19). Em conexão com esse tema, vale frisar, sobre o uso do termo “ato”, que o autor atesta firmemente que “não se deve, naturalmente, pensar aqui no sentido literal original de *actus*, a ideia de atividade deve permanecer absolutamente excluída” (Hua XIX/1, p. 393). Na mesma passagem, em nota que referencia Natorp, Husserl ressalta que o ato não deve ser concebido como um fazer, nem o sujeito como um agente. O conceito de ato equivale diretamente ao conceito de vivência intencional.

¹³⁵ Ver Hua XIX/1, p. 395.

explicativa e genética, não para uma descrição fenomenológica, que deve abrir mão de hipóteses físicas e fisiológicas.

Faz-se relevante, contudo, atentar para o fato de que “a exclusão em questão não deve significar que não haja coisa real, mas apenas que, por razões *metodológicas*, isso não é discutido” (DE BOER, 1978, p. 49). Não se nega, assim, uma origem causal e empírica para os conteúdos vividos, como tampouco se advoga uma compreensão intelectualista dessa origem. Simplesmente não se pode justificar quaisquer das respostas com base no que *tão somente* aparece. A questão acerca da “coisa real” e sua causação sobre a consciência é então suspensa, colocada entre parêntesis pela própria demarcação das tarefas e fronteiras da psicologia descritiva e da fenomenologia nascente.

Associado a tal problemática está o fato de ao conteúdo vivido ser rejeitado qualquer valor de objetualidade na dinâmica espontânea da vivência intencional. Segundo Sokolowski, “ao dizer que nós interpretamos nossas sensações e assim constituímos a objetividade, Husserl não quer dizer que primeiro percebemos as sensações e então inferimos uma realidade delas” (SOKOLOWSKI, 1970, p. 56). As sensações não são objeto do visar, mas apenas as “pedras de construção” (*Bausteine*)¹³⁶ a partir das quais as diferentes formas de apreensão compõem-se. De acordo com Husserl,

os conteúdos verdadeiramente imanentes, que pertencem à consistência real (*reell*) das vivências intencionais, são *não intencionais*: eles edificam o ato, possibilitam a intenção, enquanto pontos de referência necessários, mas eles próprios não são intentados, não são os objetos que são representados nos atos. Não vejo sensações de cor, mas sim coisas coloridas; não ouço sensações de som, mas antes a canção da cantora, etc. (Hua XIX/1, p. 387)

A presença imanente dessa base sensível faz-se evidente apenas através da reflexão, a qual coloca em foco a vinculação necessária entre os dados sensíveis e um momento de apreensão (*Auffassung*) deste conteúdo, momento também designado de interpretação (*Deutung*) ou apercepção (*Apperzeption*)¹³⁷. Apenas através dessa apreensão, o material sensível se deixa conceber como propriedade transcendente e permite a aparição de um objeto intencional propriamente dito. Ou seja, tal apreensão “anima” as sensações, as “espiritualiza por um certo caráter de ato captador” (Hua XIX/2, pp. 559-560), tornando-as “veículo” para uma visada dirigida ao transcendente.

¹³⁶ Ver Hua XIX/1, p. 397.

¹³⁷ A equivalência desses três conceitos não é justificada, mas tão somente empregada pelo autor em algumas passagens. Cf., por exemplo, Hua XIX/1, p. 399, 400 e 406. Na VIª Investigação, contudo, o autor exibe certa opção terminológica que sistematiza a noção de “apreensão” (cf. Hua XIX/2, p. 622), uso que será privilegiado neste trabalho.

Para nós, a apercepção é o excedente, que reside na própria vivência, no seu conteúdo descritivo, em contraposição à existência bruta da sensação; ela é o caráter de ato que, por assim dizer, anima a sensação e, segundo a sua *essência*, faz com que percebamos este ou aquele objeto, por exemplo, com que vejamos esta árvore, com que ouçamos aquele tinir, com que cheiremos a fragrância da flor, etc. As *sensações* e, do mesmo modo, os atos que as “apreendem” ou “apercebem” são aqui *vivenciados*, mas *não aparecem objetivamente*; eles *não* são vistos, ouvidos ou ‘percebidos’ com um ‘sentido’ qualquer. Por outro lado, os *objetos* aparecem, são percebidos, mas *não são vivenciados*” (Hua XIX/1, p. 399. Grifo do autor.).

Nesse sentido, faz-se possível determinar uma distinção fenomenológica rigorosa entre os traços imanentes da vivência e os objetos. Estes últimos são visados pela consciência, ao passo que os primeiros pertencem à própria estrutura do visar, não sendo eles mesmos alvo intencional do ato. Tal distinção corresponde à base da teoria da constituição das *Investigações Lógicas*. A ideia de constituição implica que os objetos não são pura e simplesmente dados, mas como que “edificados” pelos caracteres do ato. Essa constituição intencional não deve, entretanto, ser tomada no sentido de uma produção ou criação do mundo pela consciência. Ela simplesmente indica o fato de que a consciência, antes de se deparar com objetos, tem de portar em si os meios para *visa-los*.

Desorientados pela confusão entre objeto e conteúdo psíquico, não reparamos que os objetos que se nos tornam “conscientes” não se encontram simplesmente na consciência como numa caixa, de tal modo que são aí meramente encontrados e se pode andar no seu encaixo; mas, sim, que eles se *constituem*, como aquilo que são e valem para nós, acima de tudo, em diferentes formas de intenção objetiva. (Hua XIX/1, p. 169)

Assim, nas *Investigações Lógicas*, mesmo os objetos correlatos da percepção mais simples já têm necessariamente a marca de uma relação ao sujeito que percebe. Husserl o indica claramente a partir do reconhecimento da possibilidade de que “diferentes objetos sejam percebidos com base nos mesmos conteúdos” (Hua XIX/1, p. 395) ou que um mesmo objeto seja duradouramente percebido *como o mesmo* a despeito de mudanças no fluxo das sensações. A mesma sensação visual pode produzir ora uma consciência estética, ora uma consciência simbólica, como no exemplo clássico dos arabescos transfigurados em signos¹³⁸. Consonantemente, por outro lado, a rotação de um objeto

¹³⁸ Esse exemplo fora mencionado no capítulo anterior, uma vez que sua análise já consta no esboço de 1893 (Hua XXII, p. 288). Nas *Investigações Lógicas*, Husserl o retoma no §14 da Vª Investigação buscando explicitar a correspondência entre as modificações objetivas e as modificações no caráter intencional da vivência. Novamente, o caso paradigmático da transfiguração intencional é dado pela linguagem: “Mas os exemplos mais apropriados de todos nos são fornecidos pelas expressões. Suponhamos, por exemplo, que certas figuras ou arabescos atuaram sobre nós, de início, de um modo puramente estético e que, subitamente,

espacial produzirá uma variedade de sensações que ainda assim resulta na consciência enriquecida do mesmo objeto.

Vejo uma coisa, por exemplo, esta caixa, não vejo as minhas sensações. Vejo sempre esta caixa, *uma* e *mesma*, seja como for que a rode e oriente. [...] Com cada rotação, tenho um novo conteúdo de consciência [...]. Por conseguinte, são vividos conteúdos muito diferentes e, contudo, é o mesmo objeto que é percebido. (Hua XIX/1, p. 396)

Esses exemplos indicam que os diferentes modos de representar não se diversificam apenas com base nos conteúdos sensíveis. Ao contrário, a teoria husserliana da intencionalidade propõe que a análise de cada modalidade intencional deve regular-se pela diversidade encontrada nos próprios objetos. Para o autor, “pode-se também perfeitamente dizer que toda a diferença do representar reside no representado” (Hua XIX/1, p. 170). Nesse sentido, o caráter “constituído” da objetualidade implica uma correlação entre o que é de ordem propriamente aparente e a estrutura intencional da consciência que delinea tal aparição.

A correlação, contudo, tampouco pode ser vista como uma forma de duplicação dos objetos e, por conseguinte, do próprio mundo. Como previne Husserl, a apreensão imanente não constitui o fenômeno enquanto uma *imagem mental* do objeto efetivo ou real, naturalmente estranho à consciência¹³⁹. Nesse sentido, o caráter correlativo da intencionalidade não consiste numa relação entre dois objetos, em que um seria a sombra do outro, mas entre a dinâmica subjetiva do visar e o visado enquanto tal.

Na Vª Investigação, Husserl reconhece que a apreensão do conteúdo sensível se compõe de dois momentos abstratos, ou seja, duas partes interligadas e inteiramente codependentes: a qualidade (*Qualität*) e a matéria (*Materie*). A qualidade diz respeito ao caráter geral do ato, àquilo que o discrimina como sendo, por exemplo, uma percepção, uma fantasia, um juízo, um desejo, etc. De maneira mais geral ainda, pode-se diferenciar apenas duas ordens qualitativas: os atos *objetivantes* e os atos *não-objetivantes*, ou seja,

se faz luz e compreendemos que pode se tratar de símbolos ou de signos verbais. Em que consiste a diferença? Ou tomemos o caso em que alguém ouve atentamente, como um simples complexo sonoro, uma palavra que lhe é totalmente estranha, sem sequer suspeitar de que se trata de uma palavra; e comparemos com isso o caso em que ele, posteriormente, se familiariza tanto com a palavra como com a sua significação e a ouve compreendendo-a no meio de uma conversação, mas sem fazê-la acompanhar por ilustrações intuitivas. Perante o *som de uma palavra* vazio de pensamento, em que reside agora, em geral, o excedente da compreensão da expressão, compreensão que, neste caso, funciona, contudo, apenas simbolicamente? Que faz a diferença entre intuir simplesmente um A concreto ou em apreendê-lo como “representante” de “um A qualquer”? Neste e em inumeráveis casos semelhantes, a modificação reside nos caracteres de ato.” (Hua XIX/1, p. 398)

¹³⁹ Ver *Apêndice aos parágrafos 11 e 20* da Vª Investigação (Hua XIX/1, pp. 436-440).

respectivamente, atos que implicam uma crença (*Belief*) na existência do objeto correlato e atos que não visam seus objetos como existentes.

A matéria, por sua vez, concede especificidade ao teor qualitativo na medida em que confere ao ato uma relação determinada com o objeto intencional. É a matéria que caracteriza o sentido objetual concreto da vivência como sendo, por exemplo, um juízo *deste* objeto julgado, *tal como (als)* ele é julgado. Nesse sentido, a relação com o objeto é estabelecida de forma imanente pelo teor material do ato, ou seja, o caráter referencial do ato é conteúdo descritivo real (*reell*) do fluxo de vivências, mas nunca o próprio objeto de referência¹⁴⁰, como já mencionado. Segundo Husserl,

o caráter qualitativo, o qual em e por si faz do representar um representar, do julgar um julgar, do desejar um desejar etc., não tem na sua essência *interna* qualquer relação com um objeto. Contudo, *funda-se nesta essência* uma relação ideal-legal, a saber, a de que um tal caráter não pode ser sem uma matéria complementar, com a qual a relação com o objeto pela primeira vez se introduz na essência intencional completa e, assim, na vivência intencional concreta. (XIX/1, 452).

Essa composição de matéria e qualidade é denominada pelo autor de *essência intencional* da vivência, pois corresponde aos “elementos integrantes absolutamente essenciais de um ato” (XIX/1, 431)¹⁴¹. Pode-se compreender a diferenciação terminológica entre “apreensão” e “essência intencional” na medida em que a primeira se coordena fundamentalmente com a estrutura “ativa” da consciência em face dos conteúdos sensíveis em todo e qualquer ato psíquico. Por outro lado, a essência intencional se refere à possibilidade de determinar estruturas regulares ou modalidades específicas de apreensão na sua função de inaugurar o próprio visar. Assim, através da delimitação descritiva do caráter *peculiar* da apreensão, faz-se possível identificar ou distinguir uma pluralidade de atos a partir daquilo que lhes é essencial *enquanto* um certo *modo* de dirigir-se ao objeto. Nesse sentido, apesar de referirem-se ao mesmo domínio no interior da vivência, o conceito de “apreensão” se vincula ao aspecto do ato segundo sua relação ao conteúdo vivido, ao passo que o conceito de “essência intencional” concerne fundamentalmente aos modos diversos como essa apreensão constitui objetualidades.

¹⁴⁰ Mesmo um ato reflexivo que vise as sensações em vez dos objetos por sobre elas constituídos é um movimento intencional que carrega o teor sensível do ato para uma constituição transcendente.

¹⁴¹ Faz-se relevante mencionar que Husserl reconhece explicitamente “que *a essência intencional não esgota fenomenologicamente o ato*” (Hua XIX/1, p. 433), porquanto os conteúdos sensíveis também compõem a unidade fenomenológica do vivido. Todavia, segundo o autor, tais componentes não são decisivos, em sua singularidade, para a determinação da direção objetual do ato. Para maiores detalhes, ver DRUMMOND, 1990, cap. 2; DE BOER, 1978, p.142-146.

De acordo com Husserl, “inegavelmente, e isto é um conhecimento valioso, a significação da expressão reside na essência intencional do ato correspondente” (Hua XIX/2, p. 538). Resta, porém, indagar, de um ponto de vista fenomenológico, quais tipos de atos são capazes em geral da função significativa e como um conteúdo de natureza ideal pode aderir aos componentes imanente reais (*reelle*) da vivência. Para alcançarmos a compreensão do que significa, para um ato de consciência, a apreensão de um conteúdo sensível com caráter mediado – elemento essencial para uma visada sýgnica em geral – faz-se preciso recorrer ainda à distinção entre atos fundantes e atos fundados.

2.2. Atos fundantes e fundados

Apesar de a preocupação manifesta de Husserl nas *Investigações Lógicas* não ser da ordem de uma explanação genética dos fenômenos conscientes, fica claro que o esclarecimento descritivo das vivências intencionais depende da explicitação de como as modalidades de ato se constroem umas a partir de outras segundo um encadeamento progressivo de embasamentos. De forma discernível, a gênese possível de certas experiências depende vividamente da instituição prévia de outros modos de visar. Essa origem, entretanto, não se anuncia enquanto fruto da análise temporal da consciência e dos passos sucessivos através dos quais emerge por vez primeira uma determinada forma de estrutura intencional. Ao contrário, as ideias de fundação e de fundamentação em jogo na referida obra correspondem ao reconhecimento de uma concatenação de necessidades lógicas *a priori*, em que formas mais complexas de consciência têm *por princípio* a condição de pressuporem e de manterem um enlaçamento essencial com formas mais simples.

As análises de Husserl acerca dessa progressão e hierarquização das classes de atos intencionais assinalam as condições de possibilidade para a ampliação e o enriquecimento exponencial dos próprios fenômenos. Assim, a caracterização de atos fundantes e fundados busca traduzir *como* novos estratos de vivências e de correlatos assimilam formal e materialmente (*stofflich*) a desenvoltura dos estratos prévios, todavia sob o efeito de uma *modificação essencial* dos seus condicionantes básicos. Segundo o autor, “chamamos sensíveis aos atos de intuição simples, chamamos atos categoriais aos atos fundados, que podem ser reconduzidos, imediata ou mediatamente, à sensibilidade” (Hua XIX/2, p. 712). Vejamos em detalhes o que caracteriza essencialmente esses dois estratos.

2.2.1. Os atos fundantes e a apreensão simples

Em oposição ao que nossas análises do esboço de 1893 procuraram assinalar acerca das descrições iniciais de Husserl sobre os fenômenos perceptivos mais simples – como ouvir uma melodia ou ver um objeto a partir de seus atributos espaciais –, nas *Investigações Lógicas* Husserl contesta a presença de atos de síntese subjacentes ao visar perceptual originário¹⁴². A presença da coisa não deriva, pois, de um enredamento sintético de uma série de atos ou intenções parciais, os quais se fundem num novo caráter de ato capaz de *re-presentar* a coisa em sua unidade transcendente. De acordo com o autor:

Na percepção sensível, a coisa “externa” aparece-nos de um golpe, mal o nosso olhar cai sobre ela. O seu modo de deixar a coisa aparecer como presente é um modo *simples* [*schlicht*], não necessita do aparato de atos que fundam ou fundados. Sejam quais forem os processos psíquicos em que ela surge geneticamente, e por mais complicados que eles sejam, não tem naturalmente importância para o caso. (Hua XIX/2, p. 676)

E, logo adiante, o autor enfatiza:

A unidade da percepção, por conseguinte, *não surge através de atos sintéticos próprios*, como se a forma da síntese apenas pudesse conceder por meio de atos fundados a unidade da relação objetiva com as intenções parciais. A articulação e, com isso, também, a ligação atual não necessita disso. A unidade da percepção surge como unidade *simples, como fusão imediata das intenções parciais e sem o acrescento de novas intenções de atos*. (Hua XIX/2, p. 677)

¹⁴² Nesse ponto, nossa leitura diverge da interpretação que Sokolowski propõe em sua obra “The formation of Husserl’s concept of constitution” (1970). Apesar de esse intérprete reconhecer os atos de simples percepção como atos “sem forma” lógica (p. 67), em contraste com os atos categoriais sobre eles fundados, sua análise advoga que tais atos simples consistiriam em processos de *síntese* entre um *continuum* de intenções parciais (p. 61; p. 67). Tal compreensão, além de contrariar a letra do texto de Husserl, dispõe uma lacuna na explicação de Sokolowski acerca da diferença entre a percepção simples e a percepção categorial. O intérprete analisa uma passagem do §48 da VIª Investigação (Hua XIX/2, pp. 681-682), em que Husserl descreve um ato categorial que realça um momento do objeto percebido *enquanto* sua parte, e que pode ser expresso pelas relações “A é(tem) α ” ou “ α está em A”. Segundo a exposição de Husserl, a percepção destas relações corresponde a um ato de síntese categorial entre duas percepções simples: uma dirigida ao objeto como um todo (A) e a outra dirigida a um momento parcial desse objeto (α), sendo esta última um ato próprio que visa α enquanto seu objeto direto de percepção. Como Husserl explicita, a intenção categorial não emerge de uma mera simultaneidade ou sucessão temporal desses dois atos, mas de uma nova formação intencional articuladora, que *identifica* um dos objetos (α) como conteúdo parcial do outro (A). Sokolowski reconhece expressamente que esse ato categorial seria um ato sintético entre duas percepções simples, mas não esclarece de que modo se poderia diferenciar uma suposta síntese sensível de uma síntese categorial. Sua leitura não leva em consideração que, nas *Investigações Lógicas*, o conceito de “síntese” não implica uma mera conexão coisal, mas uma modalidade peculiar de visar e constituir essencialmente fundada sobre a aparição *imediata* da coisa sensível.

A defesa dessa simplicidade da percepção sensível (*sinnliche Wahrnehmung*)¹⁴³ assenta-se sobre a avaliação de um caráter unitário, integral, homogêneo e imediato da sua intenção. A simplicidade aqui em questão não é, porém, estranha a um certo tipo de enlaçamento. Husserl preserva evidentemente a compreensão dinâmica e perfilada da experiência perceptual, mas fala agora de uma fusão (*Verschmelzung*) em vez de uma síntese entre os variados momentos da coisa percebida¹⁴⁴. O autor reconhece uma herança direta de Carl Stumpf para esse conceito de “fusão”, cuja definição original é precisada em nota por Husserl, reportando-se à obra de Stumpf, *Psicologia do Som* (*Tonpsychologie*, 1883):

Stumpf define, como é sabido, a fusão, em primeiro lugar, como uma relação de *qualidades sensíveis* simultâneas, graças ao que aparecem como um todo sensível. Mas não deixa de apontar para os conceitos mais amplos, que dão aqui, para nós, a medida. (Hua XIX/1, p. 250. Nota do autor.)

Os conceitos mais amplos a que o filósofo se refere são aqueles que não limitam a fusão por meio dessa relação *simultânea* das qualidades sensíveis, uma vez que se deve garantir também a fusão numa transição temporal contínua. De acordo com Husserl, no decurso perceptivo de uma coisa, “cada percepção singular deste decurso é já percepção desta coisa” (Hua XIX/2, p. 677). O objeto sensível não é, portanto, fruto de um ato de segunda ordem que integra, a partir de uma nova intenção, as intenções parciais dos múltiplos perfis representados (*vorgestellt*). Nenhum desses perfis atua como representante (*Repräsentant*) da coisa mesma, os quais atuariam como mediadores para um novo caráter de ato sintético. Ao contrário, cada perfil é a parte correlata das fases de uma única intenção temporalmente dilatada, ou seja, no visar de cada perfil subjaz também o visar da coisa. Segundo o autor,

no caso presente, a percepção é apenas como que estendida; ela permite que se separem de si partes que poderiam por si mesmas funcionar já como percepções completas. Mas a unidade destas percepções em direção a uma percepção contínua não é a unidade através de um ato próprio que, como tal, constituiria uma nova consciência de objetividade. Em vez disso, encontramos que, nos atos estendidos, absolutamente nada de novo é objetivamente visado, mas sim,

¹⁴³ A percepção sensível pode ser refinada em dois gêneros distintos, segundo Husserl: a percepção “externa” e a percepção “interna”, ou seja, respectivamente, um visar perceptual dirigido ao círculo correlativo dos objetos mundanos e um visar perceptual voltado às vivências interiores. (Ver Hua XIX/2, p. 667). Dentre esses dois gêneros, exploraremos de forma privilegiada a chamada percepção “externa”, uma vez que é de todo mais relevante para a fundação da consciência sênica prioritariamente descrita nas *Investigações Lógicas*.

¹⁴⁴ Ver especialmente o §9 da IIIª Investigação e o §47 da VIª Investigação.

constantemente, este *mesmo* objeto, que já visavam as percepções parciais, *tomadas singularmente*. (Hua XIX/2, p. 678)

Os momentos parciais dessa intenção unitária integram-se segundo uma concatenação que enriquece a representação coisal na medida em que fornece novos enlaces sensíveis ao objeto percebido, mas nenhum desses novos momentos é visado em sua parcialidade. A fusão advogada por Husserl não consiste, claramente, em uma fusão arbitrária e aleatória dessas propriedades, mas numa conexão norteada pelo visar homogêneo do *mesmo*, seguindo, correlativamente, as regularidades do próprio objeto aparente. “Esta fusão não é um confundir-se um no outro sob o modo da continuidade, ou num outro modo que suprime a separação; mas é sempre um tipo particular de íntima copertença” (Hua XIX/1, p. 251).

Conforme a terminologia conquistada na seção 2.1, o caráter unitário da percepção sensível – a despeito de sua textura potencialmente infinita de detalhamento – corresponde a uma *identidade perene da essência intencional* do ato. Nesse sentido, tanto a qualidade do ato quanto a sua matéria remanescem idênticas no fluxo da experiência. Ou seja, aquilo que é essencial ao *modo da apreensão* permanece sem modificação nesse processo dinâmico do simples perceber; podem se alterar, porém, as sensações apreendidas. Já nesse nível de consciência, portanto, a intenção ultrapassa a dimensão dos dados imanentes e “sobrevive” ao curso temporal de alterações desses mesmos dados.

Como admite Husserl, é inegável que essa univocidade intencional do ato – esse visar o *mesmo* a despeito de mudanças no material sensível – representa o desdobramento de uma *unidade de identificação* por todas as intenções parciais. No entanto, há que se diferenciar essa forma de unidade da *unidade de um ato de identificação*¹⁴⁵. A unidade de identificação do ato perceptivo simples condiz, como já fora indicado, com o fato de um único objeto ser visado em todo o desenrolar da intenção. Nesse caso, exclusivamente o objeto sensível é *objetivo*, e o fluxo de sensações é captado numa intenção unívoca e homogênea. A unidade de um ato de identificação, por outro lado, consiste na “consciência intencional de que o agora e anteriormente percebido é um e o mesmo” (Hua XIX/2, p. 679).

A diferença é sutil, mas radical. O ato de identificação faz aparecer uma nova objetividade, impossível de ser visada *enquanto tal* num ato de simples percepção sensível, qual seja, a *identidade* do objeto consigo mesmo. Isto é, nesse caso a identidade

¹⁴⁵ Ver Hua XIX/2, pp. 678-679.

é o próprio objeto intencional, e note-se que, para tal, não há doação estritamente sensível. Na percepção simples, ao contrário, não se trata de uma consciência *de* identidade ou *de* identificação, mas antes de uma consciência integral *do objeto percebido*. A consciência *de* identidade corresponde a um ato *fundado* sobre a percepção simples, e, por isso, lhe advém um caráter de apreensão já inteiramente distinto dela e produtor de uma nova espécie de objeto. Essa forma de identificação fundada é, ela sim, um ato sintético erigido sobre (no mínimo) dois atos de percepção autônomos, cada um dos quais dirigido a um objeto intencional próprio, que se integram num ato ulterior voltado à mesmidade ou identidade de ambos os objetos.

Em consonância com essa leitura da consciência de identidade, Husserl defende que a percepção contígua e sucessiva das múltiplas determinações da coisa não significa ainda a percepção de tais perfis ou momentos *enquanto* perfis ou momentos da coisa. A percepção de um perfil *enquanto* perfil, *enquanto* parte de um todo coisal, bem como de uma propriedade objetiva *enquanto* propriedade, equivale também a um objeto inacessível à percepção sensível aqui descrita¹⁴⁶, na medida em que constitui a *relação* entre um todo e uma parte como a direção do visar.

Todas estas relações são categoriais, por conseguinte, de natureza ideal. Seria errado incluí-las no todo simples e querer encontra-las nele por meio de análise. Na verdade, no todo, a parte põe-se antes de qualquer articulação e é, aí, concomitantemente captada na captação perceptiva do todo. (Hua XIX/2, p. 683)

Assim, à simplicidade dessa intenção fundante corresponde a simplicidade de seu correlato objetivo. Tal como definido pelo autor, *objeto simples* (*einfach Gegenstand*) é aquele “que não se deixa ‘pôr em separado’ numa multiplicidade de partes” (Hua XIX/1, p. 229). O caráter simples do objeto é descrito em direta oposição a um caráter composto (*zusammengesetzte*), que corre em paralelo à noção de um objeto articulado ou estruturado (*gegliederter Gegenstand*)¹⁴⁷.

A nossa percepção habitual dos objetos sensíveis parece resistir a essa caracterização enquanto uma percepção de “objetos simples”, justamente pela natureza perfilada e intrinsecamente incompleta dessa forma de aparição. Todavia, segundo Husserl, essa dificuldade advém do fato de esse caráter de ato mais simples não ocorrer, no mais das vezes, de forma pura, mas enredado em formas de apreensão sobre ele

¹⁴⁶ Ver Hua XIX/2, p. 680.

¹⁴⁷ Ver §1 da IIIª Investigação.

fundadas¹⁴⁸. Nesses atos fundados, a sensibilidade será *tematizada* na sua complexidade intrínseca, de modo que apenas aí o objeto mostrará *explicitamente* sua riqueza. Como admite o autor, o isolamento descritivo da apreensão simples é uma “possibilidade, que, tal como todas as possibilidades de que aqui se trata, deve ser, certamente, interpretada como ideal” (Hua XIX/2, p. 681).

Conecta-se a essa compreensão do caráter simples e homogêneo da intenção fundante – e, correlativamente, do objeto percebido – a definição de um caráter direto ou imediato do seu modo de doação. De acordo com o autor, “apreendido deste modo, ele [o objeto sensível] encontra-se como que simplesmente diante de nós” (Hua XIX/2, p. 681). Isso implica dizer que o objeto assim percebido não é uma unidade representada de modo impróprio. Os conteúdos sensíveis não são apreendidos por uma intenção cujo caráter geral seja vazio, o que apontaria para um correlato não-presente. Ao contrário, esse modo de doação direto e imediato do objeto configura a percepção sensível enquanto um ato intuitivo, mais precisamente, o tipo elementar da *intuição sensível* (*sinnliche Anschauung*). Nesse sentido, “a percepção (*Wahrnehmung*), como apresentação (*Präsentation*), capta de tal modo o conteúdo a apresentar que com ele e nele o objeto aparece como dado ele mesmo” (Hua XIX/2, p. 613). A classe geral dos atos intuitivos é demarcada, então, por uma plenitude da doação objetiva, em que o correlato intencional “está ele próprio presente” (Hua XIX/2, p. 674) e se mostra “por assim dizer, *in persona*” (Hua XIX/2, p. 672).

Apesar de, nas *Investigações Lógicas*, Husserl elaborar o conceito de “intuição” sobretudo a partir da sua relação de preenchimento com intenções significativas, a segunda seção da VIª Investigação¹⁴⁹ deixa em manifesto a primazia e a independência estrutural dos atos sensível-intuitivos. A um só tempo, esse apontamento coaduna-se à defesa de que a consciência intuitiva não se restringe apenas à percepção sensível aqui em pauta. Há um conceito alargado de percepção que deve abranger uma classe de atos nos quais vem à auto-doação um “percepção supra-sensível ou categorial” (Hua XIX/2, p. 672). Esse segundo modo de visar e intuir, contudo, está essencialmente determinado por uma relação aos atos fundantes originários. Antes de passarmos a essa segunda modalidade de consciência, retomemos a demarcação de mais alguns caracteres descritivos essenciais e peculiares aos atos simples.

¹⁴⁸ Ver §22 e §23 da VIª Investigação.

¹⁴⁹ Ver especialmente §46-47.

Do ponto de vista da objetualidade intuída, faz-se preciso ressaltar que “em sentido restrito, a percepção dirige-se apenas para o ser individual, por conseguinte, temporal” (Hua XIX/2, p. 673). O objeto sensível não é um objeto abstrato ou geral, mas dotado de concretude e singularidade. Isso advém da sua circunscrição intencional perante cada contexto de enlaçamento sensível ou de cada configuração unificada do campo fenomênico nos seus dados sensíveis imediatos. Tal objeto é, assim, individuado *no interior* de um contexto sensorial-temporal sem dele se destacar efetivamente.

A unidade duradoura desse objeto depende essencialmente da estabilidade temporal de um certo amálgama básico de conteúdos ou de uma transição contínua de dados sensoriais intimamente associados. Nesse caso, o escoamento da vivência intencional corre em paralelo ao escoamento imanente das sensações. Como já enfatizamos, o objeto sensível não pode ser identificado a tais conteúdos imanentes pelo simples fato de as sensações não poderem *determinar* a direção objetiva do visar nem as transições atencionais da consciência pelos planos fenomênicos. Todavia, o fluxo intencional está aqui *delimitado* pelo que aparece no âmbito estritamente sensível. Nesse sentido, o paralelismo que mencionamos entre o fluxo dos conteúdos e o curso intencional não é do tipo de uma correlação, mas indica tão somente o fato de os únicos conteúdos *disponíveis* a essa apreensão serem os conteúdos dados pela sensibilidade.

O objeto intencionado por tal intuição simples tem de ser, notoriamente, um objeto integralmente sensível, visado e dado *na* sua sensibilidade própria, o que implica dizer que as sensações são apreendidas enquanto momentos reais [*reale*] do objeto aparente. O correlato objetual dessa intuição é, em termos estritos, um objeto *real*, na mesma medida em que é um objeto *efetivamente dado* no contexto sensível presente. O conceito de “realidade” (*Realität*) advogado por Husserl nas *Investigações Lógicas* resume-se a um conceito fenomenológico, indicador de um modo de apreensão dos conteúdos imanentes reais (*reelle*) que os interpreta como elementos objetivos. Não se faz implicar dessa descrição ou do próprio conceito de “realidade” uma dimensão metafísica do objeto. De fato, a ideia de uma subsistência autônoma do objeto diverge inteiramente do mote e do escopo conceitual aqui delineado, uma vez que a intuição sensível é aquela que menos expressa qualquer polarização ontológica entre sujeito e objeto. Conforme defende o autor, a uma intuição pura corresponde um *objeto real* no sentido de uma coincidência entre a constituição intencional do percebido e a sua doação sensível.

“Naturalmente, com isso, trata-se apenas dos ‘elementos constituintes’ do objeto, *tal como* ele aparece na percepção, tal como ele se encontra *em si mesmo*, e não,

por exemplo, daqueles que pertencem ao objeto existente na ‘efetividade objetiva’, que só são apresentados nas experiências, conhecimentos e ciências posteriores” (Hua XIX/2, p. 682)

Esse fato temporal e contextual da sensibilidade em que se move uma percepção simples relaciona-se diretamente ao seu caráter real-intuitivo. O objeto simplesmente visto, ouvido, sentido, etc. é constituído numa vivência mergulhada no presente sensível. Ele não pode, por isso, ser senão objeto presentemente dado: presença sensível, efetividade. A auto-doação do percebido nessa apreensão direta não implica, porém, a inexistência de intenções parciais vazias na fusão sensível. Como já indicamos, os exemplos da melodia e do objeto visual movente introduzem alterações, expectativas e lacunas necessárias para a sua captação e determinação objetiva. Essa fluidez perceptiva e a dinâmica entre momentos presentes e ausentes da coisa é reiterada nas *Investigações Lógicas*, sem que, com isso, se estratifique o perceber em camadas de ato e se separe o percebido em partes.

Certamente que pertencem às coisas, que aparecem de tal ou tal modo quanto ao conteúdo, múltiplas propriedades constitutivas, das quais uma parte “cai na própria percepção”, enquanto uma outra é meramente visada. [...] Certamente que também as representações das determinações complementares, que não caem elas próprias na percepção, são “suscitadas disposicionalmente”, certamente que também as intenções com elas relacionadas afluem concomitantemente na percepção e determinam a totalidade do seu caráter. Mas, assim como a coisa não se apresenta no aparecimento como uma mera soma de inumeráveis determinações singulares, que a consideração singular posterior pode distinguir, e assim como ela não permite desagregar a coisa em singularidades, mas sim atender a estas na coisa sempre íntegra e unitária; assim, também, o ato de percepção é sempre uma unidade homogênea, que presentifica o objeto de modo simples e imediato. (Hua XIX/2, pp. 676-677)

Tal caracterização da intuição sensível aponta-nos duas consequências fortemente relacionadas. Em primeiro lugar, esses atos originários do simples perceber não consistem essencialmente em atos *puramente* intuitivos ou *puramente* presentativos. O conceito de “intuição pura” (*reine Anschauung*) é conquistado pelo autor nos §22 e §23 da VIª Investigação como uma espécie de constructo analítico, em que os momentos parciais do ato e do objeto unitários são tomados em separado, classificados segundo tipos descritivos e reduzidos¹⁵⁰ da representação conforme possibilidades ideais. Nesse sentido, de um ato globalmente intuitivo, segmentam-se seus conteúdos em dois tipos: um “puro conteúdo

¹⁵⁰ Ver Hua XIX/2, p. 612. De forma anacrônica, mas não destituída de validade, o movimento desses parágrafos poderia ser designado como um exercício de variação eidética acerca das gradações de plenitude possíveis para um ato intencional.

intuitivo” (*rein intuitiver Gehalt*) e um “conteúdo signitivo” (*signitiver Gehalt*). O primeiro designa “aquilo a que, no ato, corresponde o conceito das determinações do objeto que ‘caem no aparecimento’” (Hua XIX/2, p. 610). O segundo circunscreve aquelas determinações que são “visadas concomitantemente, mas não caindo elas próprias no aparecimento” (ibid.). No ato global, esses momentos intencionais estão ligados por contiguidade, ao que Husserl acrescenta que a referência aos momentos objetivos é, no primeiro caso, direta e, no segundo caso, mediata¹⁵¹.

A partir desta separação, pode-se conceber idealmente dois casos limites: uma representação que não contivesse nenhum conteúdo intuitivo, a qual seria um ato puramente signitivo ou, como Husserl o diz expressamente, uma *pura intenção de significação* (*reine Bedeutungsintention*)¹⁵²; e, no polo oposto, um ato que contivesse apenas conteúdos intuitivos, sendo ele definido como um ato de *intuição pura*. Uma tal representação enquanto intuição pura é assim descrita pelo autor:

Tudo nela é plenitude [*Fülle*]; nenhuma parte, nenhum lado, nenhuma determinação do seu objeto que não esteja apresentada intuitivamente, nenhuma que estivesse apenas concomitantemente visada de modo indireto. Não só tudo o que é apresentado é visado (o que constitui uma proposição analítica), mas também tudo o que é visado é apresentado [*dargestellt*]. (Hua XIX/2, p. 612)

Husserl ainda vai além ao diferenciar, dentre os conteúdos de uma intuição pura, aqueles de valor perceptivo e aqueles de valor imaginativo ou figurativo, que apresentariam determinações objetivas de modo imediato, mas segundo a forma da analogia ou semelhança. A partir de um mesmo movimento, agora aplicado a tais subclasses do conteúdo intuitivo, o autor separa as possibilidades ideais de uma *percepção pura*¹⁵³ e de uma *imaginação pura*¹⁵⁴. A percepção pura é também designada de *pura apresentação* (*reine Präsentation*) e, conforme argumenta Husserl, nem sob uma tal redução tratar-se-ia de uma identidade entre o conteúdo apresentador (*darstellender Inhalt*) e o objeto intencional¹⁵⁵.

Então, a apresentação é *pura* se cada parte do objeto é apresentada efetivamente em conteúdo e nenhuma é meramente imaginada ou simbolizada [*symbolisiert*].

¹⁵¹ Ver Hua XIX/2, p. 611.

¹⁵² Ver Hua XIX/2, p. 611. O conteúdo signitivo de um tal ato é designado por Husserl, na página seguinte, como *pura significação* (*reine Signifikation*), conceito ausente nas cinco Investigações antecedentes.

¹⁵³ Husserl indica uma especificação terminológica para esse tipo de ato em relação à percepção ordinária (simples ou categorial) ao afirmar “*reine Wahrnehmung, oder besser, reine Perzeption*” (Hua XIX/2, p. 613).

¹⁵⁴ Aqui também Husserl apresenta uma dualidade conceitual: “*reine Bildvorstellung* (reine Imagination)” (Hua XIX/2, p. 613).

¹⁵⁵ Ver Hua XIX/2, p. 613.

Assim como no objeto nada existe que não se apresente, também no conteúdo nada existe que não seja para apresentar qualquer coisa. (Hua XIX/2, p. 613)

Desse modo, uma *percepção pura* consistiria na forma mais completa e adequada (*angemess*) de apreensão intencional sensível, mas nem por isso ela corresponde propriamente ao modo originário e simples do visar. Como indicado, o movimento conceitual agora exposto, que leva ao conceito de “percepção pura”, baseia-se em uma análise de possibilidades ideais com o propósito de fixar tipos puros de atos – não tipos fundantes¹⁵⁶. Esse processo analítico de redução parte de uma subdivisão das intenções parciais que, originariamente, se encontram enredadas e fundidas num ato global unitário de caráter intuitivo. Em uma intuição sensível fundante, portanto, os conteúdos imanentes são apreendidos de formas diversas em simultâneo, o que permite distinguir entre componentes propriamente intuitivos (perceptivos ou imaginativos) e componentes signitivos do ato. Correlativamente, o objeto intencional detém momentos intuitivos e signitivos co-visados. Os primeiros são, por necessidade, majoritários ou primacialmente vividos (e correlativamente visados), pois ditam o caráter homogeneamente intuitivo da intenção, bem como do objeto.

Segue-se daí, porém, uma segunda consequência da análise descritiva dessa classe de atos fundantes, e que já fora por nós indicada pouco acima, mas que merece ênfase para a reconstrução ulterior do tema da linguagem. Esse objeto que aparece “de um só golpe” no visar simples contém em si momentos não aparentes co-visados, os quais não são, porém, diretamente tematizados pela consciência fundante. Por mais que o ato global integre intenções parciais vazias, é-lhe essencialmente interdito – para mantermos aqui o âmbito fundante como exclusivo da análise – ter como alvo intencional direto um objeto ausente ou não-atual. Por exemplo, um ato unitário que visasse um momento não visível (o “outro” lado desta mesa) de um objeto visual, necessariamente consistiria em um ato fundado sobre uma doação simples desse objeto, na medida em que empregaria de modo explícito o contraste entre parte e todo. De modo análogo, um ato que visasse um objeto integralmente ausente no aqui e agora, e o visasse *enquanto* ausente (a xícara de café que

¹⁵⁶ Que a intuição simples não precise corresponder a uma representação intuitiva adequada ou completa é algo diretamente apontado pelo autor no §29 da VIª Investigação. Em verdade, o argumento de Husserl se encaminhará pela direção oposta, afirmando que tanto mais adequada é uma intuição quanto mais abstraída dos objetos particulares e sensíveis. No mais, nossa leitura não defende que seja impossível, a partir dessa conceitualização de Husserl quanto à “percepção pura”, caracterizar os atos *puramente* perceptivos como os atos fundantes mais originários numa ordem estrutural ou genética da consciência. Apenas indicamos que, nas *Investigações Lógicas*, isso explicitamente não é feito, o que traz consequências interessantes para a compreensão acerca da consciência categorial, como apresentaremos a seguir.

não está aqui), exigiria uma síntese entre atos distintos no modo da decepção ou da incompatibilidade entre seus objetos: por exemplo, uma fantasia da xícara teria de ser *relacionada* no modo da comparação com uma percepção dirigida ao contexto sensível atual como um todo, do que resultaria o contraste e a constituição da ausência da coisa.

A presença objetiva da coisa é sensivelmente dada; a sua ausência não, correspondendo, assim, a uma forma de visar de segunda ordem. As noções mesmas de não-presente, de inatural, oculto, invisível, silencioso, insosso, insensível, etc. são noções que manifestam o que não convém ao campo da percepção simples, forma originária de tematização pela consciência. Tais noções não caracterizam o “polo oposto” ou a mera negativa de um visar simples, mas uma região objetiva que, para ser constituída, pressupõe estruturalmente e se realiza a partir de uma apresentação.

Nesse sentido, *como limite ideal*, supondo uma consciência que se movimentasse apenas através de intenções fundantes, delimitaríamos uma experiência essencialmente estranha a atos vazios ou não preenchidos em geral. Tal consciência seria, por princípio, incapaz de exercer uma função intencional de caráter sógnico, seja numa modalidade indicativa ou expressiva. Por não haver possível tematização das lacunas da experiência em atos fundantes, tampouco seria possível a essa consciência construir pontes entre seus objetos. Delimitada ao âmbito da sensibilidade, a consciência intuitiva simples não produziria quaisquer *relações*, de modo que apenas unidades concretas e sucessivas poderiam compor o seu mundo correlativo. Ainda que esses objetos tenham fluidez interna ou dilatação temporal, eles seriam sempre da ordem de uma unicidade ou singularidade estrita.

Não havendo a possibilidade de um visar vazio ou signitivo em geral, tampouco faz sentido, nesse nível de análise, o discurso sobre o preenchimento da intenção. Descritivamente, podem ser diferenciados no interior do ato sensível-intuitivo o seu caráter intencional e o seu caráter de plenitude. Todavia, se tratando de um único ato e de um visar simples, não há aqui hiato efetivo entre o dado e o visado que carecesse ainda de uma ponte pela identificação. Como Husserl defende amplamente durante a VIª Investigação, o conhecer corresponde a uma relação sintética de preenchimento entre uma intenção de teor significativo e uma intenção de teor intuitivo. O conhecimento, portanto, implica síntese, implica relação entre atos e correlatos objetivos. Nesse sentido, a intuição sensível *per se* não é qualquer conhecer, não tem valor cognitivo se tomada em separado da consciência categorial sobre ela fundada.

Vimos, assim, que por via do aprimoramento de sua teoria da intencionalidade, Husserl procura possibilitar a defesa de um ato psíquico simples, mas que ainda assim mantenha a distinção entre os conteúdos imanentes e o objeto intencional. Diferentemente da interpretação “estrita” da intuição nos textos de 1893 e 1894, o autor busca salvaguardar a *intenção intuitiva*, na medida em que descreve um ato que não *visa* seu próprio teor sensível, mas o *apreende* objetivamente de um modo “presentificador” determinado. A percepção sensível, enquanto forma basilar de ato, já caracteriza, então, a vivência de consciência como uma transcendência em relação à sensibilidade estrita. Contudo, o fato de as intuições fundantes terem um caráter intencional de pleno direito não é suficiente para lhes garantir uma experiência cognitiva enquanto tal. Uma consciência meramente fundante não *conheceria* os seus objetos, pois ela não os *significaria*, o que veremos em mais detalhes a seguir. Como argumenta Husserl, essa modalidade de ato não percorre ainda a via do entendimento¹⁵⁷, que será trilhada tão somente por atos fundados sobre a percepção simples.

2.2.2. Os atos categorialmente fundados

Como vimos, a presença de um objeto sensível no presente vivo do visar consiste na modalidade fundante de consciência. Trata-se da auto-doação da sensibilidade para uma consciência entendida enquanto vivência intencional. Essa forma de auto-doação não pode ser fundamentada mais além, na medida em que não nos movemos ainda em uma fenomenologia genética. É a partir de e como que “por sobre” atos e objetos simples de

¹⁵⁷ Ver Hua XIX/2, p. 680-681. A ressonância com a filosofia crítica de Kant é aqui explícita, e se anuncia desde o título da segunda seção da VIª Investigação (“Sensibilidade e entendimento”). Essa referência é diretamente elaborada pelo autor no parágrafo final da seção (§66), no qual Husserl aponta criticamente que Kant teria sustentado um conceito muito estreito de intuição, não o ampliando em direção ao âmbito categorial (que abarca também objetos universais). Nesse sentido, a grande maioria das significações empregadas pelo entendimento não encontrariam qualquer correlato intuitivo possível e autêntico, estabelecendo a dificuldade de garantir validade aos juízos sintéticos *a priori*. Em decorrência desse estreitamento – que consiste em uma noção reducionista da própria experiência para o olhar fenomenológico –, Kant não teria sido capaz de reconhecer o fator essencial do preenchimento (em seus níveis de adequação) para o conhecimento enquanto tal. Faltando a compreensão do representar universal *autêntico* – a *ideação*, na sua dinâmica própria de constituição e doação –, a Kant teria faltado “o conceito fenomenológico autêntico de *a priori*” (Hua XIX/2, p. 733). Segundo Sebastian Luft, “Para Husserl, Kant ainda permanece dentro das restrições do racionalismo ao postular uma distinção entre dois ramos da cognição - sensibilidade e entendimento - que não têm nenhuma relação (conhecida por nós) entre si. Dada essa distinção, é, em Kant, apenas o entendimento que pode, através do uso de categorias, produzir cognição. [...] O conceito fenomenológico de experiência denota qualquer coisa que se mostre em (suas próprias formas de) evidência, mas também apenas nos modos e limites nos quais ela pode se mostrar - este é o ‘princípio de todos os princípios’. O olhar da fenomenologia, portanto, abrange tudo aquilo que se doa a si mesmo, com sua estrutura bilateral (doação-para e aparência-de).” (LUFT, 2007, p. 377)

consciência que todas as demais modalidades intencionais se firmarão. A descrição da intuição sensível demarca, assim, nos termos de Husserl, um “objetivar pré-lógico” (*vorlogische Objektivieren*) contraposto ao “pensar lógico” (*logisches Denken*)¹⁵⁸. Isso porque, segundo o autor, é precisamente nos atos categoriais enquanto atos fundados “que todo o elemento intelectual se constitui, para se realizar *essencialmente* em níveis” (Hua XIX/2, p. 705).

A via do entendimento alicerça-se necessariamente na sensibilidade, de modo que se faz lícito dizer que o ser-consciência não corresponde essencialmente ao ser-racional, mas inexoravelmente trata-se de um ser-sensível¹⁵⁹. Como indica Sokolowski, “toda intenção envolve sensibilidade. Não há ‘puro pensar’ que pudesse ter lugar sem a copresença de uma dimensão sensória, e a tentativa de postular tal pensar é o típico erro filosófico de separar um momento da sua necessária fundação.” (SOKOLOWSKI, 1974, p. 23). Negar esse fundamento sensível para as funções cognitivas equivaleria a excluir a dimensão vivencial-temporal da própria consciência, o que constitui um contrassenso fenomenológico.

Reside na natureza do assunto que, em última análise, tudo o que é categorial repousa na intuição sensível, de fato, que uma intuição categorial, portanto, uma intelecção do entendimento, um pensar no sentido mais elevado, é um contrassenso sem uma intuição fundante. *A ideia de um “puro intelecto”, interpretado como uma “faculdade” de pensamento puro (aqui: ação categorial) e totalmente desligada de qualquer “faculdade da sensibilidade”, podia apenas ser concebida antes de uma análise elementar do conhecimento segundo a sua situação evidentemente insuperável.* (Hua XIX/2, p. 712)¹⁶⁰

Como veremos adiante, não se pode confundir o fundamento sensível dos atos de cognição com uma relação de dependência lógica entre ambas as formas de consciência ou como aquilo que fundamenta a validade do próprio conhecimento. Ao contrário, a validade dos atos de conhecimento assenta-se em leis *a priori* e de máxima generalidade, as quais são integralmente independentes da realidade sensível de quaisquer objetos e dos próprios atos. Mas, sem atropelos, procuremos primeiramente circunscrever qual é a

¹⁵⁸ Ver Hua XIX/2, p. 732.

¹⁵⁹ Essa afirmação não deve ser compreendida como implicando uma efetividade metafísica do mundo ou da própria consciência. Indicamos apenas que a *sensibilidade* constitui aqui um dado inexorável para toda e qualquer forma de consciência. Que toda a *realidade* dos objetos e dos próprios atos possa ser um processo alucinatório ou uma falsificação psicológica de “coisas em si”, por exemplo, é algo que simplesmente se mantém em aberto.

¹⁶⁰ A crítica implícita de Husserl à epistemologia kantiana faz-se, aqui, novamente evidente.

novidade que se instala nessa consciência fundada e como ela se articula nos âmbitos da vivência e do objeto.¹⁶¹

Em primeiro lugar, faz-se preciso ressaltar o que o próprio conceito de fundação implica. A inauguração de atos categoriais a partir dos atos fundantes não corresponde a uma camada de vivências que se soma de modo simples à camada fundante ou que aparece dela descolada, como se a visada categorial fizesse referência a objetos inteiramente estranhos a e incompatíveis com os primeiros. As novas estruturas intencionais que irrompem enquanto categoriais consistem, primacialmente, em funções capazes de reconfigurar a relação da consciência com a própria sensibilidade e transcendê-la. “Os atos articuladores e, na relação com eles, os atos simples, não são meramente experimentados em sucessão; antes, estão em cada caso aí *unidades sobrepostas de atos*, nas quais se constituem as *relações parciais como novos objetos*.” (Hua XIX/2, p. 681).

Do ponto de vista dos correlatos fenomênicos, deve-se efetivamente reconhecer que os objetos são aqui de tipo inédito frente ao que aparece através da mera sensibilidade. Mas sua novidade consolida-se inicialmente sobre potencialidades *latentes* no modo fundante do visar sensível, de sorte que a consciência categorial surge como uma espécie de *explicitação* do próprio sensível. Por exemplo, já mencionamos que a *identidade* do objeto consigo mesmo, bem como a *diferença* e a codependência entre as partes e o todo da coisa são relações (*Beziehungen*) que não *aparecem* tematicamente na intuição de tipo simples. Por outro lado, tais relações são aspectos anunciados nessa própria vivência, disponíveis no objeto de forma apenas implícita.

Na percepção simples, todo o objeto diz-se ‘*explicitamente*’ *dado*, cada uma das suas partes (parte em sentido amplo), ‘*implicitamente*’ *dada*. A totalidade dos objetos que podem ser *dados* na simples percepção, *explícita ou implicitamente*, constitui a *esfera dos objetos sensíveis concebida da forma mais ampla* (Hua XIX/2, p. 680).

De Boer exemplifica essa compreensão:

Em um relance podemos observar um todo particular. Em uma explicação mais próxima dessa percepção, podemos focar nas várias partes bem como no todo que elas juntas formam. É neste ato que as partes primeiro aparecem *como* partes e o todo *como* todo. O mesmo ponto pode ser ilustrado através de uma fileira de

¹⁶¹ Advertimos desde já que, na presente subseção, abordaremos de modo privilegiado a consciência categorial dirigida a objetos e fatos *particulares*, com vistas a simplesmente tornar clara a sua diferença essencial frente à intuição sensível. Na seção seguinte indicaremos com maior precisão a estrutura “ascensional” das intenções em direção à universalidade, implicada nessa mesma fundação, bem como uma co-originariedade entre particular e universal na região categorial da consciência.

árvores. Apesar de as árvores serem percebidas num relance quando primeiro as olhamos, elas podem depois ser analisadas em um ato multi-radial. Em tal ato, não só os vários constituintes devem ser observados uns após os outros, mas também devem ser captados e abarcados em um ato total. Nesse ato total, o novo objeto, que é fundado no objeto real, é então dado. (DE BOER, 1978, p. 153).

Desse modo, a identidade objetiva e seu aspecto multifacetado e perfilado consistem, no caso, em uma espécie de pano de fundo essencial da percepção para a “visão retroativa” da descrição fenomenológica.

As partes que [...] constituem [o objeto sensível] estão, na verdade, nele, mas não se tornam para nós objetos explícitos em atos simples. Mas podemos também apreender de modo explicitativo o mesmo objeto; em atos articulados “salientamos” as partes, em atos relacionais pomos em relação as partes salientadas, seja umas com as outras, seja com o todo. E só através destes novos modos de apreensão é que os elos enlaçados e captados obtêm o *caráter* de “partes” ou de “todos”. (Hua XIX/2, p. 681)

Sob essa ótica, em uma apreensão categorial fundada sobre a intuição sensível, os próprios objetos intuídos servem de *base* para uma intenção que destrincha o percebido em uma nova unidade dotada de relações internas. Para essa intenção, faz-se necessária uma função sintética da consciência, que capte dois objetos da apreensão simples e os vincule de algum modo – por exemplo, uma extensão colorida e a coisa à qual tal momento está integrado. Sob o ponto de vista da intuição sensível, esses aspectos correspondem a uma e mesma coisa, uma vez que a aparição do objeto e a doação sensível desses dados são equivalentes. Sob o ponto de vista categorial, que inaugura aí uma diferenciação, a cor pode ser vista como aquilo que preenche um dado pedaço do objeto, que é parte dele ou uma de suas propriedades.

Apenas a partir desse modo de apreensão, poder-se-á compreender, por exemplo, que “uma forma A *tem* a coloração α ”, que “A *é* α ” ou que “ α *está em* A”¹⁶². De acordo com Husserl, expressões desse tipo caracterizam relações que não modificam o conteúdo sensível do objeto e que não se impõem “do exterior” do percebido, mas que efetivamente alteram a objetualidade *a partir* daquilo que se doa. Não sendo, porém, a relação uma propriedade real (*real*) da coisa, ou seja, não sendo ela algo que pode coincidir com qualquer dado sensível, torna-se claro que o objeto aqui visado é de outra ordem, algo de “não-estritamente-real”.

A colocação *real* [*reell*] destas relações parciais no todo significaria uma confusão entre coisas fundamentalmente diferentes: de *formas de enlace*

¹⁶² Ver Hua XIX/2, p. 681.

sensíveis ou reais [realen] com as categoriais e ideais. As ligações sensíveis são momentos de um objeto real, momentos efetivos dele, nele disponíveis mesmo que apenas implicitamente, e que se podem salientar a partir dele através de uma percepção abstrativa. Ao invés, as formas de enlace categorial são formas que pertencem ao modo da síntese-de-ato, por conseguinte, são formas que se constituem objetivamente em atos sintéticos, construídos a partir da sensibilidade. (Hua XIX/2, p. 684)

O ato aqui descrito não tem o papel de simplesmente unificar e delimitar o *material sensível (sinnlicher Stoff)* dado, mas ele exerce uma objetivação da sua *forma* de doação¹⁶³. As relações entre parte e todo são apenas algumas das possíveis *formas* dos objetos sensíveis, de modo que essa mesma compreensão deve ser ampliada para atos que relacionam extrinsecamente os objetos, objetivando, assim, *estados-de-coisa* ou *fatós*. Podemos, desse modo, captar dois ou mais objetos simples, por exemplo, nas relações “X ao lado de Y”, “A maior do que B”, etc. Também nesses casos, a síntese entre os objetos caracteriza uma forma que é explicitada no interior de um contexto sensível. Esse mesmo contexto poderia ser alvo de atos fundantes, que ora constituiriam um objeto, ora outro, mas não os conectaria. Assim, o *conteúdo sensível* dado em uma intuição simples pode ser idêntico ao conteúdo apreendido por uma intenção categorial, ao passo que o objeto e, correlativamente, o modo de apreensão serão distintos. Nesse sentido, a diferença entre ambos os tipos de atos não se explica por uma diferença nos conteúdos, como tampouco pode ser causada por ela.

Não é como se entre as representações não modificadas se tivesse introduzido apenas um pedaço intermédio, como um elo que ligasse apenas exteriormente umas às outras as representações. A função do pensamento sintético (a função intelectual) faz-lhes qualquer coisa, forma-as de novo, embora como função categorial; de tal modo é assim que, através disso, o conteúdo sensível do objeto aparente permanece inalterado. *O objeto não aparece com novas determinações reais, permanece como este mesmo objeto, mas existindo num novo modo.* O registro na conexão categorial dá-lhe aí um lugar e um papel determinados, o papel de um membro de relação, especialmente, um membro-sujeito ou membro-objeto; e estas são distinções que se anunciam fenomenologicamente. (Hua XIX/2, pp. 685-686. Grifo nosso.)

No §61 da VIª Investigação, Husserl reitera essa ideia, indicando que o categorial consiste desde logo em um arqueamento da consciência sobre o sensível, e que, por isso, sua novidade objetiva não é, digamos, uma inauguração do próprio mundo. “Se assim fosse, o pensar e o conhecer que relacionam e enlaçam não seriam o pensar e o conhecer

¹⁶³ Sobre a distinção funcional entre o “material sensível” e a “forma categorial” dos atos, ver os §42 e §60 da VIª Investigação.

do que é, mas sim um configurar falsificador numa outra coisa” (Hua XIX/2, p. 715). A realidade (*Realität*) do objeto sensível remanesce, portanto, imodificada quando de uma apreensão categorial sintética. Ainda assim, ocorre uma modificação efetiva do visar, pois “todas essas relações são categoriais, por conseguinte, de natureza ideal” (Hua XIX/2, p. 156). De acordo com Husserl, pelo fato de o ato categorial não visar o que é rigorosamente sensível, a objetualidade constituída é uma unidade de outra natureza: “podemos caracterizar os objetos sensíveis ou *reais* como *objetos do nível inferior da intuição possível*, os *categoriais* ou ideais como *objetos do nível superior*” (Hua XIX/2, p. 674).¹⁶⁴

Não sendo essa constituição objetual *causada* pelos conteúdos, deve-se argumentar que, do ponto de vista da vivência, ingressa na sua atividade intencional uma nova modalidade de apreensão, que não simplesmente capta o que está sensivelmente dado enquanto unidade objetiva, mas que também doa a tal unidade um significado. Com isso queremos dizer que sobrevém ao *hic et nunc* da sensibilidade algo de mais perene que o ato singular da intuição, algo que não se reduz ao aparecer singular. A própria *identidade* de um objeto consigo mesmo, como já mencionamos, consiste em um objeto fundado em aparições simples.

Só quando transformamos o decurso da percepção em fundamento de um novo ato, só quando articulamos as percepções singulares e pomos em relação os seus objetos, é que a unidade de continuidade, que domina entre as percepções singulares (quer dizer, a fusão por meio da cobertura de intenções), serve de apoio a uma consciência de identidade; a própria unidade torna-se agora *objetiva*; o momento de cobertura que enlaça os caracteres de ato serve agora de *conteúdo representativo* [*repräsentierender Inhalt*] de uma *nova percepção*, que está *fundada* nas percepções singulares articuladas e nos conduz à consciência intencional de que o agora e anteriormente percebido é um e o mesmo. (Hua XIX/2, p. 679)

Nesse sentido, a constituição de uma unidade sensível mais duradoura que *cada* ato que a visa é, indispensavelmente, fruto de uma síntese de identificação, a qual reúne sob um mesmo escopo intencional aparições múltiplas. Uma tal síntese só pode ocorrer se a consciência que a realiza puder demarcar nesses múltiplos atos um “mesmo sentido”, uma mesma direção objetiva, independentemente de a textura sensível do objeto aparecer

¹⁶⁴ Como enfatiza Bernet, “contrastando-os com objetos empíricos, reais ou sensíveis, Husserl designa objetos categoriais como objetos de “ordem superior” ou objetos “ideais”. Não se deve, contudo, permitir que se confunda por essa terminologia e se considere todos os objetos categoriais como essências. Um estado-de-coisas afirmado, por exemplo, que uma pomba está agora sentada na minha janela, não é um objeto menos ideal e categorial do que o conceito de um número particular ou do que o conceito lógico-formal “objeto como tal”. Se, com Husserl, designam-se todos os objetos categoriais como “ideais”, então deve-se distinguir entre objetos categoriais empírico-ideais (ou ‘mistos ao sensível’) e *a priori*-ideais (ou ‘puros’).” (BERNET et.al., 1993, pp. 183-184).

diferentemente. De fato, o que um ato de identificação cumpre é a apreensão de um núcleo comum invariável a “ambos” os objetos, núcleo este que estabelece um ponto perene de identidade persistente às mudanças sensíveis e à descontinuidade real (*reell*) entre os atos que a visam¹⁶⁵. Esse núcleo transcende o fluxo temporal dos dados sensíveis e, por isso, faz-se passível de reiteração em novos atos. Notemos, com isso, portanto, que o relacionar categorial deve estar implicado inclusive em atos aparentemente sem forma, onde aparece tão somente um objeto na sua “sobrevida” intencional.

Esse objeto já é, como tal, um *objeto ideal*, ainda que intimamente enredado a suas determinações reais e individuais. O conceito fenomenológico de “idealidade” exposto por Husserl nas *Investigações Lógicas* é definido como o “oposto exclusivo da realidade ou da individualidade; [...] a idealidade é a da ‘unidade na multiplicidade’” (Hua XIX/1, p. 107). Esse conceito de idealidade circunscreve inicialmente, portanto, a possibilidade geral de uma *repetição* nesse estender-se temporal da consciência¹⁶⁶.

A partir dessas considerações, pode-se depreender que o momento ideal da consciência é antepredicativo e estruturante da percepção mais natural, inclusive na ausência de uma linguagem simbólica que a traduza¹⁶⁷. Tal conclusão parece mesmo implicada por inúmeras passagens da obra de 1900/1 e pelo próprio conceito de “intuição categorial” ali inaugurado, mas Husserl não a anuncia assim explicitamente. O exame desta forma *fundada* de percepção aparece, no mais das vezes, delimitado pelo interesse na sua função de preenchimento de intenções signitivas – certamente vistas por Husserl, nesse contexto, como no mínimo mais “próximas” do *puramente* ideal. Ainda que a defesa direta dessa concepção não esteja desenvolvida nas *Investigações Lógicas*, ela tem ali raízes.

À teoria fenomenológica de Husserl sobre a percepção deve ser creditado o insight de que a percepção envolve significação. Não apenas alguém que percebe pode reconhecer algo que não tem nome ou conceito, mas pode-se também explorar suas qualidades sem fazer uso de significações linguísticas. (BERNET, 2014, p. 16)

¹⁶⁵ “A significação é insensível diante de tais distinções das percepções *singulares*; ela reside, precisamente, num *elemento comum*, que os atos perceptivos múltiplos correspondentes a um objeto trazem conjuntamente em si.” (Hua XIX/2, p. 550)

¹⁶⁶ Cf. DERRIDA, 1994, p. 12.

¹⁶⁷ Soares defende consistente e detalhadamente esse ponto (cf. SOARES, 2008, pp. 74-84), indicando a *vocação* idealista-transcendental das *Investigações Lógicas*. Tal intérprete anuncia, por exemplo, que é “a presença de um momento ideal [...] na experiência sensível que confere o sentido radical da distinção entre sensação (*Empfindung*) e percepção (*Wahrnehmung*) na perspectiva fenomenológica husserliana.” (SOARES, 2008, p. 80). Acreditamos, contudo, que sua leitura amplifica a idealidade para *toda* a consciência intencional, o que adversamos com base em nossas prévias análises dos atos fundantes.

Apenas um objeto categorialmente intencionado pode ser significado no sentido propriamente linguístico, ou seja, designado, nomeado, conectado a um signo que lhe sirva de nome próprio. Husserl chega mesmo a defender uma espécie de “universalidade” do nome próprio, que poderá ser melhor compreendida a partir da próxima seção deste capítulo. Essa universalidade peculiar se justifica pela multiplicidade de intuições sensíveis do objeto que podem vir a preencher o nome na sua significação própria¹⁶⁸. Isso porque, de acordo com o autor, pertence

a um objeto individual uma síntese de intuições possíveis, que são unificadas por meio de um *caráter* intencional comum, a saber, por meio do caráter que, sem prejuízo das outras diferenças fenomenais entre intuições individuais, proporciona cada referência a um mesmo objeto. Esta unidade é, depois, o fundamento da unidade do conhecimento que pertence à “universalidade da significação da palavra”, ao âmbito da sua realização ideal possível. Assim, a palavra que nomeia tem uma relação cognitiva com uma multiplicidade ilimitada de intuições, relativamente às quais conhece o *único e mesmo objeto* e, por isso, o nomeia. (Hua XIX/2, p. 565)

Nota-se, portanto, que a “unidade ideal” do objeto visado prescinde desse movimento de associação a um signo linguístico arbitrário. É preciso já tê-la em vista para o mero reconhecimento do objeto enquanto um e o mesmo e, *a partir daí*, poder nomeá-lo. Isso fica mais claro quando tomamos o exemplo de algum objeto individual que não possui nome próprio. Quando passo por uma rua familiar e vejo uma árvore, a *reconheço* enquanto a árvore que estava ali na manhã anterior. Alguns caracteres típicos da sua aparição, que uma vez já me chamaram a atenção, são re-vistos sob novo ângulo e me servem de base para uma admiração renovada da mesma árvore. Não careço, nesse caso, de um signo linguístico que me auxilie a interpretar tal árvore como a mesma. Basta vê-la num golpe intuitivo para que a surpresa logo dê lugar a um ato de reconhecimento. Viso-a, então, como a mesma tão logo ela doa-se em singularidade sensível. Ela já se encontra *significada* na minha experiência *com base* em algumas determinações sensíveis, e não necessita de uma formação sgnica arbitrária e específica para reaparecer

¹⁶⁸ Ver §7 da VIª Investigação. Essa universalidade do nome próprio deve, notoriamente, ser diferenciada da universalidade assinalada aos objetos gerais, como frisaremos adiante. Devemos desde já manter em mente que essa universalidade do nome próprio não implica uma complexidade do lado da própria significação, como se tal nome efetivamente contivesse inúmeras significações parciais, cada uma correspondente a uma qualidade do objeto nomeado. A palavra que designa o particular tem, porém, “uma certa duplicidade” (Hua XIX/2, p. 307), pois, por um lado, ele determina diretamente uma objetualidade unívoca (ele consiste em uma significação monoradial), mas, por outro lado, essa determinação tem de ser ela mesma indeterminada quanto a um certo âmbito intuitivo possível. Isso ocorre em acordo com a natureza do objeto empírico-individual, passível de indefinidas aparições parciais. Essas aparições “caem sob o escopo” do nome, mas não são enquanto tais *significadas pelo* nome. Para o desenvolvimento desse argumento, cf. §3 da IVª Investigação.

em novos contextos: numa lembrança, numa nova percepção, numa fantasia, etc. Provisoriamente, se quero emitir um juízo ou levantar uma questão, esse objeto pode ser longinquamente designado pela expressão ocasional “aquela árvore da rua tal”, com o que posso interrogar a outrem: “você já a viu?”. Para mim, a sua identidade está fixada num certo núcleo unívoco de sentido e pode, assim, ser referida ou expressa em novos atos. Para outrem, talvez não haja ainda *tal* árvore, mas a minha referência permite um esboço mais ou menos definido do que ela seja e uma crença determinada *de que* ela seja.

Com esse desdobramento do exemplo, abrimos uma série de questões que só serão retomadas mais adiante, particularmente no capítulo seguinte, quando buscaremos uma descrição aprofundada da linguagem na sua experiência viva e típica. Devemos, porém, enfatizar alguns pontos assim manifestos sobre a consciência categorial.

Em primeiro lugar, podemos discernir uma compreensão do conceito husserliano de “significação” (*Bedeutung*) e dos atos que realizam intenções de significação. Esses atos reorientam a experiência da consciência em vista de certas unidades de sentido, as quais, por terem caráter ideal, servem tanto como núcleos de identificação quanto como escopo aberto de aparições. Nesse sentido, a significação unitária da identidade de um objeto concentra possibilidades acerca dos seus modos sensíveis de doação, os quais podem ou não já ter sido realizados *in concreto*. Como bem explicita Jay Lampert:

A pluralidade de possíveis aparências de um objeto deve ser sintetizada antecipadamente [*in advance*] pela “unidade de recobrimento” de uma significação ideal, que determina se dadas intuições “coincidem” com as intenções. A pluralidade sintetizada de preenchimentos previne, então, a pluralização do objeto significado ele mesmo. Enquanto as aparências de um objeto são experienciadas em um “conjunto disperso”, as intuições dispersas são sintetizadas, e por essa razão o conjunto intuitivo não torna “mais” objetos presentes do que uma única expressão vazia já tornara. O conjunto de aparências desdobra-se em um processo sintético contínuo de dispersão e co-incidência. Mas o resultado das sínteses de intenções com intuições é uma referência, mediada por uma significação ideal, a um objeto singular. (LAMPERT, 1995, p. 40)

A unidade ideal que é identificada como *sendo* este objeto determinado faz-se disponível num certo horizonte de mostrações possíveis, todas elas funcionando como aparição do mesmo singular. O sentido objetivo que um ato de identificação inaugura não se limita, porém, à capacidade de “reencontrar” o objeto se e quando uma certa contextura sensível vier à tona. Uma vez articulado numa fundação categorial, esse sentido objetivo passa a pertencer a uma espécie de plano perene de sentido disponível à própria consciência, que tem condições de sintetizar tal significado em um horizonte potencialmente infinito de referências intencionais distintas. A constituição desse sentido

unitário permite tematizar as modificações internas do objeto, bem como articulá-lo a um contexto externo, ao mundo integrado dos objetos ou à sua facticidade. Do mesmo modo, faz-se possível constituir articulações internas e externas que não são efetivas ao objeto em sua doação sensível. Pode-se integrar sua unidade de sentido a uma paisagem imaginária, pode-se concebê-lo como sendo de outra natureza – por exemplo, um corpo animado e auto-movente, ou constituído de outro material. Enfim, o caráter ideal desse núcleo de sentido garante à consciência uma possibilidade de ser como um todo “infel” à sensibilidade nos seus modos de visar.

Conforme argumenta Husserl, isso é o caso porque o ato categorial é, em sua realidade, afetado por um conteúdo ideal. Esse conteúdo independe dos dados sensíveis, que permanecem em fluxo contínuo para todas as vivências. Precisamente por não haver algo que se insere *entre* os conteúdos sensíveis, a consciência continua capaz de apreender a “essência real” (*real*) dos objetos sensíveis, como indicamos acima. Trata-se, então, de uma idealidade que habita a própria apreensão desses dados, ou seja, que modifica a essência intencional do ato, quando o comparamos aos atos simples. Se, na consciência categorial, são constituídos objetos ideais, então, correlativamente, essa consciência ela mesma tem de estar “descolada” das suas determinações meramente reais (sua psicologia fática). Nas *Investigações Lógicas*, essa modificação da apreensão ocorre privilegiadamente na matéria (*Materie*) do ato¹⁶⁹, constituinte das determinações da referência à objetualidade correlata.

Na medida em que o próprio visar compreende um conteúdo ideal, ou melhor, uma essência intencional insubordinada ao escoamento dos dados sensíveis, torna-se possível uma intenção de caráter global vazio, ou seja, um ato que não encontre no contexto sensível do presente o seu objeto. Esse ato, diferentemente dos que analisamos previamente, autoriza a consciência a uma apreensão que, agora sim, modifica o sentido das próprias sensações. Estas não são tomadas enquanto apresentações de caracteres efetivos do objeto intencional, mas enquanto suporte simbólico para uma visada dirigida a algo outro. Em um tal ato, a referência objetiva está definida e algo específico é correlativamente constituído, mas falta uma doação sensível determinada que permita apreender sua presença.

A consciência sîgnica é, portanto, viabilizada no contexto mais amplo da consciência categorial. Podemos enfatizar seu caráter fundado na medida em que Husserl

¹⁶⁹ Ver Hua XIX/2, p. 685; pp. 695-696; p. 704.

exclui a possibilidade de um caso concreto de “ato *puramente* signitivo” ou de “*pura* intenção de significação” – em sentido correlato ao que traçamos na subseção anterior sobre a *intuição pura*. Ou seja, não é fenomenologicamente possível uma vivência integralmente destituída de conteúdo intuitivo. Nas palavras do autor:

O *ato puramente signitivo* existiria como um mero complexo de qualidade e matéria se em geral existisse *por si*, quer dizer, se pudesse constituir por si uma unidade completa de vivência. Isso não o pode ele fazer; encontramos-lo sempre como complemento de uma intuição fundante. Esta intuição do signo não tem, sem dúvida, ‘nada a ver’ com o objeto do ato signitivo, quer dizer, surge para este ato numa relação de preenchimento; mas realiza a sua possibilidade *in concreto* como a de um ato *pura* e simplesmente não preenchido. Parece, por conseguinte, valer a seguinte proposição: uma significação só é possível porque uma intuição está afetada por uma nova essência intencional, por meio da qual o objeto intuitivo aponta para lá de si mesmo no modo de um signo. (Hua XIX/2, p. 619)

A intenção vazia abre espaço para Husserl desenvolver sua teoria do conhecimento propriamente dita, para a qual um ato de valor epistêmico positivo será descrito como aquele que sintetiza um objeto visado significativamente e uma doação intuitiva desse *mesmo* objeto em uma unidade de preenchimento. Esse ato é o que constitui sinteticamente a identidade objetiva¹⁷⁰ a partir de um recobrimento entre ambas as matérias intencionais¹⁷¹. Em certo sentido, essa cognição traz à tona de modo não estritamente temático a conexão entre idealidade e sensibilidade, entre pensar e perceber. A unidade de preenchimento que resulta dessa síntese entre atos e objetos admite níveis variados de plenitude, com o que uma teoria fenomenológica da verdade pode ser desdobrada.

Não podemos, por ora, adentrar direta e profundamente na descrição da consciência de preenchimento ou na teoria da verdade alçada nas *Investigações Lógicas*, uma vez que a riqueza desses temas e os problemas filosóficos que eles suscitam demandariam um capítulo próprio¹⁷². Apenas indicamos que a análise husserliana do preenchimento efetivamente deixa algumas questões em aberto. Uma das interrogações que poderíamos levantar, a partir das análises que elencamos, dirige-se ao papel da identidade do objeto intencional nos atos meramente significativos e nos atos de preenchimento. Se, como vimos, para fazer referência nominal a um objeto é preciso ter

¹⁷⁰ Ver §8 da VIª Investigação.

¹⁷¹ Ver §16 e §25 da VIª Investigação.

¹⁷² Lampert, por exemplo, concede interpretação profunda e original sobre a síntese de preenchimento (ver LAMPERT, 1995, cap. 6).

o seu sentido unitário pré-constituído, o que o ato de preenchimento visa não pode ser a mera identidade do objeto consigo mesmo, mas uma identificação *dessa* identidade objetiva com uma contraparte “subjettiva”, ou vice-versa.

Algo semelhante pode ser dito quanto aos atos que conhecem um estado-de-coisas, não um objeto unitário. Se visamos o fato “esta caneta está sobre a mesa”, o ato que sintetiza esse visar ao seu preenchimento intuitivo não pode ser um ato que constitui a *identidade objetiva* do fato ele mesmo, mas uma *correlação* entre o fato no modo do *ser-significado* e no modo do *ser-efetivo*, por assim dizer¹⁷³. Nesse sentido, o mero visar vazio já tem de pressupor a identidade objetiva do visado, assim como a percepção categorial, para ser preenchedora, tem de visar algo no campo perceptual irreduzível aos seus dados sensíveis, como uma relação espacial entre unidades de sentido estáveis no tempo (o que *pressupõe* sua identidade).

Husserl parece atento a essa gama de problemas, na medida em que procura tirar de circuito a possibilidade de a síntese de preenchimento ser algo dirigido objetualmente aos próprios atos – o que implicaria que todo ato de conhecimento seria um ato reflexivo em sentido pleno, e que, por isso, visaria estados subjetivos da consciência, não os seus objetos. Para o autor, os atos (sínico e intuitivo) são sintetizados *na medida em que* os seus objetos são sintetizados, e o ato de conhecimento está integralmente dirigido a esses objetos. Essas questões parecem-nos intimamente ligadas a uma lacuna interna às *Investigações Lógicas*, que será reconhecida ulteriormente por Husserl, em suas *Lições sobre a teoria da significação* (*Vorlesungen über Bedeutungslehre*, 1908). Retomaremos tal tema ao final do capítulo, mas, em síntese, trata-se do fato de o autor não ter conferido, em 1900/1, um caráter correlativo às próprias significações, alcançando a sua objetividade ideal tão somente do ponto de vista dos atos. Caso houvesse uma significação objetiva enquanto correlato dos atos significativos (uma significação noemática, não apenas a noética), o preenchimento seria explicado como a síntese entre *essa* significação e o objeto percebido.

Nesse sentido, o que se constitui no ato de conhecimento não seria a identidade do objeto – uma vez julgado, outra, percebido –, mas a identidade entre o juízo objetivo e o estado-de-coisas julgado¹⁷⁴. Essa resolução do problema, contudo, gera uma segunda

¹⁷³ Cf. SERRA, *Deckung*. In: GANDER, 2010, pp. 55-57.

¹⁷⁴ Cf. especialmente Cap. 3 de Hua XXVI.

questão, apontada por Rudolf Bernet como problemática¹⁷⁵, qual seja, uma duplicação da referência intencional para todo ato concreto de significar, que visaria tanto um significado objetivo quanto um estado-de-coisas concreto. Não adentraremos na análise dessa problemática, efetivamente excedente em relação a nossos objetivos e possibilidades.

Por fim, assinalamos que as análises até o momento traçadas sobre a consciência categorial se encontram ainda muito limitadas frente ao objetivo de Husserl em construir os fundamentos para uma lógica pura, disciplina que tem como alvo tão somente idealidades puras e gerais. Tematizamos inicialmente formas de significar que se dirigem a objetos e estados-de-coisa particulares, com vistas a precisar algumas das suas principais diferenças frente aos atos fundantes. Desse modo, buscamos indicar que a função categorial da consciência corresponde à ativação de uma função significativa, a qual tem o caráter peculiar de garantir uma transcendência dos atos e dos objetos em relação ao escoamento temporal da sensibilidade.

Afirmar, porém, que em certos atos entra em jogo um conteúdo ideal não é o mesmo que justificar a validade universal e *a priori* desse conteúdo ou dos objetos constituídos pela via do conhecimento. Antes de indagarmos de que modo Husserl procura responder a tal questão – necessária para garantir seu afastamento do psicologismo –, faz-se preciso explicitar que a consciência categorial não está limitada à constituição de objetos e estados-de-coisa particulares. Para os propósitos de Husserl, o mais importante é deflagrar a consciência de universalidade e justificar uma autonomia plena de seus objetos em relação aos objetos singulares que caem sob o seu escopo. Apenas através desse movimento, poderá ser justificada uma universalização dirigida aos atos singulares dotados de sentido, e a conseqüente constituição de um objeto ideal autônomo e essencialmente distinto das suas instâncias concretas: a significação.

2.3. A dialética entre particular e universal

Um dos tópicos mais importantes das *Investigações Lógicas*, na consideração de sua unidade com os argumentos levantados nos *Prolegômenos*, consiste na teoria da abstração de Husserl, exposta em detalhes na IIª Investigação e complementada pela

¹⁷⁵ Ver BERNET et al., 1993, pp. 180-194.

mereologia *a priori* dos conteúdos¹⁷⁶ na IIIª Investigação. Essa teoria procura explicitar uma compreensão fenomenológica da consciência de universalidade. Para tanto, a exposição de Husserl incorre na paralela refutação de teorias empiristas e nominalistas, bem como na eliminação de um realismo ingênuo quanto à descrição do que sejam as “ideias abstratas” ou os conceitos gerais.

Podemos esquematizar do seguinte modo os argumentos de Husserl: 1) é possível circunscrever uma classe de atos que constituem objetos universais ou gerais, os quais consistem em atos de *abstração ideadora*; 2) esses atos são essencialmente distintos dos atos que constituem objetos particulares, e operam, por isso, como um segundo estrato de fundamentação em relação à consciência categorial; 3) o ato de abstração que constitui universalidades não corresponde a um ato de atenção voltado a objetos particulares, e um tal ato é insuficiente para explicar a consciência de universalidade; 4) o caráter universal dos objetos constituídos, designados *espécies* ou *eidos*, não equivale nem se identifica à mera conjunção de todos os particulares que caem sob seu escopo; 5) por conseguinte, esses objetos são dotados de autêntica unidade, a qual se diz uma unidade ideal ou geral, oposta, por isso, à unidade do individual e inadmissível de ser incluída no domínio do real, inclusive da realidade psíquica; 6) termos gerais (conceitos) não são “meras palavras” nem “termos equívocos”, mas fazem referência a tais objetos gerais univocamente determinados, de modo que um conceito intenciona uma objetualidade própria; 7) essa objetualidade não é visada de modo meramente simbólico pela consciência, mas pode ser dada em uma intuitividade própria (a intuitividade da ideação), a qual garante evidência a conceitos e juízos universais.

Partindo dessa apresentação esquemática¹⁷⁷, podemos explicitar alguns caracteres fenomenológicos da ideação como tal para, então, justificar em maiores detalhes por que,

¹⁷⁶ Mereologia (do grego, μέρος – *meros*: partes) consiste no estudo das relações lógicas entre partes e todo. Apesar de clássicos, os estudos mereológicos retomaram sua popularidade no século XIX pelas mãos de lógicos, matemáticos e psicólogos, contribuindo imensamente para a constituição da teoria dos conjuntos por Cantor e Peano no campo matemático, por exemplo. A abordagem de Husserl, herdeira das investigações de Brentano e Stumpf, ressalta a relação entre partes e todo a partir do contraste entre conteúdos *essencialmente* independentes e dependentes, como já mencionado no capítulo anterior. Essa teoria complementa a teoria da abstração de Husserl na medida em que explicita o caráter *a priori* das possibilidades concretas da abstração, indicando que os atos só “separam” conteúdos que são, *em si mesmos*, “separáveis”. Nesse sentido, a ideação não consiste em uma coação psicológica sobre a realidade sensível nem na invenção arbitrária de generalidades, mas realiza aquela *explicitação* de latências e predisposições da própria sensibilidade que mencionamos na seção anterior. Justamente por isso uma ideação realizada *com base* em uma intuição sensível pode render intuitividade ao próprio conceito universal. Esse quadro teórico não é ainda designado por Husserl como “intuição de essências” ou “intuição eidética”, mas alicerça o sentido nascente desses conceitos na fenomenologia.

¹⁷⁷ Interpretação aprofundadas desse tema nas *Investigações Lógicas* podem ser encontradas em DE BOER, 1978, pp. 234-269; SANTOS, 2010, cap. 3 e 4; BENOIST, 2001, cap. 3. Quanto ao desenvolvimento do

apesar de tais atos serem essencialmente distintos dos que visam particularidades, deve-se afirmar uma co-originariedade entre a consciência de universalidade e a consciência categorial do particular. A relação de fundação da espécie em um objeto ou estado-de-coisas particular, categorialmente constituído, não produz uma dinâmica essencialmente nova da consciência como um todo, de modo que não podemos dizer que a consciência de universalidade está fundada sobre a consciência categorial em sentido estrito. Ao contrário, a primeira é parte implícita da segunda, correspondendo a um desdobramento ulterior do mesmo movimento significativo do visar, movimento aberto pela via do categorial como um todo. A sua novidade não está, portanto, na inauguração de uma *função intencional* efetivamente inédita, mas na constituição de novas *regiões ontológicas*, dentre as quais, ou melhor, a partir das quais remontamos ao âmbito temático estrito da lógica.

Conforme a descrição de Husserl, uma abstração ideadora é uma vivência de síntese que tem como *base* a apreensão de conteúdos particulares. É um ato *fundado em* um movimento de atenção dirigida a certa qualidade ou atributo do particular, mas não se confunde com essa atenção ela mesma. Isso porque a mera atenção a um momento particular de um objeto, bem como a mera comparação desse momento com o atributo particular de outro objeto, não suprime a sua individualidade (*Individualität*)¹⁷⁸. Faz-se preciso, por isso, reconhecer um caráter descritivo típico do ato de abstração, “responsável pelo salientar do conteúdo abstrato a partir do fundo concreto” (Hua XIX/1, p. 223).

Nesse sentido, se comparamos os momentos de cor presentes em dois objetos azuis, essa comparação pode ser de tipo categorial-particular – salientando a diferença destas tonalidades, por exemplo – ou ela pode servir de fundamento para uma intenção dirigida ao universal, a qual capta esse atributo na sua unidade ideal (o azul, ou o azul *em geral*) e visa propriamente essa identidade específica. Nesse último caso, os momentos individuais aparentes de azul são captados enquanto *instâncias* ou *exemplares concretos* dessa universalidade.

“Seja qual for a quantidade de objetos iguais em que possamos pensar na intuição ou na comparação, eles e as suas igualdades não são certamente, no segundo caso, visados. Visado é o universal, a unidade ideal, e não estes singulares [*Einzelnen*] ou múltiplos” (Hua XIX/1, p. 119).

confronto de Husserl com o psicologismo após a referida obra, cf. PORTA, 2013, cap. 2; WELTON, 2000, cap. 10.

¹⁷⁸ Ver §19 da IIª Investigação.

Essa universalidade constituída não *existe* propriamente nos momentos de cor que deram base à abstração. De forma equivalente, se fosse possível coletar todos os objetos azuis em um grupo, formar-se-ia assim uma totalidade, mas não ainda a universalidade, no sentido da identidade que guia a própria agregação desses objetos.

O principal contra-argumento de Husserl perante a visão nominalista – que identifica o significado de um termo geral à sua extensão concreta – consiste justamente em mostrar que tal compreensão pressupõe o universal em vez de dissolvê-lo, ou se recai em um regresso ao infinito. Isso porque os objetos particulares só podem ser reunidos em “círculos de semelhança” na medida em que tais círculos detêm, cada um, uma unidade de espécie essencialmente diferente da dos demais.

Que é que efetua, por exemplo, o círculo de semelhança condicionado por *vermelho*, diante do círculo condicionado por *triangulidade*? A concepção empirista pode apenas dizer: são semelhanças diferentes. Se A e B são semelhantes em relação ao vermelho e se A e C são semelhantes em relação à triangulidade, estas semelhanças são de espécies diferentes. Aí, porém, nos deparamos uma vez mais com gêneros. As próprias semelhanças tornam-se comparáveis e tornam-se gêneros e espécies tais como os seus membros absolutos. Teríamos, por conseguinte, de regressar novamente às semelhanças destas semelhanças e assim *in infinitum*” (Hua XIX/1, pp. 120-121).

Assim, a intuição *sensível* de um azul qualquer ou de todos os azuis concretos não pode, enquanto tal, servir de preenchimento a uma intenção dirigida ao azul em geral. Isso porque o visado por uma tal intenção não é nada que exista na efetividade fática da experiência, não é uma propriedade *real* dos objetos nem dos atos psíquicos. Caso, por exemplo, todos os seres humanos perdessem a capacidade de ver a cor azul, e, por conseguinte, não fosse mais concretamente possível identificar objetos azuis, ainda assim permaneceria possível intencionar essa cor na sua unidade ideal, e mesmo preencher essa intenção com base em lembranças e fantasias. Todavia, um ponto relevante para a questão da fundamentação desses atos no sentido genético – não abordado por Husserl nas *Investigações Lógicas* –, está no fato de instâncias singulares dessa cor terem de já ter sido intuídas uma vez para a constituição autêntica da espécie.

Um famoso exemplo de Husserl que ilustra sua compreensão é precisamente o do “vermelho *in specie*” e o modo como esse conceito ideal e geral “se comporta relativamente às tiras de papel que estão aqui e que “têm” todas o mesmo vermelho” (Hua XIX/1, p. 106). Esse exemplo é paradigmático sobre como a identidade da significação ideal se comporta em relação aos múltiplos atos particulares do significar, ao que retornaremos em breve:

Cada tira tem, ao lado de outros momentos constitutivos (extensão, forma e semelhantes), o seu vermelho individual, isto é, o seu caso *singular* desta espécie de cor, enquanto a espécie, ela própria, não existe realmente nem nesta tira, nem onde quer que seja no mundo, nem também, sobretudo, “no nosso pensamento”, na medida em que este pertence também ao domínio do ser real, à esfera da temporalidade.

As significações formam, como poderíamos também dizer, uma classe de *conceitos* no sentido de “*objetos gerais*”. Elas não são, por via disso, objetos que existam, se não em alguma parte no “mundo”, pelo menos num τόπος οὐράνιος (um lugar celeste) ou no espírito divino, pois tal hipótese metafísica seria absurda. (Hua XIX/1, p. 106)

Segundo Husserl, a unidade de espécie do vermelho tampouco corresponde a algo que existe *no* pensamento, uma vez que desse modo ainda se estaria delineando um ser transitório e singular, tão perecível quanto as vivências psíquicas que o visam. A espécie, portanto, é um *objeto* intencional que ultrapassa de modo radical a esfera da temporalidade, num modo que o categorial meramente particular não o faz.

Como já apresentado, os objetos categoriais são, em geral, de outra natureza que a mera sensibilidade. Contudo, um categorial particular, mesmo que não seja visado no estrato de uma realidade sensível, pode ser visado enquanto um existente empírico. Ele está, assim, subjugado a uma temporalidade mundano-objetiva, no decorrer da qual podem ser deflagradas mudanças mais profundas no objeto do que o seu mero movimento perfilado produz. Tal objeto pode, por exemplo, perecer ou efetivamente se transformar no curso temporal do mundo natural. Ou seja, um objeto individual pode ser intencionado no modo de um ser-coisal (e o é, no mais das vezes), ao passo que as análises fenomenológicas de Husserl indicam que não é legítimo visar uma espécie desse modo, mas apenas numa forma de ser-ideal. Observe-se, porém, que qualquer atribuição de “ser” só é possível para uma consciência categorial, na medida em que “*o ser não é um predicado real*” (Hua XIX/2, p. 665)¹⁷⁹.

A consciência de universalidade, portanto, efetivamente constitui objetos essencialmente diferentes dos objetos particulares, e objetos que não se reduzem à coleção dos seus exemplares singulares. Todavia, isso ainda não basta para lhes justificar uma autonomia ou independência típica em relação a suas instâncias, dado que a sua fundamentação repousa necessariamente no particular¹⁸⁰. Se, para Husserl, “a consciência

¹⁷⁹ Cf. a interessante descrição fenomenológica que Husserl provê para essa proposição kantiana no §43 da VIª Investigação.

¹⁸⁰ Lembremos aqui, seguindo Lampert (1995), que o conceito de fundação ou fundamentação (*Grund*) tem um sentido técnico para Husserl. “De acordo com os *Prolegômenos*, apreender um fundamento é apreender

intuitiva de universalidade não pode existir sem uma intuição individual subjacente” (Hua XIX/2, p. 706), não estaria a legitimidade dos conceitos e juízos universais igualmente determinada por uma certa ordem de particularidades – tanto de objetos quanto de atos psíquicos? Em última instância, não estaria a idealidade condicionada pela contingência da realidade?

Obviamente que a resposta aqui tem de ser negativa, caso queiramos propor uma leitura minimamente coerente de Husserl¹⁸¹. Essa resposta tem que ter por base a ênfase de que a consciência de universalidade não deflagra seus objetos numa condição de *a posteriori*. Pelo contrário, assim como a consciência categorial do particular, essa nova classe de vivências exerce um papel de *explicitação* em relação ao que se doa. A espécie, apesar de não estar *no* particular, está, todavia, *implícita* em qualquer forma de particularização. Nesse sentido, como assevera Husserl, a consciência *dirigida à* idealidade tampouco inventa seus objetos, ela os descobre.

Ele [o investigador científico] sabe também que não *cria* a validade objetiva dos pensamentos e conexões de pensamento, a dos conceitos e verdades, como se se tratassem de contingências do seu espírito ou do espírito humano em geral, mas, sim, que as *vê intelectualmente, as descobre*. Sabe que o seu ser ideal não tem o significado de um “ser no nosso espírito”, de natureza psicológica, porque, com a supressão da autêntica objetividade da verdade e do ser ideal em geral, todo ser real, inclusive o ser subjetivo, seria também suprimido. (Hua XIX/1, p. 100)

um tipo de legalidade de origem necessária. O cientista fenomenológico caracterizará um dado objeto em relação àquilo que o funda, porque apenas seu fundamento pode lhe render inteligibilidade e exibir a razão suficiente para seu ser determinado tal como é. Nada poderia ser mais chocante, então, do que Husserl dizer na IIª Investigação que a apreensão de individuais funciona como o *fundamento* da apreensão de universais” (LAMPERT, 1995, p. 54).

¹⁸¹ Inúmeras leituras sobre esse tópico já foram realizadas com vistas a explicitar a consistência interna do pensamento de Husserl, e uma parte considerável delas foi organizada por Lampert em dez vias de interpretação distintas (Cf. LAMPERT, 1995, pp. 68-71, nota 1). Indicamos que nossa própria leitura se embasa principalmente na via interpretativa do próprio Lampert, também expressa de modo indireto por De Boer (1978), a qual procura evidenciar uma reciprocidade irredutível dessa relação de fundamentação. A interpretação de Welton (2000), que não consta no levantamento de Lampert, também nos serve de base aqui. Ela se adequaria bem à terceira via interpretativa segundo a ordenação de Lampert, que reconhece na ideação uma espécie de rompimento imaginativo dos “horizontes empíricos” de atualidades para um horizonte ideal de possibilidades *a priori*. Observe-se, porém, que isso não equivale a uma substituição do mundo atual por outro mundo, um que seja meramente possível, como Lampert dá a entender, mas a uma visada que suspende o factual em direção às suas possibilidades (Cf. WELTON, 2000, pp. 43-47). Essa leitura é, ainda assim, passível de uma crítica contundente: ela parece aplicar anacronicamente a noção de variação eidética à constituição dos universais nas *Investigações Lógicas*. O ato de abstração descrito por Husserl de fato comporta um sentido negativo, enquanto um “*não reparar* em conteúdos dados concomitantemente” (Hua XIX/1, p. 223), de modo que já está em curso uma espécie de “redução” do mundo empírico. Todavia, a contraparte positiva da abstração ideadora é enfatizada por Husserl como a constituição de uma unidade, para a qual não se faz necessário variar possibilidades outras de intuitividade. Esta seria, porém, uma forma possível de constituição dos universais (forma não-posicional), o que fica demarcado por Husserl no §52 da VIª Investigação. E, de todo modo, ainda que a constituição objetiva de um universal não exerça uma variação *efetiva* de possibilidades, o universal como tal abarca essa estrutura em sua unidade de idealidade.

Nesse sentido, ainda que a *origem psicológica* das unidades ideais esteja necessariamente assentada nos particulares, o que a consciência de universalidade descobre é uma co-originariedade essencial entre indivíduos e espécies, entre realidade e *eidos*¹⁸². Segundo Lampert:

Um sujeito não pode descrever os atributos de um objeto singular (e.g. sua vermelhidão) a não ser que já esteja aplicando a ele categorias gerais (e.g. conceitos de cor). A abstração de um universal a partir de um particular é uma *re-descoberta* daquilo que o individual já era todo o tempo. (LAMPERT, 1995, p. 59).

O mero reconhecimento de uma coisa, como adiantamos na seção anterior, corresponde a uma vivência que coloca em movimento “uma estratégia geral de interpretar indivíduos como possíveis instanciações” (LAMPERT, 1995, p. 64). No caso, não a instanciação da espécie no particular, mas como que a reinserção da identidade perene do objeto nas suas múltiplas aparições sensíveis. Essa identidade funciona como uma “regra” para as possíveis sínteses de conteúdos num horizonte temporalmente indeterminado de experiências. Interpretar um particular *como* particular significa já pré-dispor algumas das suas possíveis alterações sensíveis, assim como alguns tipos de relação que ele pode estabelecer com outros objetos¹⁸³.

Mas, em sentido análogo, um ato que toma uma qualidade particular como sendo de algum modo *variável* ou um objeto particular como *comparável* a outros segundo algum atributo, corresponde a um ato que já distingue, por exemplo, o objeto colorido da sua cor. “Coisas [...] não são dadas apenas perspectivamente, mas também tipicamente, ou melhor, elas são dadas tipicamente em e através de sua perspectividade” (WELTON, 2000, p. 14). Essa disjunção do objeto unitário em atributos particulares passíveis de modificação interna ou de comparação com outros é um movimento que “precede” a constituição da espécie, mas, a um só passo e em verdade, já a aplica. Paralelamente, o contexto categorial de sínteses entre particulares *demand*a um avanço em direção a esses universais se se pretende evidenciar as “leis formais que governam suas combinações e continuidades” (LAMPERT, 1995, p. 67). Essa demanda aparece claramente no contexto da linguagem, pois, segundo Husserl,

[...] sem significações universais, nenhuma asserção e, por conseguinte, também nenhuma asserção individual, se poderia realizar, e que em nenhum sentido

¹⁸² Esse argumento pode ser encontrado em diferentes formulações pelos intérpretes. Cf. DE BOER, 1978, p. 237-238; BERNET et al., 1993, pp.192-193; SOKOLOWSKI, 1974, p.60-61.

¹⁸³ Cf. LAMPERT, 1995, p.62.

lógico relevante de pensar, julgar, conhecer, se poderia falar tendo por base representações individuais meramente diretas. A mais ideal acomodação do espírito humano à multiplicidade das coisas individuais, a efetiva e mesmo fácil realização de uma captação individual adequada não tornaria supérfluo o pensar. Pois as realizações assim alcançáveis não são as realizações do pensar. (Hua XIX/1, p. 172)

Nesse sentido, a consciência de universalidade não simplesmente complementa a consciência categorial de particularidades; elas pressupõem-se reciprocamente nas vivências cognitivas. Uma abstração ideadora inaugura um passo adiante ou ascendente na constituição de objetualidades pela consciência, contudo, esse avanço corresponde, simultaneamente, a uma “referência retroativa” dirigida ao contexto de interpretação dos próprios particulares¹⁸⁴. Assim, o que a consciência de universalidade constitui é uma unidade ideal que já estava em ação desde uma suposta “primeira” forma sensível de doação, não sendo ainda acessível à tematização num ato não-abstrativo.

Essa leitura permite justificar a independência ou autonomia das espécies, tanto em relação às suas instâncias quanto em relação aos atos psíquicos que as constituem. Em primeiro lugar, é essa aplicação pré-temática das espécies que regula em geral a capacidade de uma consciência agrupar objetos ou atributos particulares por semelhanças e diferenças. Assim, a consciência que constitui, nessa base intuitiva, um conceito geral ou uma lei eidética está conferindo unidade objetiva ideal àquilo que legitimamente *regula* os fatos empíricos ou o fluxo sensível em suas possibilidades e necessidades de essência. Por isso, o geral transcende inteiramente esse domínio fático-contingente. E é esta transcendência que pauta sua independência quanto ao que é efetivamente o caso *hic et nunc*.

Em um dado domínio, as regras determinantes da inclusão ou exclusão em uma essência particular podem ser especificadas e podem manter-se verdadeiras independentemente do número de objetos com os quais temos familiaridade, ou mesmo se não houver quaisquer objetos em sua extensão. (WELTON, 2000, p. 37)

O esclarecimento fenomenológico de um conceito universal deve reconhecer o seu fundamento intuitivo e o processo de abstração que lhe dá plenitude. A um só passo, por via desse esclarecimento intuitivo do conceito, firma-se a compreensão de que o universal seja também fundamento do particular, num sentido de “fundamentação” que só pode, como tal, ser inaugurado pela consciência de universalidade: o geral tem autonomia perante o particular, enquanto sua condição de possibilidade.

¹⁸⁴ Cf. LAMPERT, 1995, pp. 65-69.

O *eidos*, quando “descoberto”, exhibe um caráter de lei para o seu domínio de particulares, uma lei que, abstraída do sensível, na verdade condiciona as formas possíveis de doação adequada da sensibilidade como tal. A cor *in specie*, por exemplo, não é ela mesma nada de visível, mas como que uma regra fundante da própria visibilidade. A legalidade dessa universalidade não se restringe a uma legalidade “para mim”, como algo condicionado pela minha subjetividade psíquica. Ela concerne a uma legalidade dos conteúdos e objetos como tais, desvelada a partir da sua doação, e que não pode ser alterada por nenhum esforço da subjetividade.

Mas um conteúdo fundado depende da “natureza” particular dos conteúdos fundantes; existe uma lei “pura” que torna o gênero do conteúdo fundado dependente dos gêneros determinadamente designados dos conteúdos fundantes. [...] A cada unidade coisal pertence uma lei. De acordo com as diferentes leis, em outras palavras, de acordo com os diversos tipos de conteúdo que devem funcionar como partes, determinam-se diversos tipos de todos. Por conseguinte, o mesmo conteúdo não pode, por livre-arbítrio, funcionar uma vez como parte deste tipo de todo, outra vez como parte daquele tipo. O ser parte e, mais proximamente, o ser parte deste tipo determinado [...] funda-se na pura determinidade específica dos conteúdos respectivos segundo leis, que, no nosso sentido, são leis *a priori* ou leis de essência. (Hua XIX/1, p. 290)

Assim, por exemplo, o enlace meramente sensível que se estabelece entre duas notas musicais tocadas em simultâneo ou entre duas cores coexistentes no campo visual não exhibe por si uma vinculação logicamente necessária entre ambos os conteúdos. Por outro lado, o fato de fundirmos sons com sons e cores com cores traça um aspecto da experiência que escapa à arbitrariedade, contingência ou volatilidade subjetiva. Nesse sentido, a universalidade independe do ato psíquico que a constitui e sua validade não está limitada à consciência que a “descobriu”. Ao contrário, a legalidade ideal que é encontrada nessa região objetiva da universalidade impõe os limites da liberdade de unificação e formação categorial da própria consciência¹⁸⁵. O autêntico pensar¹⁸⁶ é, para Husserl, um pensar que corre em paralelo às necessidades e possibilidades dos seus objetos correlatos, ou seja, que não falsifica nem infringe suas leis de essência.

Onde, por conseguinte, em conexão com o termo pregnante *pensar*, surge a pequena palavra *poder*, o que é visado não é a necessidade subjetiva, quer dizer, a incapacidade subjetiva do *não-poder-representar-de-outro-modo*, mas, sim, a

¹⁸⁵ Segundo Husserl, “a liberdade e a lei são inseparáveis uma da outra. Já no fato de as formas categoriais se constituírem em caracteres de ato *fundados* e só neles, encerra-se uma certa conexão de necessidade” (Hua XIX/2, p. 717).

¹⁸⁶ Sobre a diferença entre pensar autêntico e inautêntico, cf. Hua XIX/2, §62-63.

necessidade objetiva-ideal do não-poder-ser-de-outro-modo. (Hua XIX/1, pp. 242-243)

A consciência de universalidade reflexiva, que se volta a e reconhece essa legalidade ideal típica das espécies, tem diante de si não mais a universalidade de um atributo sensível-empírico – como o vermelho em geral, por exemplo –, mas a forma pura de uma lei ontológica. Segundo Husserl, a própria abstração ideadora se realiza em níveis de generalidade e formalização, os quais constituem objetos progressivamente mais independentes de toda a matéria da sensibilidade. O caso das cores, que empregamos como principal exemplo até o momento, consiste em um processo de ideação empírica, cuja unidade sintética ainda se limita a um escopo de certa contingência. A apreensão autêntica de uma espécie de cor depende do fato de haverem conteúdos sensíveis de tipo visual.

Pelo rompimento progressivo com os “horizontes empíricos do mundo”, isto é, pela abstração de suas contingências fáticas, a consciência pode ascender a níveis propriamente eidéticos de generalidades, como, por exemplo, aos conceitos de “relação”, “objeto”, “possibilidade”, “unidade”, “todo”, “parte” etc¹⁸⁷. Tais espécies são *puras*, ou seja, independentes de toda matéria contingente da sensibilidade. Isso quer dizer que são categorias que podem ser encontradas na relação da consciência com quaisquer conteúdos particulares dados, e que, por isso, abrangem a totalidade dos objetos, efetivos ou possíveis.

Surge assim a possibilidade de *intuições universais, que não excluem apenas do seu conteúdo intencional tudo o que é individual, mas também tudo o que é sensível*. Por outras palavras, distinguimos entre a *abstração sensível* que nos dá *conceitos sensíveis* – e, na verdade, puramente sensíveis ou misturados com formas categoriais – e a *abstração categorial*, que nos dá *puros conceitos categoriais*. (Hua XIX/2, p. 713)

As leis de essência relacionadas a esses “puros conceitos categoriais” são o escopo amplo de análise e embasamento da *lógica pura*. Ela consiste em uma ciência dividida em duas disciplinas correlativas: uma *ontologia formal*, que explicita as condições legais e as formas gerais do gênero categorial “objeto”, e uma *apofântica formal*, que lida com as condições legais e as formas gerais do gênero categorial “significação”¹⁸⁸. Esse gênero categorial “significação”, porém, advém de uma abstração ideadora que tem de ser

¹⁸⁷ Para uma discussão detalhada sobre quais são e como se diferenciam os níveis eidéticos dessa progressão, cf. WELTON, 2000, Cap. 3 da Parte I.

¹⁸⁸ Ver §29 da Iª Investigação. Sobre a subdivisão de cada uma dessas disciplinas e o seu alcance no escopo dos gêneros científicos, cf. WELTON, 2000, pp. 51-56.

especificada no quadro teórico das *Investigações Lógicas*. Ela corresponde a um conceito puro constituído em uma ideação essencialmente *reflexiva*, cujo correlato objetivo é uma *espécie de ato*.

2.4. Ideação e significação

A partir de nossa breve elucidação sobre a relação de fundamentação entre atos de intuição sensível e atos categorialmente formados, inclusive os de abstração ideadora, podemos indicar que apenas os atos fundados *significam* os seus objetos e, nesse sentido, são dotados de um conteúdo ideal de significação. É essa dinâmica de doação de sentido da consciência categorial que permite um engajamento propriamente cognitivo com a objetividade, e que pode receber graus distintos de valor epistêmico e adequação a depender da doação correlativa. Delimitamos, assim, alguns tipos possíveis e essencialmente distintos de vivências cognitivas segundo os tipos dos seus correlatos objetivos: categorial-particular, universal-empírico e mesmo formal *a priori*. Segundo as tarefas da fenomenologia nesse momento da obra de Husserl, esse panorama descritivo deve servir ainda ao esclarecimento de conceitos lógicos fundamentais, cuja intuitividade abrirá o caminho à edificação de uma lógica pura. O principal desses conceitos é, efetivamente, o conceito de significação (*Bedeutung*), e o que mais nos interessa aqui devido à sua nuclearidade para a compreensão husserliana da linguagem.

Se vejo bem, será, então, de um significado fundamental para a investigação da língua, tomarmos clara consciência das diferenças aqui indicadas apenas de um modo preliminar e compenetrarmo-nos da evidência de que a língua não tem apenas os seus fundamentos fisiológicos, psicológicos e histórico-culturais, mas também os seus fundamentos apriorísticos. Estes últimos dizem respeito às formas essenciais de significação e às leis apriorísticas da sua complexão e modificação; e nenhuma língua seria pensável que não fosse essencialmente codeterminada por este *a priori*. (Hua XIX/1, pp. 346-347)

Como já pudemos deflagrar, no significar reside o *teor cognitivo* da experiência psíquica, como também o de qualquer linguagem. Mas isso não consiste ainda em circunscrever o *teor puramente lógico*¹⁸⁹ da significação, rigorosamente diferenciado do seu *teor psicológico*, e que dotará de clareza as investigações da lógica pura, assim liberada das graves consequências céticas do psicologismo.

¹⁸⁹ Ver Hua XIX/1, p. 104.

O caráter *ideal* desse conteúdo significativo implica a sua não-inclusão real (*reell*) no fluxo de vividos, o que ainda não torna clara a relação entre essa significação ideal e as vivências psíquicas singulares. Husserl defenderá, nas *Investigações Lógicas*, que a unidade ideal da significação consiste na sua identidade estrita e perene¹⁹⁰, a qual justifica uma via de mão dupla na sua participação vivencial: por um lado, essa identidade estrita garante que a significação não se multiplique conforme sejam múltiplos os atos psíquicos, por outro lado, mas paralelamente, ela permite que atos diferentes empreguem um mesmo significado.

Falamos aqui em atos *diferentes*. Atos que empregam uma mesma significação são atos *efetivamente* diferentes, no sentido de terem uma composição psíquica única, irrepetível quanto aos seus conteúdos imanentes reais (*reell*). Nesse sentido, por exemplo, posso visar um objeto empírico particular em momentos diferentes do tempo, de modo que as sensações apreendidas nunca sejam exatamente as mesmas, nem meus focos de atenção ou os sentimentos que vinculo ao objeto. Posso, inclusive, visar o mesmo objeto sem ter dele nenhuma forma direta de doação intuitiva. Posso visá-lo assim, de forma vazia, enquanto outrem o “vê” claramente e concebe-o como eu o concebo.

Enquanto vivências psíquicas, esses atos serão *realmente* distintos e únicos no seu todo. Se viso qualquer um desses atos *enquanto* uma vivência de consciência particular – independentemente de os atos eles mesmos referirem-se a objetos particulares ou gerais, a efetividades ou ficções, a estados-de-coisas empíricos ou a legalidades de essência – só posso constituir a identidade individual desse ato, visar seus momentos concretos, seus conteúdos efetivos e relacionar suas partes singulares. Já nesse caso, essa vivência que constituo objetivamente através de uma “percepção interna”¹⁹¹ tem uma ipseidade

¹⁹⁰ Cf. §31 da Iª Investigação.

¹⁹¹ Essa é, claramente, uma percepção categorial no sentido que definimos acima. A “percepção interna” de que aqui se trata não corresponde, pois, ao conceito de Brentano, que designa por esse termo um momento de auto-apercepção ou auto-afecção intrínseco a todo fenômeno psíquico. Segundo Brentano, essa percepção dos próprios fenômenos psíquicos tem uma doação imanente dotada de evidência, pois – diferentemente da percepção de fenômenos físicos – consiste numa percepção adequada. Husserl discute esse conceito brentaniano num apêndice à VIª Investigação (Hua XIX/2, pp. 751-775), indicando a necessidade de separar nessa descrição conceitos fenomenologicamente discrepantes. No seu emprego do termo, Husserl adota a noção de um ato perceptivo dirigido intencionalmente a alguma vivência de consciência, o que torna essa vivência objeto correlato, transcendente ao próprio ato que o visa. Uma tal percepção, se se dirige à particularidade da vivência, não pode ser uma percepção adequada, assim como não o é uma percepção particular de um objeto “externo”. Isso porque também a vivência se doa ao ato reflexivo sob um certo “sombreamento” advindo da natureza real (*reell*) de sua própria aparição individual. Husserl menciona, inclusive, uma possibilidade clara e frequente de ilusão nesse âmbito. Cf. Hua XIX/2, pp. 770-771.

determinada que transcende o mero escoamento sensível dos dados imanentes. Sua identidade é, porém, a identidade do particular.

No entanto, se agora comparo os atos acima mencionados – se, portanto, tomo-os enquanto *comparáveis* a partir de algum atributo – apreendo sinteticamente em todos eles um traço comum. Esse traço comum, quando *abstraido* do seu caráter individual (seu caráter de atividade intencional *concreta*), revela uma unidade estrita transcendente, que não pode ser alcançada pela sua mera agregação conjuntiva nem pode existir *realmente* em nenhum deles. Essa unidade estrita, como já fica claro, é um “objeto geral”, uma espécie de ato.

Para Husserl, esse segundo movimento significa que dirigimos às vivências uma visada abstrativa, a qual ignora seus dados contingentes e fáticos para constituir objetivamente o caráter geral-essencial do ato. Essa *espécie do ato* corresponde ao conceito técnico de “significação” das *Investigações Lógicas*. A significação *enquanto tal* é, portanto, uma categoria geral de espécie de ato, cuja constituição ideadora se realiza numa direção introspectiva e tem por *base* as vivências psíquicas singulares. Tanto os *tipos* particulares-gerais de significação quanto o seu *eidos* maximamente geral e uno devem ser constituídos por uma vivência de *abstração ideadora reflexiva*.

Essa verdadeira identidade [da significação] que aqui afirmamos não é outra senão a *identidade da espécie*. Assim – e só, porém, assim – pode ela, enquanto unidade ideal, abarcar a dispersa multiplicidade das singularidades individuais $\sigma\upsilon\mu\beta\acute{\alpha}\lambda\lambda\epsilon\iota\nu\ \acute{\epsilon}\iota\varsigma\ \acute{\epsilon}\nu$ [reunir no um]. As singularidades múltiplas que formam a significação idealmente una são, naturalmente, os correspondentes momentos de ato do significar, as *intenções de significação* [*Bedeutungsintentionen*]. Por conseguinte, a significação comporta-se, relativamente aos respectivos atos de significar [...], como, digamos, o vermelho *in specie* se comporta relativamente às tiras de papel que estão aqui e que “têm” todas o mesmo vermelho. (Hua XIX/1, p. 84)

Nesse sentido, atos psíquicos individuais e efetivamente diferentes podem servir de fundamento à *constituição* de uma significação *stricto sensu* se fizerem referência intencional ao mesmo objeto, e, mais especificamente, se se referirem de um mesmo modo a esse objeto, por exemplo, através do mesmo juízo. Considerando a analogia com a espécie de cor, a “tonalidade” desses juízos singularmente vividos deve mesmo ser muito distinta, ao passo que eles têm de compartilhar algo que *demand*a da consciência o reconhecimento da sua comunidade de essência, já em ação previamente à sua objetivação.

No sentido que é relevante para o esclarecimento da lógica, esses atos são *essencialmente idênticos*. Segundo a terminologia já conquistada, a *essência intencional* dessas vivências é uma só, ou seja, os seus momentos abstratos (qualidade e matéria) se identificam, ainda que os seus conteúdos psíquicos concretos sejam totalmente distintos, por exemplo, se julgo com base em uma doação sensível do objeto ou se julgo com base em uma interpretação simbólica. O *teor lógico* dessas vivências é uno, pois a significação que nelas se *instancia* tem uma unidade específica.

Faz-se claro, assim, por que a significação não é nada de real (*reell*) no ato, mas ao mesmo tempo é designada por Husserl como um “conteúdo” (*Inhalt*): na consumação psicológica da vivência, essa significação não corresponde ao objeto intencional do ato, ela não é nada do visado como tal. A significação é *vivida in concretum*, a sua idealidade é instanciada enquanto um certo sentido peculiar de apreensão intencional.

A ideação reflexiva que “encontra” uma tal generalidade do ato-espécie (ou, o que é o mesmo, que encontra a comunidade de essência dos atos singulares) constitui correlativamente aquele *modo geral* ou aquela *forma típica de visar* o objeto. Supondo uma abstração baseada em um ato efetivamente vivido, portanto, que garante plenitude intuitiva à ideação, pode-se falar de uma *intuição da própria significação* desse ato – pode-se intuir o significado de um juízo, de um pensamento, de uma lembrança, de uma percepção, etc.¹⁹². Supondo uma abstração de tipo mais geral e formal, que omita as determinações contingentes ou materiais do visar, pode-se intuir a forma mesma de um ato intencional: a sua *forma categorial pura* ou a sua *morfossintaxe a priori*. Essa forma pura admite relações de essência com outras formas puras, indicando relações de inferência *a priori*. Esses níveis sempre ascendentes de ideação reflexiva traduzem os múltiplos graus possíveis de investigação das significações. No mais alto grau, encontraremos o escopo de análise da *apofântica formal*: uma *gramática pura* das formas *a priori* de significação e uma teoria pura das leis de inferência¹⁹³.

Assim, através de sua teoria da abstração ideadora, Husserl procura demarcar o *locus* caracteristicamente puro e *a priori* da disciplina que pretende inaugurar. As seis

¹⁹² Cf. §19 da VIª Investigação, no qual Husserl diferencia *representações mediatas* de *representações de representações*, e menciona a “intuição de um pensamento”.

¹⁹³ Husserl indica esta investigação *a priori* das significações e de suas formas válidas de enlace como tarefa basilar da lógica pura desde os *Prolegômenos* (cf. Hua XVIII, §67-68). A ideia de que tal tarefa consiste em uma *gramática puramente lógica* é desenvolvida na IVª Investigação, especialmente no §14. Nessa Investigação, o autor não chega a estabelecer as leis de inferência entre proposições, mas tão somente as leis para sua formação e complexificação. Tal exame desdobra-se com base nas relações de dependência e independência entre conteúdos, formuladas em detalhe na IIIª Investigação.

Investigações que sucedem os *Prolegômenos* traçam o caminho de uma justificativa fenomenológica para os conceitos centrais à bipartição da lógica pura: as espécies correlatas de significação e de objeto. Suas análises têm o tom metodológico da psicologia descritiva, mas elas transcendem o sentido original desse método pela pena de Brentano e pela sua própria pena pré-fenomenológica. Como designa De Boer, Husserl inaugura nessa obra um método de análise descritiva eidética¹⁹⁴. Esse método não procura deduzir leis gerais a partir do *fato* da consciência psíquica, mas evidenciar como toda e qualquer forma de consciência cognitiva em geral tem uma via aberta de descoberta e justificação da sua validade universal e legitimidade *a priori*. Nesse sentido, a fenomenologia concede as bases conceituais da lógica, ciência transcendental das ciências, a partir de uma compreensão eidética da cognição enquanto tal.

A significação não é, portanto, nada de privado, de psíquico ou de exclusivamente humano, como Husserl atentara nos *Prolegômenos*¹⁹⁵. Por outro lado, no contexto das *Investigações Lógicas*, ela corresponde ainda a uma objetividade de teor exclusivamente subjetivo. Trata-se de um *eidos* do ato intencional, ou seja, da subjetividade noética como tal. Como o próprio Husserl viria a reconhecer em anos subsequentes, especialmente em suas *Lições sobre a Teoria da Significação*, de 1908, a sua primeira obra fenomenológica deixara vazio o lugar correlativo do conceito de significação: o seu conceito noemático. Tal conceito não tem em vista a ideia de *objeto* pura e simplesmente, mas a ideia do tema (*Thema*)¹⁹⁶ objetivo da consciência significativa, um “ser-significado em geral” (Hua XXVI, p. 36). Nesse sentido, tratar-se-ia de uma abstração ideadora dirigida à *objetualidade categorial enquanto tal*, cujo caráter propriamente ideal não se conquista a partir apenas do conceito geral de “objeto”¹⁹⁷.

Como já mencionamos anteriormente, a falta de um esclarecimento quanto à natureza desse correlato objetivo dos atos significativos deixa lacunas profundas na teoria da verdade desenvolvida na VIª Investigação. A ideia mesma de “conhecimento” ali desenvolvida, na sua caracterização sintética, não permite antever com clareza *o que* estaria servindo de preenchimento à significação e formando com ela uma unidade de identificação. Uma vez que a objetualidade categorial não é de ordem meramente

¹⁹⁴ Ver DE BOER, 1978, pp. 283-285.

¹⁹⁵ Husserl pauta dois tipos de relativismo cético como consequência do psicologismo: um relativismo individual e o relativismo específico (antropologismo). Ver Hua XVIII, cap. 7.

¹⁹⁶ Ver Hua XXVI, p. 36.

¹⁹⁷ Lembremo-nos que as intuições sensíveis simples também constituem um correlato objetivo, o qual não é, todavia, significado pela consciência nesse nível pré-categorial.

sensível, resta responder por que seria a sensibilidade a conceder um caráter intuitivo aos atos categoriais, e de que modo ela o faz.

Sentimos, portanto, as dificuldades de compreender como a significação e a objetividade se relacionam entre si. E estas dificuldades dizem respeito, como aqui se nota, não apenas em geral à significação e ao objeto, mas também à constituição das diferentes objetividades puras e simples, que no seu ser próprio já implicam apreensão categorial e que através de tal apreensão se tornam, consonante os casos, objetos de diferentes níveis categoriais, como estados de coisas, conjuntos, etc., diversamente entrelaçados uns nos outros e construídos uns sobre os outros. (Hua XXVI, p. 46)

Esse ponto nos aproxima de uma última ordem de questões, que pavimenta a via de acesso ao capítulo seguinte. A estrutura correlativa do conhecimento, que vincula um ato significativo a uma intuição, exige de Husserl, desde a Iª Investigação, uma caracterização descritiva dos atos de intenção vazia, cujo correlato objetivo não se doa intuitivamente. A possibilidade de tais atos, representados em geral como atos signitivos, procura tornar evidente a distinção essencial entre a intenção que meramente doa sentido e a intenção intuitivamente plena que confere preenchimento. Assegura-se, assim, que a síntese objetiva do conhecimento tenha por mote uma síntese entre atos com idêntica referência intencional.

Essa centralidade do conceito de uma intenção não-preenchida motiva Husserl, já na abertura da obra, a diferenciar o significar (*bedeuten*) do indicar (*hinweisen*), bem como a intenção de significação (*Bedeutungsintention*) da indicação (*Anzeichen*), com vistas a explicitar, por outro lado, que “o significar não é uma espécie do ser-signo” (Hua XIX/1, p. 30). Assim, será seu esforço demarcar que o teor lógico da significação linguística está pautado pela espécie do ato que compreende, não pelo signo enquanto tal, seja em sua dimensão particular ou específica. A significação é outro tipo de ser que o signo e, *idealmente*, o sentido independe de uma associação à estrutura contingente e arbitrária da linguagem fática. Por outro lado, o caráter fundado do visar vazio faz da sua relação com a sensibilidade um perfil peculiar e indispensável para a efetividade das intenções de significação. Os signos linguísticos e o próprio movimento intencional da linguagem têm, por isso, um registro enigmático na fenomenologia inaugural de Husserl. No capítulo seguinte, buscaremos interpretar e problematizar tal registro a partir de uma leitura atenta ao que conquistamos até aqui, especialmente à contribuição que esses estratos de fundação intencional específicos da consciência linguística podem oferecer para a dinamicidade descritiva das vivências sýgnicas.

CAPÍTULO 3

O fenômeno sógnico e a vivência expressiva

Neste terceiro capítulo, avançaremos em direção à compreensão husserliana dos signos (*Zeichen*) e de sua íntima relação com a linguagem (*Sprache*) nas *Investigações Lógicas*. Essa mera colocação geral quanto à temática de nossas próximas análises já sinaliza a questão de uma ambiguidade quanto ao que *seja* a linguagem para a fenomenologia nascente de Husserl, inquirição que não é colocada diretamente pelo autor. Por um lado, em sintonia com uma concepção tradicional e quase de senso comum, Husserl deixa pistas textuais de que compreende a linguagem como correspondendo ela mesma a um sistema de signos e de regras de formação para esses signos. Relacionada a essa visão *sistemática* da linguagem, o autor explicita, especialmente na IVª Investigação, que se pode reconhecer, na estrutura gramatical da língua, a integração de um lado empírico, fático e contingente – decorrente de sua edificação histórico-cultural – e de uma “forma ideal”¹⁹⁸ particular, que está fundada na “ossatura ideal”, *a priori* e geral das leis formais desveladas pela lógica pura.

Por mais que o conteúdo factual das línguas históricas, tanto como as suas formas gramaticais, possa ser deste modo empiricamente determinado, todas elas estão vinculadas a essa ossatura ideal; e, assim, a sua investigação deve constituir um dos fundamentos para a clarificação científica última de toda e qualquer língua em geral. (Hua XIX/1, p. 347)

Cada uma das diversas linguagens historicamente geradas encontra sua unidade objetiva nesse sistema gramatical, que corresponde a um “revestimento empírico”¹⁹⁹, mas também ideal-particular, da ossatura lógica comum a todo e qualquer idioma. Para investigar a conjuntura desses estratos em sua articulação, um campo científico próprio teria de ser firmado, sensível à unidade objetiva da linguagem e aos seus múltiplos perfis e relações.

Segundo Alves, essa compreensão lógico-gramatical da linguagem oferece a Husserl uma teoria que tem como princípio a plena possibilidade de tradução de frases entre os múltiplos idiomas naturais, “mesmo que as regras morfossintáticas das línguas envolvidas possam ser factualmente bem diversas” (ALVES, 2009, p. 82). Esse princípio de omnitradutibilidade asseguraria uma universal partilha e circulação do sentido, “já que

¹⁹⁸ Ver Hua XIX/1, p. 345.

¹⁹⁹ Ver Hua XIX/1, p. 348.

a diversidade real das línguas e das culturas (de que as primeiras são, no plano empírico, uma expressão) não pode surgir como um óbice a esta comunhão num sentido” (ALVES, 2009, p. 86). Há que se indicar, porém, que Husserl não leva assim a cabo a noção de um modelo puro de uma língua ideal, do qual os idiomas naturais seriam meras aproximações imperfeitas.

O passo decisivo de Husserl, com a proposta de uma gramática pura e de uma morfologia pura das significações (e, mais tarde, com a conexão entre apofântica formal e ontologia formal), não é relativizar as línguas naturais em função de uma suposta língua idealmente normativa, mas antes em atribuir idealidade às próprias línguas naturais. (ALVES, 2009, p. 85)²⁰⁰

Podemos reconhecer que, para uma aceção sistemática e gramatical da linguagem, esta não seria algo que *tem relação com signos*, mas como o próprio *relacionar de signos* desde a idealidade, como uma morfossintaxe que acomoda e regula as possibilidades desse relacionar. Tal fator morfossintático, por si só, já impeliria uma distinção entre os signos propriamente linguísticos e outros tipos de simbolização, pois, como Husserl explicita, apenas signos adequadamente articulados em formações de sentido unitárias podem contar como sentenças de uma linguagem²⁰¹. A concepção sistemática aparece mais ou menos explicitamente no pensamento do autor desde antes das *Investigações Lógicas*²⁰², e Husserl a elaborará mais claramente em *Lógica Formal e Transcendental (Formale und Transzendente Logik*, de 1929):

A linguagem, como sistema que cresce e se desenvolve em uma comunidade e nela se conserva ao modo de uma tradição, como sistema de signos habituais que, ao contrário de outras espécies de signos, consuma uma expressão dos

²⁰⁰ Alves adverte ainda que essa “omnitradutibilidade” claramente não se propõe a ser uma transposição palavra por palavra das sentenças, pois é o núcleo semântico e referencial da proposição categorial que deve ser preservado na sua reestruturação sintática pela tradução. Na leitura de Alves, esse princípio é descrito positivamente como um “corolário da posição husserliana” (ALVES, 2009, p.81), pois evitaria que a diversidade linguística assimilasse uma “formação de sentido privativa, idiossincrática, intraduzível” (id., p. 85), portanto, incomunicável em cada idioma. Como o interesse de Alves em sua obra é uma abordagem fenomenológica sobre o tema da comunicação, assegurar tal tradutibilidade contribui para resguardar um espaço de troca também na diversidade linguístico-cultural. Todavia, essa tese é amplamente debatível a partir de diferentes frentes do pensamento contemporâneo, por exemplo, desde o campo mais tradicional da filosofia da linguagem, como em Quine (*World and Object*. Cambridge: MIT Press, 1960), até o perspectivismo ameríndio, proeminentemente elaborado por Eduardo Viveiros de Castro (sobre o tema da tradução na ótica dessa antropologia, cf. CASTRO, 2016 e SILVA, 2018). Para uma teoria que guarda uma inspiração fenomenológica e simultaneamente defende a tese de que a tradução impõe uma transfiguração essencial do significado das sentenças, cf. FLUSSER, V. *Língua e Realidade*. São Paulo: Annablume, 2007.

²⁰¹ Ver sobretudo §§10 e 12 da IVª Investigação, nos quais Husserl evidencia de forma mais direta como não basta encadear quaisquer palavras num complexo articulado para se produzir uma sentença com sentido.

²⁰² Como vimos no primeiro capítulo, no texto sobre semiótica, da época da *Filosofia da Aritmética*, o autor fizera apontamentos sobre a origem natural de sistemas artificiais de signos, como as línguas e a matemática. Ver subseção 1.3 *supra*.

pensamentos, apresenta seus próprios problemas. [...] Podemos caracterizá-lo também assim: *a linguagem tem a objetividade das objetualidades do chamado mundo espiritual ou mundo cultural, e não da mera natureza física*. Enquanto formação espiritual objetiva, tem a linguagem as mesmas propriedades que as demais formações espirituais. (Hua XVII, p. 24)²⁰³

Os problemas próprios da linguagem – assim como as propriedades que lhe determinam enquanto uma objetividade do mundo espiritual²⁰⁴ – concernem fundamentalmente à enigmática vinculação entre materialidade e idealidade, ou melhor, entre o corpo semiótico sensivelmente estruturado e a sua semântica. Mas, nesse sentido, para a filosofia, a unidade objetiva da linguagem, que a torna um tema de investigação científica, não pode se restringir à unificação morfossintática de signos, pois essa circunscrição sequer abre a pergunta quanto à razão ou ao motivo de haver um tal objeto passível de tematização pela consciência. Ou seja, por que, dentre as unidades objetivas mundanas e eidéticas, há algo como a linguagem? Qual é o sentido originário desse objeto sistemático? Qual é o seu modo de doação essencial no domínio vivo da experiência? Por essa via de questões, uma outra compreensão do que seja a linguagem já se deixa encaminhar, compreensão essa que tanto engloba sua definição como sistema quanto potencializa o sentido fenomenológico que lhe deve ser atribuído.

Para endereçar a elucidação dessas questões implicitamente postas em sua obra, Husserl privilegiará inicialmente a análise da linguagem em sua condição de uso. Não à toa que a Introdução ao segundo volume das *Investigações Lógicas* abre-se com a legitimação a uma citação de Mill que caracteriza a linguagem como “um dos principais auxiliares e instrumentos do pensamento” (Hua XIX/1, pp. 5; apud MILL, *Logik*, Livro I, §1), como uma técnica que deve ser analisada e aperfeiçoada para dar a ver tanto os objetos próprios da lógica quanto as problemáticas do método científico.

Nesse sentido, a linguagem como gramática empírica é uma unidade objetiva de caráter fundamentalmente utilitário: para a indagação teórica almejada por Husserl, ela não consiste em um objeto de valor autônomo, mas em um sistema de que lançamos mão para erigir e documentar o conhecimento – inclusive os campos de investigação da

²⁰³ „Die Sprache als ein in einer Volksgemeinschaft erwachsendes, sich umbildendes, in der Weise der Tradition verharrendes System von habituellen Zeichen, mit denen sich im Gegensatz zu anderen Arten von Zeichen ein Ausdrücken von Gedanken vollzieht, bietet überhaupt ihre eigenen Probleme. [...] Wir können sie auch so charakterisieren: *die Sprache hat die Objektivität der Gegenständlichkeiten der sogenannten geistigen Welt oder Kulturwelt und nicht die der bloßen physischen Natur*. Als objektives geistiges Gebilde hat die Sprache dieselben Eigenschaften wie geistige Gebilde sonst“.

²⁰⁴ Para uma compreensão do conceito de “mundo espiritual”, bem como de “objetualidade espiritualizada” e conceitos associados, cf. Seção Terceira de *Ideias II* (Hua IV), especialmente §56 (h) e Suplementos VIII e IX.

linguística e da fenomenologia. A linguagem *utilizada* é, desse modo, *discurso (Rede)*, especialmente discurso teórico, na medida em que o registro das ciências, seu desenvolvimento lógico e histórico, se ampara nos signos e em sua estrutura sintática. Assim, o âmbito linguístico-discursivo corresponderia ao *locus* mundano do saber científico, ao *medium* público pelo qual “se torna a verdade, e especialmente a teoria, um patrimônio permanente da ciência, ela torna-se o tesouro documentalmente registrado e sempre disponível do saber e da investigação que se esforça por ir mais além” (Hua XIX/1, p. 7).

Essa compreensão, todavia, ainda é limitada frente ao que Husserl dispõe para a análise da linguagem. Não deve nos parecer anômalo que o autor efetivamente privilegie o discurso teórico e que suas descrições circunscrevam o linguístico com base no modo do juízo declarativo²⁰⁵. Trata-se aí da coerência de um percurso traçado desde os objetivos mais gerais das *Investigações Lógicas*, ou seja, da pretensão de fixar a medula lógica do modo científico de discursar. Essa delimitação é guiada pelo intento de encontrar na estruturação linguística uma relação fundamental com a possibilidade da verdade.

Em face dessa conjuntura teoricamente restritiva em relação à riqueza do fenômeno da linguagem, não deixa de ser efetivamente surpreendente para muitos, e inaugural da fenomenologia, o fato de, dispostos seus objetivos, Husserl se ater com cautela à *vivência linguística*, não a uma análise proposicional de sentenças. Uma abordagem deste último tipo, apesar de útil, mantém em aberto a pergunta sobre por que e como a língua e os discursos são dotados de uma semântica. Ou então se responde que o significado de um discurso é equivalente à aplicabilidade de certas regras gramaticais, o que não justifica uma relação entre lógica e linguagem natural, na visão de Husserl.²⁰⁶

²⁰⁵ O capítulo final da VIª Investigação volta-se brevemente a outras formas expressivas, como o imperativo e a pergunta, buscando definir se tais formas são autônomas perante a frase declarativa. O resultado manifestado por Husserl é o de que essas formas “são particularizações práticas, de imediato comunicativas, sobremaneira importantes, além disso ocasionais, de asserções e outras expressões de atos objetivantes” (Hua XIX/2, p. 749). Em síntese, essas formas outras de expressar teriam que ver com o arranjo fático, empírico e contextual da linguagem, não com o seu núcleo *puramente* lógico.

²⁰⁶ Mohanty introduz e defende a compreensão semântica da linguagem de Husserl em contraste com a teoria do Wittgenstein das *Investigações Filosóficas*, indicando como algumas questões deixadas em aberto pela abordagem gramatical de Wittgenstein buscam ser respondidas em profundidade pela fenomenologia husserliana. Mohanty afirma: “o fato de um sistema convencional de signos com regras de operação, entendido como uma linguagem, dever ser dado para que eu possa mesmo pretender construir uma sentença é algo que não decide nenhum dos problemas filosóficos que nos confrontam. Husserl não nega que o sistema de signos que constitui uma linguagem é o produto da associação e, assim, do hábito. Mas, para ele, isso não é razão suficiente para assegurar a visão de que uma expressão linguística não é nada além de um tal signo, ou de que nossa compreensão de uma expressão não é nada além de uma capacidade de operar com o signo em acordo com convenções de tipo habituais.” (MOHANTY, 1976, p. 42)

O ponto é que Husserl pretende fixar não regras de emprego de expressões de uma linguagem natural particular, mas sim categorias e leis da significação que toda e qualquer linguagem deve poder articular, *se ela deve poder ser não um mero código auxiliar extrínseco de nossa comunicação, mas sim um meio próprio de expressão do pensamento*. (TEIXEIRA, 2010, p. 333)

Como já esboçado no capítulo anterior, o cerne da lógica husserliana está na semântica, na preocupação com o conceito de significação. Mesmo que se trate de uma lógica robusta que renuncia a toda forma de psicologismo, a caracterização desse conceito não pode revogar sua emergência pela intencionalidade da consciência. E é nessa estrutura da própria experiência que deve estar fundado o alicerce morfossintático da linguagem. Como anunciado pela interpretação de Teixeira, o traço mais incisivamente filosófico da lógica husserliana está em precisar uma relação interna e necessária entre um sentido ideal e um veículo simbólico concreto.

O uso discursivo que se faz da linguagem sistemática, seja nas ciências, seja na vida cotidiana, não se justifica a partir daquilo que produz objetivamente, ou seja, mais linguagem. Assim, não é uma “auto-consumação” dessa estrutura que interessa a Husserl, do mesmo modo que não é, no cálculo aritmético, a “significação operatória ou de jogo” dos signos que esclarece a sua “significação originária” e que permite a intelecção matemática²⁰⁷.

Para a fenomenologia, é na *compreensão* dos signos articulados que encontraremos a função essencial da linguagem e de seu uso, o que examinaremos em detalhe na primeira seção deste capítulo. Assinalemos desde já que os próprios signos e a sua articulação sintática servem de âncoras ou suporte para uma atividade intencional da consciência, e essa atividade não pode ser abduzida da linguagem sem destituir-lhe toda a razão de ser. O sentido primário do conceito fenomenológico de “linguagem” não está, então, no seu caráter semiótico-sistemático, mas no que o autor vê como a sua *função expressiva* (*Ausdrucksfunktion*), intimamente ligada à sua *função referencial* (*Beziehungsfunktion*).

Essas funções compõem o movimento intencional inaugurado pelo significar linguístico, e, ao mesmo tempo, tal movimento prescinde da linguagem simbólica

²⁰⁷ “Possuem também os signos aritméticos, ao lado da sua significação originária, a sua significação de jogo, por assim dizer, a qual se orienta segundo o jogo das operações do cálculo e as suas regras de cálculo bem conhecidas” (Hua XIX/1, p. 74). Segundo Husserl, como reconhecido desde cedo, esse caráter operatório dos signos tem a função econômica de agilizar e poupar “trabalho mental” (cf. id., p. 75), mas “obviamente, deve-se fundamentar o direito lógico de um tal procedimento e determinar de modo seguro os seus limites” (ibid.).

enquanto sua própria inauguração. Recorremos à linguagem para expressar algo – originariamente, para expressar algo a outrem²⁰⁸ – e, no intento da mesma expressão, uma estrutura objetiva e intersubjetiva capaz de dar-lhe terreno concreto é firmada. Há aqui uma circularidade de ordem genética que não será abordada por Husserl nas *Investigações Lógicas*. Mas podemos desde já sintetizar que, nessa compreensão, a função essencial que a linguagem exerce encontra analogia com um processo de (de)codificação, que transpõe para ou apreende da estrutura verbal empírica uma significação ideal, a essência de um ato de consciência em seu vetor intencional. Isso se fará mais claro no decorrer do capítulo.

Nesse caso, em que a essência da linguagem está posta no movimento de uma vivência particular que *se vincula* à unidade objetiva gramatical e semiótica da língua, cabe a pergunta pela relação entre linguagem e signo, entre significar e compor um arranjo sêmico, como uma sentença. A articulação sintática dos signos é fundamental nessa consideração, mas apenas na medida em que ela espelha ou “ex-pressa” da imanência da consciência sua articulação ideal-intencional. Aos signos que encontram esse lugar de codificação do sentido, o autor chama propriamente de “expressões” (*Ausdrücke*), em contraposição a todos os outros tipos sêmicos, designados em geral de “índices” (*Anzeichen*).

Numa primeira aproximação, que abordaremos ulteriormente de modo descritivo, índices são, por exemplo, gestos ou expressões fisionômicas que acompanham um discurso; as marcas que sinalizam propriedade ou que discriminam indivíduos, como o estigma que servira de marca distintiva do escravo, as marcações impostas sobre animais, as que foram impostas sobre a comunidade judaica pela Alemanha nazista (desde o porte da insígnia até a numeração tatuada nos campos de concentração); emblemas como bandeiras, brasões, medalhas, uniformes; sinalização de trânsito ou de aparatos de emergência; ícones de cautela para certas substâncias e produtos; marcas naturais como fósseis e pegadas; fenômenos naturais como a lava dos vulcões (índice do interior ígneo da Terra) e a fumaça (índice de fogo); signos mnemônicos, como o antigo nó no lenço; estruturas arqueológicas, como monumentos e artefatos que sinalizam antigas civilizações; etc.²⁰⁹

²⁰⁸ Cf. Hua XIX/1, p. 39. Retomaremos a problemática da comunicação mais adiante, na subseção 3.3.2.

²⁰⁹ Muitos destes exemplos são dados pelo próprio autor. Cf. Hua XIX/1, §2-5 da Iª Investigação.

Todos esses objetos servem de signos para algo outro, ou seja, exercem uma função remissiva. Todavia, segundo Husserl, tais signos não absorvem *sobre si* a estrutura categorial do visar. Enquanto objetos de visada s gnica, eles n o expressam o sentido de uma viv ncia, mas remetem para outros objetos ou estados-de-coisas e estabelecem com eles n veis distintos de conex o. Para Husserl, na pr pria linguagem comunicativa poderemos reconhecer uma fun  o indicativa associada   sua fun  o expressiva, tese que, como veremos, revela potencialidades e limites de uma primeira concentra  o do autor no tema da intersubjetividade.

Buscaremos, na sequ ncia do cap tulo, elucidar algumas das rela  es mais proeminentes entre alguns dos “perf s” que a linguagem oferece atrav s da pena de Husserl, bem como apontar elementos que lhe escapam ou a insufici ncia de algumas de suas descri  es. Em primeiro lugar, examinaremos os caracteres de ato que comp em essencialmente uma inten  o s gnica, com especial aten  o   viv ncia inaugurada pelos signos lingu sticos. A seguir, intentamos explicitar o car ter referencial dessa viv ncia, trazendo a foco o horizonte de sua possibilidade. Em um terceiro momento, retomaremos o tema dos signos indicativos, para os quais reservamos tr s objetivos de an lise: 1) a descri  o dos  ndices n o-expressivos; 2) a rela  o intersubjetiva que ganha espa o atrav s da linguagem, cuja fun  o comunicativa tem tamb m a marca do indicar; 3) a presen a de  ndices do contexto de locu  o na estrutura mesma da significa  o.

3.1. Apeens o simb lica e compreens o

No cap tulo anterior, explicitamos a rela  o entre os caracteres descritivos fundamentais a toda e qualquer viv ncia intencional segundo os apontamentos das *Investiga  es L gicas*. De um ponto de vista imanente, Husserl advoga a presen a inexor vel de conte dos intuitivos, os quais, apesar de essenciais para que se configure uma visada, n o t m um papel determinante para o tipo de inten  o vivida ou o tipo de objetividade constitu da pela consci ncia. Tais conte dos sofrem uma apreens o (*Auffassung*) imanente, que define o *modo* como essa sensibilidade ser  vivida, ou seja, que estabelece o matiz de sua contribui  o para o visar intencional. Assim, uma apreens o intuitiva dos conte dos “interpreta” esses dados imanentes enquanto elementos apresentadores (*darstellenden*) da autodoa  o do objeto transcendente, concedendo aos

dados o matiz de um “sentir” (*empfinden*)²¹⁰. Essa captação intuitiva estipula, correlativamente, o modo de uma presença direta do objeto visado, o seu modo de “estar aí em carne e osso”. Na mesma medida em que a consciência “sente” os conteúdos presentemente dados, ela constitui a presença transcendente do objeto da intuição.

Esse esquema de apreensão dos conteúdos condiciona o caráter intencional do ato, de modo que tem sob consideração a relação imanente entre a matéria (*Materie*) do ato e o material sensível (*sinnlicher Stoff*) que lhe serve de suporte. Para além dessa relação, pertence ainda à vivência como um todo a necessidade de uma determinação qualitativa dessa apreensão. Tal determinação é apresentada de modo dúplice nas *Investigações Lógicas*: por um lado, trata-se de qualificar a apreensão como uma específica *modalidade intencional* (percepção, juízo, imaginação, lembrança, etc.); por outro lado, Husserl reconhece que cada uma dessas modalidades pode ser vivida numa qualidade tética ou numa qualidade aporética, i.e., segundo o tom de uma crença (ou descrença) no ser do objeto ou segundo o tom de uma suspensão dessa crença²¹¹. Esse segundo sentido de “qualidade de ato” motiva a distinção mais ampla entre atos objetivantes (*objektivierende*), posicionais (*setzende*) – i.e., atos que tomam posição quanto à existência objetiva – e atos não-objetivantes, não-posicionais.

Na compreensão de Husserl, intenções posicionais têm primazia na estrutura da consciência, de modo que os atos não-objetivantes são reconhecidos como *modificações* qualitativas de suas contrapartes originariamente objetivantes. Assim, por exemplo, pode-se fantasiar um objeto tomando posição acerca do seu ser, visando-o como algo efetivamente existente, ou bem pode-se ter a mesma fantasia num modo modificado, sem que se posicione o objeto na ordem do ser e deixando esse visado “pairar em suspenso” (Hua XIX/1, p. 507). Observe-se que, nesse último caso, não se trata de uma negação ou antítese quanto à existência objetiva; trata-se, antes, de uma não colocação intencional da própria questão quanto à sua efetividade. Assim, segundo nosso exemplo, realizo uma visada para o mesmo objeto, viso-o numa mesma forma categorial e numa mesma modalidade intencional (fantasia), mas um elemento essencial do ato concreto encontrou modificação no segundo caso.

A breve retomada desse esquema conceitual das *Investigações Lógicas* nos abre o caminho para uma análise mais detida da classe de atos que tomamos agora em primeiro

²¹⁰ Cf. §22 da VIª Investigação.

²¹¹ Para mais detalhes sobre a caracterização husserliana dessa crença e da sua suspensão, cf. especialmente §§38-40 da Vª Investigação.

plano: os atos signitativos, com especial atenção para os signos linguísticos. Partindo da compreensão do conceito de significação caracterizado no capítulo prévio, intentamos agora restabelecer a conexão entre semântica e semiótica de um ponto de vista fenomenológico. Ou seja, nos propomos a elucidar o traslado descritivo que ocorre entre os caracteres essenciais de uma intenção sígnica e a sua caracterização enquanto uma doação de sentido. No caso particular da linguagem, isso implica explicitar a relação entre expressão e significação.

Primeiramente de uma forma geral, e em consonância com nossas análises do primeiro capítulo, Husserl reconhece que a todos os signos compete uma função remissiva²¹² e um caráter intencional mediato. Essa caracterização dupla corresponde respectivamente aos dois sentidos com que se pode ler o movimento intencional complexo do signo: do ponto de vista dos *dados imanentes e de sua apreensão* ou do ponto de vista da *objetualidade transcendente constituída*. Em síntese, esse movimento caracteriza o fato descritivo de, na intenção sígnica, aquilo que aparece (*erscheint*) não corresponder ao que é visado (*gemeint*). Só através desse *detour* intencional algo como um signo pode constituir-se.

Faz-se preciso salientar, porém, que não é apenas o visar sígnico que compreende um desvio intencional a partir do aparecer presente. Também a consciência de imagem evoca a necessidade desse desvio, na medida em que “a imagem dá-se à consciência, contanto que, juntamente com a imagem atualmente vista, se representifique (*sich vergegenwärtigt*) algo outro” (SERRA, 2014, p. 27). Na visão de Husserl, esse algo outro, o objeto ou tema figurado pela imagem, guarda uma relação de semelhança com a sua figuração, de modo que, mesmo que se desconheça o que é visado através da imagem, a intenção despontada não permanece inteiramente vazia²¹³. Isso porque, na apreensão que

²¹² Nas *Investigações Lógicas*, essa função remissiva recebe termos distintos por Husserl a depender do tipo de signo. No caso dos signos indicativos, o autor a conceitua como uma função de indicação (*Anzeigen*); no caso dos signos expressivos, ele a designa como o que é comumente traduzido por “apontar” (*Hinzeigen* ou *Hinzulenken*). Além disso, no §3 da Iª Investigação, Husserl opera uma distinção entre remissão (*Hinweis*) e demonstração (*Beweis*), buscando evidenciar que a motivação (*Motivation*) por trás da indicação não é de ordem intelectual, ou seja, ela não se sustenta numa conexão legalmente necessária e ideal entre índice e indicado, mas meramente empírica ou psicológica. Derrida interpreta essa gama de diferenciações como prenúncio do movimento de redução que mais tarde Husserl defenderá, pois, com a separação entre tipos de remissão, se produzem “motivos” distintos para a conexão entre objetos e conteúdos – ora motivos ideal-necessários, ora motivos empírico-psíquicos –, a serem deslindados desde logo. Cf. DERRIDA, 1994, pp. 32-38.

²¹³ Sobre a relação de preenchimento peculiar à intenção de imagem, cf. Hua XIX/2, pp. 587-588. Na comparação com o preenchimento sígnico, Husserl indicará que “na transição de uma intenção signitativa para a intuição correspondente não experimentamos apenas um mero aumento, como na transição de uma imagem apagada ou de um mero esboço para uma pintura plenamente viva” (Hua XIX/2, p. 607). Ou seja, no caso da imagem há uma ordem interna de preenchimento – enquanto aumento da vivacidade, da

constitui a imagem enquanto imagem, um esboço intuitivo do seu tema já vem à doação, ainda que não no modo originário da presença. A representação imagética é mediata, mas sua mediação é de ordem intuitiva. Em certo sentido, o objeto ou tema visado através da imagem, ao mesmo tempo que transborda a materialidade do suporte, também o habita como seu núcleo sensível-ideal²¹⁴.

A semi-transparência que percorre o desvio intencional imagético nessa primeira abordagem de Husserl sobre a imagem é, por princípio, recusada ao signo. Primeiramente devido ao fato de, em geral, signo e designado “*nada terem a ver um com o outro*” (Hua XIX/2, p. 588). Mas, além disso, porque não é a mera dessemelhança figurativa que resguarda o caráter simbólico. Para Husserl, “também o signo pode ser semelhante ao designado, até mesmo perfeitamente semelhante” (id., p. 587), mas nem por isso confundimos uma intenção imagética e uma intenção simbólica. Se se observa, por exemplo, o ícone de um extintor de incêndio, pode-se reconhecer nele um caráter figurativo: ele apresenta uma imagem desse objeto, o qual pode ser visado como aquilo que está ali ilustrado. Por sua vez, esse mesmo ícone pode ser dotado de um caráter sîgnico: como querendo indicar a coexistência de um extintor em sua proximidade, servindo ainda de alerta para sua usabilidade em uma situação de incêndio. Não se trata, neste exemplo, de um aparente excedente descritivo do signo, mas sim de modos distintos de conectar o inicialmente percebido ao objeto ou estado-de-coisas a partir dele visado.

Assim como a intenção imagética, o visar sîgnico, que até o momento tratamos como um único ato, corresponde na verdade a um vivido complexo que, para realizar seu desvio intencional, precisa unificar fenomenologicamente no mínimo dois atos. Segundo Husserl, esses atos “não formam na consciência um simples conjunto, como se fossem simplesmente dados em simultâneo. Eles formam, antes, uma unidade intimamente fundida, com um caráter peculiar” (Hua XIX/1, p. 45)²¹⁵. Nesse sentido, faz-se preciso reconhecer as intenções elementares que compõem esta unidade e o modo de seu enlaçamento para a formação de um “*ato global unitário*” (Hua XIX/1, p. 421).

plenitude –, mesmo que não se presentifique o objeto figurado. Esse elemento não responderia ao que o signo demanda como preenchimento, ainda que sua vivacidade intuitiva possa ter um papel para a clareza de sua apreensão.

²¹⁴ Acerca da relação entre o suporte e a idealidade da imagem na fenomenologia de Husserl, bem como a desconstrução dessa abordagem por Derrida, cf. SERRA, 2014.

²¹⁵ Apesar de, nesta passagem, Husserl estar se referindo tão somente aos atos implicados na descrição da expressão, ou seja, aos constituintes da intenção linguística, também acerca do índice o autor fala de uma “unidade descritiva” e da formação “de unidades intencionais que apareçam como copertinentes” (cf. §2 e §4 da Iª Investigação). A diferença entre o vínculo fenomenológico tipicamente expressivo e o tipicamente indicativo será elucidada mais adiante.

O primeiro ato que entra aqui em questão é uma apreensão intuitiva de certos conteúdos imanentes que servem à aparição do signo enquanto objeto. Esse ato intuitivo pode ser uma percepção (*Wahrnehmung*) ou uma fantasia (*Phantasie*). Em ambos os casos, as sensações ou fantasmas servem de suporte sensível para uma intenção que constitui um objeto transcendente. No caso da linguagem, por exemplo, esse objeto corresponde à aparição da expressão em seu caráter sensível (enquanto complexos fônicos ou grafemas).

A expressão em si, por exemplo, a palavra escrita, é [...] um objeto físico como não importa que traço de pena ou mancha de tinta no papel; ela nos é “dada”, portanto, no mesmo sentido que qualquer outro objeto físico, ou seja, aparece, e dizer que aparece não quer dizer nada mais [...] do que o fato de um certo ato ser uma vivência em que estas e aquelas vivências de sensação são “percebidas” de um certo modo. Os atos aqui em questão são, naturalmente, representações perceptivas ou da fantasia; nelas se constitui a expressão em sentido físico. (Hua XIX/1, pp. 420-421)

Esse objeto físico, porém, não detém ainda o caráter de signo, e enquanto for alvo intencional direto, não permitirá a remissão para algo outro. Se me atenho ao caráter sensível das marcas no papel ou ao timbre vocal de uma elocução, não realizo então uma intenção sîgnica, não desvendo *nesse* objeto um visar próprio, e perco assim o seu caráter de palavra. Do mesmo modo para qualquer outro tipo de signo: se o alvo intencional é, por exemplo, o tipo do tecido ou as qualidades estéticas de uma bandeira, não se visa, nesse caso, aquela instituição a que se lhe incumbe representar. Daí a necessidade de um segundo ato, fundado no primeiro, que exerce a função categorial de significar esse objeto intuitivo *enquanto* um signo de algo outro e, por essa via, destituir-lhe a objetividade em prol de uma nova intenção. Nesse segundo momento, a consciência difrata da atualidade intuitiva e consoma efetivamente uma remissão.

Segundo Husserl, aquela “primeira apreensão fundamenta [...] uma segunda, que ultrapassa inteiramente o material da sensação e não encontra já nele o material de construção analógico para a objetividade completamente nova que é *agora* visada” (Hua XIX/1, p. 81). Esse segundo ato tem, portanto, um efeito bilateral: um tipo de modificação imanente ao ato prévio – *o que não é idêntico à mera apreensão de conteúdos sensíveis* – deve servir à constituição do seu novo correlato objetivo. Mas como e por que esse segundo ato advém ao primeiro? Que tipo de modificação ele lhe confere? E de que modo essa intenção fundada deve ser descrita em seu teor essencial? Tais questões encontram respostas diferentes quando dirigidas aos fenômenos indicativos ou aos fenômenos linguísticos. À análise descritiva dos índices, dentro e fora de uma relação com

expressões, dedicaremos atenção especial na seção 3.3 do presente capítulo. Assim, a seu respeito, adiamos brevemente a resposta e por ora concentramos nosso interesse naquilo que a linguagem apresenta como típico para Husserl.

Nesse caso da experiência linguística, o segundo ato é designado pelo autor de intenção de significação (*Bedeutungsintention*), e corresponde a uma doação de sentido pela consciência, a qual anima o signo com uma função referencial, consumando seu caráter expressivo, ou melhor, tornando-o “pela primeira vez uma expressão no sentido pleno e próprio” (Hua XIX/1, p. 81). Esse ato doador de sentido é também frequentemente referido por Husserl como uma compreensão (*Verständnis*)²¹⁶, termo que não é limitado a uma postura passiva diante da linguagem ou a uma relação de interlocução: “o pensador monológico ‘compreende’ as suas palavras, e este compreender é, pura e simplesmente, o significar atual” (Hua XIX/1, p. 80. Nota 17).

Apesar de se tratar de uma compreensão do sentido *das* palavras, a intenção de significação não é um ato no qual essas palavras aparecem de modo objetivo²¹⁷. Ou seja, visado aqui não é o signo nem a estrutura discursiva, como tampouco o é a própria significação²¹⁸. O objeto intencional desse segundo ato é exclusivamente o estado-de-coisas (*Sachverhalt*) asserido pela sentença. Esse atributo dota a visada linguística de traço singular, uma vez que a expressão, “diferentemente de outros tipos de signos, não mantém com o que significa qualquer relação natural, seja por associação, como no caso de signos indicativos, seja por semelhança, como no caso de signos icônicos” (TEIXEIRA, 2010, p. 326). O signo especificamente linguístico é, relativo ao seu teor simbólico, algo arbitrariamente determinado.

Na descrição de Husserl, portanto, ao compreender uma sentença, a consciência *realiza* concretamente a significação, ela a vive, mas não se volta para esse significar imanente, e sim para os objetos significados. Na realização dessa referência pela consumação de uma significação, aqueles conteúdos que anteriormente serviram à constituição do signo como objeto sofrem uma modificação psíquica essencial.

O mesmo e único conteúdo teve o seu “hábito” psíquico alterado, sentimo-lo de outra maneira, aparece-nos não simplesmente um risco sensível no papel, mas o que aparece fisicamente vale como um signo que *compreendemos*.[...] Por

²¹⁶ Cf. principalmente Capítulo 2 da Iª Investigação.

²¹⁷ “Quando consumamos normalmente um ato de expressão *enquanto tal*, não vivemos nos atos que constituem a expressão enquanto objeto físico; o nosso “interesse” não está preso a este objeto, mas vivemos, antes, nos atos doadores de sentido, estamos *voltados* exclusivamente para o objetivo que neles aparece, temo-lo em *vista*, *visamo-lo* em sentido particular e *pleno*.” (Hua XIX/1, pp. 422-423)

²¹⁸ Ver §§12 e 13 da Iª Investigação.

consequente, a significação reside no caráter de ato doador de sentido, o qual é totalmente diferente segundo o interesse esteja dirigido para o signo sensível ou para o objeto que se torna representável por meio do signo (mesmo que não seja figurado por quaisquer representações da fantasia). (Hua XIX/1, pp. 71-72)

Essa modificação psíquica dos conteúdos tem tanto uma motivação empírica quanto uma justificativa ideal. Por um lado, a forma sensível dos signos está associativamente ligada ao despertar de certas significações. De um ponto de vista psicológico, a passagem para uma consciência de compreensão depende de uma familiaridade prévia com essas formas sensíveis, que permita atribuir-lhes o caráter de palavras dotadas de sentido²¹⁹. Mas essa dimensão da linguagem como algo adquirido, oriundo de uma história pessoal de aprendizado, não basta para a explicitação da consciência de significado. O mostra o fato de que empregar palavras conhecidas não implica necessariamente compreendê-las, e Husserl o exemplifica: “os bem memorizados versos gregos ficam na memória muito mais tempo do que a compreensão do seu sentido” (Hua XIX/1, p. 79), e, do mesmo modo, uma oração maquinal ou uma recitação mecânica de um poema usufruem dessas associações psicologicamente construídas. Contudo, essa familiaridade pessoal com a aparência de certos signos não lhes impõe uma relação interna com sua significação, ou seja, não pode restar nela o motivo da nova intenção que surge²²⁰.

Por outro lado, o emprego com sentido dos signos depende de uma idealidade da própria expressão, enquanto objeto percebido ou fantasiado. Aquele primeiro ato, que constitui tal objeto, não deve visar meramente os sons ou grafemas reais que o compõem *hic et nunc*, mas à identidade que os atravessa e os torna repetíveis e reconhecíveis. Segundo Husserl, a pergunta pela relação entre significação e expressão consiste em uma pergunta pela relação ideal entre duas espécies²²¹. A “expressão *in specie*” (Hua XIX/1, p. 49) é o elemento invariante do próprio signo que está reiterado em suas múltiplas aparições concretas e em suas modificações contingentes (como a fonte ou a grafia de um

²¹⁹ Bernet (1988, pp. 15-16) indica que essa dimensão de uma pré-familiaridade com a linguagem ganha espaço de análise em textos de 1914 de Husserl, mas não mais sob o estigma de um aspecto meramente psicológico. Uma espécie de dialética entre um significar ativo e um significar passivo faz-se posteriormente nítido para o filósofo. Por um lado, a criação originária ou instituição (*Stiftung*) da linguagem, bem como seu uso deliberado (*Erzeugung*) têm uma anterioridade lógica e cronológica em relação a um significar passivo ou receptivo (a interpretação dos signos empregados). Por outro lado, em um nível mais fundamental haveria uma prioridade desse significar passivo, uma vez que “todo significar ativo que tem a forma do discurso ou da escrita pressupõe que já se compreende o signo significativo usado. A facticidade da linguagem precede e permite todos os atos linguísticos” (BERNET, 1988, p. 24).

²²⁰ Ver §7 da VIª Investigação.

²²¹ Ver §11 da Iª Investigação.

texto e as diversas vozes que pronunciam uma mesma sentença). Segundo Welton, “por essa razão, o signo não é idêntico à ocorrência de sons e marcas a ele associados. Em contraste com tais marcas e sons, parece que a palavra não é uma coisa no mundo” (WELTON, 1983, pp. 22-23). Em apêndice às suas *Lições* de 1908 sobre a teoria da significação, Husserl tornará essa distinção ainda mais clara, ao mesmo tempo que recusará o caráter *específico* da palavra, ou seja, sua definição enquanto objeto geral, advogada na obra de 1901:

Esta palavra alemã *König* [...] é uma e a mesma, seja qual for o modo como “ela” se apresenta, através de sons, na escrita impressa, na escrita gótica, latina, etc. Esta palavra [...] não é uma coisa no mundo real, também não é uma coisa imaginada, não é nada que possa ser em cada caso singularizado em tais coisas ou determinações de coisas. É uma unidade ideal de tipo particular, uma objetividade de tipo próprio que pode ser apreendida com base nas aparições de sons verbais empíricos e singulares [...], e que é também apreendida onde quer que a palavra seja apreendida precisamente enquanto palavra. Por conseguinte, a consciência de som verbal não é, manifestamente, a consciência da palavra. Na apreensão da palavra, a primeira está contida, o som verbal sensível aparece de fato, mas apenas como base fundadora. Também é claro que não está presente uma simples abstração, como se os sons verbais, os signos escritos particulares, etc. fossem as singularizações empíricas da palavra [...]. (Hua XXVI, p. 142)

Essa diferença entre a unidade empírica e a unidade ideal do próprio signo é pouco explorada por Husserl nas *Investigações Lógicas*²²², de modo que não fica inteiramente claro se essa “apreensão da palavra” seria **a)** de fato um elemento do primeiro ato perceptual, como acima indicamos; **b)** se ela repousaria em plena comunhão com a intenção de significação, i.e., no segundo ato desse complexo intencional; **c)** se ela corresponderia a um ato intermediário em relação a estes dois, o qual teria sido deixado de lado pelas descrições do autor; ou ainda **d)** se se trataria de um ato extrínseco ao complexo unitário da expressão, apenas exercido quando de uma análise reflexiva da intenção linguística – de modo um tanto análogo ao caso da própria significação. Acreditamos que a leitura mais consistente perante as *Investigações Lógicas* vai na direção da primeira hipótese.

Em primeiro lugar, parece tentador identificar essa “consciência da palavra” com a “consciência de compreensão”, uma vez que, já o indicamos, apenas no ato doador de sentido a expressão se torna efetivamente expressão. Todavia, essa interpretação traria

²²² Segundo Alves, essa distinção cruza-se com a respectiva oposição entre *token* e *type*, de Charles Peirce, a qual “não é obviamente desconhecida do Husserl das *Investigações*, se bem que a sua terminologia própria seja, evidentemente, diversa” (ALVES, 2009, p. 78).

duas consequências inconciliáveis com a letra do texto de Husserl. Teríamos que admitir, por um lado, que o signo é co-visado na intenção de significação, ou seja, que esse segundo ato tem dois correlatos intencionais: o signo *enquanto* palavra e o estado-de-coisa a que ela se refere. Dois correlatos intencionais sem uma ligação categorial que os relacione demandam, para Husserl, atos diferentes. Isso nos faria retornar ao problema inicial. Ou bem poderíamos supor que essa forma de intenção seja um juízo que vincula ambos os objetos: palavra e referência objetual. Neste caso, a intenção não corresponderia à consciência de compreensão descrita pelo autor, mas a um ato que objetifica a referência *sígnica*, em vez de vivê-la.

Por outro lado, não se faria, de modo adequado, a distinção supramencionada entre o emprego mecânico de palavras e a sua compreensão. Certamente que, quando ouvimos mecanicamente a recitação de um poema, não nos deparamos simplesmente com ruídos, mas com palavras. No caso das repetições de um papagaio²²³, por exemplo, podemos assumir que ele emite sons por nós identificados como palavras, as quais inclusive compreendemos, mas não lhes dotamos de uma autêntica expressividade. Para retomar uma vez mais o exemplo clássico de Husserl, se considerarmos os arabescos de um texto escrito em um idioma que há muito já se perdeu, portanto, um texto indecifrável em seu suposto sentido original, podemos ainda assim considerá-lo uma peça linguística. Sua forma aparente *indica* se tratarem de palavras, mas os signos ali inscritos não dão, por si só, um sentido a ser compreendido. Do mesmo modo com idiomas estrangeiros que não dominamos, os quais incidem uma “tensão expressiva” baseada no seu *reconhecimento* enquanto linguagem²²⁴. Por oposição, formações sem sentido num idioma conhecido, como “verde é ou”, frustram essa tensão expressiva, pois elas não são por nós vistas como meros riscos no papel, mas ao mesmo tempo o reconhecimento destas palavras mal articuladas não dispõe qualquer intenção adequadamente significativa.

²²³ Cf. Hua XIX/1, p. 72.

²²⁴ Essa noção de que a transição do signo expressivo à sua significação envolve uma tensão (*Spannung*) fora defendida por Husserl em seu esboço de 1893, como vimos no primeiro capítulo, e, como aponta Bernet, ela será recolocada pelo autor em textos de 1914, pouco depois da publicação de *Ideias I* (ver BERNET, 1988, p. 10). Nesse esboço de 1893, há em verdade uma dupla tensão envolvendo os signos, a qual não é inteiramente separada pelo autor: a passagem à sua compreensão e a passagem desta intenção vazia para a intuição correspondente, movimento que traduz bem a transição a uma síntese de conhecimento, tal como descrita em 1901. Supomos que esse conceito de uma “tensão” repousaria bem nas análises das *Investigações Lógicas*, mas confrontaria o intento husserliano de superar um vocabulário psicológico para a fundamentação do sentido lógico de “significação”. Segundo provê a análise de Bernet, outros conceitos daquelas primeiras investidas de Husserl sobre o tema da experiência *sígnica* são ulteriormente retomados, apesar de não se fazerem determinantes ou mesmo presentes à época das *Investigações Lógicas*. Alguns exemplos são os conceitos de “falta” (*Manque*), de “demanda” (*Zumutung*) e de “vontade” (*Wollen*).

Podemos assumir, desse modo, que a mera identificação de signos propriamente linguísticos não impele ainda uma transição para um novo objeto intencional, a eles ligado enquanto sua referência. A um só passo, essa identificação do caráter de palavra sobre certos signos se faz necessária para que se lhes reconheçamos uma autêntica expressividade. Nesse sentido, a consciência de palavra parece demandar uma anterioridade lógica em relação à consciência de compreensão. Poderia, então, se tratar de um ato intermédio sobre o qual Husserl silencia? Acreditamos não ser este o caso.

Em primeiro lugar, se interrogamos diretamente à experiência ordinária, poderíamos questionar: que objeto *estritamente* sensível e idiossincrático é esse que visamos *antes* de reconhecer-lhe um teor sêmico? No curso comum da experiência, aquela prévia familiaridade associativa com os signos permite um reconhecimento imediato de que *isto aqui* é um texto, composto de palavras, por exemplo, mesmo que não seja lido e compreendido. Se vejo uma peça publicitária, a distinção entre o que nela é imagem e o que nela é linguagem parece também imediata, mesmo se se tratar de um idioma desconhecido. Há claramente um limite para essas análises. Certos hieróglifos podem ser inicialmente objetivados enquanto imagens figurativas, uma língua de sinais pode parecer, a princípio, gestos complexos desprovidos de sintaxe, assim como certas formas gráficas de idiomas muito distintos podem dificultar mesmo a identificação de suas diferenças específicas. De todo modo, se diretamente visados no modo natural da consciência, esses objetos já encontram um tipo de destaque diferente da sua forma *estritamente* sensível e radicalmente singular. Intentamos dar um “sentido” a tais objetos, inseri-los no mundo conhecido do modo que parecer mais pertinente dentro dos limites da experiência pessoal e das informações disponíveis.

Na terminologia de Husserl, alcançada em nosso capítulo prévio, podemos efetivamente assimilar que se tratam, em todos esses casos, de percepções fundadas, de atos categoriais alçados a partir de uma intuição sensível fundante. Mas, como vimos, essas intenções são essencialmente diferentes, e não se faz necessário primeiro constituir um objeto simplesmente sensível para, em seguida, visá-lo de modo categorial, como sendo algo determinado. Nesse sentido, de modo análogo a como visto de imediato o “ser-casa” desse objeto com que me deparo, também, no mais das vezes, visto o “ser-palavra” de um modo perceptual, imediato, o que está longe ainda de lhe dotar uma significação linguística determinada. Assim, não teríamos primeiramente um ato simples de intuição sensível, um ato secundário de “apreensão da palavra”, e só então uma intenção de significação. A pergunta pela relação entre expressão e significação tem como centro de

interesse a pergunta pela transfiguração de uma percepção ou fantasia (categorial) do signo em uma intenção que visa outro objeto por meio de um significar, i.e., que se refere compreensivamente a outro estado-de-coisa.

Se, por fim, levamos em conta o fato de Husserl falar da expressão *in specie*, teríamos ainda duas possibilidades de interpretação. Pode-se bem afirmar que haveria sim um ato intermédio na complexão expressiva, o qual corresponderia a uma abstração ideadora frente ao objeto individual que percebo e que funciona como signo. Essa leitura, porém, insere um elemento desnecessário à descrição do fenômeno. Afinal, para que a consciência se abstraia desse objeto e, por essa via, constitua uma expressão de caráter universal, ela teria que, já na percepção individual, reconhecer tal objeto como signo, ou seja, como uma instância particular dessa espécie. Argumentamos no capítulo anterior sobre essa relação dialética entre particular e universal no âmbito da consciência categorial.

Há ainda que se interrogar: não será a universalidade do signo algo constituído tão somente por uma abstração reflexiva, assim como no caso da própria significação? Essa última hipótese apresenta um problema de contraste entre esses objetos. Em inúmeras passagens, Husserl deixa claro que o primeiro ato do complexo expressivo é uma “percepção externa”, na qual a expressão aparece inicialmente como um objeto físico ou coisal²²⁵. Apenas esse teor objetual desde seu primeiro plano garante à expressão qualquer funcionalidade comunicativa. E mesmo na ausência de comunicação, se apenas se imagina um tal discursar, a palavra é “representada”, não vivida como conteúdo do ato²²⁶. Novamente, o mistério do fenômeno expressivo reside no modo preciso como uma objetividade *aparecente* pode servir de suporte para uma intenção que dela se desvia integralmente. Esse exercício pleno da função símica impele o apagamento intencional do próprio signo, mas não impossibilita robustamente a sua objetividade.

Assim, a constituição objetiva da expressão *in specie* não surge como uma demanda interna dos atos linguísticos, como tampouco seria adequado inferir uma reflexividade essencial a essa ideação. A idealidade do signo expressivo deve manifestar-se desde sua particularidade, e essa idealidade está estruturada pelo próprio caráter categorial da percepção. Nesse sentido, como bem nota Mohanty²²⁷, é na expressão *qua*

²²⁵ Ver, por exemplo, Hua XIX/1, pp. 38; 46; 419-421.

²²⁶ Ver Hua XIX/1, pp. 41-43.

²²⁷ Ver MOHANTY, 1976, pp. 30-32.

expressão, a qual é mais do que um mero evento físico e detém uma estrutura semiótica ideal, que encontraremos o suporte legítimo da significação. Em uma leitura compreensiva, por exemplo, esse objeto sígnico, em seu teor intuitivo, desvanece da direção intencional, apesar de manter-se como horizonte latente de retomada.

Ainda que Husserl não tenha se debruçado descritivamente sobre essa idealidade do próprio signo expressivo, ela fornece o elemento central para compreendermos a ponte entre a percepção da expressão e sua função de “despertar” uma nova intenção de significação. Se questionamos primeiramente *por que* um objeto perceptual pode exercer essa função – não tendo ele qualquer semelhança aparente com o designado –, devemos ter em mente a noção, recorrente nas *Investigações Lógicas*, de “uma espécie de paralelismo entre pensar e falar” (Hua XIX/1, p. 18). Tanto a unidade gramatical de uma língua quanto a estrutura sintática de cada sentença guardam certo isomorfismo com o próprio pensar, com as vivências de significação em seu caráter puramente lógico²²⁸. Essa correspondência, sempre que asserida por Husserl, é também mitigada, uma vez que “as distinções gramaticais não andam sempre de mãos dadas com as distinções lógicas” (Hua XIX/1, p. 19). O caráter empírico das línguas impõe peculiaridades e contingências estruturais nessas *formas* de significar, mas o relevante a se ater aqui está no fato de o signo expressivo *exibir* tais formas de modo quase-sensível.

Segundo Bernet, o signo linguístico realiza seu apontar de um “modo categorialmente articulado” (BERNET, 1988, p. 14), ou seja, “o *signo-fenômeno sensível* já carrega o traço de uma formação categorial. Essa articulação categorial é visível pelo fato de uma palavra ser sempre notada em função de outras palavras” (Ibid.). O vocabulário visual não deve ser sobrecarregado, mas podemos indicar que o signo expressivo “figura” (*abbildet*) ou “espelha” (*spiegelt*) – como será dito em *Ideias I*²²⁹ – a intenção de significação. Essa concepção já está em curso em 1901, quando, na VIª Investigação, Husserl explicita o paralelismo entre as intenções de significação das

²²⁸ O termo “isomorfismo” é empregado por Bernet. Ver BERNET; KERN; MARBACH, 1993, p. 168. Sobre o paralelismo entre falar e pensar advogado nas *Investigações Lógicas*, cf. §5 da IVª Investigação; §§40 e 63 da VIª Investigação.

²²⁹ Ver Hua III, p. 305 (§125), onde Husserl elabora sobre o caráter intencional da expressão linguística: “Há para tanto um meio intencional próprio cuja marca distintiva consiste, por essência, em espelhar (*widerzuspiegeln*), por assim dizer, segundo forma e conteúdo, qualquer outra intencionalidade, em figurá-la (*abzubilden*) numa coloração própria e em dar-lhe sua forma própria de ‘conceitualidade’. No entanto, as locuções que aqui acodem, como ‘espelhar’ ou ‘figurar’, devem ser aceitas com cuidado, já que o caráter figurado que faculta sua aplicação poderia facilmente induzir em erro.”

expressões e os “*atos fundados na percepção*” (Hua XIX/2, p. 661), ou seja, os atos de percepção categorial que atuam no preenchimento. Segundo o autor:

a expressão seria uma contrapartida figurativa [*bildartiges Gegenstück*] da percepção (por exemplo, segundo todas as suas partes ou formas que devem precisamente ser expressas), embora produzida a partir de um novo material: uma “*ex-pressão*” no *material do significar* [ein “*Aus-druck*” in dem *Stoffe des Bedeutens*]. (Hua XIX/2, pp. 658-659)²³⁰

O signo expressivo não fornece nenhuma imagem do seu significado, no sentido que mais acima esboçamos acerca da intenção de imagem. Entretanto, a forma ideal do signo codifica a forma ideal (a essência intencional) de um outro ato no seu modo determinado de visar. Nesse sentido, seguindo o exemplo do autor, uma asserção como “este papel é branco” consiste em um encadeamento de signos, os quais, um a um e nessa textura particular – que apreendemos quase imediatamente quando temos familiaridade com o idioma de sua inscrição – fornecem uma “visão conceitual” de uma percepção categorial, ou melhor, eles fornecem um juízo baseado em tal percepção. A *compreensão* do signo ou a *intenção de significação* nele fundada consiste em uma reprodução deste juízo na sua respectiva “configuração” categorial, ainda que não se constitua um objeto intuitivo capaz de ilustrar o que é assim visado. Em se tratando de conhecimento, ou seja, de síntese cognoscitiva, a significação originária é o teor essencialmente intencional vivido no ato perceptivo, para o qual o conteúdo intuitivo atua como preenchimento do juízo. Por isso Husserl enfatizará que o que é expresso por uma expressão não é propriamente a sua significação (a intenção), mas o ato que *preenche* o seu sentido²³¹.

Retomaremos essa relação entre o signo e sua função referencial no tópico seguinte. Por ora, faz-se preciso esclarecer um último ponto. Como já indicamos, há uma relação de paralelismo ou isomorfismo entre a idealidade do signo e a idealidade do ato expresso, e essa relação fornece um motivo para que o primeiro ato suscite o segundo. Tal motivo corresponde ao enlaçamento entre duas idealidades, não apresentando, portanto, uma motivação meramente empírica entre tais elementos. Mas a compreensão que esboçamos não alcança ainda a radicalidade almejada por Husserl, para quem as gramáticas efetivas e os signos arbitrários das línguas reais ou possíveis não podem oferecer limitações sobre o teor lógico das expressões.

²³⁰ Alteramos ligeiramente a tradução portuguesa, substituindo por “*ex-pressão*” o que fora traduzido por “*ex-primir*”.

²³¹ Ver Hua XIX/1, p. 45; p. 56-57.

Diferentemente da clara consideração de Husserl nas *Investigações Lógicas*, o teor sensível do signo ainda se mostra, em nossa exposição, como altamente relevante para a sua compreensão. Isso porque demarcamos um caráter ideal intrínseco às ocorrências empíricas da expressão: algo como uma forma sensível idêntica capaz de habitar diferentes *Gestalten* singulares nos campos visual, sonoro, tátil e gestual (considerando a escrita em braile e as línguas de sinais). Essa idealidade do próprio signo pertence ao domínio mundano dos idiomas e depende ainda de uma dimensão cultural, psicológica e pessoal da consciência, de modo que tal idealidade não representa a universalidade *in specie* da expressão. O alcance dessa universalidade carece de uma abstração mais ampla, para a qual nenhuma forma sensível típica, mesmo que idealizada, pode valer como paradigma da expressão *enquanto tal*. Complexos sonoros e grafemas radicalmente distintos entre si devem poder valer como a “mesma” palavra, isto é, como portadores de uma mesma significação – afinal, como o mesmo signo.

Membros de diferentes comunidades linguísticas vivem a copertença de diferentes sons e ocupam-se deles na unidade do conhecer. Entretanto, a significação que pertence ao som da palavra e o ato de conhecimento no qual ele se une atualmente ao significado mantêm-se, por toda parte, inalteráveis, de modo que as diferenças têm de valer, evidentemente, como não essenciais. (Hua XIX/2, p. 563)

Em última instância, entre a intenção de significação e o signo concreto “*não encontramos nenhum elo de necessidade*” (Hua XIX/2, p. 622)²³². O visar linguístico tem de se apoiar em um conteúdo sensível apreendido signicamente, mas esse conteúdo determinado é, em si mesmo, “perfeitamente indiferente” (ibid.), pois “pode *variar arbitrariamente* sem perturbar a função signitiva” (Hua XIX/2, p. 619). Dado o caráter arbitrário das línguas fáticas e o horizonte potencialmente infinito dessa arbitrariedade – se consideramos também as línguas possíveis –, a expressão *in specie* não pode corresponder a nada representável em um qualquer domínio sensível, ao passo que deve contar internamente com essa potência de concreção *na* sensibilidade. Esse movimento sutil do texto husserliano impele a uma drástica ausência de determinação quanto ao caráter objetivo dos signos expressivos, o que implica na ausência de uma contribuição positiva do signo para o pensamento e em sua instrumentalização. Segundo Bernet,

o signo, então, não pode presentear o pensamento intencional com nada de original. Ele pode, no máximo, preservar e transmitir o pensamento, mas ele não

²³² Ver também Iª Investigação, §35.

gera o pensamento, como Kant dissera do símbolo. Ele é um mero instrumento nas mãos do pensar autocentrado. (BERNET, 1988, p. 24)

Esse valor instrumental do signo transfere-se necessariamente para a integralidade da linguagem enquanto fenômeno mundano, de modo que a idealidade gramatical que reside nas formas *peculiares* de significar das línguas fica também reduzida a uma idealidade contingente que pouco contribui para a própria significação. A teoria husserliana, ao mesmo tempo que faz convergirem todas as línguas a partir de seu potencial expressivo, limita esse potencial em função de um núcleo estritamente lógico subjacente à diversidade expressiva. A linguagem como tal mostra-se, assim, um instrumento essencial do pensar, mas destituído de uma essência que extrapole a sua funcionalidade de codificação da experiência em um regime de racionalidade.

3.2. O horizonte da linguagem

O caráter secundário e instrumental do signo, intimamente vinculado à ausência de uma relação essencial entre seu teor intuitivo e a significação que o “espiritualiza”, pode ser imediatamente contrastado ao caráter irredutível da referência intencional na teoria husserliana da linguagem. Essa abordagem intencional tem como desdobramento uma equivalência entre a consumação de uma doação de sentido a signos expressivos e a consumação de um novo ato, informado pela semântica da expressão. De um ponto de vista imanente, esse novo ato corresponde à vivência instanciada da significação, a qual tem como função essencial reportar-se a uma objetualidade transcendente como seu polo correlativo. Para o autor,

[...] uma expressão só adquire referência objetiva pelo fato de que significa e de que, por conseguinte, com razão se diz que a expressão designa (nomeia) o objeto *por meio* da sua significação, correspondentemente, que o ato de significar é o modo determinado de visar ao objeto respectivo. (Hua XIX/1, pp. 54-55)

Significar (*bedeuten*) é, por isso, uma forma de visar, de dirigir-se a (*meinen*), e “esse visar é um *caráter descritivo* do compreender” (Hua XIX/1, p. 76). O autor propõe, desse modo, uma teoria que distingue os conceitos de significação e objeto, ao mesmo tempo em que preserva uma correlação fundamental e uma interdependência entre apreensão semântica e referência linguística, apresentando estas como duas dimensões indissociáveis da mesma vivência. Segundo Husserl,

na significação, constitui-se a referência ao objeto. Por conseguinte, usarmos uma expressão com sentido e referirmo-nos, expressando-nos, ao objeto

(representarmos o objeto) são um e o mesmo. Com isto, não é de modo algum importante saber se o objeto existe ou se é fictício, senão mesmo impossível. (Hua XIX/1, p. 59)

Assim, toda e qualquer intenção de significação, isto é, todo ato expressivo, usufrui dos signos linguísticos enquanto vias de acesso a um novo objeto intencional, mas essa direção referencial independe de uma qualificação metafísica do próprio objeto. Por isso, expressões como “centauro”, “montanha de ouro”, “círculo quadrangular”, “virtude verde”, “decaedro regular”, etc. tanto detêm sentido quanto referência, ou seja, a função referencial de uma expressão é autônoma frente à existência ou possibilidade de uma extensão denotativa. A transcendência do objeto visado não é sinônimo nem informante de uma efetividade concreta desse correlato, de modo que a referência linguística deve ser interpretada como uma função remissiva acionada pelos signos, não como uma relação real e estática entre linguagem e mundo.

Nesse sentido, faz-se válida uma diferenciação entre *referência* e *referente*, distinção defendida por Benoist como ferramenta elucidativa para o contexto das *Investigações Lógicas*²³³. Como aponta Benoist, a referência corresponde à função intencional da própria significação²³⁴, ou seja, ao fato de o ato expressivo deter uma direção determinada a algo como seu objeto. Para essa determinação, a significação como um todo deve ser informativa, de modo que expressões com conteúdos semânticos diferentes – como “A é maior do que B” e “B é menor do que A” ou “o vencedor de Jena” e “o derrotado de Waterloo” – produzem diferentes movimentos referenciais. Em cada um dos pares de exemplos, o objeto intencional *enquanto tal* é distinto, uma vez que o “como” das respectivas apreensões categoriais é divergente. A elucidação dessa correlação estritamente ligada à esfera predicativa ganha novo fôlego e maior clareza nas *Lições de 1908*, onde Husserl especifica:

De ambos os lados, gostaríamos de dizer, o tema [*Thema*] que está na consciência diante dos olhos é diferente, e é algo que no modo precisamente do tema apreende algo de diferente, ora uma relação a esta cidade, ora àquela, uma vez o ser-vencedor, outra vez o ser-derrotado, etc. Não é o objeto puro e simples [*Gegenstand schlechthin*] que é o tema. [...] Se proferimos uma proposição e vivemos na consciência proposicional, então constitui-se com isso uma objetividade, e a cada palavra significativa e parte de uma palavra significativa

²³³ Ver BENOIST, 2015.

²³⁴ Ver idem, p. 106-107.

corresponde algo de objetivo, eventualmente um momento objetivo categorial e dependente. (Hua XXVI, pp. 36-37)²³⁵

A despeito dessa diferença propriamente intencional das referências, pode-se observar que, nos pares de exemplos acima elencados, há coincidência da extensão concreta das expressões, ou seja, os pares conectam-se respectivamente a uma mesma situação objetiva e a uma mesma pessoa. Segundo a terminologia proposta por Benoist, o *referente* é essa unidade concreta e efetiva do objeto ou do fato, o qual pode ser tematizado de múltiplas maneiras pela linguagem, assim como independe de uma particular demarcação expressiva para ser em geral visado. Em verdade, a forma direta e privilegiada de constituição desse referente é a doação intuitiva perceptual e, por isso, ele não é constitutivo para o sentido, podendo faltar de todo para a compreensão de uma expressão. O referente não é, portanto, o *correlato intencional* de uma significação, mas a objetividade concreta a ela *correspondente*. Assim, pode-se dizer de modo menos ambíguo que, “segundo Husserl, não há significação sem referência, mas certamente há significação sem referente” (BENOIST, 2015, p. 100).

A ausência de referente informa apenas que uma intenção de significação pode permanecer vazia, isto é, que a sua projeção objetiva pode manter-se essencialmente lacunar ou sequer cumprir-se em uma modalidade perceptual. O espaço dessa ausência abre a via das asserções falsas, daquelas sobre objetos inexistentes ou fictícios, dos contrassensos, das ambiguidades, bem como de juízos modificados, para os quais a questão do ser-efetivo do objeto não se coloca.

Por outro lado, é apenas através da referência, essa latência significativa da consciência perante os fenômenos intuitivos, que faz sentido indicar um caráter *preenchedor* para certas intuições. Estas não simplesmente constituem um objeto tal

²³⁵ As *Lições de 1908* marcam um momento do pensamento de Husserl em que a temática da referência das significações é profundamente desenvolvida e leva a inúmeras revisões das *Investigações Lógicas*. O seu principal desdobramento consiste na defesa de um novo sentido para o conceito de “significação”, um que não fosse restrito à esfera subjetiva do ato expressivo, mas que traduzisse o polo correlativo dessa vivência: a objetividade *enquanto* significada ou a significação em sua essência objetiva. Este segundo conceito traz implicações diretas para o que analisamos até aqui: em primeiro lugar, Husserl indica assim que o ato expressivo não apenas vive a significação, mas também a visa, desde que compreendida essa demarcação dúplice do conceito. A significação visada pela vivência é “o objeto significado enquanto tal no modo do como” (Hua XXVI, p. 37). Tal tese acarreta na defesa de que não se faz necessário um ato de abstração ideadora reflexiva para se constituir a significação, de modo que o caráter *específico* do sentido é mitigado. Além disso, a ideia de preenchimento ganha reformulação e maior consistência, uma vez que o objeto intuitivo não opera no preenchimento de uma intenção vazia (um ato), mas na doação de plenitude a essa significação objetiva, descrita como “a forma vazia do categorial” (Hua XXVI, p. 120). Isso esclarece a noção de síntese de identidade, pois indica mais vivamente que a relação de coincidência ocorre entre os correlatos intencionais dos atos: o objeto tal como é pensado e o objeto tal como é dado.

como ele é dado, mas também visam esse objeto enquanto o referente de uma intenção prévia, como uma espécie de resposta intuitiva a uma demanda ideal-linguística. Somente nos casos em que a intenção de significação encontra acomodação adequada na intuição, pode-se aferir um caráter *relacional* para a referência²³⁶. A relação aqui em jogo, contudo, não é uma relação real (*reale Beziehung*) entre palavra e objeto, mas uma relação de síntese epistêmica entre a consciência e o mundo fenomênico, caracterizando o cerne mesmo da noção de “verdade” e a diferença entre “compreender” e “conhecer”.

Assim, a referência linguística não produz *per se* uma conexão efetiva entre a expressão e um objeto *correspondente*, podendo ela ser melhor descrita ao modo de uma tensão semanticamente orientada para o preenchimento²³⁷, tensão essa cuja satisfação depende de elementos extralinguísticos. Mas como compreender a função referencial da linguagem em relação a esse horizonte intuitivo (não-linguístico) da experiência? Por que e de que modo uma expressão pode guiar a consciência pela intuitividade e designar ao ato sîgnico uma esfera de possível preenchimento?

Em primeiro lugar, faz-se preciso notar que a autonomia da referência linguística perante uma metafísica não despoja a linguagem de um nexos profundo com o domínio amplo dos objetos, inclusive dos objetos apreendidos como reais, o que merece maior elucidação. Como apontado na seção anterior, Husserl identifica na formação categorial do signo um caráter quase-figurativo ou quase-especular da formação categorial da percepção. A remissão da expressão à esfera intuitiva indica que a referência linguística tem a sua direção objetiva estruturalmente anunciada pela forma ideal do signo, mas também que ela ultrapassa tal estrutura simbólica com vistas a um recobrimento intuitivo. De acordo com Lampert,

a intenção de significação de uma expressão é um tipo de *prontidão* [*readiness*]. [...] A prontidão das intenções de significação consiste em sua potencialidade “inaturalizada”. Toda significação prescreve “uma esfera de possível preenchimento”. Ela “circunscreve” todo um âmbito de intuições, um âmbito que é tanto determinado (uma vez que é distinto das percepções prescritas por significações diferentes) quanto indeterminado (uma vez que várias intuições diferentes, algumas até imprevisíveis, podem ilustrar a mesma significação). (LAMPERT, 1995, p. 39)

Esse aspecto descritivo preserva-se no escopo teórico da linguagem enquanto tal, uma vez que a tensão referencial é momento intrínseco do ato expressivo, não da síntese

²³⁶ Ver BENOIST, 2015, p. 100 ss.

²³⁷ Cf. Hua XIX/1, p. 465.

de preenchimento – que reabsorve essa tensão enquanto plenitude, lacunosidade ou frustração. Ainda assim, a referência demarca o fato de a linguagem “transbordar” para fora de si mesma, de o teor lógico da significação requerer da consciência algo além da simples apreensão semântico-conceitual. Como indica Sokolowski:

Minhas expressões, minhas palavras não formam um círculo fechado de significantes e significados, elas não vivem só na intertextualidade ou interverbosidade [*interverbosity*]. Elas expressam algo que não é meramente verbal; elas trazem à luz algo no mundo. (SOKOLOWSKI, 2002, p. 175)

Nas *Investigações Lógicas*, o conceito de “sentido preenchedor” (*erfüllender Sinn*), apesar de ter uso discreto, angaria eloquência para se examinar mais a fundo a noção de referência e essa “prescrição” da significação frente aos objetos da intuição. A definição desse conceito é dada por Husserl no §14 da Iª Investigação, em que se diz que tal sentido é expresso por meio da expressão e consiste em “seu correlato ideal no ato de preenchimento da significação” (Hua XIX/1, p. 56). Pouco adiante o autor acrescenta:

Tal como a captação ideal da essência intencional do ato que *confere* a significação nos fornece a *significação intentante* enquanto ideia, assim a captação ideal da essência correlativa do ato que *preenche* a significação nos fornece precisamente a *significação preenchedora*, igualmente enquanto ideia. É isto o *conteúdo idêntico* que, na percepção, pertence à globalidade das percepções possíveis que visam de modo perceptivo ao mesmo objeto e que o fazem, decerto, como efetivamente o mesmo. Este conteúdo é, por conseguinte, o correlato ideal do objeto singular, o qual, de resto, pode muito bem ser fictício. (Hua XIX/1, p. 57)

Esse caráter ideal e correlativo do sentido preenchedor permite indicar que ele corresponde a uma espécie de ato, constituída através da abstração da unidade de preenchimento²³⁸. Tal sentido representa a convergência ideal entre uma intuição *in specie* e uma significação *in specie*. O “conteúdo idêntico” assim circunscrito demarca, no modo da generalidade, os elementos essenciais de uma intuição adequada à intenção meramente signitativa. Tal compreensão é verificada na recuperação desse mesmo conceito no §28 da VIª Investigação, onde Husserl é literal em sua designação de *intuições in specie*²³⁹ e informa que “o sentido preenchedor é concebido como essência intencional do ato preenchedor plenamente adequado” (Hua XIX/2, p. 625).

Por ser visto como ideia, esse sentido preenchedor pode ser atualizado em uma multiplicidade de atos *realmente* distintos, desde que *essencialmente* idênticos, de modo

²³⁸ Ver Hua XIX/1, p. 61.

²³⁹ Cf. Hua XIX/2, pp. 626-627.

equivalente à própria significação. Assim, os conteúdos intuitivos que baseiam a apreensão intencional de cada um desses atos podem variar, mas o modo da aparição do objeto é algo que já está “prescrito” a partir da visada expressiva. Por exemplo, a compreensão do juízo “o céu está nublado” não exige da consciência, para uma identificação plenamente adequada desse estado empírico, uma percepção ímpar e radicalmente determinada em termos de sensibilidade. Uma gama imensa, em verdade infinita, de intuições pode corresponder adequadamente a essa expressão e servir-lhe de preenchimento, ao passo que, com vistas a verificar tal juízo, não se faz pertinente olhar para o chão, por exemplo. Por mais preciso que seja o nível descritivo de uma expressão em relação ao teor intuitivo do objeto correlato, o caráter ideal da significação linguística abre um horizonte de acomodação intuitiva que é determinado de um ponto de vista geral, mas indeterminado de um ponto de vista singular.

Segundo Husserl, o sentido preenchedor conta como algo expresso pela expressão, indicando que sua determinação ideal antecipa e antecede um possível ato de efetivo preenchimento. Ele se constitui por meio da significação como uma expectativa de correspondência, a qual precipita a consciência em direção a novas visadas. É sob o espectro desse sentido preenchedor que as intuições efetivas serão registradas enquanto perfeitas, completas, lacunares, parciais, antagônicas, incompatíveis, etc., definindo as gradações cognitivas que variam da evidência ao absurdo²⁴⁰.

O conceito de “sentido preenchedor” contribui ainda para elucidar os limites da linguagem, ou seja, a fronteira entre sentido e sem-sentido do ponto de vista da referência. Na visão de Husserl, diferentemente dos matizes epistêmicos, esta fronteira não é passível de nenhuma escala: ou uma formação sîgnica é dotada de sentido, se tratando então de uma expressão, ou essa formação é sem-sentido, não há meio termo. “Para falar propriamente, uma expressão sem significação não é, por conseguinte, em geral, uma expressão” (Hua XIX/1, p. 59). A distinção que aí se delimita tem a ver tanto com a estrutura lógico-gramatical da expressão²⁴¹ quanto com a possibilidade de referência a alguma forma de preenchimento.

Assim, signos como “verde é ou” e “abracadabra” não são expressivos, pois não fornecem qualquer objetividade perscrutável na experiência em geral: aqui inexistente uma unificação referencial, de modo que nenhuma ilustração intuitiva sequer é reivindicada

²⁴⁰ A esse respeito, cf. especialmente os capítulos 4 e 5 da VIª Investigação.

²⁴¹ Ver §12 e §14 da IVª Investigação.

enquanto fonte de preenchimento. Nestes casos, versa uma incompatibilidade sobre o próprio intento de uma representação conceitual unificada²⁴².

Expressões contrassensuais, por outro lado, como “círculo quadrangular”, detêm um sentido unitário e produzem uma referência objetiva convergente, mas para a qual “nenhuma intuição unitária, que dê um tal todo em plena adequação, deve ser possível” (Hua XIX/2, p. 637). Destarte, tais expressões fazem uma demanda objetiva impossível à intuitividade segundo suas condições analíticas ou sintéticas, rejeitando *a priori* um sentido preenchedor²⁴³.

Essa impossibilidade, contudo, exibe-se a si mesma sob uma forma unificada de incompatibilidade das partes intuitivas do objeto intencionado²⁴⁴, pois “o entrar em conflito é uma característica fenomenológica positiva” (Hua XIX/2, p. 642). A incompatibilidade, neste caso, diz respeito ao objeto e é experimentada intuitivamente, permitindo uma forma de síntese de preenchimento no modo da contrariedade²⁴⁵. Para Husserl, “à evidência corresponde, tendo em consideração o caso correlato da contrariedade, o *absurdo*, como evidência da completa contrariedade entre intenção e quase preenchimento” (Hua XIX/2, pp. 655-656). Portanto, uma contradição pode ser virtualmente projetada na experiência, ela possui sentido, mas o que essa forma de referência recebe enquanto “resposta” intuitiva é a evidência positiva de uma negatividade: o não-ser do referente.

A concordância e, correspondentemente, o absurdo das significações querem dizer possibilidade (concordância, compatibilidade) *objetiva*, por isso apriorística, em contraposição à impossibilidade objetiva (incompatibilidade); em outras palavras, elas querem dizer possibilidade ou impossibilidade do *ser dos objetos significados* (compatibilidade e incompatibilidade ôntica das determinações objetivas significadas), na medida em que elas estão condicionadas pela *essência* própria das significações e em que, com isso, são através desta essência visíveis numa evidência apodítica. (Hua XIX/1, p. 343)

Nesse sentido, Husserl defende que não há um paralelismo completo entre as categorias amplas da significação e da intuição²⁴⁶. O contrassenso, apesar de inequivocamente inserido na esfera do sentido, constitui um excedente em relação ao “pensamento autêntico” (*eigentliches Denken*), o qual se delimita pela “possibilidade

²⁴² Ver Hua XIX/1, p. 335.

²⁴³ Ver Hua XIX/1, p. 61 e p. 343-344.

²⁴⁴ Ver §§32-33 da VIª Investigação.

²⁴⁵ Ver §§11-12 da VIª Investigação.

²⁴⁶ Ver Hua XIX/2, p. 721.

ideal da sua intuitividade adequada” (Hua XIX/2, p. 723). Ainda assim, a correlação lógica mais ampla entre significação e objeto²⁴⁷ se mantém, pois, no limite desse caso, a polaridade entre significações materialmente contraditórias e objetos impossíveis versa sobre leis paralelas. Daí uma correlação essencial entre apofântica formal e ontologia formal na própria constituição dos campos investigativos da lógica pura.

As leis que preservam o sentido e que garantem um valor objetivo para as expressões, independentemente da adequação intuitiva, recuperam o mote da “Gramática puramente lógica” esboçada por Husserl e podem ser vistas sob dois matizes. Por um lado, a legalidade apriorística que aí se traça serve à demarcação da fronteira da significação em relação ao sem-sentido, colocando restrições formais quanto ao que vale propriamente como linguagem. Por outro, elas endossam a “liberdade de unificação e formação categorial” (Hua XIX/2, p. 716) da consciência, estabelecendo o que a linguagem tem de ilimitado e irrestrito em seu horizonte semântico e referencial. Como aponta Bianchin²⁴⁸, Husserl demonstra ter clareza quanto ao fato de as leis lógico-gramaticais garantirem *recursividade* à linguagem, ou seja, permitirem uma geração infinita de estruturas novas e mais complexas a partir de um grupo finito de elementos primitivos e regras de iteração e combinação. Esse ponto fica claro no decorrer da IV^a Investigação, e pode ser ilustrado pela seguinte passagem:

Compreende-se sem mais que as complicações, de um modo combinatoriamente visível, progridem *in infinitum*, que cada nova forma permanece vinculada à mesma categoria de significação, enquanto esfera de variabilidade para os seus termos, e que, porquanto esta esfera seja mantida, todas as ligações de significação a serem construídas desta maneira necessariamente *existem*, isto é, devem apresentar um sentido unitário. (Hua XIX/1, p. 340)

Essa propriedade recursiva das significações está fundada numa análise puramente categorial da linguagem, capaz de desvelar o papel que a estrutura sintática desempenha em relação aos conteúdos e às categorias semânticas. Como já indicamos, a relação entre semântica e referência é íntima no pensamento de Husserl, mas podemos ainda interrogar: como a sintaxe efetivamente atua na construção do sentido e, por conseguinte, na determinação de uma referência?

Para o autor, cada unidade concreta de significação “é uma interpenetração de materiais [*Stoffe*] e de formas” (Hua XIX/1, p. 329), sendo os elementos materiais

²⁴⁷ Ver Hua XVIII, pp. 245-246 e Hua XIX/1, pp. 100-101.

²⁴⁸ Ver BIANCHIN, 2018, pp. 106-107.

“momentos receptores de forma, ou seja, [...] momentos que dão à significação uma referência às coisas” (Hua XIX/1, p. 328). Esses momentos materiais são os que “encontram preenchimento direto na intuição (percepção, imaginação, etc.)” (Hua XIX/2, p. 664). Bianchin prossegue sua análise afirmando que o núcleo material de uma significação elementar corresponde a um radical léxico derivado da experiência pré-linguística e desprovido de estrutura intrínseca, mas que é captado e configurado pela sintaxe de modo a receber uma função lógica determinada:

O conteúdo léxico da palavra “chuva” pode funcionar como a significação de um nome, bem como a significação de um verbo ou adjetivo: “a chuva”, “chover” e “chuvoso” compartilham, nesse sentido, um conteúdo material que constitui “o núcleo essencial” da significação. Ainda assim, conteúdos materiais são silenciosos sobre a contribuição que eles possivelmente podem dar à proposição expressa pelas sentenças em que as palavras correspondentes ocorrem. É apenas quando se concede uma “forma nuclear” às matérias que um “material sintático” é gerado e de acordo com o qual os conteúdos léxicos são recrutados a exercerem um papel numa proposição. Materiais sintáticos, então, são projetados para esculpirem conteúdos crus em um repertório básico de categorias semânticas formais, a partir das quais conteúdos complexos podem ser construídos por seu arranjo em padrões que respondem às leis gramaticais relevantes. (BIANCHIN, 2018, p. 108)

O intérprete explicita, desse modo, que o núcleo material – ou seja, o núcleo semântico essencial – das palavras não tem uma natureza formal pré-determinada, por exemplo, ser um adjetivo não é propriedade intrínseca de nenhum conteúdo material. Ao contrário, esse núcleo tem algo de elástico e flexível em relação a diferentes formas nucleares, e sua unidade essencial é mantida nas variações. No entanto, conforme uma matéria semântica cai sob uma ou outra forma sintática, sua contribuição para o sentido geral de uma expressão é substancialmente alterada.

O exemplo de que Husserl lança mão é o termo “verde”, que pode aparecer em forma adjetiva, predicativa ou nominal, em cada caso significando diferentemente²⁴⁹. Se se diz “ele tem olhos verdes”, “seus olhos são verdes” ou “verde é a cor de seus olhos”, então pode-se observar que, apesar de uma mesma situação (*Sachlage*) ser descrita, a estrutura categorial da visada é distinta, levando a diferentes determinações referenciais do estado-de-coisa (*Sachverhalt*)²⁵⁰. O núcleo material do termo, que se identifica em

²⁴⁹ Ver Hua XIX/1, pp. 333-334.

²⁵⁰ A distinção explícita entre os conceitos de situação (*Sachlage*) e de estado-de-coisas (*Sachverhalt*) não ocorre ainda nas *Investigações Lógicas*, mas será alvo de análises nas *Lições de 1908* (§30b) e ulteriormente no contexto da fenomenologia genética, em *Experiência e Juízo* (*Erfahrung und Urteil: Untersuchungen zur Genealogie der Logik*, 1939, §59). A diferença traçada entre esses conceitos separa, de um lado, relações

todas as três ocorrências, ora corresponde a “um momento dependente do acervo de conteúdos de um objeto concreto” (Hua XIX/1, p. 333), ora a uma propriedade independente atribuída ao objeto, ora ainda a um objeto geral instanciado em uma unidade concreta. Esse núcleo material, na medida em que se adapta às formas nucleares, resulta em diferentes categorias semânticas, que traduzem as respectivas funções lógicas do termo em relação ao todo proposicional. Tais categorias semânticas, por sua vez, correlacionam-se a categorias formal-ontológicas – explicitadas pelas relações de todo e parte circunscritas no objeto –, de modo que a alteração sintática do mesmo teor material impõe uma covariação intencional do lado dos laços objetivos.

Cada núcleo material semântico é determinado por um sentido e pela possibilidade de uma referência. Mas o núcleo semântico, pelo qual a linguagem pode representar realidades extralinguísticas, está sempre impregnado pela sintaxe, a qual determina o modo categorial como a referência a uma objetividade se efetiva. Deste modo, a referência não é uma justaposição de objetos referidos pelas matérias das significações, mas um fenômeno mais complexo, envolvendo, a um tempo, semântica e sintaxe, em que se produz a referência não a “coisas” em isolamento, mas a unidades categorialmente articuladas ou estados-de-coisas. (ALVES, 2009, p. 84)

Nesse sentido, podemos depreender que os dois momentos, um material e um formal, entrelaçados significativamente na expressão, exercem funções distintas para a intenção de significação. Do ponto de vista formal, a linguagem resguarda o já mencionado isomorfismo em relação aos objetos e angaria um novo tipo de ato adaptado categorialmente ao correlato objetivo da significação. É na sintaxe *stricto sensu* da expressão que repousa a ontologia formal da referência linguística, e é devido a essa sintaxe que a consciência será chamada a determinadas “performances” intencionais com vistas ao preenchimento (como uma percepção particular ou uma ideação). Do ponto de vista material, esse novo ato “in-formado” sintaticamente convoca a intuitividade como esfera ímpar capaz de conceder saturação a cada uma das categorias semânticas da proposição, residindo possivelmente aí o cerne da tensão ou “prontidão” intencional aspirante a uma síntese de preenchimento.

objetivas segundo seu caráter factual, pré-predicativo, idêntico e passível de distintas descrições e visadas (*Sachlage*); e, de outro lado, o correlato categorial de uma intenção sintaticamente estruturada, na especificação ontológica determinada pelo ato que o visa (*Sachverhalt*). As proposições que ressaltam diferentes estados-de-coisas com base em uma mesma situação são equivalentes (Cf. Hua XXVI, p. 97).

3.3. O índice e a ocasião da palavra

Nas *Investigações Lógicas*, a natureza mediata da linguagem pode ser tematizada e analisada através de dois espectros distintos. Por um lado, como expusemos até aqui, a linguagem é caracterizada por Husserl através do conceito de “expressão”, correspondendo por isso a um tipo de signo. Essa caracterização sýnica coloca em evidência o fato de a expressão evocar uma doação de sentido pela consciência, a qual tanto desperta a compreensão do signo (uma vivência da sua significação) quanto ativa um desvio intencional (a referência a uma nova objetualidade). Assim, *entre* a doação intuitiva da expressão e a doação intuitiva do objeto ou estado-de-coisas a que a expressão se refere, há um ato mediador (*vermittelnder Akt*)²⁵¹, capaz de prover o nexu epistêmico entre palavra e coisa, porquanto faz da idealidade do sentido a sua guia. Esse entrelugar no fluxo intuitivo da consciência, esse complexo descolamento da vivência em relação ao dado, é o domínio prioritário da fenomenologia da linguagem levada a cabo por Husserl, uma vez que circunscreve, desde o hiato da intenção vazia, o cerne essencial de toda a expressividade dos signos linguísticos.

A mediação que assim ressaltamos concerne a um particular movimento de transição intencional engendrado na imanência da consciência, cuja descrição busca fundamentar as visadas sýnicas em geral. Esse movimento imanente pode ser mais detalhadamente caracterizado pela transfiguração do sentido da apreensão de um ato prévio em relação aos conteúdos imanentes²⁵². A estrutura mediata da linguagem, assim reconhecida, é caráter descritivo de toda e qualquer vivência expressiva, mesmo daquelas designadas pelo autor como “discurso solitário” ou “discurso monológico”²⁵³, em que os signos são meramente representados em atos não-posicionantes de fantasia. A reestruturação imanente das vivências através de uma via expressiva traduz o teor essencial, mas não esgota o fenômeno linguístico aos olhos de Husserl.

O segundo espectro de mediação que cabe aferir a tal fenômeno condiz com a inscrição empírico-mundana da linguagem, que é tanto condição de possibilidade para atos propriamente comunicativos quanto permite uma relação de dependência do sentido ideal em face de contextos concretos de locução. Ambos os fatores são elaborados pelo

²⁵¹ Ver Hua XIX/2, p. 552.

²⁵² Ver especialmente §§23-27 da VIª Investigação.

²⁵³ Ver Hua XIX/1, p. 43.

autor com recurso ao conceito de “indicação” (*Anzeige*) e sob a defesa de que um outro modo de ser-signo pode filiar-se intimamente à expressão.

No que segue, almejamos explorar alguns pontos decisivos da compreensão husserliana dos índices e de sua introjeção na esfera puramente expressiva, o que recompõe o corpo concreto da linguagem e exige novos percursos intencionais para a realização do significar²⁵⁴. Em primeiro lugar, buscaremos discutir brevemente os caracteres descritivos que perfazem a indicação como tal, ou seja, sua função intencional típica quando desatrelada de signos expressivos. Em segundo lugar, intentamos analisar como a doação perceptiva da expressão torna a linguagem meio privilegiado para a troca intersubjetiva. A função indicativa que aí se impõe garante que haja espaços de possível ruptura ou flexibilização hermenêutica nessa troca, a despeito da idealidade da significação, cujo caso mais claro seria o da mentira. Por fim, encerramos com uma leitura do problema das chamadas “expressões essencialmente ocasionais” e sua relação indicativa com o mundo circundante dos atos linguísticos.

3.3.1. A indicação não-expressiva

Como é bem sabido, Husserl abre o segundo volume das *Investigações Lógicas* com a temática do signo e com a patente distinção de essência entre índice (*Anzeichen*) e expressão, movimento inaugural reiterado nas *Lições de 1908*, com alguns acréscimos que traremos à luz. Essa distinção impõe sua necessidade porquanto “o significar – no discurso comunicativo – está sempre entrelaçado com o ser-índice” (Hua XIX/1, p. 31), levando comumente à identificação de ambos ou a uma má compreensão de sua relação. Para além desse entrelaçamento, o autor evidencia uma gama ampla de fenômenos que aderem ao conceito de índice sem, todavia, deterem um caráter linguístico.

Entram aqui em jogo signos naturais, como os fenômenos vulcânicos, que sugerem o interior ígneo e fluido da Terra²⁵⁵, ou como os “ossos fósseis, signos da

²⁵⁴ Observe-se, no entanto, que restringimos nosso escopo de análise ao que a obra de Husserl fornece substancialmente, de modo que mesmo essa reinserção temática do ser-no-mundo da linguagem é perscrutada a nível de abstração e idealização. Podemos com isso indicar que não abordaremos diretamente os fatores socioculturais tão relevantes para o fenômeno da linguagem, nem pretendemos desenhar em profundidade uma filosofia da intersubjetividade comunicativa ou das significações empíricas, temas emergentes, mais ainda incipientes a partir da obra de 1900/1901. Com relação a uma fenomenologia da comunicação e da intersubjetividade que angaria e leva além as reflexões husserlianas desse período, cf. ALVES, 2009. No que diz respeito a uma análise detalhada do problema das significações empíricas em Husserl, cf. WEIGELT, 2008.

²⁵⁵ Ver Hua XIX/1, p. 35.

existência de animais antediluvianos” (Hua XIX/1, p. 31); signos históricos, representados por “monumentos antigos como signos de culturas passadas” (Hua XXVI, p. 9); marcas distintivas convencionais, no sentido em que “o estigma é o signo do escravo, a bandeira, o signo da nação” (Hua XIX/1, p. 31); signos físico-emocionais, como gestos involuntários, mímicas e expressões faciais²⁵⁶, desde que se preserve o contraste “com o discurso gesticulador autêntico do surdo-mudo” (Hua XXVI, p. 10); dentre tantos outros.

Em suma, todos os tipos de signos, com exceção das expressões, compartilham do núcleo essencial da indicação. Esse núcleo tem de início uma caracterização privativa: “signos no sentido de *índices* [...] *não expressam*” (Hua XIX/1, p. 30), eles não têm uma significação, ou melhor, não servem de suporte a intenções de significação *strictu sensu*. De um ponto de vista positivo, Husserl demarca na essência indicativa uma forma de remissão intencional deveras mais intrincada do que o desvio expressivo:

Em sentido próprio, algo só pode ser denominado índice quando e no caso de servir efetivamente como indicação de uma coisa qualquer para um ser pensante. Se quisermos, por conseguinte, captar o que é por todo lado comum, deveremos, então, regressar aos casos em que esta função se exerce de um modo vivo. Neles encontramos, então, como elemento comum, a circunstância de quaisquer *objetos* ou *estados-de-coisas*, de cuja existência alguém tem um conhecimento *atual*, lhe indicarem a *existência de certos outros objetos ou estados-de-coisas*, no sentido de que a *convicção acerca do ser de um é por ele vivida* [1ª ed: *sentida*] *como motivo* (e certamente como um motivo não intelectual) *para a convicção ou a suposição acerca do ser de outros*. (Hua XIX/1, pp. 31-32)

A partir desta caracterização e dos acréscimos de 1908, fica claro que o índice corresponde a um ente ou a um fato reconhecidamente empírico²⁵⁷, mas que não aparece tão somente em seu ser próprio, sendo antes visado “em virtude de certas relações reais [*reale*] com outros fatos” (Hua XXVI, p. 139). O vínculo estabelecido entre ambos é motivado existencialmente, ou seja, a aparição posicionada de um aponta para o outro e basta para a crença na sua respectiva efetividade. Apesar desse vínculo, ambos os entes ou fatos são intuitivamente independentes: a presença de um não implica nem em si mesma contribui para a autêntica doação perceptiva do outro, indicando apenas o seu ser.

Segundo o autor, a *origem* da motivação (*Motivierung*) que produz essa “conexão coisal” entre índice e indicado reside na associação (*Assoziation*)²⁵⁸ – uma forma de

²⁵⁶ Ver Hua XIX/1, p. 37-38.

²⁵⁷ Cf. Hua XXVI, p. 9 e p. 139.

²⁵⁸ Ver §3 da Iª Investigação.

constituição passiva dos nexos entre conteúdos ou entre objetos²⁵⁹. Como Husserl explicita: “a partir de a simples coexistência formar a copertença – ou, para expressá-lo mais precisamente, formar, a partir dela, unidades intencionais que apareçam como copertinentes –, tal é a prestação contínua da função associativa” (Hua XIX/1, p. 36). Não se descreve com a indicação, por isso, a mera ocorrência de uma recordação ou de uma vinculação psicológica ocasional entre objetos. Na indicação, a força associativa nos permite reconhecer que um ente

não apenas relembra um outro e para ele aponta desse modo, mas[...] também, ao mesmo tempo, um presta testemunho do outro, incita à assunção de que o outro igualmente existe, e isto de maneira imediatamente perceptível (Hua XIX/1, p. 37).

A relação entre índice e indicado é, portanto, a de uma unidade descritiva intramundana, de um nexos coisal estável, mas contingente e, por isso mesmo, não-essencial, não-ideal, não-necessário. O indicar circunscreve uma experiência de consciência que não encontra justificativa estritamente racional ou lógica²⁶⁰. Isso esclarece por que a remissão de um ente a outro não é de cunho intelectual, ou seja, por que ela não “manifesta uma legalidade ideal que ultrapassa os juízos que estão ligados *hic et nunc* por meio da motivação” (Hua XIX/1, p. 33). Os objetos assim ligados não têm uma relação de correlação ou correspondência: um não “espelha” categorialmente o outro; aquele não serve à plenitude intuitiva do visar incitado por este, pois seu vínculo não é propriamente epistêmico, mas natural, histórico, cultural, pessoal, psicológico, pragmático, etc.

Ainda assim, podemos observar que, na descrição de essência supracitada, Husserl assinala a indicação como função sgnica pertinente a “um ser pensante” (op. cit.), ou seja, sua realização depende de atos fundados. De fato, na continuidade da passagem, o autor afirmará que “a motivação produz, entre os *atos judicativos* em que, para o ser pensante, se constituem os estados-de-coisas indicador e indicado, uma *unidade descritiva*” (Hua XIX/1, p. 32. O primeiro grifo é nosso). Diferentemente do signo

²⁵⁹ Em *Experiência e Juízo* (*Erfahrung und Urteil*, 1939), Husserl leva a cabo a tarefa de explicitar as formas passivas e ativas de constituição fenomenológica que estão na origem da consciência lógica, tratando em profundidade os modos de unificação associativa e judicativa. No §16 dessa obra, o autor afirma que a associação não é uma função ou lei da natureza psicofísica, mas algo que deve ser investigado de um ponto de vista fenomenológico devido à sua íntima relação com a esfera originária das sínteses conscientes, consistindo em “uma *forma da regularidade da gênese imanente*” (HUSSERL, 1973, p. 74). Segundo Husserl, o conceito de indicação traz isso à luz, de modo que “esse insight, trabalhado desde as *Investigações Lógicas*, já constitui o núcleo da fenomenologia genética” (ibid.).

²⁶⁰ Ver MOHANTY, 1976, p. 9.

expressivo, o índice é uma fonte de remissão que não provoca o seu próprio apagamento intencional. A passagem do índice ao indicado não é apenas vivida em domínio imanente, mas posta tematicamente pela consciência categorial. Assim, é ao modo de uma crença, convicção ou suposição que tal função “se exerce de um modo vivo” (op. cit.), e o autor interpreta tal crença como um *juízo de relação* entre os entes ou fatos. Segundo Husserl,

quando dizemos que o estado-de-coisas A é um índice do estado-de-coisas B, que o ser de um indica que o outro seja, podemos então, na expectativa, estar completamente certos de encontrar também realmente este último estado-de-coisa; mas falando deste modo, não queremos dizer que exista uma relação inteligível, uma conexão objetivamente necessária entre A e B; os conteúdos judicativos não estão para nós, aqui, na relação das premissas com a conclusão. (Hua XIX/1, p. 33)

Apesar de a origem de tal fenômeno ser de ordem associativa, e a despeito de seu fundamento ser empírico e não ideal, a estrutura descritiva da indicação corresponde à de “uma unidade judicativa” (Hua XIX/1, p. 32), ou melhor, à de um “entrelaçamento de atos judicativos num ato judicativo” (ibid.), cujo correlato objetivo final é a própria conexão coisal entre índice e indicado. Essa conexão é assim julgada: “certas coisas *poderiam* ou *deveriam* existir, *porque* tais outras coisas são dadas” (ibid.)²⁶¹. O movimento intencional do qual o índice é gatilho consiste, então, em “uma espécie de inferência” (SOKOLOWSKI, 1974, p. 112)²⁶².

Nesse sentido, a relação de indicação ela mesma é um objeto intencional supostamente reenquadrado no esquema epistêmico da obra. Dizemos supostamente, porque a verdade deste juízo não poderia ser aferida por uma intuição categorial no sentido fenomenológico defendido pelo autor. A relação coisal visada pela indicação não é sensível nem formal-ontológica – no sentido de ser regulada pela legalidade ideal das categorias de objetos –, mas existencial. Faz-se necessário ressaltar que a dificuldade capital desse juízo existencial motivado pelo índice não reside na posicionalidade da consciência perante os objetos em particular, mas no fato de ser a tese de existência o

²⁶¹ No “Apêndice I” às *Lições de 1908*, escrito ao final de 1909, o autor recupera explicitamente o caráter judicativo do indicar, esclarecendo brevemente os passos de ligação entre os juízos de existência e o juízo de relação. Cf. Hua XXVI, p. 139-140.

²⁶² Curiosamente, em artigo mais recente, Sokolowski exclui direta e explicitamente essa dimensão judicativa e inferencial vinculada aos índices, sem tornar claras as razões para sua mudança interpretativa e sem apresentar uma forma alternativa de conciliar tal exclusão com a letra do texto de Husserl. Nesse artigo se lê: “Os únicos tipos de signos indicativos sobre os quais Husserl fala são aqueles baseados em associação e convenção. Ele não quer incluir o tipo mais forte de relação que ocorre quando uma coisa é signo da outra porque é causada por essa outra coisa, como a fumaça é vista enquanto signo do fogo que a causa [...]. Husserl não quer que seus signos indicativos estejam baseados em raciocínio, inferência ou insight de qualquer tipo.” (SOKOLOWSKI, 2002, p. 177)

vínculo último entre eles, ou seja, de haver uma *posição quanto à própria conexão empírica*. Isso porque “a representação de uma posição não é a representação do objeto representado de modo posicionante” (Hua XIX/1, p. 506). No entanto, para Husserl, o “*ser apenas é concebível no julgar*” (Hua XIX/2, p. 668), ou seja, “o ser *pura e simplesmente não é nada de percepcionável*” (Hua XIX/2, p. 666).

A ideia de uma verdade do “juízo indicativo” coloca-se, todavia, em um triplo horizonte de possibilidades. Ou bem ela não aparece como demanda de preenchimento, uma vez que o julgar já emerge em um contexto de convicção, o que pode advir de uma sedimentação mais profunda da associação de base. A linguagem em sua dimensão de aprendizagem poderia convir como ilustração deste caso²⁶³. Ou bem ela será uma forma de preenchimento restrita, circunstancial e relativa – por exemplo, se um sujeito ou uma comunidade estabelece arbitrariamente um objeto como índice de outro, então para este sujeito ou este círculo social tal associação é *válida*, seu gesto inaugural pode ser representificado e revivido como fundamento da motivação, tornando o juízo de relação empiricamente verdadeiro *para estes indivíduos*. Ou bem essa verdade terá como base perene a mera probabilidade, especialmente em se tratando dos índices naturais e de seus frutos para as ciências empíricas, o que recobra o clássico problema da indução. Husserl toca brevemente nesse ponto no §3 da Iª Investigação, afirmando que a motivação empírica dos índices de causalidade pode validamente ter um fundamento de probabilidade,

se for exato que também as motivações empíricas deste tipo estão subordinadas a uma jurisdição ideal, a qual permite falar de motivos legítimos e ilegítimos; por conseguinte, a uma jurisdição que permite falar, do ponto de vista objetivo, de índices reais (válidos, isto é, fundamentando a probabilidade e, eventualmente, a

²⁶³ No aprendizado linguístico, consolida-se possivelmente o hábito de vincular a certos sons ou certos traços representações ilustradoras, imagens da fantasia, que funcionam como um preenchimento basilar para as significações, formando uma associação sedimentada entre o teor sensível de uma palavra e a representação de um objeto. Não há que se confundir, contudo, tal representação com o significado da expressão, como Husserl tantas vezes assevera. O aprendizado geométrico é de tipo análogo, sobre o qual o autor explicita: “Por toda parte, a imagem serve apenas de suporte para a *intellectio*. Ela não oferece um exemplo efetivo da construção visada, mas apenas um exemplo de formas sensíveis que são do tipo sensível que é ponto de partida natural para as ‘idealizações’ geométricas. [...] A consumação atual destes processos intelectivos é o pressuposto para a primeira formação e confirmação cognoscitiva das expressões geométricas primitivas, não, porém, para a sua compreensão recorrente e para o seu uso continuado com sentido. As imagens fugidias funcionam, porém, de um modo fenomenologicamente apreensível e descritível, como simples auxiliares da compreensão, e não como sendo, elas próprias, significações ou portadoras de significação.” (Hua XIX/1, pp. 70-71)

certeza empírica) em oposição aos aparentes (inválidos, isto é, não dando nenhum fundamento de probabilidade). (Hua XIX/1, p. 34)²⁶⁴

A formulação desse juízo de indicação levanta, por conseguinte, um problema para Husserl, pois ele contém a *forma* de um raciocínio demonstrativo que, todavia, não expressa uma “autêntica dedução e fundamentação” (Hua XIX/1, p. 32). O passo inferencial aqui mobilizado, sendo de teor empírico, não revela o nexo ideal sugerido pela forma pura da implicação. O laço entre índice e indicado é talvez vivido num matiz de convicção, mas a natureza mesma desse laço não ultrapassa a fronteira do hipotético ou do arbitrário. A indicação é, por isso, retirada da esfera de justificação da lógica, apesar de sua estrutura descritiva mimetizar uma relação cognitiva de pleno direito e poder com ela entrelaçar-se, como veremos.

Em termos fenomenológicos, é possível apontar sinteticamente algumas insuficiências ou questões que remanescem não respondidas pela análise husserliana da indicação. Em primeiro lugar, faz-se proeminente a inquirição: por que deve ser tomada como essencial ao indicar uma posição existencial dos objetos assim vinculados? Mohanty observa que essa exigência não é convincente, e ela não poderá ser satisfatória para a defesa de que, no monólogo fantasiado, há expressão sem resquícios indicativos. Para esse autor, “a mera representação de uma marca (digamos, de um sinal de perigo) poderia sob certas circunstâncias agir como um alerta” (MOHANTY, 1976, p. 14). Podemos ir além se atentarmos para o fato de ser extremamente comum o estabelecimento de vínculos simbólicos em contextos imaginários e ficcionais, como em obras artísticas, por exemplo, no curso narrativo de um romance. Índice, indicado e mesmo a relação de indicação podem ser visados em plena fantasia, sem a necessidade de atos posicionantes. Husserl reconheceria estes como casos qualitativamente modificados do fenômeno.

Contentamo-nos, muitas vezes, em considerar o que nos é relatado, sem que nos decidamos pela verdade ou falsidade do relato. E, mesmo quando lemos um romance, a coisa não se passa normalmente de outra maneira. Sabemos que se trata de uma ficção estética [...]. De um certo modo, os juízos são realmente consumados, mas eles não têm o caráter de juízos efetivos; nós não cremos, mas também não negamos nem duvidamos daquilo que nos é relatado; sem qualquer ato de ter-por-verdadeiro, deixamos o relato agir sobre nós, realizamos, em vez de juízos efetivos, simples “imaginações”. (Hua XIX/1, p. 510)

²⁶⁴ A discussão acerca dos fundamentos teóricos e da validade de enunciados e leis empíricas também é amplamente realizada nos *Prolegômenos*. Cf. especialmente Capítulo IV (Hua XVIII, pp. 72-87)

Seria relevante questionar se essa modificação qualitativa não alteraria o sentido essencial da remissão indicativa *tal como* descrita pelo autor, uma vez que o teor existencial do indicar é o ponto central de sua caracterização.

Além disso, devemos interrogar se, de fato, a remissão indicativa incita uma unidade descritiva de tipo judicativo entre os objetos. O modo, por exemplo, como um sinal de trânsito ou uma bandeira são ordinariamente vividos parece resistir a esta definição. No escopo das *Investigações Lógicas*, esta é a alternativa encontrada por Husserl para explicar uma remissão posicional não-linguística a um objeto ausente. Esse ato não poderia ser de tipo perceptivo, imaginativo, volitivo, recordativo ou simplesmente representativo²⁶⁵. O indicar tampouco poderia ser descrito apenas com base na associação, que não é propriamente um tipo de intencionalidade, mas um mecanismo passivo de ligação – por ora reconhecido como fato psíquico²⁶⁶, não como elemento estruturante da consciência em geral. Assim, o autor tenuamente reinscreve a indicação na dimensão expressiva, fazendo da remissão do índice algo *objetivado* por uma cadeia não-intelectiva de intenções de significação e, ao mesmo tempo, algo *vivido* numa imanência associativa.

Por fim, podemos reconhecer que a conexão indicativa não é uma conexão estritamente coisal e destituída de idealidade, como o texto de início leva a supor. As relações associativas do índice não vinculam apenas coisas ou fatos empíricos, mas também instituições, ideias, ordens, etc. Isso se deixa notar em exemplos como as relações entre uma bandeira e uma nação, entre uma insígnia e um grupo discriminado de indivíduos, entre um nó no lenço²⁶⁷ e uma tarefa a ser lembrada, entre um sinal vermelho e a ordem de parar, etc. Por certo que, em cada um destes exemplos, as inúmeras convenções sociais estratificadas nos objetos e nas suas relações simbólicas não propriamente *existem* na conotação do *ser-real*; mais adequado seria dizer que elas *valem*, mesmo que em âmbito limitado. Claro está que essa validade não insere a indicação em domínio lógico *a priori*, nem propõe que ela possa ser fundamentada teoreticamente. Uma validade instituída não pode ser confundida com uma legalidade *a priori*, mas tampouco

²⁶⁵ Como a relação indicativa conta com a ausência de um dos termos (o indicado), essa relação não pode ser visada em um ato de percepção. Tal intenção tampouco corresponde a uma imaginação, uma vez que, para o autor, os termos estão ligados pela posicionalidade da consciência, assim como não têm um vínculo imagético, mas sógnico. A motivação indicativa também não é um querer, desejar, admirar, alegrar-se, etc., atos típicos da esfera volitiva. A conexão sógnica não se explica ainda pela ideia de “recordação”, como já indicado. O conceito de “simples representação”, por fim, caracteriza precisamente atos de qualidade modificada, destituídos do “*belief*”, os quais têm uma relação essencial de fundação em atos objetivantes (posicionais). Cf. Hua XIX/1, p. 514.

²⁶⁶ Ver Hua XIX/1, pp. 35-36.

²⁶⁷ Cf. Hua XIX/1, p. 31.

com um ser coisal. A idealidade – enquanto teor fenomenológico que não se deixa reduzir à sensibilidade e à realidade (*Realität*) psíquica – é constitutiva da possibilidade e da efetividade de toda intenção fundada, quer no seu trato mundano, quer num mote puramente intelectual.

3.3.2. *O corpo sensível da expressão e a comunicação*

Nas *Investigações Lógicas*, a comunicação é descrita por Husserl como um “comércio espiritual” (Hua XIX/1, p. 39), o qual envolve um engajamento mútuo de ao menos duas pessoas numa situação de interlocução. O fenômeno comunicativo representa a ocasião em que a linguagem se mostra como o meio privilegiado para a relação intersubjetiva²⁶⁸, pois a idealidade do sentido assegura a possibilidade perene do compartilhamento de ideias. Enquanto tal, porém, a interlocução transcende os polos subjetivos que nela se encontram relacionados, não correspondendo meramente ao modo particular como cada um apreende certos signos e realiza o significar.

Tal como descrita pelo autor, a comunicação não é um fenômeno intuitivo do ponto de vista da primeira pessoa: não se trata de um dado diretamente disponível à “percepção externa” nem à “percepção interna” de quem o analisa, pois envolve o modo como no mínimo duas consciências empregam a linguagem de forma direcionada e têm suas vivências psíquicas mutuamente afetadas devido a tal direcionamento. Nesse sentido, a comunicação exige o trato com um mundo interpessoal e a confluência de uma dupla via intencional, uma que parta daquele(a) que fala e outra, daquele(a) que ouve. Comunicar não é simplesmente expressar-se perante outrem, mas reportar-se a outrem de modo expressivo e, a partir disso, ser compreendido por outrem – ou, na via inversa, compreender aquilo que lhe é dirigido e expresso.

Esta comunicação, porém, só se torna, então, possível porque aquele que ouve compreende também a intenção daquele que fala. E fá-lo na medida em que apreende aquele que fala como uma pessoa que não produz apenas sons, mas antes *lhe fala*, que, por conseguinte, ao mesmo tempo consuma, com os sons,

²⁶⁸ A restrição de Husserl, nas *Investigações*, à comunicação *linguística* é amplamente discutida por Alves. Esse autor não apenas assevera que “as raízes do fenômeno da comunicação devem ser procuradas ao nível pré-linguístico” (ALVES, 2009, p. 37), como também explicita que tal fenômeno prescinde de um meio estritamente verbal para poder ser caracterizado segundo o que lhe é essencial. A um só tempo, Alves deixa nítido que “uma teoria da *Einfühlung*, da empatia, *não é* ainda uma teoria da comunicação” (ibid.), demarcando que a intersubjetividade é condição necessária, mas não suficiente para o fenômeno comunicativo. O desenvolvimento destas teses, com recurso a textos tardios de Husserl, encontra-se principalmente nos capítulos 3 e 4 de ALVES, 2009.

certos atos conferidores de sentido que lhe quer tornar manifestos ou cujo sentido lhe quer comunicar. (Hua XIX/1, p. 39)

Na visão de Husserl, a interlocução parte de um reconhecimento recíproco da coparticipação em um universo expressivo e estabelece uma correlação entre as vivências psíquicas de ambos os sujeitos. “Falar e ouvir, manifestação de vivências psíquicas no falar e recepção da manifestação das mesmas no ouvir são correlativos” (ibid.). Essa correlação indica que o ouvinte pode compreender o ato doador de sentido do falante e, se o faz, replica-o *em seu teor ideal*, de modo que os interlocutores partilham do sentido *devido à* sua interação linguística. No que concerne ao núcleo essencial da expressão, ambas as consciências vivem uma significação comum – ainda que os atos de significar sejam realmente distintos. Mas faz-se preciso reconhecer que, para mediar essa reciprocidade intencional do fenômeno comunicativo, os signos linguísticos têm de assumir um papel diretamente ligado à atualidade das vivências individuais e de sua transmissão, não apenas ao conteúdo ideal da significação.

De acordo com Husserl, no contexto comunicativo, a função significativa da expressão está dada em unidade com uma função de manifestação (*kundgebende Funktion*). Tal conceito, herdado de Anton Marty²⁶⁹, circunscreve o fato de os signos linguísticos servirem como vias de acesso para as atividades subjetivas do interlocutor, levando à assunção de que há, por parte de outrem, uma intenção viva de expressar. A função de manifestação implica que o teor sensível de uma expressão transporta mais informações do que o conteúdo lógico de seu núcleo ideal: para além da significação objetiva, a expressão exteriorizada num diálogo *indiretamente* manifesta, num sentido lato, a vida psíquica e cognitiva daquele que fala, suas percepções, seus desejos, seus juízos, etc.

O caráter indireto da manifestação é essencial, pois “a presença do vivido de outrem é recusada à nossa intuição originária” (DERRIDA, 1994, p.48). As vivências do interlocutor são obliquamente acessadas a partir de e através dos signos; suas intenções são, em última instância, apenas presumidas com base na aparição de um discurso para o ouvinte. Isso introduz um ingrediente indicativo no fenômeno comunicativo, dado que as expressões

²⁶⁹ Rollinger menciona haver, sobre tal conceito de manifestação (*Kundgabe*), uma passagem do artigo de Marty “*Über subjectlose Satze*”, de 1884, que fora sublinhada por Husserl em sua cópia. Cf. ROLLINGER, 1999, pp. 237-238.

servem, para aquele que ouve, como signos para os “pensamentos” daquele que fala, isto é, para as vivências psíquicas que conferem a significação, assim como para as outras vivências psíquicas que pertencem à intenção de comunicação. [...] O predicado “*manifestado*” pode ser tomado num sentido estrito e num sentido lato. [...] Por exemplo, quando declaramos algo acerca de um desejo, o juízo acerca do desejo é manifestado em sentido estrito, o próprio desejo, manifestado em sentido lato. (Hua XIX/1, p. 40)

Assim, o “lado físico do discurso” (Hua XIX/1, p. 39), elemento real, percebido como efetivamente existente, leva à convicção acerca da existência de um estado psíquico também real e atual do interlocutor, ou seja, à convicção de que há em seu íntimo uma efetiva intenção de significação e uma experiência consciente mais lata agregada ao ato expressivo.

Todavia, surge uma diferença marcante na descrição husserliana da indicação nesse contexto comunicativo: “a compreensão da manifestação não é um saber conceitual da manifestação, não é um juízo do tipo assertivo” (Hua XIX/1, p. 40). Ao contrário, o autor admitirá que a presunção da vivência de outrem é uma presunção intuitiva ou perceptual. “O ouvinte apreende (apercebe) *intuitivamente* o falante como uma pessoa que expressa isto e aquilo, ou, como o poderíamos dizer diretamente, que ele o *percebe* como pessoa” (ibid.). O discurso não é um dizer anônimo: são presentemente dados tanto o manifestar quanto a pessoa que se manifesta, a expressão é percebida em conexão imediata com aquele(a) que a declara, de modo que *se vê* outrem como portador de vivências psíquicas. Estas não são propriamente *conhecidas* pelo ouvinte, mas tomadas como manifestas a partir do que os signos linguísticos permitem decifrar.

A íntima relação entre índice e expressão na interlocução permite evidenciar um segundo aspecto de diferenciação desse contexto perante a descrição geral dos signos indicativos, apesar de Husserl afirmar de modo categórico que “todas as expressões funcionam como *índices* no discurso *comunicativo*” (Hua XIX/1, p. 40). Alves, em sua leitura crítica da teoria husserliana, pontua que o filósofo recai em uma simplificação ao caracterizar a função de manifestação da expressão “segundo o regime normal do signo indicativo, como se fosse uma simples marca” (ALVES, 2009, p. 70). Isso porque, no contexto comunicativo, não seria a face simplesmente material do signo o que sugeriria a existência do ato psíquico do interlocutor. Ao contrário, precisaríamos assumir que é sobretudo o teor significativo da expressão o que *manifesta* uma vivência conferidora de sentido. Desse modo, o fator indicativo teria que recair sobre o complexo real-ideal do discurso – incorporando tanto sua atualidade e efetividade quanto seu caráter lógico. De

acordo com Alves, a função indicativa do signo linguístico na comunicação teria de ser descrita como uma *função fundada* ou um *momento dependente* da função significativa, não como um ingrediente lateral, simplesmente justaposto à compreensão²⁷⁰. Segundo esse intérprete:

Para o dizer numa palavra: um signo linguístico manifesta (o mesmo é dizer: cumpre a sua função indicativa enquanto signo *linguístico*) apenas quando não funciona como um sinal que sinalize por associação. [...] Digamo-lo através de um exemplo: se alguém [Pedro] se exprime perante outrem afirmando “João fica em casa”, não está correto analisar esta situação comunicativa dizendo que, por um lado, os signos expressam (significam) uma proposição (*que* João fica em casa) e que, por outro, os mesmos signos, agora considerados na sua simples face acústica, por abstração do conteúdo significado [...] são, nessa pura capa material, marcas, pela percepção das quais inferiríamos a existência de um certo ato psíquico, de um modo inteiramente análogo ao processo pelo qual uma bandeira indica uma nação ou um desenho a lápis indica uma certa pessoa. [...] Pelo contrário, conhecemos os atos psíquicos de Pedro *porquanto* compreendemos o sentido das suas palavras e apenas na medida em que as compreendemos. (ALVES, 2009, pp. 70-71)

Acreditamos que Husserl não está tão distante desta concepção, apesar de a *existência* do signo expressivo ser avalizada por sua apreensão sensível, como fica claro a partir da defesa quanto à não existência da palavra no monólogo interior²⁷¹. Ainda assim,

²⁷⁰ Cf. ALVES, 2009, p. 73.

²⁷¹ O autor confere à fantasia o papel de aparição do signo expressivo no discurso solitário. Tal modalidade intencional é, neste caso, descrita como um visar não-posicional, de modo que o signo expressivo é apreendido com base não em sensações, mas em fantasmas, e seu ser simplesmente não é posto pela consciência. De acordo com Husserl “aqui, contentamo-nos, normalmente, com palavras representadas [*vorgestellten*] em vez de palavras reais [*wirklichen*]. Na fantasia, paira diante de nós um signo verbal, falado ou escrito; em verdade, ele não existe de todo. [...] A não existência da palavra não nos perturba. Ela também não nos interessa, porém. Pois não importa para a função da expressão enquanto expressão” (Hua XIX/1, p. 42). O movimento descritivo que o autor apresenta neste §8 da Iª Investigação foi caracterizado por Derrida como “uma espécie de redução fenomenológica *avant la lettre*” (DERRIDA, 1994, p. 10), ou seja, como uma antecipação do ulterior idealismo transcendental fenomenológico de Husserl. Segundo Derrida, a redução do índice na esfera monológica procuraria extirpar da “pureza intocada da expressão” (id., p. 30) toda forma de “contaminação” mundana do sentido ideal, especialmente o corpo empírico do signo. A “vida solitária da alma” seria o recurso husserliano para se buscar preservar a pura intenção significativa e a logicidade pura na voz diáfana de uma subjetividade não comprometida com sua inscrição mundana empírica. Mohanty procura apresentar um contraponto à leitura derridiana que, acreditamos, não desmonta, mas reinscreve o desenvolvimento desconstrutivo da análise de Derrida sob uma outra ótica. De acordo com Mohanty, “a tese de Husserl não é a de que é preciso uma consciência não-empírica para se ter uma significação ideal como seu correlato, mas antes que atos de consciência reais e temporais são correlacionados a significações ideais. O discurso interno fantasiado é um evento tão real e temporal quanto o discurso aberto: em nenhum caso o ato é repetível, enquanto em todo caso o ‘conteúdo ideal’ do ato o é.” (MOHANTY, 1976, pp. XX-XXI). É precisamente essa temporalidade da vivência subjetiva real (*reell*) que será sondada por Derrida como fonte de limites à redução fenomenológica e como reinserção suplementar do índice na origem do significar: “o presente vivo jorra a partir da sua não-identidade a si, e da possibilidade do rastro retencional. Ele é, desde sempre, um vestígio. [...] Essa arquiescritura opera na origem do sentido. Sendo este, como Husserl reconheceu, de natureza temporal, ele nunca está

no diálogo, o ouvinte percebe seu interlocutor como “uma pessoa que não produz apenas sons, mas antes *lhe fala*” (op. cit.), de modo que Husserl visa justificar precisamente a unidade entre realidade (*Realität*) e idealidade na comunicação. Claramente, o relevante não é a existência estritamente sensível da expressão, mas a sua existência *enquanto* expressão, enquanto um complexo verbal que a um só tempo convoca, enuncia e manifesta. Ademais, o autor é explícito em sua defesa de que “a palavra só cessa de ser palavra aí onde o nosso interesse exclusivo se dirige para o sensível, para a palavra enquanto simples formação sonora” (Hua XIX/1, pp. 41-42). É a simultânea compreensão e percepção do discurso de outrem que caracteriza uma situação de “primeira resposta a” ou de engajamento com uma solicitação comunicativa. A vigência de um elo notório entre o signo linguístico e seu emissor serve, por assim dizer, de testemunha intuitiva para a vida psíquica do interlocutor.

Por outro lado, o fato de a função de manifestação não ser idêntica à função significativa da expressão ressalta um aspecto importante da linguagem em seu uso. A fenda não-intuitiva da experiência de outrem, que é mantida pela função de manifestação, abre espaço para a possível disparidade entre o teor puramente semântico da expressão e a autêntica experiência de quem a pronuncia. Com isso queremos indicar que aquele(a) que ouve não tem uma garantia ou a necessidade ideal de reconhecer aquele(a) que fala como alguém que narra sua experiência com veracidade ou de modo estritamente informativo.

Nesse sentido, para empregar o exemplo de Alves, o elo interno e essencial que encontramos entre a expressão “João fica em casa” e a compreensão de seu conteúdo proposicional não é o mesmo tipo de elo que encontramos entre tal conteúdo e a intenção subjetiva de quem o pronuncia – aquilo que se *quer* dizer *porquanto* se vivencia. Desse modo, faz-se possível conceber cenários dialógicos nos quais entram em jogo modalizações discursivas que extravasam ou modificam o sentido intencional de uma asserção, como a mentira, a ironia, a manifestação de um desejo implícito, etc. Essa possibilidade é reconhecida por Husserl no capítulo de encerramento das *Investigações Lógicas*, no qual é retomada a discussão quanto ao papel das vivências manifestadas para o ato expressivo. O autor expõe o fato de que

[...] a significação normal pode experimentar modificações ocasionais. Podemos exprimir uma frase assertiva quando não é nossa intenção primária trazer à

simplesmente presente, ele já está sempre empenhado no ‘movimento’ do vestígio, isto é, na ordem da ‘significação’. Ele já terá sempre saído de si na ‘camada expressiva’ do vivido.” (DERRIDA, 1994, p. 96).

comunicação o estado-de-coisas correspondente, mas sim o fato de que temos esta convicção e pensamos em defendê-la. Esta intenção pode ser compreendida, talvez apoiada num meio heterogramatical (acentuação, gestos). Subjaz aqui um juízo que se refere ao juízo expresso. (Hua XIX/2, pp. 741-742)

Poderíamos ilustrá-lo com a frase “Husserl é um autor bastante metódico”, por meio da qual se permite significar não meramente um fato neutro, mas acentuar um elogio ou uma crítica subjacentes, a depender da entonação vocal, do contexto de elocução, etc. Assim, uma referência implícita ao próprio ato expressivo pode frequentemente percorrer a comunicação para provocar deslocamentos no núcleo proposicional da sentença, fornecendo “asserções modificadas, que não são equivalentes às originárias, muito menos têm um sentido idêntico ao delas” (Hua XIX/2, p. 739).

Husserl apresenta também a mentira como horizonte aberto pela função de manifestação. Para tanto, se salienta uma separação entre os conceitos de “veracidade” (*Wahrhaftigkeit*) e de “verdade” (*Wahrheit*), que correspondem, respectivamente à “adequação ou não adequação da asserção [...] aos pensamentos, e [à] verdade ou falsidade que diz respeito ao conteúdo do pensar e a sua adequação à coisa” (id., p. 738). Estes conceitos não encontram paridade, de modo que um discurso pode muito bem ser objetivamente *verdadeiro*, mas subjetivamente *não verídico* (*unwahrhaftig*), ou seja, “propositadamente decepcionador, enganador; o que fala não quer de forma alguma exprimir os pensamentos que atualmente o preenchem, mas sim certos outros pensamentos que entram em conflito com eles” (ibid.).

Apesar de Husserl privilegiar o discurso declarativo, num molde pertinente à linguagem teórica, para a qual a subjetividade e o contexto daquele que fala aparecem como inessenciais, ele não deixa de reconhecer também certas funções pragmáticas da expressão na esfera comunicativa, como é o caso da pergunta, da promessa, da ordem, do pedido, dos votos, do conselho, etc. Assim, a comunicação é um fenômeno que incorpora os casos de expressões para atos não posicionais, os quais podem modificar o sentido lógico-literal das palavras a ponto de o tornarem uma espécie de acessório das circunstâncias.

[...] por exemplo: *João deve atrelar o cavalo!* É claro que aqui é expressa não apenas a obrigação objetiva, mas também a minha vontade. Nas próprias palavras, isso não vem à expressão, mas vem-no perfeitamente através do tom e da circunstância. Sem dúvida que a forma predicativa se introduz sob tais circunstâncias muitas vezes para a forma desiderativa ou de ordem, quer dizer, a predicação de dever [...] não é de forma alguma realizada, ou torna-se acessória. (Hua XIX/2, p. 745)

O autor evidencia como, nessas “particularizações práticas” (id., 749) das expressões, as significações têm uma relação muito estreita com as vivências momentâneas daquele que comunica. Ainda assim, tais vivências não são os atos portadores de significação em sentido estrito, os atos que absorvem da linguagem ou nela codificam uma direção intencional. Caso fossem, o sentido desse tipo de expressão teria um caráter fundamentalmente privado, singular e circunstancial.

O teor lógico de uma sentença como “João, atrela o cavalo!” não é incompreensível quando ela é retirada do contexto comunicativo que lhe deu origem, as palavras não perdem sentido de todo, mas elas perdem a força de modificação que a circunstância lhes imprimiu. Ao contrário do que atesta o filósofo – que “fora da comunicação entre o que dá a ordem e o que a recebe perde-se justamente o imperativo” (Hua XIX/2, p. 746) –, essa expressão resguarda gramaticalmente uma função imperativa, mas não o seu ofício prático, típico da relação comunicativa.

Segundo Husserl, todas as expressões interrogativas, imperativas, desiderativas, etc., têm algo de ocasional²⁷², uma dependência parcial perante o cenário discursivo, de modo que elas são afetadas em maior ou menor grau pelas contingências empíricas e subjetivas filiadas ao ato concreto de significar. Essa ocasionalidade está pautada no fato de a função de manifestação das expressões (uma função indicativa) ter aí um papel incisivo sobre a função significativa. Isso permite, ao menos para o contexto comunicativo, a alegação de “boas razões para ver nesta dimensão [indicativa] um ingrediente co-formador da própria significação” (ALVES, 2009, p. 71). O problema que assim se anuncia para a tese husserliana da idealidade do sentido pode ser avaliado em sua radicalidade através de uma outra gama de expressões, nomeadas pelo autor como “essencialmente ocasionais”.

3.3.3. Os indícios do contexto expressivo

Segundo Waldenfels, “à primeira vista, as chamadas *expressões ocasionais* desempenham um papel apenas marginal na Iª Investigação Lógica” (WALDENFELS, 2007, p. 43). No entanto, como revela Husserl, as dificuldades incitadas por tais expressões “exigem uma atenção particular, pois tendem a confundir de novo as distinções já estabelecidas” (Hua XIX/1, p. 83), quais sejam, as distinções essenciais entre

²⁷² Cf. especialmente Hua XIX/2, p. 746-747; p.749.

o ato de significar em sua ocorrência concreta e a unidade e idealidade da própria significação. Analisadas em seu pormenor, as expressões ocasionais parecem, na verdade, deter o potencial de “abalar a nossa concepção das significações como unidades ideais (e, por isso, rígidas) ou limitá-la essencialmente no que diz respeito à sua generalidade” (Hua XIX/1, p. 94). Desse modo, tais expressões representariam uma ameaça à totalidade da teoria husserliana da significação.

No Terceiro Capítulo da Iª Investigação, o autor examina o fenômeno geral da flutuação das significações a partir de uma diferenciação entre *expressões objetivas* e *expressões subjetivas*. Às primeiras correspondem asserções cujo conteúdo pode ser uniformemente apreendido independentemente de quaisquer fatores contextuais de elocução. Esse é o caso das proposições lógico-matemáticas e, em larga medida, dos enunciados teóricos em geral²⁷³. As expressões subjetivas, ao contrário, dizem respeito a asserções de conteúdo significativo plurívoco, volúvel, variável conforme as circunstâncias e os personagens envolvidos na ocasião discursiva. Todas elas careceriam, portanto, de um sentido objetivo, uma vez que “não possuem uma significação idêntica em todos os casos do seu emprego” (Hua XIX/1, p. 93).

Na confrontação com essa diferença, Husserl concede especial atenção ao caso das chamadas *expressões essencialmente ocasionais*, que representam, em larga medida, o que se denomina por “indexicais” nas discussões mais recentes em filosofia da linguagem. Entram no escopo dessas expressões os pronomes pessoais – sendo concedida especial atenção ao pronome de primeira pessoa “eu” –, os demonstrativos (“isto”, “este”, “aquilo”) e todos os indicativos de tempo e lugar, tais como “aqui”, “agora”, “ontem”, “hoje”, etc. Quaisquer sentenças completas que tenham um termo componente ocasional tornam-se elas mesmas expressões essencialmente ocasionais²⁷⁴.

Para a captação plena do sentido de tais expressões, é indispensável um grau mínimo de evidência intuitiva acerca do contexto comunicativo, pois “em cada caso, a sua significação é algo que só pode ser deduzido do discurso vivo e das circunstâncias que intuitivamente lhe pertencem” (Hua XIX/1, p. 87). Nesse sentido, o signo expressivo por si só não é suficiente para o transporte do significado enquanto uma unidade saturada,

²⁷³ Segundo Waldenfels, no entanto, em *Crises* (Hua VI, §33), Husserl “deixa claro que mesmo a prática da ciência não dispensa afirmações ocasionais, as quais pertencem ao aparato da vida prática cotidiana” (WALDENFELS, 2007, p. 43).

²⁷⁴ Cf. Hua XIX/1, p. 91.

nem, por isso, para a completude de sua respectiva intenção de significação. Portanto, de acordo com Mulligan e Smith,

a visão de Husserl é a de que a matéria ou o conteúdo de um ato judicativo deste tipo é tal que, tomado *in specie*, ele é insuficiente para fornecer uma plena significação para o ato em questão. A diferença última desta significação deve ser provida pelo ato de percepção do qual o juízo se faz dependente. (MULLIGAN; SMITH, 1986, p. 138).

Nota-se que uma primeira consequência inquietante para a teoria de Husserl está no fato de que tais atos significativos “não são apenas *preenchidos* pelo que é intuitivamente dado ou visto em sentido amplo, eles são *sustentados* por estes” (WALDENFELS, 2007, p. 46). O que as expressões essencialmente ocasionais parecem exigir escapa ao regime normal da significação defendido por Husserl, pois não se trata aqui de uma instanciação do sentido na consciência e uma consequente passagem intencional aos objetos. Ao contrário, instala-se um cenário em que o estado-de-coisas factual e contingente impõe-se na marcha da linguagem, possivelmente assumindo a regência, instauração e modificação do sentido.

Na elucidação fenomenológica do ato significativo incitado pelas expressões ocasionais, Husserl inscreve novamente uma *função indicativa* (*anzeigende Funktion*), neste caso vinculada tanto às vivências psíquicas do interlocutor quanto à situação mundana da própria interlocução. É só por meio da introdução de tal função que se qualifica, para o ouvinte, a possibilidade de um vínculo associativo entre o signo (por exemplo, “eu”) e seu objeto de referência.

Mas porque cada um, quando fala de si próprio, diz *eu*, a palavra se reveste, assim, do caráter de um índice universalmente eficaz para este fato. Por meio desta *indicação*, realiza-se para o ouvinte a compreensão da significação, ele apreende, doravante, a pessoa que intuitivamente se lhe depara não apenas como aquela que fala, mas também como o objeto imediato do seu próprio discurso. A palavra *eu* não tem em si força para despertar diretamente a representação particular do eu que determina a sua significação no discurso respectivo. [...] Intervém antes nela uma função indicativa que, por assim dizer, adverte o ouvinte: aquele que está perante ti visa-se a si mesmo. (Hua XIX/1, p. 88)

Observe-se que as expressões essencialmente ocasionais provocam um desafio robusto à concepção husserliana, uma vez que é o seu teor indicativo aquilo que perfaz um componente inerente ao ato significativo: a sua referência intencional. Trata-se de reconhecer que, para que esta se realize de modo completo, o referente precisa estar de algum modo à vista. Um signo como “eu” ou “isto” é, em essência, destituído de

univocidade referencial, exigindo assim uma vivência intuitiva capaz de arrematar a direção intencional da própria doação de sentido²⁷⁵.

Como, então, validamente discernir o ato psíquico singular, concreto e espaço-temporalmente situado de significar e a idealidade específica da significação ela mesma? Afinal, as expressões em questão problematizam precisamente a “validade geral da distinção entre o ato individual de compreender uma expressão e a significação objetiva ideal realizada através deste ato, entre o ‘conteúdo’ da expressão no prisma subjetivo e objetivo” (WEIGELT, 2008, p. 4). Não ficaria, pois, comprometida a distinção nevrálgica das *Investigações Lógicas*, a saber, a distinção entre os domínios do ideal e do real?

Tais expressões efetivamente resistem à possibilidade dessa disjunção, especialmente se atentarmos para o fato de que, no uso dos mesmos signos expressivos, são a cada vez instanciadas distintas espécies de significação – por exemplo, quando duas pessoas empregam o termo “eu”. A abstração dos respectivos atos de significar resulta em proposições ideal e objetivamente diferentes, porquanto correlatas a díspares estados-de-coisas capazes de satisfazer-lhes. Se a objetividade dessas expressões está comprometida, também o seu regime cognitivo e sua função para o conhecimento perdem uma garantia lógica última. De acordo com Weigelt:

Uma condição mínima para a consideração lógica da significação está em que o sentido abranja aquilo com respeito a que uma declaração possa ser avaliada como verdadeira ou falsa. No caso das expressões ocasionais, regras gerais de uso ou funções gerais dos tipos de expressão [...] não podem preencher esta condição por si mesmas. (WEIGELT, 2008, p. 114)

Se as expressões ocasionais fossem, de fato, carentes de uma significação ideal objetiva, elas não se inscreveriam no escopo da Lógica Pura, ciência que “tem que ver unicamente com estas unidades *ideais*, que denominamos aqui *significações*” (Hua XIX/1, p. 97). Isso porque à ciência lógica não compete investigar as contingências factuais e subjetivas que modulam circunstancialmente os atos expressivos – cerne da

²⁷⁵ Podemos levar além uma evidência análoga para o escopo amplo dos atos discursivos com uma referência empírica (ainda que inatural), como Husserl sugere no prefácio à segunda edição da obra (Cf. Hua XVIII, p. 13). Qualquer nome próprio tem uma vinculação originariamente associativa com a pessoa a que se refere, assim como o têm os substantivos concretos em relação aos seus objetos correlatos – quiçá mesmo toda palavra de cada idioma em particular, se retomarmos as discussões acerca do entrelaçamento entre a forma sensível e a forma ideal dos signos linguísticos. Tais signos, ainda que expressivos, não têm uma relação tipicamente lógica com os objetos, conceitos ou funções categoriais que significam, dado seu caráter arbitrário ou convencional, de modo que o resquício de uma função indicativa parece comparecer ao fenômeno da linguagem em geral. Nesse sentido, antecipando um tema de análise para uma fenomenologia genética da linguagem, podemos levantar a hipótese quanto a esse teor ideal da expressão ter ele mesmo que encontrar uma gênese associativa, num movimento gradual de retenções passivas capazes de estabelecer um nexo meramente *intencional* entre palavra e objeto.

crítica ao psicologismo nos *Prolegômenos*. Longe disso, como primeira tarefa²⁷⁶, cabe à lógica compreender e fixar as unidades e categorias puras da significação, bem como a legalidade ideal de suas conexões. Uma cisão assim radical entre expressões objetivas e ocasionais não pode ser aceita por Husserl, pois, como aponta Philipse,

essa consequência renderia nossa vida prática à completa irracionalidade, pois quase todas as expressões usadas nessa vida prática são ocasionais. O escopo da lógica formal, um meio indispensável à racionalidade, estaria restrito às ciências abstratas, como a matemática pura. (PHILIPSE, 1982, p. 171)

O esforço husserliano torna-se, portanto, o de reconduzir as expressões ocasionais ao domínio previamente conquistado das distinções essenciais, sob o risco de se perderem ou se refratarem as bases lógicas da consciência de significado, no interior da qual se encontra não apenas a garantia de uma explicação para o fenômeno da linguagem, mas inclusive, e, sobretudo, a possibilidade do conhecimento em geral. Segundo Husserl, a solução para as dificuldades elencadas pelas expressões ocasionais deve ser levada a cabo por meio de uma clarificação mais precisa “da distinção entre os atos flutuantes do significar e as significações idealmente unas, entre as quais eles flutuam” (Hua XIX/1, p. 83). O §28, no qual se desenvolve a principal tese desse terceiro capítulo da Iª Investigação, visa a precisa reiteração de que as significações de todas e quaisquer expressões têm um mesmo caráter ideal e objetivo, não sendo as ocasionais um tipo efetivamente peculiar de expressão. Através de uma longa pergunta, o próprio autor registra o tom com que devemos elucidar as dúvidas despontadas pelo caso das expressões ocasionais:

Dividem-se, por conseguinte, as próprias significações em objetivas e subjetivas, em fixas e ocasionalmente variantes, e estará a diferença, como poderia parecer à partida, no fato de que [...] umas representam unidades ideais ao modo de espécies fixas, as quais permanecem intocadas pelo fluxo do representar e pensar subjetivos, enquanto as outras submergem no fluxo das vivências psíquicas subjetivas e, enquanto acontecimentos passageiros, existem umas vezes e outras não? Dever-se-ia decidir que uma tal concepção não é acertada. (Hua XIX/1, pp. 94-95)

De partida, há que se explicitar que a função indicativa das expressões ocasionais não as reduz a “meros índices” destituídos de significação. Mesmo que desvinculada de qualquer contexto, uma expressão ocasional não detém, para Husserl, os mesmos

²⁷⁶ Cf. §67 de Hua XVIII.

caracteres fenomenológicos de uma bandeira ou de uma articulação sonora sem sentido, como bem elucida Mohanty:

O primeiro ponto a ser trazido à mente é que a expressão “eu” não é inteiramente sem sentido mesmo quando a pessoa que a emprega e as circunstâncias de seu uso são desconhecidas; mesmo num tal caso, a palavra “eu” é diferente de “abracadabra”. Nós sabemos que a palavra se refere à pessoa que fala e que essa pessoa chama a si mesma por este nome. (MOHANTY, 1976, p. 78).²⁷⁷

Nesse caso do pronome de primeira pessoa, por exemplo, deflagra-se uma sobreposição de *duas significações*, uma *indicadora* e uma *indicada*, também atuantes nas demais expressões ocasionais²⁷⁸. A significação indicadora corresponde a uma função geral da palavra “eu”, que conteria em si uma designação de si próprio através de uma “representação do visar-se-a-si-próprio” (Hua XIX/1, p. 89). Somente *a partir de* e *em conjunção com* esse sentido geral se consumaria uma apreensão individual e direta da pessoa que fala, isto é, se concretizaria uma *significação indicada*.

Nesse sentido, uma expressão autorreferencial como “eu” consiste em um signo idealmente genérico, sob o qual podem recair caracteres particulares e concretos indefinidamente. Trata-se de um *conceito* com função e finalidade indicativa. “Caso contrário, pressuporíamos uma pessoa prévia à linguagem, dominando-a ou criando-a” (WALDENFELS, 2007, p. 47). Entretanto, tal solução não parece ainda garantir para essa expressão o mesmo nível de objetividade das demais, ditas essencialmente objetivas, uma vez que o núcleo ideal de sua significação (a significação indicadora) reside ainda numa função psicológica e privada, o que não ocorre, por exemplo, em proposições do tipo “ $2+2=4$ ”.

De modo análogo a esta primeira análise, que advoga “duas significações” às expressões ocasionais, merecem menção também os casos do demonstrativo “isto” e o do indicativo de lugar “aqui”. Acerca do primeiro, Husserl afirma que “o que pertence em e por si ao demonstrativo é apenas o pensamento da remissão, mas não a significação intentada” (Hua XIX/1, p. 90). A sua determinação de essência seria novamente a função indicadora da palavra, um modo conceitualmente fixo de remissão e, a um só tempo, vazio de um escopo objetivamente determinado de correlatos. Também no caso do “aqui”,

²⁷⁷ Waldenfels também argumenta explicitamente que “a palavra ‘eu’ não está associada ao falante do modo como a fumaça está com o fogo. Por um lado, o que indica são palavras, i.e., signos significativos. A função indicativa está entrelaçada com a função expressiva. Por outro lado, o falante não é algum elemento empírico; o falante participa da constituição do sentido pelas palavras” (WALDENFELS, 2007, p. 45-46).

²⁷⁸ Cf. Hua XIX/1, p. 89.

sua significação genericamente conceitual é “nomear a cercania espacial daquele que fala” (id., p. 91), função à qual se subordina a representação direta do lugar na circunstância atual do discurso.

Ou seja, em todos esses casos, Husserl procura legar aos componentes fáticos e contextuais do ato expressivo uma função secundária dos termos ocasionais. Entretanto, o autor não deixa de reconhecer que é apenas através desse passo secundário que tais expressões adquirem a plenitude de sua significação: “a significação efetiva e plena só pode desenvolver-se, no caso da sua função normal, sobre a base de uma representação confluyente acerca daquilo a que esta significação se refere objetivamente” (Hua XIX/1, p. 89). Sem a significação indicada (o referente concreto), a própria essência intencional do ato fica por cumprir-se de modo completo – com uma referência objetiva correlata. Assim, o próprio movimento intencional da linguagem aparece como cindido ou fraturado pelo mundo empírico em sua determinação correlativa. Segundo Philipse,

a saída de Husserl para o problema das expressões ocasionais na primeira investigação consistiu numa fissão das intenções de significação associadas aos símbolos [*tokens*] das expressões ocasionais. A significação objetiva de uma expressão ocasional seria a espécie ideal da intenção de significação *geral*, enquanto as intenções de significação determinadoras da referência não contribuiriam de forma alguma para o sentido objetivo. (PHILIPSE, 1982, pp. 178-179)

Em contraste com essa interpretação de Philipse, que compreende a primeira solução de Husserl ao problema das expressões ocasionais como uma divisão da intenção de significação em dois atos heterogêneos, Weigelt afirma que

não se deve realmente falar de duas significações separadas de modo algum, mas sim de uma compreensão indireta e direta de uma expressão com um sentido unitário. Na compreensão indireta, a significância plena e própria da expressão é meramente indicada como o correlato de uma interpretação que permanece por ser apropriada. (WEIGELT, 2008, p. 121)

Nesse sentido, a solução proposta por Husserl até aqui buscaria assegurar que “os vínculos práticos e factuais do discurso determinam a maneira pela qual as expressões se ‘ligam’ [*bind*] a seu conteúdo objetivo, mas não à significação ela mesma” (id., p. 17). Esta permaneceria, de alguma maneira, independente do caráter contextual do discurso efetivo, onde o ato de significar se concretiza. De todo modo, para consumir essa disjunção entre a significação e o ato significativo, o elemento referencial da significação ela mesma também se descola de seu núcleo essencial, aparecendo desmembrado em uma generalidade e uma particularidade.

A distinção entre uma significação indicadora e uma indicada nas expressões essencialmente ocasionais é, no entanto, apenas uma primeira resposta ao problema e, aparentemente, o próprio autor não antevê nela a saída final para o caso da flutuação das significações. Indício para essa insuficiência é o recurso, de que Husserl lança mão na sequência, a uma possibilidade ideal de substituição de toda e qualquer expressão subjetiva e ocasional “por expressões objetivas com manutenção idêntica da intenção de significação que lhe convém num dado momento” (Hua XIX/1, p. 95). Dada essa possibilidade ideal, isto é, uma vez que a essência lógico-semântica do discurso carrega, *por princípio*, a possibilidade de neutralização da subjetividade empírica e dos fatores contextuais de elocução, não haveria então motivo para aceitar a existência de dois tipos fundamentalmente distintos de significação. Em um longo trecho, excluído da segunda edição das *Investigações Lógicas*, o autor esclarece o que essa possibilidade significa:

Quer-me parecer que, por exemplo, toda e qualquer determinação de lugar e de tempo pode tornar-se, de acordo com a possibilidade ideal, o substrato de uma significação própria correspondente. Cada lugar deve ser em si distinguível de qualquer outro, do mesmo modo que cada qualidade cromática deve ser distinguível de qualquer outra. E como é possível *a priori* uma representação que vise diretamente (não de modo circunscrito e ainda menos por relação com um indivíduo dado de antemão) à qualidade idêntica consigo mesma; como, mais ainda, é pensável *a priori* uma possível repetição desta representação com continuada identificação da sua intenção e, finalmente, a ligação desta intenção idêntica a uma expressão, enquanto sua significação: então deve o mesmo valer também para as determinações individualizadoras, mesmo que elas possam distinguir-se consideravelmente das restantes determinações. Em todo caso, a possibilidade ideal que acabamos precisamente de considerar e que, assegurada *a priori* por evidência, representa um fundamento da teoria do conhecimento, torna para nós claro o bastante que, em si consideradas, entre significações e significações não há qualquer diferença essencial. (Hua XIX/1, p. 96)

Apesar de Husserl atestar que essa substituição integral não é factualmente realizável por razões de necessidade prática²⁷⁹, sua possibilidade ideal é “assegurada *a priori* por evidência” (op. cit.) e justificada a partir da tese de uma “ausência de limites da razão objetiva” (Hua XIX/1, p. 95). Esta corresponderia, em última instância, à “ideia de uma correlação essencial entre conhecimento, verdade e ser” (WEIGELT, 2008, p. 18). A partir de conceitos derivados da filosofia de Bolzano e de concepções associadas ao pensamento de Leibniz, Husserl assevera:

²⁷⁹ “Estamos, todavia, infinitamente afastados desse ideal. [...] Suprimamos da nossa língua as palavras essencialmente ocasionais e procuremos descrever uma qualquer vivência subjetiva de um modo unívoco e objetivamente fixo. Manifestamente, qualquer tentativa será vã.” (Hua XIX/1, p. 96)

Tudo o que é, é “em si” cognoscível, e o seu ser é um ser determinado quanto ao conteúdo, que se atesta nestas e naquelas “verdades em si”. O que é tem em si as suas qualidades e relações fixamente determinadas, e, se é um ser real no sentido da natureza coisal, tem a sua extensão e posição fixamente determinada no espaço e no tempo, o seu modo fixamente determinado de persistência e alteração. O que é, porém, fixamente determinado deve poder deixar-se determinar objetivamente, e o que se deixa determinar objetivamente deixa-se, idealmente falando, exprimir em palavras que tenham significações fixamente determinadas. Ao ser em si correspondem as verdades em si e a estas, ainda, as asserções fixas e unívocas em si. (Hua XIX/1, p. 95)²⁸⁰

Assim, todas as circunstâncias discursivas não apenas veiculam um núcleo lógico-semântico garantidor de sua identidade e repetibilidade, mas a ocasião ela mesma está sempre fixamente determinada numa estrutura objetiva logicamente regulada. Por esse motivo, subsiste às realidades psíquica e empírica uma possibilidade de total transposição para unidades ideais de significação, isto é, todos os estados-de-coisa podem ser, por direito, integralmente codificados em proposições objetivas. Desse modo, pelo intermédio de um conteúdo proposicional fixo, a cada instância factualmente situada estaria essencialmente vinculado um valor de verdade objetivo, uma “verdade em si”, permitindo o abrigo de tal instância no escopo de uma Lógica Pura enquanto *mathesis universalis*. Segundo Weigelt, essa solução final de Husserl mostra-se orientada ainda por um objetivismo ingênuo e por uma implícita concepção da verdade e da significação segundo os moldes das ciências eidéticas, particularmente da matemática.

Em sua essência, o significar é concebido de tal maneira que ele sempre ocorre, por assim dizer, de uma perspectiva que não é efetivamente perspectiva alguma, de um *topos hyperouranios* a partir do qual o mundo da experiência aberta e situada pode ser apreendido como uma *ideia* onipresente. (WEIGELT, 2008, pp. 19-20)

²⁸⁰ Recorrendo a uma tríade conceitual de Bolzano (*verdade em si*, *asserção em si* e *ser em si*), Husserl busca, já nos *Prolegômenos*, uma caracterização da objetividade da verdade e da validade ideal da teoria lógica (cf. Hua XVIII, pp.230-237). Essa tríade reaparece claramente apenas nesse trecho do terceiro capítulo da Iª Investigação. Como mencionaremos a seguir, o autor faz um marco autocrítico a tal capítulo quando da segunda edição da obra, mencionando que sua solução é problemática devido a uma má compreensão do conceito de “verdade em si”. Segundo Husserl, “é certo que algumas insuficiências em parte fundamentais – como o conceito de “verdade em si”, orientado de maneira demasiado unilateral segundo as *vérités de raison* –, na medida em que pertenciam ao plano de unidade do escrito, tiveram de ser deixadas como tal” (Hua XVIII, p. 12). Weigelt esclarece: “as *vérités de raison* de Leibniz são verdades puramente conceituais ou verdades de essência, i.e., as verdades *a priori* alcançadas nas chamadas ciências ideais, eidéticas ou abstratas. Elas não concernem a *matters of facts*, mas a relações de ideias, para usar a ambígua expressão de Hume.” (WEIGELT, 2008, p. 12)

Apesar de esse argumento final de Husserl ser preservado em sua quase integralidade na segunda edição da obra, encontra-se no prefácio a tal edição uma crítica a essa chave conclusiva, designada pelo autor como “um ato de violência”:

A maneira como ela [a Iª Investigação] lida com as significações ocasionais [*den okkasionellen Bedeutungen*] (às quais, aliás, bem vistas as coisas, pertencem todas as predicções empíricas) é um *ato de violência* [*ein Gewaltstreich*]: a consequência necessária da imperfeita apreensão, nos *Prolegômenos*, da essência da “verdade em si”. (Hua XVIII, p. 13. Grifo nosso.)

Esse marco autocrítico de Husserl revela que a solução levada a cabo na primeira edição da obra para o problema das expressões ocasionais permanece um alvo de suas reflexões filosóficas nos anos subsequentes, sendo atestada não apenas uma insuficiência fenomenológica das análises em questão, mas mesmo uma violência teórica aos objetos examinados. Isso deve-se ao modo como Husserl busca erradicar as ameaças impostas por essas expressões, subtraindo da essência dos atos significativos todo o caráter contextual, fático e subjetivo do discurso, relegando-os a aspectos linguísticos acidentais – e fazendo, para tanto, da própria experiência do significar algo contingente e supérfluo, algo idealmente subsumido a um regime fixo e determinado de sentidos cravados na objetividade de tudo o que é. A incompatibilidade dessa visão com o próprio método fenomenológico advogado na obra é percebida e pontuada pelo autor.

De acordo com a leitura de Philipse²⁸¹ e Weigelt²⁸², o problema das expressões ocasionais e a insuficiência da resposta dada inicialmente por Husserl foram, por isso mesmo, uma fonte para grandes revisões teóricas nos anos subsequentes de seu trabalho filosófico. De acordo com tais intérpretes, esse problema consistiria na principal razão para o gradual abandono da tese geral das significações ideais como *espécies* de intenções de significação. Através de continuadas reflexões acerca das significações ocasionais e das predicções empíricas, Husserl teria aperfeiçoado sua elaboração quanto à natureza fenomenológica – e não apenas lógica – da significação e da idealidade. No curso ulterior de seu pensamento, já em 1908, o autor concebe uma teoria noemática do sentido, junto à qual começa a germinar o conceito de verdade empírica²⁸³ e o definitivo compromisso fenomenológico tanto com a noção de um horizonte da experiência situada²⁸⁴ quanto com

²⁸¹ Cf. PHILIPSE, 1982, p. 176-7.

²⁸² Cf. WEIGELT, 2008, p. 180-186.

²⁸³ Cf. WEIGELT, 2008, p. 28.

²⁸⁴ Cf. WEIGELT, 2008, p. 24-5.

o fenômeno do mundo²⁸⁵. O modo como esses desdobramentos posteriores impactam e permitem aprimorar uma fenomenologia da linguagem de matriz husserliana é, todavia, prelúdio para novas e zelosas análises.

²⁸⁵ Cf. WEIGELT, 2008, p. 310 ss.

CONCLUSÃO

A leitura das *Investigações Lógicas*, bem como de textos que as antecederam em até uma década, mostra-nos que o tema da linguagem é matéria de reflexão duradoura para Husserl. Devido à reverberação produzida por tal tema no vetor central que põe em movimento seus inquéritos, constatamos que a problemática do signo participa de modo indispensável da emergência do pensamento husserliano original. A partir da busca por uma justificação rigorosamente filosófica para o emprego de signos verbais e aritméticos, o que concederia um parâmetro para a validade dos discursos científicos em geral, Husserl atentara para a necessidade de explicitar por que a consciência pode *de jure* dirigir-se a algo fora de seu escopo imediato de percepção. Na saliência dessa questão, despontam novas acepções para conceitos medulares da tradição filosófica ocidental, tais como as noções de intencionalidade, representação, objetividade e intuição. Também concepções originais são formuladas, dando azo a conceitos inéditos, como, por exemplo, os de doação de sentido, preenchimento, ideação e correlação.

Através do esquadro conceitual das *Investigações Lógicas*, pudemos avaliar com detalhe o *modo* como a linguagem compõe as raízes históricas, teóricas e metodológicas de fundação da fenomenologia. A sua colocação como objeto de exame impõe-se desde o desígnio de fornecer uma visão mais precisa do domínio próprio da lógica pura, ou seja, da exigência de fixar um sentido unívoco para o conceito central de “significação”. Ao mesmo tempo, todo o corpo terminológico que serve a essa tarefa tem de ser também elucidado, donde se observa a cautela da fenomenologia husserliana quanto à precisão de sua própria linguagem, no ensejo de um *logos* autofundamentado.

Pudemos igualmente explorar o que o método de análise assim inaugurado oferece de fecundo para uma investigação dos próprios fenômenos linguísticos, como é o caso de sua descrição enquanto uma modalidade de consciência *sui generis*, em que se firma uma visada intencional não intuitiva, mas estruturada a partir da sensibilidade e a ela reenviada pela expectativa de seu cumprimento adequado na intuição. Essa leitura se aprofunda através da observação de que os materiais semânticos nucleares da linguagem detêm papel preponderante na tensão de preenchimento imposta por uma asserção, ao passo que as formas sintáticas que “modelam” tais materiais e os qualificam categorialmente fornecem uma estrutura peculiar para a própria visada expressiva.

Nosso ponto de partida foi a análise de textos pré-fenomenológicos nos quais se desencadeia uma reflexão ativa perante o tema do signo a partir das tensões impostas por

uma filosofia psicológica da matemática, engendrada no início da carreira filosófica de Husserl, cujo registro de maior fôlego corresponde, na *Filosofia da Aritmética*, ao estudo dos alicerces psíquicos para as operações numéricas. O pensamento simbólico, reconhecido numa relação essencial com o desenvolvimento cognitivo humano e com a consolidação teórica das ciências, é definido como a base das atividades judicativas em geral e como uma forma de representação imprópria, porque serve de substituta para uma apreensão intuitiva dos fenômenos. Essa acepção de um caráter fundamentalmente substitutivo dos signos é revista até 1900/1, uma vez que paulatinamente Husserl viria a salientar não as propriedades do signo como objeto de representação, mas da vivência sîgnica, em seu cunho intencional remissivo.

Nesse sentido, ainda em 1893, a ênfase descritiva recai sobre como interpretar a dinâmica da falta nas re-presentações, identificando o teor vazio como traço distintivo dessa intenção, e apresentando a possibilidade do seu preenchimento intuitivo. Nos *Estudos*, pudemos notar que o autor ainda avaliava tal teor vazio como a ausência de um conteúdo imanente ao próprio ato, no caso, de uma representação própria dos objetos simbolizados. Até as *Investigações Lógicas*, Husserl aderiria à distinção essencial entre ato, conteúdo e objeto, a partir do que seriam apresentadas uma teoria da intencionalidade original e a tese determinante da transcendência de toda objetividade.

Em íntima conexão com esses desdobramentos, Husserl assinala uma distinção entre os âmbitos lógico e psicológico, o que ganha desenvolvimento robusto em 1900/1, através de seu confronto sistemático com o psicologismo. O reconhecimento prematuro de uma separação entre aquilo que é fato e aquilo que é uma fundamentação lógica do fato servira de mote para um exame sobre os próprios métodos de análise psicológica empregados em suas primeiras discussões filosóficas. A fenomenologia das *Investigações Lógicas* tem, então, o papel de assegurar ao domínio lógico a sua autonomia por meio de uma leitura não-empirista da psicologia, ou seja, ratificando que desde um exame dos atos intencionais *encontramos* um plano de idealidade, generalidade e validade *a priori* independente da própria realidade (*Realität*) psíquica. O escopo de atos que centraliza tal exame é precisamente o dos atos expressivos, os quais são por essência dotados de um conteúdo ideal de significação.

Enquanto, em textos anteriores, Husserl buscara de partida evidenciar o contraste entre representações simbólicas e representações intuitivas, nas *Investigações Lógicas*, a diferença e a relação entre intenção vazia e intuição faz-se objeto direto de inspeção apenas no último volume, quando são alcançados os tópicos da verdade e do

preenchimento. A abertura fenomenológica da obra percorre em primeiro lugar as distinções entre tipos de signos, entre expressão e índice, com vistas a situar descritivamente o *locus* característico da significação. Como vimos, no exercício descrito por Derrida como de exclusão do índice²⁸⁶, elementos fundamentais da experiência linguística são colocados em plano não essencial, como a comunicação e a vinculação contextual dos atos expressivos. A apreciação desse fator indicativo, entretanto, implica um reconhecimento de que a consciência também encontra seus limites de acesso intencional, seja devido à relação com outrem, seja devido a certas lacunas e indeterminações referenciais irremovíveis da linguagem ordinária. Acreditamos, por isso, que a descrição da indicação na obra de 1900/1 se faz relevante para a leitura, em escritos posteriores de Husserl, dos temas da intersubjetividade, da passividade e do horizonte da experiência situada.

Também o teor sensível do signo é periférico na teoria husserliana, uma vez que admite variação indefinida porquanto sua natureza arbitrária. Contudo, esperamos ter elucidado em linhas gerais sua indispensabilidade na descrição da linguagem, dados o caráter fundado da consciência categorial e a impossibilidade fenomenológica de uma vivência inteiramente destituída de conteúdo sensível. Nesse sentido, enfatizamos a importância do complexo sensível-ideal do próprio signo para a consciência de compreensão e para a virtualidade de sua referência objetiva. Tal aspecto encontra afinidade com as reflexões de Merleau-Ponty²⁸⁷, propiciando um desdobramento ulterior da pesquisa em direção a esse ponto de contato entre ambas as fenomenologias. A relação de fundação do categorial-simbólico na sensibilidade sinaliza, ademais, uma possível continuidade da via investigativa aberta desde o presente trabalho, qual seja, a de uma análise genético-fenomenológica da linguagem e da própria lógica.

De um modo geral, os temas da percepção e da sensibilidade ainda encontram um lugar ambíguo na obra de 1900/1. Remanesce ali uma tensão entre o intuicionismo de Husserl e sua compreensão da idealidade, especialmente na análise dos atos de percepção categorial. A defesa da intenção como uma doação de sentido não aparece de modo explicitamente descritivo para as modalidades de consciência intuitiva – ou quando aparece, ocorre em geral de modo dependente do visar sógnico –, uma vez que se busca resguardar a significação como critério típico da expressão. Todavia, o apontamento de

²⁸⁶ Cf. DERRIDA, 1994.

²⁸⁷ Cf. especialmente MERLEAU-PONTY, 2015, pp. 237-270.

que a percepção também é perpassada por essa doação da consciência encontra-se em curso desde 1893, quando Husserl destrincha o caráter perfilado, temporal e representativo de percepções auditivas e visuais. A dinâmica intencional do visar vazio, tem, por isso, um exercício pré-linguístico, apesar de o autor designar às expressões o fator exclusivo da intenção de significação. Acreditamos que essa ambiguidade quanto a uma participação da idealidade no percebido é um dos motivos que leva ulteriormente à separação entre os conceitos de sentido (*Sinn*) e significação (*Bedeutung*)²⁸⁸, claramente expandindo para toda a estrutura noético-noemática da consciência um componente ideal – ainda assim distinto da função lógica do significar linguístico.

Uma tese posterior às *Investigações Lógicas* que parece contribuir para esse percurso em direção à fenomenologia transcendental de *Ideias I* é a fixação, nas *Lições* de 1908, da acepção correlativa das próprias significações. Em ampliação ao que fora conquistado em 1900/1, Husserl explicita que cada vivência expressiva, na medida em que significa, tem em vista um “tema” objetivo – um objeto *enquanto* significado –, ao qual condiz um conceito fenomenológico de significação²⁸⁹. Assim, a idealidade do sentido deixa de ter a acepção exclusiva de *espécie de ato*, acessível somente através de uma reflexão abstrativa, passando a um nível mais direto de análise e de objetividade.

Por fim, recuperando nosso ponto de partida, enfatizamos que não se faz lícito tomar a trivialidade da experiência linguística como sinal de uma suposta simplicidade desse tema de investigação filosófica. Ao contrário, a fenomenologia da linguagem que buscamos retrair – enquanto análise eidético-descritiva das vivências de consciência que alicerçam conceitos, raciocínios e teorias – exige uma arqueadura intencional do fenomenólogo sobre seus próprios métodos, percursos e resultados, num exercício reflexivo que desde o início tem de abrir a pergunta sobre suas condições de possibilidade.

Nesse contexto, o fato da descrição não pode por si mesmo servir de fundamento rigoroso do seu meio típico, donde se compreende por que necessariamente “a investigação move-se, por assim dizer, em ziguezague” (Hua XIX/1, p. 22). A caracterização dessa não-linearidade da sondagem fenomenológica é assumida desde sua inauguração por Husserl, pontuando que um método de elucidação conceitual rigorosamente baseado nos próprios fenômenos não pode evitar de recorrer a um entrelace de termos ainda por ser deslindado. Nesse sentido, não se faz possível sair de um circuito

²⁸⁸ Cf. Hua III, p. 304.

²⁸⁹ Cf. Hua XXVI, p. 38.

sígnico com vistas a explicitá-lo filosoficamente. A um só passo, a práxis dessa metalinguagem da teoria é o que nos mantém atentos à espessura do enigma sulcado na banalidade do ato mesmo de ler *isto aqui*. Reconhecemos, assim, que, mais do que cerrar a termo uma fenomenologia husserliana da linguagem, nos deparamos com o legado das *Investigações Lógicas* para o desdobramento desta tarefa.

BIBLIOGRAFIA

Bibliografia primária

- HUSSERL, E. Da lógica dos sinais (Semiótica). Trad. António Fidalgo. Disponível em: <<http://www.bocc.ubi.pt/pag/fidalgo-husserl-semiotik.pdf>>. s/d. Acesso em: 02 de junho de 2019.
- HUSSERL, E. *Early Writings in the Philosophy of Logic and Mathematics*. Trad. e org. Dallas Willard. Dordrecht: Springer Science+Business Media, 1994.
- HUSSERL, E. *Experience and Judgment: Investigations in a genealogy of logic*. Trad. James Churchill and Karl Ameriks. London: Routledge & Kegan Paul, 1973.
- HUSSERL, E. *Formale und Transzendente Logik: Versuch einer Kritik der logischen Vernunft*. Ed. Paul Janssen. Husserliana XVII. Den Haag: Martinus Nijhoff, 1974.
- HUSSERL, E. *Ideen zu einer reinen Phänomenologie und phänomenologischen Philosophie. Zweites Buch: Phänomenologische Untersuchungen zur Konstitution*. Ed. Marly Biemel. Husserliana IV. Den Haag: Martinus Nijhoff, 1952.
- HUSSERL, E. *Ideias para uma fenomenologia pura e para uma filosofia fenomenológica*. Trad. Márcio Suzuki. Aparecida: Ideias & Letras, 2006.
- HUSSERL, E. *Investigações Lógicas*. Volume 1: Prolegômenos à lógica pura. Trad. Diogo Ferrer. Rio de Janeiro: Forense, 2014.
- HUSSERL, E. *Investigações Lógicas*. Volume 2, Parte I: Investigações para a fenomenologia e a teoria do conhecimento. Trad. Pedro M. S. Alves. Rio de Janeiro: Forense, 2012.
- HUSSERL, E. *Investigações Lógicas*. Segundo Volume, Parte II: Elementos de uma Explicação Fenomenológica do Conhecimento. Trad. Carlos Aurélio Morujão. Lisboa: Centro de Filosofia da Universidade de Lisboa, 2007.
- HUSSERL, E. *Lições sobre a Teoria da Significação. Semestre de Verão de 1908*. Trad. Rui Sampaio da Silva. Lisboa: Centro de Filosofia da Universidade de Lisboa, 2007.
- HUSSERL, E. *Logische Untersuchungen*. Erster Band: *Prolegomena zur reinen Logik*. Ed. Elmar Holenstein. Husserliana XVIII. Den Haag: Martinus Nijhoff, 1975.
- HUSSERL, E. *Logische Untersuchungen*. Zweiter Band, Erster Teil: *Untersuchungen zur Phänomenologie und Theorie der Erkenntnis*. Ed. Ursula Panzer. Husserliana XIX/1. Den Haag/Boston/Lancaster: Martinus Nijhoff, 1984.
- HUSSERL, E. *Logische Untersuchungen*. Zweiter Band, Zweiter Teil: *Untersuchungen zur Phänomenologie und Theorie der Erkenntnis*. Ed. Ursula Panzer. Husserliana XIX/2. Den Haag/Boston/Lancaster: Martinus Nijhoff, 1984.
- HUSSERL, E. *Philosophie der Arithmetik mit Ergänzenden Texten [1890-1901]*. Ed. Lothar Eley. Husserliana XII. Den Haag: Martinus Nijhoff, 1970.
- HUSSERL, E. *Vorlesungen über Bedeutungslehre [1908]*. Ed. Ursula Panzer. Husserliana XXVI. Den Haag: Martinus Nijhoff, 1987.

Bibliografia secundária

- ALVES, P. M. S. *Intersubjetividade e comunicação: uma abordagem fenomenológica*. Lisboa: Centro de Filosofia da Universidade de Lisboa, 2009.
- BENOIST, J. *Intentionalité et langage dans les Recherches Logiques de Husserl*. Paris : Presses Universitaires de France, 2001.
- BENOIST, J. Sense and reference, again. In: BLOECHL, J. ; DE WARREN, N. (eds.). *Phenomenology in a New Key: Between Analysis and History*. Heidelberg, New York, Dordrecht, London: Springer Verlag, pp. 93-113, 2015.
- BIANCHIN, M. Husserl on meaning, grammar and the structure of content. *Husserl Studies*, v. 34, n. 2, pp. 101-207, 2018.
- BERNET, R.; KERN, I.; MARBACH, E. *An introduction to Husserlian phenomenology*. Evanston: Northwest University Press, 1993.
- BERNET, R. Husserl's Theory of Signs Revisited. In: SOKOLOWSKI, R. (ed.). *Edmund Husserl and the Phenomenological Tradition: Essays in Phenomenology*. Washington D.C.: The Catholic University of America Press, pp. 1-24, 1988.
- BERNET, R. The limits of conceptual thinking. *Journal of Speculative Philosophy*, v. 28, n. 28, pp. 7-29, 2014.
- BYRNE, T. Surrogates and Empty Intentions: Husserl's "On the Logic of Signs" as the Blueprint for his First Logical Investigation. *Husserl Studies*, v. 33, n. 3, pp. 211-227, 2017.
- CASTRO, C. V. Multiplicar outros: tradução em perspectiva ameríndia. *Belas Infieis*, v. 5, n. 1, p. 183-195, 2016.
- COSTA, V. Eintrag: *Affektion*. In: GANDER, H. (org.). *Husserl-Lexikon*. Darmstadt: Wissenschaftliche Baugesellschaft, p. 19, 2010.
- DE BOER, T. *The Development of Husserl's Thought*. Trad. Theodore Plantinga. The Hague/Boston/London: Martinus Nijhoff, 1978.
- DERRIDA, J. *A voz e o fenômeno: introdução ao problema do signo na fenomenologia de Husserl*. Trad. Lucy Magalhães. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994.
- DRUMMOND, J. J. *Husserlian Intentionality and Non-Foundational Realism: Noema and Object*. Dordrecht/ Boston/London: Kluwer Academic Publishers, 1990.
- FRAGATA, J. *A fenomenologia de Husserl como fundamento da filosofia*. Braga: Livraria Cruz, 1959.
- GANDER, H. (org.). *Husserl-Lexikon*. Darmstadt: Wissenschaftliche Baugesellschaft, p. 19, 2010.
- LAMPERT, J. *Synthesis and Backward Reference in Husserl's Logical Investigations*. Dordrecht: Springer-Science+Business Media BV, 1995.
- LUFT, S. From Being to Givenness and Back: Some Remarks on the Meaning of Transcendental Idealism in Kant and Husserl. *International Journal of Philosophical Studies*, v. 153, n. 3, pp. 67-394, 2007.
- MERLEAU-PONTY. *Fenomenologia da Percepção*. Trad. Carlos A. R. de Moura. São Paulo: Martins Fontes, 2015.

- MOHANTY, J. N. *Edmund Husserl's Theory of Meaning*. The Hague: Martinus Nijhoff, 1976.
- MOURA, C. A. *Crítica da razão na fenomenologia*. São Paulo: Nova Stella - Editora da Universidade de São Paulo, 1989.
- MULLIGAN, K.; SMITH, B. A Husserlian Theory of Indexicality. *Grazer Philosophische Studien*, v. 28, pp. 133-163, 1986.
- PHILIPSE, H. The Concept of Intentionality: Husserl's Development from the Brentano Period to the *Logical Investigations*. *Philosophy Research Archives*, Vol. XII, pp.293-328, 1987.
- PHILIPSE, H. The Problem of Occasional Expressions in Edmund Husserl's *Logical Investigations*. *Journal of the British Society for Phenomenology*, v. 13, n. 2, pp. 168-185, 1982.
- PORTA, M. G. *Edmund Husserl: Psicologismo, psicologia e fenomenologia*. São Paulo: Edições Loyola, 2013.
- ROLLINGER, R. D. *Husserl's Position in the School of Brentano*. Dordrecht: Springer-Science+Business Media BV, 1999.
- SANTOS, J. H. *Do Empirismo à Fenomenologia: A crítica do psicologismo nas Investigações Lógicas de Husserl*. São Paulo: Edições Loyola, 2010.
- SERRA, A. M. Imagem e suporte: fenomenologia e desconstrução. *Ekstasis: revista de fenomenologia e hermenêutica*, V. 3, N. 1, pp. 25-42, 2014.
- SERRA, A. M. Eintrag: *Teil/Ganzes*. In: GANDER, H. (org.). *Husserl-Lexikon*. Darmstadt: Wissenschaftliche Baugesellschaft, p. 19, 2010.
- SERRA, A. M. Eintrag: *Deckung*. In: GANDER, H. (org.). *Husserl-Lexikon*. Darmstadt: Wissenschaftliche Baugesellschaft, p. 55-57, 2010.
- SILVA, A. C. O devir-antropólogo/xamã/tradutor. *Espaço Ameríndio*, Porto Alegre, Vol. 12, Nº 1, p. 175-188, 2018.
- SIMONS, P. Introduction to the Second Edition. In: BRENTANO, F. *Psychology from an Empirical Standpoint*. Trans. Antos Rancuello, D. B. Terrell, Linda McAlister. London/New York: Routledge, 1995.
- SOARES, F. P. *A idealidade e a fenomenologia nas Investigações Lógicas de Husserl*. 2008. Dissertação (Mestrado em Filosofia) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte.
- SOKOLOWSKI, R. *Husserlian Meditations: How Words Present Things*. Evanston: Northwestern University Press, 1974.
- SOKOLOWSKI, R. *The Formation of Husserl's Concept of Constitution*. The Hague: Martinus Nijhoff, 1970.
- SOKOLOWSKI, R. Semiotics in Husserl's *Logical Investigations*. In: ZAHAVI, D.; STJERNFELT, F. (eds.). *One Hundred Years of Phenomenology: Husserl's Logical Investigations Revisited*. Dordrecht: Springer-Science+Business Media BV, pp. 171-183, 2002.
- SÜßBAUER, A. *Intentionalität, Sachverhalt, Noema: Eine Studie zu Edmund Husserl*. Freiburg/München, 1995.

- SPIEGELBERG, H. *The phenomenological movement: a historical introduction*. The Hague: Springer Science+Business Media BV, 1982.
- TEIXEIRA, D. A linguagem na análise fenomenológica do pensamento. *Aurora*, Curitiba, v. 22, n. 31, pp. 319-346, 2010.
- WALDENFELS, B. Between saying and showing: reflections on Husserl's theory on occasional expressions. In: LAU, K.-Y.; DRUMMOND, J. J. (eds.). *Husserl's Logical Investigations in the New Century: Western and Chinese Perspectives*. Dordrecht: Springer, pp. 43-51, 2007.
- WEIGELT, K. *The Signified World: The Problem of Occasionality in Husserl's Phenomenology of Meaning*. Stockholm: Stockholm University, 2008.
- WELTON, D. *The Origins of Meaning: A Critical Study of the Thresholds of Husserlian Phenomenology*. The Hague/Boston/Lancaster: Martinus Nijhoff, 1983.
- ZAHAVI, D. *Husserl's Phenomenology*. Stanford: Stanford University Press, 2003.